



Diário Oficial



05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30972

ANO CXIV DA 117ª DA REPÚBLICA

BELEM-PARA

QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CXLIV)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 99, de 30 de novembro de 1948, dispondo sobre a classificação e organização das estações fiscais do Estado que disciplinava as atividades de seus servidores e regulava a respectiva remuneração.

As estações fiscais seriam classificadas em Mesas de Rendas, Coletorias e Agências Fiscais. Os administradores de Mesas de Renda e coletores bem assim os escrevães e agentes fiscais só poderiam entrar em exercício depois que prestassem a necessária fiança, que consistiria em dinheiro, em imóveis ou em apólices de seguro de fidelidade funcional.

Segundo a lei entre outras disposições, seriam arrecadáveis pelas estações fiscais as rendas provenientes de impostos e taxas de qualquer espécie; de depósitos de diversas origens, judiciais ou extrajudiciais, inclusive os provenientes de bens de falecidos e ausentes, e fianças criminais e de quaisquer outras rendas ou contribuições que fossem criadas.



ioepa

Informação que faz história

ADEPARÁ regulamenta serviços para pré-cadastro de agrotóxicos

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), através da Instrução Normativa nº. 002/2007, estabelece normas para o pré-cadastro de agrotóxicos e afins, destinados ao uso nos setores

de produção agropecuária, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens e na proteção de florestas, no Estado do Pará. A IN, entre outras disposições, também determina os documentos que devem ser apre-

sentados para expedição do pré-cadastramento, que terá validade de um ano após o qual deverá ser realizado obrigatoriamente o cadastramento definitivo, conforme termo de compromisso firmado. (Cad. 2 - Pág. 14)

Ouvidor do ITERPA

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) realizará seleção para um cargo em comissão de ouvidor com o seguinte perfil: cinco anos e experiência no tratamento de questões agrárias e ambientais; diploma de nível superior; experiência na mediação de conflitos agro-ambientais; boa oratória; facilidade na elaboração de documentos; disponibilidade para viagem; conhecimento básico da legislação agrária e ambiental; conhecimento dos principais atores envolvidos nos conflitos fundiários do Estado do Pará. Os interessados deverão encaminhar ao ITERPA o curriculum vitae, devidamente comprovado, até o dia 13 de agosto de 2007. (Cad. 2 - Pág. 16)

Processo seletivo

A Escola de Governo do Estado do Pará torna público o resultado da 2ª etapa do processo seletivo para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação e Política nos Órgãos Públicos - Pólo Belém; e, Gestão Escolar - Pólo Santarém, bem como a data, o horário e o local para realização das entrevistas. (Cad. 1 - Pág. 9)

Cadastro ambiental

Instrução Normativa nº. 003/2007, editada pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, estabelece critérios e procedimentos para a efetivação do Cadastro Ambiental Rural, como um instrumento de identificação do imóvel rural no Estado do Pará, a ser emitido pela SECTAM. (Cad. 3 - Pág. 2)

Serviço hospitalar

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASSEP) assina contratos, com a Policlínica Santana, cujo objeto é a prestação de serviços médico hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência, e com Sirotheau Rodrigues Serviços S/S Ltda para serviços ambulatoriais, aos usuários do PAS. (Cad. 1 - Pág. 9)

Comitê de migração

A SEDUC, por meio da Portaria nº. 179/2007, determina a instituição de comitê, formado por servidores e colaboradores, para migração de plataforma de software proprietário para software livre no âmbito da SEDUC. A Portaria também nomeia os servidores para composição do comitê. (Cad. 3 - Pág. 9)

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA	
Decretos.....	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Extrato de Contrato.....	Cad. 1 - Pág. 6
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias.....	Cad. 1 - Pág. 6
Erratas.....	Cad. 1 - Pág. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias.....	Cad. 1 - Pág. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias.....	Cad. 1 - Pág. 8
Homologação.....	Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Contrato.....	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Balanco.....	Cad. 1 - Pág. 13
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital.....	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos.....	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias.....	Cad. 1 - Pág. 10
Aviso de Edital.....	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo.....	Cad. 1 - Pág. 10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Termo Aditivo.....	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Edital.....	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias.....	Cad. 1 - Pág. 11
Porta de Julgamento.....	Cad. 1 - Pág. 11
Termo Aditivo.....	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias.....	Cad. 1 - Pág. 14
Edital de Concurso de Concursos.....	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portarias.....	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 14
Instrução Normativa.....	Cad. 2 - Pág. 14
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 16
Errata.....	Cad. 2 - Pág. 16
Termo de Cessão.....	Cad. 2 - Pág. 16
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 16
Edital de Convocação.....	Cad. 2 - Pág. 16
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Solução Ouvidor.....	Cad. 2 - Pág. 16
Edital.....	Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 1
Erratas.....	Cad. 3 - Pág. 1
Pregão.....	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Pregão.....	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 1
Errata.....	Cad. 3 - Pág. 2
Instrução Normativa.....	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria.....	Cad. 3 - Pág. 3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital.....	Cad. 3 - Pág. 3
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 6
Extrato de Contrato.....	Cad. 3 - Pág. 6
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 6
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portaria.....	Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Homologação.....	Cad. 3 - Pág. 7
Extrato de Contrato.....	Cad. 3 - Pág. 7
Portaria.....	Cad. 3 - Pág. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Contratos.....	Cad. 3 - Pág. 7
Dispensas de Licitações.....	Cad. 3 - Pág. 7
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Errata.....	Cad. 3 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Erratas.....	Cad. 3 - Pág. 9
Portaria.....	Cad. 3 - Pág. 9
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Ata de Julgamento.....	Cad. 3 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 9
Erratas.....	Cad. 3 - Pág. 9
Extratos.....	Cad. 3 - Pág. 10
Aviso de Pregão.....	Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Extrato de Convênio.....	Cad. 3 - Pág. 10
Errata.....	Cad. 3 - Pág. 10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos.....	Cad. 3 - Pág. 11
Extrato de Contrato.....	Cad. 3 - Pág. 11
Erratas.....	Cad. 3 - Pág. 11
Pregões.....	Cad. 3 - Pág. 11
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato.....	Cad. 3 - Pág. 11

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Rescisão.....	Cad. 3 - Pág. 12
Extrato de Contrato.....	Cad. 3 - Pág. 12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Extratos de Contratos.....	Cad. 3 - Pág. 12
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 12
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Distrito.....	Cad. 3 - Pág. 12
Portaria.....	Cad. 3 - Pág. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	
Erratas.....	Cad. 3 - Pág. 12
Resultado de Licitação.....	Cad. 3 - Pág. 12
Portaria.....	Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Tomar sem Efeito.....	Cad. 3 - Pág. 13
Erratas.....	Cad. 3 - Pág. 13
Pregões.....	Cad. 3 - Pág. 13
Extratos.....	Cad. 3 - Pág. 14
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portaria.....	Cad. 4 - Pág. 2
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria.....	Cad. 4 - Pág. 2
Extrato de Contrato.....	Cad. 4 - Pág. 2
Errata.....	Cad. 4 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias.....	Cad. 4 - Pág. 3
Termos Aditivos.....	Cad. 4 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portaria.....	Cad. 4 - Pág. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Edital.....	Cad. 4 - Pág. 4
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Edital.....	Cad. 4 - Pág. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo.....	Cad. 4 - Pág. 3
PARTICULARES	
Matérias.....	Cad. 4 - Pág. 6 a 8
Preleitorias.....	Cad. 4 - Pág. 7 a 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição.....	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 104/07.....	Cad. 1 - Pág. 3
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 136/07.....	Cad. 1 - Pág. 7
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA	
Boletim nº 016/07.....	Cad. 1 - Pág. 10
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Edital.....	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria.....	Cad. 1 - Pág. 15
Porta de Julgamento.....	Cad. 1 - Pág. 16



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GESTÃO

Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL
André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO

Marcílio de Abreu Montelro
DEFESA SOCIAL

Vera Lúcia Marques Tavares
PROMOÇÃO SOCIAL

Fábio Fonseca de Castro
PROTEÇÃO SOCIAL

Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Marcílio de Abreu Montelro

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

André Luis Assunção de Farias

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Cláudio Castelo Branco Puty



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará, PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital).....	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital).....	R\$ 400,00
outras cidades:.....	R\$ 350,00	Outras cidades:.....	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:.....	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:.....	R\$ 10,00
Exemplar avulso:.....	R\$ 2,00	Exemplar atrasado.....	R\$ 3,00

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora Ana Júlia Carepa
Palácio dos Despachos (91) 3214-9668/32145587

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP PM R/R RG 9236 MAURO LIMA AMARAL do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JANAINA MARTINS CREDENDIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 9 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SUELY MARIA DE MIRANDA ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATA MARIA COUTINHO ALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUCIMAR DE FREITAS CAMELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR do cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Tucuruí, código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADILSON JOSÉ LEITE DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Tucuruí, código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALTER PORTELA DE AGUIAR do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 3 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de

janeiro de 1994, ROBSON JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 3 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o MAJ PM MARCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, Assessor Especial da Governadoria do Estado, a viajar a Buenos Aires-Argentina, no período de 2 a 5 de julho de 2007, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto n.º 734/92, alterado pelo Decreto n.º 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO FERRAZ BARRETO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 9 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO CARVALHO FEITOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOEL JESUS DE ARAÚJO ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSIVETE FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO LUIZ OLIVEIRA SOUZA MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HUGO NAZARENO CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO EZIVANDRO ARAÚJO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO DIONÍSIO PINTO BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SÍDEILTON MAXWEL OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO APOLIANO TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ DA ROCHA AMAZONAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAURO AUGUSTO MENDES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CÁSSIO GUILHERME FRANCO ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUREA NINA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO PAULO DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ REGASON BRESSAN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS MACHADO CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROGÉRIO GUIMARÃES MALHEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, THIAGO BRONI DE MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO MOREIRA DA LUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDEMIR RODRIGUES CHAVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARTA SUELY DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE JESUS DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de

janeiro de 1994, ROSIVETE FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ EUSTÁQUIO PIMENTEL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ANDRADE VIEIRA GUEDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO LIMA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSE MARIA DE ARAUJO LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUCIRENE SILVA ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALUIZIO RIBEIRO DO PATROCÍNIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAGNALDO MENESES DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 305, DE 24 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de dotar a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda de canal de comunicação com a sociedade, que vise à melhoria contínua dos serviços fazendários,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, estruturada como unidade administrativa, diretamente subordinada ao Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. A Ouvidoria da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda tem por finalidade atuar no sentido de contribuir para a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda à sociedade.

Art. 2º Compete à Ouvidoria da Secretaria da Fazenda exercer, em especial, as seguintes atribuições:

I - receber todas as reclamações, denúncias, sugestões e demais manifestações que lhe forem dirigidas ou colhidas em veículos de

comunicação formais e informais, aos devidos encaminhamentos, notificando as unidades e/ou pessoas envolvidas para solução e/ou esclarecimentos necessários;

II - realizar verificações dos fatos relacionados às manifestações registradas;

III - garantir, a todos que a procurarem, o retorno das providências adotadas a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

IV - garantir, a todos os demandantes, caráter de sigilo, discricionariedade e de fidelidade ao que lhe for transmitido;

V - sugerir medidas de aprimoramento da prestação dos serviços fazendários, com base nas reclamações, denúncias, sugestões e demais manifestações recebidas, visando garantir que os problemas detectados não se tornem repetições contínuas;

VI - criar processo permanente de divulgação do serviço por ela prestado perante a sociedade, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

VII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às reclamações, denúncias, sugestões e demais manifestações recebidas;

VIII - encaminhar, ao Secretário da Fazenda, relatório trimestral das atividades desenvolvidas no trimestre anterior;

IX - desenvolver outras atividades correlatas.

Parágrafo único. As questões pendentes de decisão judicial não serão objeto de apreciação por parte da Ouvidoria da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Os servidores em exercício na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda deverão prestar apoio e informação à Ouvidoria, em caráter prioritário e em regime de urgência, desde que formalmente demandados.

Art. 4º A Ouvidoria da Secretaria da Fazenda será constituída por um (uma) Ouvidor(a) Fazendário(a) com direito à percepção de Função Gratificada símbolo GEP - DAS 011-4, e por pessoal de apoio técnico e administrativo.

§ 1º Os servidores ocupantes de cargos do Grupo Operacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, alocados na Ouvidoria Fazendária, farão jus à Gratificação de Produtividade Básica e Complementar, no limite máximo do cargo, na forma dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 2.595, de 20 de junho de 1994, e alterações e os servidores do grupo de apoio alocados na Ouvidoria farão jus à Gratificação de Produtividade prevista no art. 13, incisos I, II e III do referido Decreto.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, fica remanejada 01 (uma) Função Gratificada símbolo GEP - DAS 011-4, atribuída a Assessor do Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, para a Ouvidoria da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 306, DE 24 DE JULHO DE 2007

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - O Inciso I do art. 154:

"I - quando, estiver suspenso conforme determinam os incisos III, IV e VI do art. 150, deste regulamento,"

II - O Capítulo IX do Anexo I:

"CAPÍTULO IX

DO REGIME TRIBUTÁRIO ESPECIAL DE ICMS APLICÁVEL A CONTRIBUINTE PESSOA NATURAL

Art. 87. O Regime Tributário Especial do ICMS é aplicável a contribuinte pessoa natural que realize, com habitualidade, operações relativas à circulação de mercadorias ou prestações de serviços, nas seguintes condições:

I - em área de sua residência, inclusive aquele que efetue venda de porta em porta, abrangendo o "sacoleiro", excluído o revendedor de produto remetido por empresa que se utiliza do sistema de marketing direto;

II - em via ou logradouro público, de caráter permanente ou eventual, exercida de maneira fixa, itinerante ou estacionária, inclusive em mercado público, "Shopping-Popular" e semelhantes;

III - com artesanato regional, promovida pelo pequeno artesão, cuja produção seja proveniente de trabalho manual, obtida sem o auxílio ou participação de terceiros assalariados e comercializada diretamente ou por intermédio de entidade de que o artesão faça parte ou seja assistido;

IV - de produção familiar, assim entendida aquela realizada na própria residência da pessoa natural, com utilização exclusiva do seu trabalho ou de seus familiares;

V - de transporte alternativo de passageiros, realizada pela pessoa natural, devidamente autorizada pela Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Parágrafo único. A pessoa natural será classificada como:

I - "Pessoa Natural - Comércio/Indústria", quando exercer as atividades nas condições previstas nos incisos de I a IV do caput;

II - "Pessoa Natural - Transportador Alternativo de Passageiros", quando exercer a atividade na condição prevista no inciso V do caput.

Art. 88. Para efeito de participação do Regime Tributário Especial do ICMS na forma de "Pessoa Natural - Comércio/Indústria", fica estabelecido o limite máximo de movimentação econômica anual em até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Parágrafo único. Considerar-se-á como movimentação econômica anual, o maior valor existente entre as entradas e as saídas praticadas nos doze últimos meses.

SEÇÃO I

Do Ingresso no Regime

Art. 89. A participação do contribuinte no Regime Tributário Especial do ICMS dar-se-á por solicitação de enquadramento.

§ 1º O pedido de enquadramento no Regime Tributário Especial do ICMS será solicitado concomitantemente com o pedido de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

§ 2º O enquadramento de contribuinte pessoa natural no Regime Tributário Especial do ICMS produzirá efeitos a partir da data da concessão da sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Seção II

Das Vedações ao Ingresso

Art. 90. Fica vedada a participação no Regime Tributário Especial do ICMS de pessoa natural:

I - que realize:

- a) armazenamento de mercadorias de terceiros;
- b) produção agropecuária;
- c) extração e comércio atacadista de madeira, minerais e produtos silvícolas;
- d) captura e comércio atacadista de pescado.

II - que seja titular de firma individual ou participe do quadro societário de pessoa jurídica, contribuinte do ICMS.

Seção III

Das Irregularidades

Art. 91. O contribuinte enquadrado no Regime Tributário Especial do ICMS de que trata este Capítulo perderá o direito à adoção deste tratamento, quando:

- I - o enquadramento for efetuado com uso de declarações inexatas ou falsas;
- II - não atender os requisitos fixados no art. 87 do Anexo I;
- III - incorrer na prática de infrações à legislação tributária, especialmente:

- a) aquisição reiterada de mercadoria sem documento fiscal ou acobertada por documento fiscal inidôneo;
- b) não solicitar o desenquadramento do Regime Tributário Especial do ICMS, quando obrigado.

Art. 92. O contribuinte enquadrado no Regime Tributário Especial do ICMS na condição de Pessoa Natural - Transportador Alternativo de Passageiros, será considerado irregular e sujeito a perda do tratamento especial se utilizar sua inscrição para exercício de atividade diversa daquela prevista no inciso V do art. 87 do Anexo I.

Seção IV

Do Desenquadramento e Baixa Cadastral

Art. 93. O desenquadramento de contribuinte do Regime Tributário Especial do ICMS para pessoa natural será realizado:

I - voluntariamente;

II - obrigatoriamente, quando:

- a) incorrer em qualquer das situações excludentes constantes do art. 90 deste Capítulo;
- b) em se tratando de Pessoa Natural - Comércio/Indústria, ultrapassar, nos últimos doze meses, o limite máximo de movimentação econômica constante no art. 88 deste Capítulo.

III - de ofício, quando o contribuinte:

- a) deixar de requerê-lo, quando obrigatório;
- b) comprovadamente, impedir, dificultar ou embaraçar a fiscalização,

inclusive pela negativa, não justificada, de exibição ao Fisco de documentos que esteja obrigado a manter a guarda;

c) praticar crime contra a ordem tributária;

d) incorrer em quaisquer das irregularidades mencionadas nos arts. 91 e 92 deste Capítulo;

e) deixar de recolher o imposto por 3 (três) meses consecutivos ou 4 (quatro) alternados.

Art. 94. O pedido de desenquadramento de que trata os incisos I e II do artigo anterior deverá ser protocolizado, mediante solicitação de baixa de sua inscrição estadual, conforme definido em Instrução Normativa pertinente, nos seguintes prazos:

I - a qualquer tempo, quando a baixa for voluntária;

II - até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, quando das hipóteses do inciso II do art. 93 deste Capítulo.

Art. 95. O desenquadramento originário de pedido apresentado pelo contribuinte, a que se refere os incisos I e II do art. 93 deste Capítulo, produzirá efeitos a partir da data da solicitação.

Art. 96. O desenquadramento de ofício, sem prejuízo de outras medidas de fiscalização e de ação penal cabível, produzirá efeitos:

I - a partir do mês em que ocorreu a prática da infração, para os casos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 93 deste Capítulo;

II - a partir da data da solicitação de Ingresso do contribuinte, tornando o pedido nulo, nos casos das alíneas "c" e "d" do inciso III do art. 93 deste Capítulo;

III - a partir do mês em que for notificado pelo fisco, no caso da alínea "e" do inciso III do art. 93 deste Capítulo.

Parágrafo único. O ICMS incidente nas operações e prestações ocorridas após os efeitos do desenquadramento serão consideradas irregulares e sujeitas às cobranças na forma da legislação estadual.

Art. 97. A inscrição estadual de contribuinte desenquadrado de ofício do Regime Tributário Especial do ICMS ficará na situação cadastral "Suspensão - Sujeito à Inapetência".

Parágrafo único. Estando o contribuinte na situação cadastral "Suspensão - Sujeito à Inapetência", ficará sua inscrição estadual sujeita ao que dispõe o art. 154 deste Regulamento.

Art. 98. O contribuinte enquadrado na condição de "Pessoa Natural - Comércio/Indústria" que exceder o limite de movimentação prevista no art. 88 deste Capítulo, além da suspensão de ofício de sua inscrição cadastral, fica obrigado a efetuar o pagamento do ICMS correspondente ao excesso.

§ 1º O imposto previsto neste artigo será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente às operações internas sobre o valor excedente.

§ 2º O pagamento do imposto, apurado na forma deste artigo, deve ser efetuado até o 5º (quinto) dia seguinte ao da ciência da suspensão.

§ 3º Caso o contribuinte não disponha dos elementos necessários para determinação da base de cálculo do imposto devido ou se recuse a fornecê-los ao fisco, este poderá ser apurado mediante arbitramento, na forma da lei.

Seção V

Do Recolhimento do Imposto

Art. 99. O imposto a ser recolhido mensalmente pelos contribuintes enquadrados nesse Regime Especial corresponderá, além da taxa referente ao Documento de Arrecadação Estadual - DAE:

I - para a "Pessoa Natural - Comércio/Indústria", ao valor fixo de R\$ 15,00 (quinze reais);

II - para a "Pessoa Natural - Transportador Alternativo de Passageiros", ao valor fixo de R\$ 15,00 (quinze reais).

§ 1º O recolhimento do imposto será efetuado por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em instituição bancária arrecadadora credenciada junto à Secretaria de Estado da Fazenda, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês de referência.

§ 2º Com exceção das operações de que trata o art. 100, fica vedada a cobrança do ICMS nas operações de saída acobertada por Nota Fiscal Avulsa, promovidas por contribuintes enquadrados no Regime Tributário Especial do ICMS.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, os procedimentos para emissão de Nota Fiscal Avulsa deverão atender ao disposto neste Regulamento, principalmente no que se refere à cobrança da taxa de emissão do documento, como também à prestação de informação, no campo "Informações Complementares", relativamente à participação do contribuinte no Regime Tributário Especial do ICMS.

§ 4º Os valores fixos de recolhimento poderão ser atualizados ao final do exercício, para vigorar no ano seguinte.

§ 5º Os débitos tributários resultantes do recolhimento do ICMS fora dos prazos regulamentares, estão sujeitos a acréscimos moratórios e penalidades, conforme dispõe a lei.

§ 6º As operações e prestações realizadas por contribuinte em situação cadastral irregular estarão sujeitas à cobrança normal de ICMS, mediante aplicação da alíquota vigente para a operação/prestação objeto da cobrança, bem como a incidência das multas e penalidades aplicáveis à situação irregular.

Art. 100. A adoção da sistemática de tributação prevista neste Capítulo não dispensa o contribuinte do recolhimento do imposto, na forma da legislação pertinente, relativamente:

I - às operações ou prestações sujeitas ao regime de substituição tributária;

II - às entradas decorrentes das importações do exterior;

III - às operações interestaduais sujeitas ao regime de antecipação do ICMS;

IV - à aquisição ou manutenção em estoque de mercadorias sem documento fiscal ou acobertada de documento inidôneo;

Seção VI

Das obrigações Acessórias

Art. 101. O contribuinte enquadrado no Regime Tributário Especial do ICMS de que trata este Capítulo fica dispensado do cumprimento de obrigações tributárias acessórias, exceto quanto:

I - à inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

II - ao porte da Ficha de Inscrição no Cadastro - FIC, quando estiver desempenhando suas atividades;

III - à guarda dos documentos fiscais em ordem cronológica;

IV - à emissão de nota fiscal avulsa para a venda a outro contribuinte, órgão ou entidade da Administração pública.

§ 1º O contribuinte "Pessoa Natural - Comércio/Indústria" poderá, a seu critério, solicitar autorização para uso e emissão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, observado o disposto neste Regulamento.

§ 2º O contribuinte "Pessoa Natural - Transportador Alternativo de Passageiros" poderá, a seu critério, solicitar autorização para uso e emissão de Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13, observado o disposto neste Regulamento.

§ 3º Com exceção do disposto nos parágrafos anteriores, fica vedada a autorização para impressão de documentos fiscais a contribuinte pessoa natural, devendo suas operações ser acobertadas por documento fiscal avulso, na forma prevista neste Regulamento.

Seção VII

Das Disposições Finais

Art. 102. As operações e prestações realizadas por contribuinte participante do Regime Tributário Especial do ICMS para pessoa natural não geram direito a crédito do ICMS.

Art. 103. Os contribuintes atualmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS na condição de Pessoa Natural - Ambulante e Pessoa Natural - Transportador Alternativo serão migrados à nova sistemática de que trata este Capítulo, da seguinte forma:

I - como "Pessoa Natural - Comércio / Indústria", aqueles que, em 30 de junho de 2007, estavam na situação "Pessoa Natural - Ambulante";

II - como "Pessoa Natural - Transportador Alternativo de Passageiros", aqueles que, em 30 de junho de 2007, estavam na situação "Pessoa Natural - Transportador Alternativo".

Art. 104. Os contribuintes enquadrados no Regime Tributário Especial do ICMS disposto neste Capítulo deverão recolher o imposto nos seguintes códigos de receita:

I - 1128-2, em se tratando de Pessoa Natural - Comércio/Indústria;

II - 1129-0, em se tratando de Pessoa Natural - Transportador Alternativo de Passageiros.

Art. 105. O enquadramento no Regime Tributário Especial do ICMS para pessoa natural não gera direito adquirido e será revisto e revogado de ofício, sempre que se comprove que o interessado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições para fruição desse tratamento tributário, sem prejuízo da cobrança do imposto devido e da aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 106. As instruções complementares, necessárias à aplicação do disposto neste Capítulo, serão expedidas por ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º. Fica acrescido o inciso VI ao art. 150 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, com a seguinte redação:

"VI - Quando o contribuinte, participante do Regime Tributário Especial do ICMS na condição de "Pessoa Natural - Comércio/Indústria" ou "Pessoa Natural - Transportador Alternativo de Passageiros" for desenquadrado de ofício pelo fisco."

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANÁ JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 307, DE 24 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a redução da base de cálculo nas operações que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações internas e de importação de veículos automotores e máquinas para construção pesada constantes no Anexo Único deste Decreto, de forma que sua aplicação resulte numa carga tributária de 10% (dez por cento).

Parágrafo único. Para efeito de exigência do ICMS relativo ao diferencial de alíquota, nas operações com os produtos de que trata o caput, fica reduzida a base de cálculo do imposto, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º O contribuinte procederá ao estorno do imposto de que se creditou, sempre que a operação ou prestação subsequente for beneficiada com a redução da base de cálculo, hipótese em que o estorno será proporcional à redução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de janeiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
ANEXO ÚNICO

ITEM	CODIGO NCM/SH	DESCRIÇÃO
1	8701.20.00	Tratores rodoviários para semi-reboques.
2	8702.10.00	Veículos automotores para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, igual ou superior a 9 metros cúbicos.
3	8704.21	Caminhão para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas exceção: caminhão de peso em carga máxima igual ou inferior a 3,9 toneladas.
4	8704.22	Caminhão para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), de peso em carga máxima superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas.
5	8704.23	Caminhão para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), de peso em carga máxima superior a 20 toneladas.
6	8704.31	Caminhão para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por centelha (falsa), de peso em carga máxima não superior a 5 a 5 toneladas exceção: caminhão de peso em carga máxima igual ou inferior a 3,9 toneladas.
7	8704.32	Veículos para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por centelha (falsa), de peso em carga máxima superior a 5 toneladas.
8	8706.00.10	Chassis com motor para os veículos automotores da posição 8702.
9	8706.00.90	Chassis com motor para caminhões.
10	8429.11	Tratores de esteiras
11	8429.51	Pá carregadeira
12	8429.52	Escavadeira hidráulica
13	8429.20	Motocicleta
14	8429.40	Rolo compactador
15	8704.10	Caminhão fora-de-estrada
16	8429.59	Retroscoavadeira
17	8701.90	Trator florestal
18	8429.19	Trator de roda
19	8427.20	Empilhadeira combustão
20	84.27.10	Empilhadeira elétrica
21	8429.51	Mini carregadeira Skid Steer
22	8479.10	Acabadora de asfalto

DECRETO Nº 308, DE 24 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a anistia de juros e multas e remissão de débitos fiscais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de regularidade fiscal dos contribuintes para ingresso no Simples Nacional,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos os juros e multas e extintos por remissão os débitos fiscais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de valores atualizados, até R\$1.000,00 (mil reais), decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31

de dezembro de 2006, inclusive com cobrança ajuizada ou exigibilidade suspensa, devidos por contribuintes inscritos no Pará Simples, no exercício de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

Auditora Geral: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Governo do Estado do Pará através da Auditoria Geral do Estado e a Empresa T.N Telecomunicações do Norte e Construções Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação endossamento de entrega de bilhetes de passagens aéreas regionais e nacionais.

Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008

Valor: R\$ 39.200,00

Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890 - 339033

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/07/2007

Ordenador Responsável: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Endereço do Contratado: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 921 - Bairro: Umarizal - Cep: 68050-110

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcantara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5568 / 5570 / 5576

PORTARIA Nº 2.655/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar ANA CÉLIA DE OLIVEIRA FREITAS do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.656/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar ANDRÉ RODRIGUES BESSA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.657/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar GABRIELA DE MIRANDA PINHEIRO do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.658/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2007-GS,

RESOLVE:

nomear ANDRÉ RODRIGUES BESSA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.659/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2007-GS,

RESOLVE:

nomear VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDÉLIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.660/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2007-GS,

RESOLVE:

nomear CAMILA DA ROCHA SOUTO para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.661/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2007-GS,

RESOLVE:

nomear EWERTON AUGUSTO SOARES CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.662/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2007-GS,

RESOLVE:

nomear LUCIANA DIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.663/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2007-GS,

RESOLVE:

nomear CARLOS FELIPE MOTA BORDALO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.664/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 314/2007-GS,

RESOLVE:

nomear EDFRANCE MARGARETH DOS SANTOS PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.665/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 314/2007-GS,

RESOLVE:

nomear NIELSON JOSÉ FERREIRA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.666/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 792/07-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear ROSIRENE DO SOCORRO CORRÊA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.667/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

exonerar PAULO SÉRGIO BARBALHO PRIANTE do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.668/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

exonerar IVAN RODRIGUES FERREIRA do cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.669/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

exonerar MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.670/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

exonerar PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.671/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

exonerar LUIZ ALVES ARRAES do cargo em comissão de Diretor (ETSUS – Escola Técnica do SUS), código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.672/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

exonerar JOSÉ MAGALHÃES MELO do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.673/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

exonerar LUIZ CARLOS MACHADO CORRÊA do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.674/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

exonerar PEDRO PAULO DA FONSECA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.675/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

RESOLVE:

exonerar MAURO AUGUSTO MENDES RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.676/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 942/07-GAB/ASIPAG,

RESOLVE:

autorizar PIO X SAMPAIO LEITE, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a viajar ao Estado do Ceará, no período de 23 a 31 de julho do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA, Vice-Presidente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 288/2007-SCCG, DE 17/07/2007,

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.968, DE 18/07/2007.

Onde se lê: Charles Johnson da Silva Alcantara, Chefe da Casa Civil da Governadoria.

Leia-se: Roberto Ribeiro Corrêa, Assessor Especial II.

Belém-Pa, 19 de julho de 2007.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ERRATA DA PORTARIA Nº 238/2007-SCCG, DE 26/06/2007, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.954, DE 27/06/2007.

Onde se lê: 2. ½ (duas e meia) diárias

no período de 06 a 08/06/2007

Leia-se: 5. ½ (cinco e meia) diárias

no período de 06 a 11/06/2007.

Belém-Pa, 23 de julho de 2007.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 286/2007-SCCG, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Nome : Manoel Raimundo Carvalho Moraes
Cargo : Assessor do Cerimonial
Nº de Diárias : 12. ½ (doze e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Igarapé-Miri, Barcarena, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajurú e Tailândia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 31/07/2007

Nome : Walkmar de Oliveira Novais
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 12. ½ (doze e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Igarapé-Miri, Barcarena, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajurú e Tailândia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 31/07/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 287/2007-SCCG, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Nome : Antonio Leite da Silva
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 06. ½ (seis e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : São Miguel do Guamá, Vigia, São Francisco do Pará, Terra Alta, Santa Maria do Pará, São Caetano de Odivelas, Igarapé-Açu, São João da Ponta, São Domingos do Capim, Colares, Maracanã, Curuçá, Castanhal, Santo Antonio do Tauá, Marapanim, Magalhães Barata, Inhangapi, Santa Izabel do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07 a 13/07/2007

Nome : José Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 06. ½ (seis e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : São Miguel do Guamá, Vigia, São Francisco do Pará, Terra Alta, Santa Maria do Pará, São Caetano de Odivelas, Igarapé-Açu, São João da Ponta, São Domingos do Capim, Colares, Maracanã, Curuçá, Castanhal, Santo Antonio do Tauá, Marapanim, Magalhães Barata, Inhangapi, Santa Izabel do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07 a 13/07/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 297/2007-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 2007.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado, para fiscalizar os contratos em vigência na Casa

Civil, conforme discriminação abaixo:

NOME	CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
Ana Claudia Miranda Alexandre	Dinatur Viagens e Turismo	002/2006	29/06 a 31/12/2007
Antonio Carlos Perea Freitas	Braz & Braz Ltda Petrobras Distribuidoras S/A Mario Durval Franco Ferreira	001/2006 003/2006 010/2006	01/07/2007 a 30/09/2008 01/01 a 31/12/2007 13/01/2007 a 12/01/2008

Edson de Almeida Calceiro	ABC Taxi Aéreo S/A CHUBB do Brasil - Companhia de Seguros TAM - Taxi Aéreo Marília ABC Taxi Aéreo S/A Petrobras Distribuidora S/A Shell Brasil Ltda	01/5/2005 01/11/2003 02/1/2005 02/5/2005 01/12/2005	06/07/2007 a 05/07/2008 08/08/2006 a 06/08/2007 30/08/2005 a 29/08/2007 01/11/2005 a 31/10/2007 10/11/2006 a 09/11/2007 09/05/2007 a 08/05/2008
Evandro Nunes Evangelista	Raimundo Ruy Pres Diogo - Transporte/ME	005/2006	22/05 a 20/07/2007
Efesa Rose Lobo Matos	Trivale Administração Ltda	009/2006	07/08/2006 a 06/08/2007
Luiz Carlos Albuquerque Pontes	M.A. Rezende da Costa Locações Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda	008/2006 012/2006	07/08/2006 a 06/08/2007 01/11/2006 a 31/10/2007
Mandrea do Carmo da H. Guimarães dos Santos	Radonews Comercio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda PRODEPA - Processamento de Dados	010/2006 011/2006	11/09/2006 a 10/09/2007 15/09/2006 a 14/09/2007
Lúcia Helena Matos	Alonso Marçal & Cia Ltda	014/2006	30/10/2006 a 29/10/2007
Hamilton Baker de Melo	Polo Comercio e Representação Ltda Milanise e Milane ATV Assessoria Técnica em Venda Ltda M.P. Macambira - EPP Sacolão Bom Preço Ltda	005/2007 006/2007 007/2007 003/2007 004/2007	22/05/2007 a 13/09/2007 22/05/2007 a 13/09/2007 25/05 a 13/09/2007 22/05 a 16/12/2007 22/05 a 16/12/2007
Charles Sales da Silva	Salazar & Loewinger Ltda	007/2004	01/01 a 31/12/2007
Mariana de Jesus Gonçalves Monteiro	ECT - Empresa Brasileira de Correios	010/2003	01/02 a 31/12/2007
Maria Flor de Lins Vieira Pinto	Adelina Socorro Simões de Oliveira	001/2007	22/03/2007 a 21/03/2008

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de julho de 2007.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 298/2007-SCCG, DE 24 DE JULHO DE 2007.

Nome : Marlene da Costa Vieira
Cargo : Assistente de Gabinete
Nº de Diárias : 3. ½ (Três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Salinópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 a 23/07/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 299/2007-SCCG, DE 24 DE JULHO DE 2007.

Nome : Eduardo dos Santos Gomes
Cargo : Agente de Artes Práticas
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Salinópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 a 23/07/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 300/2007-SCCG, DE 24 DE JULHO DE 2007.

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Curuçá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 17/07/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 302/2007-SCCG, DE 24 DE JULHO DE 2007.

Nome : Eduardo César Correa Ramos
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA

Destino : São Félix do Xingu e Carajás
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19/07/2007

Nome : Denis Guerreiro Picanço
Cargo : Co-Piloto de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : São Félix do Xingu e Carajás
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19/07/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Ten. Cel. QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3084-2450

PORTARIA Nº 192/2007-CMG, 17 DE JULHO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte nº 123/07-DS, datada de 17 de julho de 2007;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4. ½ (quatro e meia) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem que viajar para o município de Salinópolis-PA, no período de 18 a 22 de julho de 2007, a serviço do Governo do Estado

CAP PM ADRIANA PEREIRA NACIF

CB PM IOLENE LEANDRO TAVARES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de julho de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - Ten. Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 199/2007-CMG, 19 DE JULHO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte Sinº 107-ADM, datada de 19 de julho de 2007;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2. ½ (duas e meia) diárias ao Policial abaixo relacionado, por ter que viajar para o município de Salinópolis-PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 20 a 22/07/07.

CAP QOPM SILVANA DE SOUZA CASTRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de julho de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - Ten. Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 200/2007-CMG, 19 DE JULHO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte Sinº 107-ADM, datada de 19 de julho de 2007;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter que viajar para a Cidade de Brasília-DF, a serviço do Governo do Estado, no dia 23/07/07.

CAP QOPM SILVANA DE SOUZA CASTRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de julho de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - Ten. Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado, por intermédio do CAP QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, através da Portaria nº 008, de 30 de maio de 2007, com o escopo de apurar o fato descrito no Ofício nº 183/07, oriundo da Corregedoria Geral da PMPA, acerca

de uma possível ameaça por parte do 1º TEN. QOPM 11738 ANTONIO JOSÉ DA SILVA MOURA contra a pessoa de Robson Fábio Modesto Matos no dia 10 de maio de 2007, RESOLVO:

1- Concordar com o parecer do encarregado da Sindicância, de que, nos fatos apurados, não há indícios de crime nem de transgressão da disciplina policial militar por parte do 1º TEN. QOPM 11738 ANTONIO JOSÉ DA SILVA MOURA, em virtude de que não há nos autos elementos probatórios que possam corroborar a imputação de cometimento de infração penal e/ou administrativa por parte do referido Oficial PM;

2- Publicar a presente Homologação em Diário Oficial do Estado. Providencie a D. I.;

3- Arquivar os autos da presente Sindicância na Diretoria de Inteligência da Casa Militar. Providencie a D. I.

Belém/PA, 24 de julho de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - TEN. CEL. QOPM RG 12881

Chefe da Casa Militar.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: Ibraim José das Mercês Rocha
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3225-0777 / 3225-0811

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 462/2007-PGE.GAB., de 19 de julho de 2007.

DESIGNAR, a servidora JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA, identidade funcional nº 80845161, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Fundiária, no período de 16.07 a 14.08.07, por motivo de férias do titular.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 486/07-PGE.G., de 12 de julho de 2007

CONCEDER, a servidora ROSÂNGELA DE SOUZA MARTINS, identidade funcional nº 3152979/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, portador do CIC nº 149.199232-87, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.1118.2419-339039 - R\$ 200,00

03.062.1118.2419-339047 - R\$ 0,76

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 492/07-PGE.G., de 17 de julho de 2007.

Localidade: Abaetetuba-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Susanne Schmitt	Procurador do Estado	16.07.07	½
Raimundo Adilson Reis Soares	Motorista	16.07.07	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 493/07-PGE.G., de 17 de julho de 2007.

Localidade: Breves-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Fernanda Jorge Sequeira	Procurador do Estado	18.07.07	01

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Presencial nº 003/2007-PGE/PA

A Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo nº 200700000491-PGE/PA, a adjudicação do vencedor do certame efetivada pela Sra. Pregoeira na sessão de 17.07.2007, conforme consta no processo, relativa ao Pregão Presencial nº 003/2007 PGE-G, que teve por objeto o fornecimento de passagens aéreas para os Procuradores do Estado.

Resolve:

HOMOLOGAR o resultado final que considerou vencedora a empresa MUIRAQUITÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, com o valor de R\$173.178,00 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e oito reais).

Belém, 23 de julho de 2007.

Ibraim José das Mercês Rocha

Procurador Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 200700000737

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Processamento de dados do Estado do Pará

Objeto: Prestação de serviços de um link (Ponto A), de 512 KBPS, de acordo com a proposta comercial nº 0117/2007.

Vigência: 18/06/2007 a 18/06/2008

Valor: R\$ 33.167,28 (trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 25101.03.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 18/06/2007

Ordenador Responsável: Ibraim José das Mercês Rocha

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 - CEP 66000-000

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 461/07-PGE.G., de 18 de julho de 2007.

CONCEDER, a servidora ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM, identidade funcional nº 5766192/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CIC nº 449182402-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 702,67 (setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.122.0125.4534-339030 - R\$ 300,00

03.062.1118.2419-339033 - R\$ 200,00

03.062.1118.2419-339039 - R\$ 200,00

03.062.1118.2419-339047 - R\$ 2,67

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após o término da aplicação.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

DIÁRIA

PORTARIA Nº 463/07-PGE.G., de 19 de julho de 2007.

Localidade: Brasília-DF.

Nome	Cargo	Data	Diária
Lilian Mendes Haber	Procurador do Estado	19.07.07	01

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Av. Almirante Barroso, 4314 - (91) 3214-6802

EDITAL Nº 17/2007

Edital 017/2007, de 24 de julho de 2007

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado da 2ª etapa do Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação e Política nos Órgãos Públicos - Pólo Belém; e, Gestão Escolar - Pólo Santarém, bem como a data, o horário e o local para a realização das entrevistas.

1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

DATA DA ENTREVISTA: 01/08/2007

LOCAL: CAMPUS QUINTINO - UNAMA/SALA 103 (ENTREVISTA) E 104 (ESPERA)

ENDEREÇO: TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1808 - BELÉM - PA

HORÁRIO: 15h às 18h

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: 40

PÓLO: BELÉM

Nº DE CLASSIFICADOS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA 1ª ETAPA	NOTA DA 2ª ETAPA	HORÁRIO DE ENTREVISTA
1	2100062	Abano Bulhões Leite	5,80	7,00	15h
2	2100027	Alvaro Luiz Vinente de Souza	5,75	8,50	
3	2100061	Ana Cristina Marinho de Mota	8,75	7,00	
4	2100015	Ana Paula Dias Andrade	6,15	9,00	
5	2100045	Ana Teresa Nascimento de Lima	8,80	8,00	15h20'
6	2100003	Anamélia Martins de Araújo	5,50	8,50	
7	2100059	Anderson Ferreira Assunção	5,10	8,50	
8	2100023	Andreza Vale Batalha	5,40	7,00	
9	2100032	Antônio Carlos da Silva Pereira	6,25	7,00	15h40'
10	2100068	Claudia Maria Lago Porto	6,75	7,50	
11	2100066	Daphina Rafael Dias	5,50	9,00	
12	2100019	Eduardo Rocha Nascimento	6,10	8,50	
13	2100007	Edyr José Pereira Falcão Junior	7,50	8,00	16h
14	2100076	Eliete dos Santos Ramos	6,00	7,00	
15	2100054	Elisabete Bezerra Pojo Gabriel	5,50	7,00	
16	2100078	Ellen da Costa Vaz	7,00	9,00	
17	2100068	Fabrizio de Paula Santos Gomes	5,85	7,00	16h20'
18	2100080	Felipe José Gillet Monteiro	6,25	8,50	
19	2100033	Helôisa da Silva Alves	5,00	7,00	
20	2100057	Isabel Barbosa da Cunha Serrão	6,00	7,00	
21	2100009	Jacilene Batista Tavares	8,25	8,00	16h40'
22	2100031	Jackelyne Christyen Costa Souza	7,00	7,00	
23	2100046	Jayne Nascimento Silva	5,65	7,50	
24	2100014	José Ronaldo Quadros Mota	5,50	7,00	
25	2100022	Larissa de Oliveira Marque	5,20	8,50	17h
26	2100077	Lazaro Edwiges de Araújo	6,75	7,00	
27	2100052	Letícia Susan Campêlo da Silva	5,15	7,00	
28	2100010	Liane Almeida Gabry	6,00	8,50	
29	2100008	Lila Rosa de Souza Beneituy	7,50	8,00	17h20'
30	2100030	Maria do Socorro Gomes Silva da Silva	6,50	9,50	
31	2100073	Maria Eliana da Silva	6,00	7,00	
32	2100075	Mari Ramos de Quadros	5,00	8,00	
33	2100050	Marylane Gibson dos Santos Rebelo	5,50	7,00	17h40'
34	2100079	Raimunda Pinheiro de Moraes	6,00	7,50	
35	2100013	Raimundo de Araújo Martins	8,00	7,00	
36	2100028	Rosemary Gomes Silva da Silva	7,00	8,00	
37	2100065	Rosiane Melo Xavier Modesto	5,50	7,00	18h
38	2100016	Tereza Cristina Vasconcelos de Souza	5,25	7,00	
39	2100040	Vera Lúcia Lima Ferreira Rojas	5,50	8,50	
40	2100074	Waldécir Pereira Pinheiro	8,30	8,00	
41	2100025	Walciska Emília Fernandes Figueira	6,25	7,50	18h
42	2100055	Yuri Pereira Carneiro Age	5,00	7,50	

2. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

DATA DA ENTREVISTA: 02/08/2007

LOCAL: FACULDADE INTEGRADA DO TAPAJÓS - FIT

ENDEREÇO: RUA ROSA VERMELHA, 335, BAIRRO: AEROPORTO VELHO.

HORÁRIO: 15H ÀS 18H

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: 40

PÓLO: SANTARÉM

Nº DE CLASSIFICADOS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA 1ª ETAPA	NOTA DA 2ª ETAPA	HORÁRIO DE ENTREVISTA
1	7500046	Alessandra Sousa Rego	5,80	7,25	15h
2	7500014	Amélia Helena Ebrânio de Lima	6,60	7,00	
3	7500034	Araci Batista Mota	6,50	7,00	
4	7500021	Charles Elias Mattos	5,60	7,25	
5	7500023	Clarice Rebelo Silva	6,00	7,25	15h20'
6	7500048	Cleunice de Jesus Pantoja Borges	5,05	8,75	
7	7500038	Edinalda Pimentel Silva	6,25	7,00	
8	7500034	Fátima do Socorro Brilhante de Araújo	6,75	9,50	
9	7500005	Fayziana Batista Machado	6,75	7,25	15h40'
10	7500027	Fátima de Souza Cordeiro	6,30	7,10	
11	7500031	Fátima Lima	6,50	7,25	
12	7500055	Geanne Xavier Nunes	6,50	8,00	
13	7500031	Helmer de Almeida Ribeiro	6,25	7,25	16h
14	7500032	Helô Alves da Silva Filho	5,50	7,50	
15	7500037	Hellen Cardoso de Brito Souza	6,75	7,00	
16	7500039	Heliana Silva dos Santos	5,80	7,00	
17	7500009	Jacilene Pereira dos Santos	6,25	7,00	16h20'
18	7500040	Janaína Dantas Araújo Proença	6,50	7,25	
19	7500030	José da Luzeyra Moura de Almeida	6,50	7,25	
20	7500006	Luzinete de Aguiar Silva	6,25	7,25	
21	7500034	Márcia Belariza Silva dos Santos	6,25	7,00	16h40'
22	7500010	Marcos Nogueira Rodrigues	6,75	8,00	
23	7500035	Maria Raimunda Melo da Silva	5,00	7,00	
24	7500004	Odina Godinho de Amorim	6,75	7,25	
25	7500002	Odinêia Souza de Araújo	6,75	7,25	17h
26	7500001	Odineide dos Santos Tavares	7,25	7,50	
27	7500017	Odineide Moraes Camargo	6,50	7,75	
28	7500043	Osvaldino Alves Pereira	5,75	7,50	
29	7500016	Perikana Vasconcelos Pinheiro	5,50	7,00	17h20'
30	7500026	Quêzia Fragoso Xabregas	5,90	7,00	
31	7500044	Reginaldo Vieira de Oliveira	6,25	8,80	
32	7500047	Rita Simão Maia da Silva	6,50	7,50	
33	7500049	Raimundo Lacerda Cardoso	6,60	7,00	17h40'
34	7500034	Rozana Pimentel Silva	6,45	7,00	
35	7500022	Sandra Maria Santos Viana	5,50	7,25	
36	7500050	Solany Cristina Costa da Silva	6,30	7,25	
37	7500046	Sônia Maria Lima de Oliveira	6,25	8,20	18h
38	7500007	Tânia Castro Gomes	7,50	7,85	
39	7500052	Valdinei Gomes Costa	6,25	7,25	

Edilza Joana Oliveira Fontes

Diretora Geral

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7954 / 7965

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 037/2007

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a POLICLÍNICA SANTANA (JOÃO SEREDNICKI)

Objeto: Prestação de serviços médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, aos usuários do PAS

Vigência: 15/07/2007 a 15/07/2008

Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/07/2007

Ordenador Responsável: Sandra Helena Moraes Leite

Endereço do Contratado: Rua Homero Gomes de Carvalho, nº 177, Bairro Bela Vista-Itaituba/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Contrato: 049/2006
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços Médico, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência/Emergência, aos usuários do PAS
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred.n.001/2005
 Partes: IASEP E A POLICLÍNICA INFANTIL DO PARÁ
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 16/07/2007
 Vigência do Aditamento: 16/07/2007 a 16/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 129, Belém/PA
 Data da Publicação: 25/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Contrato: 039/2006
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço Médico na especialidade Psiquiatria, aos usuários do PAS
 Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00 (estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred.n.001/2002
 Partes: IASEP E MARIA THEREZA VALLINOTO DA SILVA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 16/07/2007
 Vigência do Aditamento: 16/07/2007 a 16/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Endereço do Contratado: Rua Mundurucú, 3959, Guamá, Belém/PA, CEP: 66063-230
 Data da Publicação: 25/07/2007

PORTARIAS

Portaria Nº 209 de 19.07.2007
 Considerando, os Termos do Parecer nº 518/2007 constante nos autos do Processo nº 174529/2007.
 Resolve:
 Designar como membros da Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência do Primeiro, os seguintes servidores:
 Nome: Rosimary Jassé Ramos
 Cargo: Técnico
 Nome: Rosângela Rodrigues de Souza
 Cargo: Aux. Administração
 Nome: Edmilson Martins de Lima
 Cargo: Aux. Administração
 Período: A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Sandra Helena Morais Leite.
 Presidente.

Portaria Nº 214 de 23.07.2007
DIARIAS

Nome: Wanderlei Martins Ladislau
 Cargo: Procurador
 Matrícula Nº 57176596/1
 Destino: Marabá
 Período: 30 e 31.07.2007
 Objetivo: A fim de participar das Plenárias Municipais de Planejamento Territorial Participativo
 Sandra Helena Morais Leite
 Presidente.

Portaria Nº 215 de 23.07.2007
DIARIA

Nome: Maria Edina Moura de Oliveira
 Cargo: Assessor
 Matrícula Nº 5558777/1
 Destino: Tailândia
 Período: 29.07.2007
 Objetivo: A fim de participar das Plenárias Municipais de Planejamento Territorial Participativo
 Sandra Helena Morais Leite
 Presidente.

Portaria Nº 216 de 23.07.2007
DIARIAS

Nome: Vânia Maria de Oliveira Rodrigues
 Cargo: Diretor
 Matrícula Nº 80845630/2
 Destino: Santarém
 Período: 30, 31/07 e 01.08/2007
 Objetivo: A fim de participar das Plenárias Municipais de Planejamento Territorial Participativo
 Sandra Helena Morais Leite
 Presidente.

Portaria Nº 218 de 24.07.2007
DIARIAS

Nome: Raimunda Furtado Caravelas
 Cargo: Gerente
 Matrícula Nº 57176601/1
 Destino: Soure e Salvaterra
 Período: 28 a 31.07.2007
 Objetivo: A fim de participar das Plenárias Municipais de Planejamento Territorial Participativo
 Sandra Helena Morais Leite
 Presidente.

Portaria Nº 220 de 24.07.2007
Conceder Suprimento de Fundos

Nome: Francisco Martins de Lima
 Matrícula nº 3153258/1
 Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico/SUASE

339039-Jurídico	R\$ - 100,00
339030-Material de Consumo	R\$ - 497,72
339047-CPMF	R\$ - 2,28
TOTAL:	R\$ 600,00

 Objetivo: Para cobrir despesas de caráter emergencial.
 Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias após a data do recebimento.
 Prestação de Conta: No prazo de 15 (quinze) dias após o término da aplicação
 Fonte de Recursos: 001
 A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Sandra Helena Morais Leite
 Presidente.

AVISO DE EDITAL

O IASEP, avisa aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO Nº 006/2007
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
 Dotação orçamentária: 10.122.0125.4534-001/33.90.37
 Data e hora de abertura: 08 de Agosto de 2007 às 9:00 hs.
 Local de Abertura: SALA DE LICITAÇÃO DA SEAD, LOCALIZADA A RUA GENTIL BITTENCOURT, Nº 98, BELÉM - PARÁ.
 O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br, mural de Licitações, ou na SALA DE LICITAÇÕES DO IASEP, NO HORÁRIO DE 9HS ÀS 14HS, DE SEGUNDA-A SEXTA - FEIRA, fone: 4006.7986
 Em, 24/07/2007
 A COMISSÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2007
 Modalidade de Licitação: Cred.001/2005
 Partes: IASEP e SIROTHEAU RODRIGUES SERVIÇOS S/S LTDA
 Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.
 Vigência: 15/07/2007 a 15/07/2008
 Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 15/07/2007
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Endereço do Contratado: Rua Conego Gerônimo Pimentel, nº 144-Bairro do Umarizal - Belém/PA.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco
 Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3521

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nº 1572007, DE 24 DE JULHO DE 2007.

Servidor: Tenili Ramos Palhares
 Matrícula Funcional: 54193922-1
 Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538
 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas - CPMF - R\$ 0,38

339039 - R\$ 498,10 (Quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos)
 Fonte de Recursos: 001
 Período de Aplicação: 60 (Sessenta) dias a contar do recebimento e 10 (dez) dias para prestação de contas.
WALTER SILVEIRA FRANCO
 Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A
 Nº do Contrato: 002/2007
 Objeto do Contrato: Serviço de um Posto de Agente de Portaria desarmada 24 horas ininterruptas.
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ - 14.667,03 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos).
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 001/2007
 Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Escorpion comércio e Serviços Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Licitação em andamento.
 Valor: R\$ R\$ - 2.933,40 (Dois mil novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
 Data da Assinatura: 16/07/2007
 Vigência do Aditamento: 16/07/2007 a 02/08/2007
 Dotação Orçamentária: 840201.09-272;1141.4538 - 3339037
 Fonte de Recurso: 001
 Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco
 Aditivos Anteriores:
 Endereço do Contratado: Trav. Enéas Pinheiro, 2731 - Marco - 66.095-220.
 Data da Publicação: 25/07/2007

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: José Carlos Freitas Rodrigues
 Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
 Nº do Contrato: 007/2007
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de consultoria técnica
 Valor do Contrato Original: R\$ 69.920,00
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
 Partes: Núcleo Administrativo Financeiro e Jean François Yves Deluchey
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo qualitativo decorrente da necessidade de realização de um mapeamento das "Zonas de sombra" dos serviços dos órgãos da área de defesa social, não incluído na proposta original do Contrato de Consultoria para subsidiar as ações da SÉGOV.
 Valor: R\$ 17.000,00
 Data da Assinatura: 02/07/2007
 Vigência do Aditamento: 02/07/2007 a 10/08/2007
 Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534.001
 Fonte de Recurso: 001
 Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues
 Aditivos Anteriores:
 Endereço do Contratado: Av. Marquez de Herval nº 1.734 - Pedreira - CEP: 66.087-320
 Data da Publicação: 25/07/2007

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.876/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por

distribuição aleatória nº 012007370000033-8, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: COMERCIAL MANDACARU LTDA

Inscrição Estadual: 15.236.496-0

Auditora fiscal solicitante: Kátia Cristina da Silva Neves

Documentos solicitados:

Conhecimentos de Transporte;

Contrato Social e alterações;

Dados de recolhimento do ICMS;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

Demonst. Contábil valores recebidos prestações de vendas a prazo mensal;

Demonstrativo contábil com saldos inicial e final de "contas a receber";

Demonstrativo de valores das notas fiscais de saída e ICMS em cada lançamento no livro mês a mês referente as notas.

Demonstração da conta mercadorias;

Demonstração do resultado do exercício;

GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Livro Diário;

Livro Razão;

Livro de controle do estoque e produção;

Livro Caixa;

Livro Banco conta movimento;

Manifesto de Cargas;

Notas fiscais de Entradas;

Notas fiscais de Saídas;

Notas fiscais de Saídas – canceladas;

Notas fiscais de Serviços;

Pedidos de Compras;

Pedidos de Vendas;

Regime Especial;

Resumo de movimento diário;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2004 até 12/2005.

Local p/ entrega da documentação: SEFA – Rua João Balbi nº 207, Fone: 3184-4601 / 8134-8139.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, Inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao Interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

PORTARIA

Portaria nº 0264 de 23 de julho de 2007.

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº 002007730018714-6/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.576, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor de MARIA ALICE COELHO DE SOUZA SICSU, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 048.688.542-91, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo FIT, modelo LX CVT com 80 HP/CV, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$60.000,00; VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 13 de novembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, 23 de julho de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

CADERNO 1

SEFA / CGPE – DOE DE 24/07/2007

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 1589 DE 18 DE JULHO DE 2007

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO, Id Func nº 5704553/1, AFRE, lotada na CERAT de Marituba, do mês de agosto/2007 para o mês de dezembro/2007, referente ao exercício de 22.11.2005 a 25.11.2006

PORTARIA Nº 1594 DE 19 DE JULHO DE 2007

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias, decorrente de viagem a serviço, ao servidor RAIMUNDO REGINALDO SÉRGIO RATIS, Motorista, lotado na CGAL, com o objetivo de transportar o veículo JUK 7480, ao município de Belém, para fazer vistoria em decorrência do processo de alienação do referido veículo, no período de 19.07.2007 a 20.07.2007, no trecho Belém/Itinga/Belém.

PORTARIA Nº 1596 DE 23 DE JULHO DE 2007

CONCEDER à servidora RAIMUNDA FATIMA SILVA DA SILVA, Id. Func nº 122319/1, Agente Administrativo, lotada na CGPE, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 16.08.2007 a 14.09.2007, correspondente ao triênio de 01.07.2000 a 30.06.2003.

PORTARIA Nº 1597 DE 23 DE JULHO DE 2007

PRORROGAR por 30 dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor NORBERTO DE SOUZA MORAES, Id Func nº 5095328/1, Marinheiro Regional de Convês, lotado na CERAT de Breves, no período de 03.07.2007 a 01.08.2007.

PORTARIA Nº 1598 DE 23 DE JULHO DE 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1488 de 02.07.2007, publicada no DOE 10.07.2007, que concedeu 30 dias de Licença Prêmio, a servidora JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES, Id Func nº 5128200/1, AAF, lotada na CERAT de Belém, no período de 02.07.2007 a 31.07.2007, correspondente ao triênio de 19.04.1996 a 19.04.1999.

PORTARIA Nº 1599 DE 23 DE JULHO DE 2007

PRORROGAR por 91 dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor JOSE DORIVAL DE AMORIM LOBATO, Id Func nº 3247511/1, Motorista, lotado na CERAT de Belém, no período de 12.07.2007 a 10.10.2007.

PORTARIA Nº 1600 DE 23 DE JULHO DE 2007

CONCEDER 16 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor EDUARDO ANTONIO CUNHA BASTOS, Id Func nº 3123/2, Consultor Jurídico, lotado na Consultoria Jurídica, no período de 16.07.2007 a 31.07.2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1601 DE 23 DE JULHO DE 2007

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Id Func nº 03255484/1, Técnico B, lotado na CEEAT do IPVA e ITCD, do mês de julho/2007 para o mês de agosto/2007, referente ao exercício de 13.05.2005 a 12.05.2006.

PORTARIA Nº 1602 DE 23 DE JULHO DE 2007

DESIGNAR a servidora JACKELINE COSTA DE SOUZA, Id Func nº 5097207/1, AAF, para responder pela Célula de Análise e Elaboração de Normas/DTR, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 1603 DE 23 DE JULHO DE 2007

DESIGNAR a servidora ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA, Id Func nº 5519756/1, AFRE, para responder pela Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais/DTR, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 1604 DE 23 DE JULHO DE 2007

DESIGNAR o servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Id. Func nº 54183126/1, AFRE, para responder pela Célula de Consulta e Orientação Tributária/DTR, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 1605 DE 23 DE JULHO DE 2007

LOTAR, a contar de 03/07/2007, o servidor EMÍLIO GIL CASTELLO BRANCO, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.

PORTARIA Nº 1606 DE 23 DE JULHO DE 2007

DESIGNAR, a contar de 03/07/2007, o servidor EMÍLIO GIL CASTELLO BRANCO, para exercer cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Informações Econômico Fiscais / DAIF.

ANÚNCIO DE PAUTA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 07 de agosto de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566,

3º andar, entre Trav. Castelo Branco a Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N. 3603 - DE OFÍCIO em que o Interessado é SALES E MARTHA LTDA Insc. Estadual n. 15.135.104-0, Auto de Infração n.012005510001765-7 e recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 24 de julho de 2007.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral - em exercício

SEFA / CGPE – DOE DE 24/07/2007

PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº 0259 DE 18 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005; Considerando a Portaria nº 0202 de 14.05.2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.933 do dia 25.05.2007.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício do servidor JOSÉ CLÁUDIO EVANGELISTA BARBOSA, nomeado do Concurso Público C-71 para provimento do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, o qual obteve conceito EXCELENTE, pela Comissão Avaliadora e considerado apto para o desempenho do cargo, conforme processo nº 002007730014036-0.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 18 de julho de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0260 DE 18 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005; Considerando a Portaria nº 199 de 14.05.2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.933 do dia 25.05.2007.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício do servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, nomeado do Concurso Público C-71 para provimento do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, o qual obteve conceito EXCELENTE, pela Comissão Avaliadora e considerado apto para o desempenho do cargo, conforme processo nº 002007730014031-0.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 18 de julho de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0261 DE 18 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005; Considerando a Portaria nº 201 de 14.05.2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.933 do dia 25.05.2007.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício da servidora ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ, nomeada do Concurso Público C-71 para provimento do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, o qual obteve conceito EXCELENTE, pela Comissão Avaliadora e considerado apta para o desempenho do cargo, conforme processo nº 002007730014039-5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 18 de julho de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0262 DE 18 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005; Considerando a Portaria nº 200 de 14.05.2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.933 do dia 25.05.2007.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício dos servidores abaixo identificados, nomeados do Concurso Público C-71, para provimento do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, os quais obtiveram conceito EXCELENTE, pela Comissão Avaliadora e considerados aptos para o desempenho do cargo, conforme processo nº 002007730014046-8.

MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO

Identificação funcional nº 54190290/1.

JOSE LUIZ GONÇALVES FARIAS

Identificação funcional nº 54190289/1.

SIMONE SEQUEIRA DA CRUZ

Identificação funcional nº 5488408/1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 18 de julho de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2007

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda-SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de equipamentos de refrigeração, com instalação, para a CERAT Redenção/SEFA.

DATA DA ABERTURA: 07/08/2007.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 – Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10:00h do dia 07/08/2007 (horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 24 de julho de 2007.

Raimundo Nogueira Melo Marinho

Pregoeiro

PORTARIAS

Portaria n.º 3676-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º 1920077300046645/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Maria Suelli da Silva

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel	93HFA16507Z201423	
------------------------------	-------------------	--

Portaria n.º 3677-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300051797/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilamar Felix da Silva

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel	9BGS19907B128047	
-------------------------------	------------------	--

Portaria n.º 3678-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300051290/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carrera da Costa

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17301A64155665	
--	-------------------	--

Portaria n.º 3679-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300051592/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Rodrigues da Silva

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel	9BD17148232209989	
-------------------------------	-------------------	--

Portaria n.º 3680-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300050731/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ionara Pinheiro do Rosario Freitas

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

VW/GOL 16V Pas/Automovel	9BWZZ373YT020307	
--------------------------	------------------	--

Portaria n.º 3681-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300050901/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Ignes de Fatima Bastos Marques

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD15822764720124	
--	-------------------	--

Portaria n.º 3682-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300056268/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Domingos do Carmo Nascimento

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel	9BD146088W5990126	
---------------------------------	-------------------	--

Portaria n.º 3683-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300052491/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Padilha da Rocha

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel	9BD15828814268709	
------------------------------------	-------------------	--

Portaria n.º 3684-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

0420077300084686/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Neres Araujo

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD15822764877669	
--	-------------------	--

Portaria n.º 3685-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

0420077300084694/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edimar Carneiro Pinto da Silva

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel	9BWZZ373YP024508	
------------------------------	------------------	--

Portaria n.º 3686-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300054168/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Miranda Barros

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel	9BD146000S5514723	
-----------------------------------	-------------------	--

Portaria n.º 3687-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300056284/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Costa de Souza

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel	9BD178837W0581229	
----------------------------------	-------------------	--

Portaria n.º 3688-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300051614/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orlando DI Tomaso Pereira

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD15822764737817	
--	-------------------	--

Portaria n.º 3689-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300056233/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Sancao da Silva

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel	9BD15828814266478	
------------------------------------	-------------------	--

Portaria n.º 3690-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300042720/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joclean Farias Caldas

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

RENAULT/CLIO AUT 1.0 H Pas/Automovel	93YBB0Y053J407422	
--------------------------------------	-------------------	--

Portaria n.º 3691-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300052190/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim de Jesus Sarmiento

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822554610224	
-----------------------------------	-------------------	--

Portaria n.º 3692-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

0420077300082276/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Sousa do Nascimento

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17146G62655444	
------------------------------------	-------------------	--

Portaria n.º 3693-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300052378/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Lopes Barbosa

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel	9BGS06840XC745585	
------------------------------	-------------------	--

Portaria n.º 3694-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

0320077300071874/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Zilomar Gomes Monteiro

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel	9BGSB19Z03B112278	
--------------------------------	-------------------	--

Portaria n.º 3695-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/07/2007 - Proc n.º

1920077300056160/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Antonio Soares

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

VW/GOL MI Mis/Automovel	9BWZZ373WT094488	
-------------------------	------------------	--

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 16º Tac

Nº do Contrato: 016/1999/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente Contrato tem por objeto a concessão de uso de área no Aeroporto Internacional de Belém, para fins de fiscalização de mercadorias em trânsito pela Inspetoria Faxendária de Portos e Aeroportos desta SEFA

Valor do Contrato: R\$ 11.498,88 (onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária- Infraero

Objeto e justificativa do Aditamento: a) - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 016/1999, por mais 12 (doze) meses, com início em 01.07.2007 e término em 30.06.2008.

Valor do Aditamento: R\$ 22.997,76 (vinte e dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

Vigência do Aditamento: 01.07.2007 a 30.06.2008

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Carlos Renato Lisboa Francês
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3344-5201 / 3344-5208

PRODEPA- PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO PARÁ – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

	2006	2005		2006	2005
ATIVO CIRCULANTE	12.014.915,43	8.365.769,00	PASSIVO CIRCULANTE	11.894.592,81	15.061.291,56
Caixa e Bancos	497.273,56	425.378,55	Fornecedores	3.420.528,97	7.733.774,13
Aplicações Financeira	4.850.785,57	3.850.841,02	Salários e Encargos Sociais a Pagar	461.230,32	89.779,74
Duplicatas a Receber	6.317.547,83	3.182.648,79	Impostos e Taxas a Receber	6.502.878,99	6.233.924,68
Provisão para Devedores Duvidosos	(1.002.282,67)	(597.319,79)	Impostos e Encargos Parcelados a Pagar	212.453,58	149.813,01
Adiantamentos Diversos	877.595,71	473.531,50			
Estoques	472.430,37	1.019.954,00	Provisões para Férias e Encargos Sociais	1.297.500,95	854.000,00
Despesas Antecipadas	1.578,06	10.738,93	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.565.747,64	6.218.006,06
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.672.722,37	1.628.920,48	Impostos e Encargos Soc. Parc. a Pagar	5.977.807,34	6.218.006,06
Depósitos Judiciais	216.515,83	172.713,94	Provisões para Contingências PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.587.940,30	0,00
				8.012.892,76	4.752.814,20
Parcelamento de duplicatas a receber	1.456.206,54	1.456.206,54	Capital Realizado Atualizado	24.327.340,61	24.327.340,61
PERMANENTE	14.785.595,41	16.037.422,34	Reserva de Capital	4.754.072,38	1.404.494,46
INVESTIMENTOS	13.052,85	13.052,85	Reserva de Reavaliação	7.159.795,44	7.458.120,24
Participações na TELEPARÁ	64.627,11	64.627,11	Reservas Contingências	2.750.208,31	2.750.208,31
Provisão para Perdas em Investimento	(51.574,26)	(51.574,26)	Prejuízos Acumulados	-30.978.523,98	-31.187.349,42
IMOBILIZADO	14.772.542,56	16.024.369,49	TOTAL DO PASSIVO	28.473.233,21	26.032.111,82
Terrenos	4.773.271,20	4.773.271,20	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Edificações	4.548.389,87	4.548.389,87	Dos Acionistas	2006	2005
Instalações	1.574.819,84	1.401.167,84	Reserva de Subvenções p/ Investimento	3.349.577,92	1.404.494,46
Móveis e Utensílios	262.634,86	223.820,12	Reavaliação do Ativo	0,00	7.458.120,24
Equipamentos de Proc. Eletrônico de Dados	15.290.840,47	14.836.522,16	Transf. do Realizável a Longo Prazo Circulante	0,00	462.731,84
Software	2.286.804,47	2.274.804,47	Provisões Contingências	2.587.940,30	0,00
Veículos	332.809,80	332.809,80	Aplicação dos Recursos Total das Origens	5.937.519,22	9.325.346,54
Outras Imobilizações	414.376,46	398.672,01	Prejuízo (Lucro Líquido) do Exercício	178.577,56	1.580.185,17
Depreciação Acumulada	(14.711.404,41)	(12.765.087,98)	Ajuste de Exercícios Anteriores	(89.078,20)	1.224,00
TOTAL DO ATIVO	28.473.233,21	26.032.111,82	Valor Residual na Baixa do Imobilizado	0,00	(6.293,70)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2006	2005	Depreciação do Ativo Imobilizado	(1.946.316,43)	(1.574.165,02)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.091.672,85	8.346.179,59	Total Proveniente das Operações	(1.856.817,07)	950,45
Serviços Prestados a Entidades Públicas	10.046.237,26	8.334.093,53	Depósitos Judiciais	43.801,89	84.139,83
Serviços Prestados a Entidades Privadas	45.435,59	12.080,06	Adições do Ativo Imobilizado	694.489,50	4.755.506,01
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.185.732,28)	(973.082,01)	Aumento do Imobilizado por Reavaliação	0,00	7.458.120,24
Impostos sobre a Prestação de Serviços	(959.481,20)	(918.741,49)	Transf. do Exig. a L. Prazo p/ P. Circulante	240.198,72	150.000,00
Descontos Conc. e Faturas Canceladas	(226.251,08)	(54.340,52)	Total das Aplicações	(878.326,95)	12.448.716,53
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.905.940,57	7.373.097,58	REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6.815.845,18	(3.123.369,99)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	19.214.891,43	(20.692.195,78)	Variação do Capital Circulante Líquido		
Lucro Bruto	(10.308.950,86)	(13.319.098,20)	Ativo Circulante		
Receitas (Despesas) Operacionais	(19.380.649,93)	(14.145.732,39)	Variação do Capital Circulante Líquido		
Pessoal	(10.660.378,99)	(9.636.773,68)	Ativo Circulante	12.014.915,43	8.365.769,00
Gerais e Administrativas	(8.178.629,83)	(3.836.398,38)	No Fim do Exercício	8.365.769,00	8.365.769,00
Depreciações do Ativo Permanente	(1.948.316,43)	(1.574.165,02)	No Início do Exercício	3.649.146,43	6.324.467,51
Despesas Financeiras	(6.593,93)	(5.322,96)	Passivo Circulante		
Receitas Financeiras	664.944,55	406.079,89	No fim do Exercício	11.894.592,81	15.061.291,56
Outras Receitas Operacionais	746.324,70	500.847,76	No início do Exercício	15.061.291,56	9.896.620,08
Resultado Operacional	(29.689.600,79)	(27.464.830,59)	Redução do Capital Circulante Líquido		
Receitas não operacionais	0,00	6.293,70		3.166.698,75	5.164.671,48
Subvenções para Custeio	29.511.023,23	25.890.939,12	Lucro (Prejuízo) do Exercício	(178.577,56)	(1.580.185,17)
			Prejuízo por Ação – em R\$	(0,36)	(3,16)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005: (1) Cont. Operacional - A Prodepa é uma empresa pública, dotada de personalidade jurídica direito privado, na forma da Lei ESNº 5.460/88, que transformou para Empresa Pública sociedade anônima. Tem por finalidade planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente para a administração pública estadual, as atividades de processamento eletrônico de dados e de microfilmagem de documentos. (2) Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e em observância ao disposto na Resolução nº 847/99 do Conselho Federal de Contabilidade. Os efeitos iniciais do ativo permanente e o patrimônio líquido foram reconhecidos com base na variação de índices oficiais, sendo o efeito líquido dessa correção refletido no resultado até 31 de dezembro de 1995. Por determinação legal atualizada, art. 4º da Lei 9.249/95 parágrafo único, foi vedada a partir do exercício de 1996. (3) Resumo das práticas contábeis: a) Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, com exceção das receitas de subvenções; b) Aplicações Financeiras - Referem-se a aplicações em DSA, sendo os rendimentos registrados no sistema de resultados; c) Provisão para Devedores Duvidosos - É constituída em conformidade com a legislação fiscal, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber; d) Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado; e) Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.95, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil dos bens; f) Provisões para Férias e Encargos Sociais - Em atendimento ao regime de competência foi constituída a provisão para pagamento de férias proporcionais e respectivos encargos sociais, adquiridas até 31.12.2006; g) Reavaliação - A partir do exercício de 2006, a reserva de reavaliação está sendo realizada mensalmente. (4) Capital Social - O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2006 está representado por 500.000 ações ordinárias nominativas, oriundas desde a transformação da PRODEPA de autarquia estadual para empresa pública, sendo único acionista o Governo do Estado do Pará. (5) Reserva de Contingência - Representa doação do Governo do Estado do Pará, único acionista, do terreno e benfeitorias, avaliados pela Secretaria de Estado e Viação e Obras Públicas em 10/03/92, cuja titularidade ainda não foi transferida à PRODEPA. (6) Transações com partes relacionadas - Referem-se a transações com a COSANPA que compreende: (a) Outras Receitas Operacionais - No valor contabilizado, R\$ 746.324,70, destaca-se R\$ 714.709,94 de reversão da provisão das Causas Trabalhistas, de férias e encargos sobre férias e o valor de R\$ 194.265,00 relativo a dividendos sobre ações das empresas de telefonia, multa contratual e reversão da provisão de notas fiscais lançadas em duplicidade. (b) Subvenções - Representam repasses recebidos do Governo do Estado do Pará no valor contabilizado de R\$ 29.511.023,23 de Subvenções para Custeio e R\$ 3.349.577,92 de subvenções para investimento. (10) Ajuste de Exercícios Anteriores - Encontra-se registrado nessa rubrica o valor de R\$ 89.078,20 referente à devolução de nota fiscal da Astec o fatura do Cartório Conduni registrados em duplicidade no exercício de 2005. (11) Outras Informações: 11.1 - Estão registrados no passivo circulante o valor de R\$ 5.691.403,05 relativamente a obrigações de Imposto Sobre Serviços, sendo a credora Prefeitura Municipal de Belém. O montante da obrigação contempla o principal, e parte dos encargos 11.2 - Em 21.03.2000 a PRODEPA aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, os valores remanescentes na data do balanço são R\$ 6.081.270,52, sendo R\$ 167.354,22 e R\$ 5.913.916,30 vencíveis a curto e longo prazo. No montante não estão contemplados os encargos financeiros atrelados a taxa de juros a longo prazo. 11.3 - Em 01.06.2004 a PRODEPA parcelou sua dívida junto ao "Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental-SME" do Ministério da Educação, o montante de R\$ 225.497,08 em 60 parcelas de R\$ 3.758,28 atualizável pela SELIC. (12) Eventos Subseqüentes 12.1 - A PRODEPA não possui ônus reais constituído sobre seu ativo nem garantias prestadas a terceiros e nem outras responsabilidades eventuais ou contingências. 12.2 - Em 31 de dezembro de 2006, encontra-se em análise pela Assessoria Jurídica ações em andamento relativas a reclamações trabalhistas, causas cíveis e causas administrativas, no valor estimado de R\$ 11.108.940,30 do montante foi provisionado, R\$ 8.279.343,35 considerando suficiente para eventuais perdas contingências. EDILSON N. SANTOS/HELENA DA SILVA SILVEIRA/ANTONIO N. DE B. FILHO/EDSON RIBEIRO BRABO/MACELIA P. GONÇALVES.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6202

CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n° 211 de 23 de Julho de 2007

Nome da servidora: Maria Aparecida Barros Cavalcante

Matrícula: 57176109/1

Cargo: Secretária

N° de diárias: 05(cinco)

Destino: Jacundá, Novo Repartimento e Tucuruí - PA

Período: 25 a 29/07/2007

Motivo: a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n° 212 de 23 de Julho de 2007

Nome do servidor: Afonso Maria Freitas Mesquita

Matrícula: 5392390/1

Cargo: Motorista

N° de diárias: 05(cinco)

Destino: Jacundá, Novo Repartimento e Tucuruí - PA

Período: 25 a 29/07/2007

Motivo: a fim de conduzir a titular em programação administrativa nos referidos municípios.

Portaria n° 215 de 23 de Julho de 2007

Nome da servidora: Eda Maria de Oliveira Fontes

Matrícula: 57176277/1

Cargo: Diretor

N° de diárias: 05(cinco)

Destino: Jacundá, Novo Repartimento e Tucuruí - PA

Período: 25 a 29/07/2007

Motivo: a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

LICENÇA À SAÚDE

Portaria n° 213 de 23 de Julho de 2007.

Nome da servidora: Rocy Romanholo de Campos

N° de dias da licença: 30 (trinta) dias

Matrícula: 2372/1

Cargo: Agente Administrativo

Período: 09-07-2007 a 07-08-2007

Trênio referente: 14-08-1997 a 14-08-2000.

Portaria n° 214 de 23 de Julho de 2007.

Nome do servidor: Pedro de Alcântara Lopes

Matrícula: 3281400/1

N° de dias da licença: 30 (trinta) dias

Cargo: Vigilante

Período: 01 a 30-08-2007

Trênio referente: 15-09-1998 a 15-09-2001.

FÉRIAS

PORTARIA N° 208 DE 17 DE JULHO DE 2007

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
54197155/1	Alene de Oliveira Sampaio	15-08 a 13-09-2007	2006/2007
5309204/1	Caetano de Souza Ferreira	01-08 a 30-08-2007	2006/2007
5333490/1	Gerson Brito da Rocha	06-08 a 04-09-2007	2006/2007
54191225/1	Íris Alves de Miranda	08-08 a 06-09-2007	2006/2007
3279227/1	Gilberto Santana Cordovil Ribeiro	02-08 a 31-08-2007	2006/2007

55587306/1	José Maria Sardinha Junior	02-08 a 31-08-2007	2006/2007
4448/1	José Akir dos Santos	06-08 a 04-09-2007	2006/2007
R92/1	José Maria de Souza Aragão	01-09 a 30-08-2007	2006/2007
3279618/1	João de Jesus Correa	01-08 a 30-08-2007	2006/2007
55587316/1	Kelly de Souza Mendes	06-08 a 04-09-2007	2006/2007
54185978/5	Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro	06-08 a 04-09-2007	2006/2007
5146048/3	Mariceia Pinheiro Cunha	01-08 a 30-08-2007	2006/2007
57173472/1	Mauricio Otávio de Almeida Junior	08-08 a 06-09-2007	2006/2007
3279200/1	Manoel Raimundo Monteiro da Costa	01-08 a 30-08-2007	2006/2007
55587300/1	Mildred Lima Pimman	08-08 a 06-09-2007	2006/2007
3284033/3	Maria Aparecida Varanda Ribeiro	06-08 a 04-09-2007	2006/2007
54186054/1	Maria das Graças Conceição Paixão	03-08 a 01-09-2007	2006/2007
3253490/1/1	Pedro Barbosa Gama	01-08 a 30-08-2007	2006/2007
57173469/1	Rafael Fernandes de Lima	06-08 a 04-09-2007	2006/2007
55587303/1	Salomão dos Santos Melo	01-08 a 30-08-2007	2006/2007
2010844/1	Sueley Nunes Neves da Silva	01-08 a 30-08-2007	2006/2007
5545994/1	Sidney Charles de Lima	08-08 a 06-09-2007	2006/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JULHO DE 2007

MARLI MEIRELES DE MACEDO

Diretora de Administração e Finanças

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n° 216 de 24 de Julho de 2007.

Nome do servidor: Afonso Maria Freitas Mesquita

Matrícula n° 5392390/1 - CPF N° 186.451.942-87

Cargo: Motorista

Valor do Suprimento: - R\$401,52 (Quatrocentos e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Valor
13101 04 128 1128 2547	33903096	R\$400,00
13101 04 128 1128 2547	33904714	R\$ 1,52

Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N° 0418/GS, DE 12 DE JULHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.n° 2007/00437.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Casa Militar da Governadoria do Estado para Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, o servidor HAROLDO ANTÔNIO COSTA BRABO DE CARVALHO, Mat. n° 25070/1, ocupante do cargo de Técnico "D".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração,

SEAD - Av. Gentil Bittencourt, 43 - Batista Campos - Belém/PA - CEP: 66015-140 - Fone: (91) 3289-8225 - Fax: 3212-8758

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 23.07.2007, na Av. Gentil Bittencourt n° 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- CRISTIANE HELENA DA CONCEIÇÃO E SILVA, Concurso C-93 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano-SEDURB, cargo: Médico Neurologista, Nomeação: 28.08.2007.

- ALDECIR ALVES DA SILVA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 18.06.2007.

- DANIELA RUFINO DE CARVALHO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- GISELLI CRISTINA CLARO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- GERSION RODRIGUES MARQUES, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- JOSE HENRIQUE DE MELO GRANHEN, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- KELCIRLANE RIBEIRO PEREIRA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- OTACIR BORILLE, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- SYMONY MENESES LIMA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- VIRVALENE COELHO COSTA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- JOSSIVALDO ARAUJO DE MORAIS, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- FHABIO ADOLFO NUNES, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- CARLA KELYTHA COSTA SOUZA SANTOS, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRÃO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- WILLIAM SOUZA DE ALMEIDA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

- SANDRA SANTOS COSTA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3241-9291

PORTARIA N° 063, DE 19/07/2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o Inciso I e § 2° do artigo 15 da Lei n° 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	334041	7.000,00
TOTAL			7.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	335041	7.000,00
TOTAL			7.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 763, DE 1 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 1, de 2 de janeiro de 2007, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro semestre do exercício de 2007.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro semestre do exercício de 2007, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
LUIZ CARLOS PIES

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º SEMESTRE - 2007						
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Defesa Social								
CBM								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.834,40	246.834,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.834,40	246.834,40
CPC								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	495.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.373,00	242.373,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.373,00	242.373,00
Defensoria Pública								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
FASPM								
Inversões Financeiras								
Outras Despesas	51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
PMPA								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00

Polícia Civil								
Investimentos								
Obras e Instalações	59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862.500,00	862.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862.500,00	862.500,00
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.751,00	700.751,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.751,00	700.751,00
SEJU								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.984,43	356.984,43
	21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.937,98	55.937,98
Diárias para Serviços de Rotina	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.922,41	422.922,41
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.693,00	170.693,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.693,00	170.693,00
SUSIPE								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.810,00	532.810,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.840,00	6.840,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.650,00	539.650,00
Gestão								
Banco do Cidadão								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.029,71	63.029,71
Diárias para Serviços de Rotina								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00	4.320,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.349,71	67.349,71

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

0905

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2007

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3241-9291

EGPA

Investimentos

Equipamentos e Material Permanente

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTAM

6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.596,00	10.596,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.596,00	10.596,00

Outras Despesas Correntes

Despesas Ordinárias

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IASEP

1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.236,00	4.236,00
---	------	------	------	------	------	----------	----------

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTAM

6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.744,35	26.744,35
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.980,35	30.980,35

Enc. SEAD

Outras Despesas Correntes

Despesas Ordinárias

1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00	852.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00	852.000,00

Enc. SEPOF

Outras Despesas Correntes

Despesas Ordinárias

1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.001.500,00	37.001.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.001.500,00	37.001.500,00

Pessoal e Encargos Sociais

Folha de Pessoal

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES

3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00

FINANPREV

Outras Despesas Correntes

Despesas Ordinárias

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV

1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.163.213,00	5.163.213,00
58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.604.435,00	4.604.435,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.467.648,00	11.467.648,00

2 Executivo

CADERNO 2

0906

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2007

IGEPREV								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
IOE								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
LOTERPA								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
NAF								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	175.500,00
	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
Diárias para Serviços Eventuais	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.500,00	246.500,00
SEAD								
Pessoal e Encargos Sociais								
Contrato de Terceirização	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.547,84	52.547,84
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.547,84	1.002.547,84
SEFA								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
SEPOF								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.330,00	282.330,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.330,00	282.330,00
Governo								
Auditoria Geral do Estado								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00	227.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00	227.000,00
CCS								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.865,00	117.865,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.865,00	117.865,00
Gab. Gov - Casa Militar								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha Suplementar	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.714,72	10.714,72
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.714,72	10.714,72
Gab. Vice-Governador								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha Suplementar	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.532,21	8.532,21
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.532,21	8.532,21
PGE								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

4 Executivo

CADERNO 2

0908 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2007

Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.277,21	124.277,21
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	129.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.277,21	253.277,21
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal								
	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Folha Suplementar								
	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.226,00	24.226,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.226,00	624.226,00
Integração Regional								
ARCON								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal								
	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.500,00	132.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.500,00	132.500,00
COHAB								
Juros e Encargos da Dívida								
Juros e Encargos da Dívida								
	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.574,19	16.574,19
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.574,19	16.574,19
ENASA								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal								
	24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.867,21	6.867,21
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.867,21	6.867,21
SEDURB								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.560,00	445.560,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.560,00	445.560,00
SEOP								
Investimentos								
Obras e Instalações								
	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.960,00	117.960,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD								
	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.960,00	272.960,00
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal								
	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00
Folha Suplementar								
	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.679,64	32.679,64

		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.679,64	129.679,64
Ministério Público								
MP								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.700,00	1.176.700,00
Reforma	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.700,00	1.891.700,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295.000,00	1.295.000,00
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.232.153,00	2.232.153,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.232.153,00	2.232.153,00
Órgãos Const Independentes								
MP/TCM								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
MPC/PA								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Poder Judiciário

TJE

Outras Despesas Correntes

Despesas Ordinárias

1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	352.000,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822.614,00	1.822.614,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174.614,00	2.174.614,00

Pessoal e Encargos Sociais

Contrato de Terceirização

1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00	346.000,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.588,00	360.588,00

Folha de Pessoal

1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
---	------	------	------	------	------	-----------	-----------

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.588,00	726.588,00
--	------	------	------	------	------	------------	------------

TJE - FRJ

Investimentos

Equipamentos e Material Permanente

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE

18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
----	------	------	------	------	------	--------------	--------------

Outras Despesa de Investimentos

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE

18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237.315,00	2.237.315,00
----	------	------	------	------	------	--------------	--------------

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.945.315,00	4.945.315,00
--	------	------	------	------	------	--------------	--------------

Outras Despesas Correntes

Despesas Ordinárias

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE

18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.401.677,00	2.401.677,00
----	------	------	------	------	------	--------------	--------------

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.401.677,00	2.401.677,00
--	------	------	------	------	------	--------------	--------------

Poder Legislativo

IPALEP

Inversões Financeiras

Outras Despesas

63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
----	------	------	------	------	------	-----------	-----------

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
--	------	------	------	------	------	-----------	-----------

TCE

Outras Despesas Correntes

Despesas Ordinárias

1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
---	------	------	------	------	------	------------	------------

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
--	------	------	------	------	------	------------	------------

TCM

Outras Despesas Correntes

Despesas Ordinárias

1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.931,23	131.931,23

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV

54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
----	------	------	------	------	------	-----------	-----------

	58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.931,23	476.931,23
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707.917,00	2.707.917,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707.917,00	2.707.917,00
Produção								
EMATER								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SAGRI	46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.380,00	19.380,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.380,00	19.380,00
ITERPA								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.739,83	345.739,83
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.739,83	345.739,83
JUCEPA								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.400,00	59.400,00
Folha Suplementar	61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	7.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.700,00	66.700,00
SAGRI								
Investimentos								
Obras e Instalações	46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.185,00	31.185,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.185,00	31.185,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.400,00	108.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.400,00	108.400,00
SECTAM								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.905,79	1.476.905,79
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.905,79	1.476.905,79
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.822,15	1.053.822,15

8 Executivo

CADERNO 2

0912 *Diário Oficial*
QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2007

		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.822,15	1.053.822,15
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha Suplementar	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	15.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	15.200,00
Promoção Social								
FCPTN								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
FCV								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00
FUNTELPA								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.000,00	764.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.000,00	764.000,00
IAP								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.100,00	144.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.100,00	144.100,00
SEDUC								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45
	43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.363.794,50	12.363.794,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.363.794,95	12.363.794,95
SEEL								
Outras Despesas Correntes								
Contrato de Serviço Global	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	2.940,00
Despesas Ordinárias	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902.940,00	1.902.940,00
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

Folha Suplementar	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.844,50	8.844,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.844,50	48.844,50
UEPA								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTAM	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.047,60	34.047,60
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.047,60	34.047,60
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTAM	22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.745,66	35.745,66
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.745,66	35.745,66
Proteção Social								
CRS - Altamira								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.876,00	43.876,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.876,00	43.876,00
CRS - Barcarena								
Investimentos								
Obras e Instalações								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.539,96	351.539,96
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.539,96	351.539,96
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.160,00	35.160,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.160,00	35.160,00
CRS - Belém								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.132,00	37.132,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.132,00	37.132,00
CRS - Breves								
Investimentos								
Obras e Instalações								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00

		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00	6.480,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00	6.480,00
CRS - C. Araguaia								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.768,34	71.768,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.768,34	71.768,34
CRS - Cametá								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Obras e Instalações								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.840,00	38.840,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.840,00	38.840,00
CRS - Capanema								
Investimentos								
Obras e Instalações								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.670,00	78.670,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.670,00	78.670,00

CRS - Castanhal								
Investimentos								
Obras e Instalações								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.445,70	35.445,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.445,70	35.445,70
CRS - Marabá								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.032,86	52.032,86
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.032,86	52.032,86
CRS - Região das Ilhas								
Investimentos								
Reforma								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.438,40	56.438,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.438,40	56.438,40
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.632,39	87.632,39
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.632,39	87.632,39
CRS - S. M. do Guamá								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.540,00	28.540,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.540,00	28.540,00
CRS - Santa Izabel								
Investimentos								
Obras e Instalações								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.738,00	44.738,00

		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.738,00	44.738,00
CRS - Santarém								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.615,00	125.615,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.615,00	625.615,00
FEAS								
Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente								
	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
FHCGV								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.857,00	633.857,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.857,00	633.857,00
FUNCAP								
Pessoal e Encargos Sociais								
Sentença Jurídica								
	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.334,95	83.334,95
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.334,95	83.334,95
Fund. Santa Casa								
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.300,00	144.300,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTAM								
	22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,46	2.317,46
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.617,46	146.617,46
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES								
	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.635,89	1.734.635,89
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.635,89	1.734.635,89

HEMOPA

Investimentos

Equipamentos e Material Permanente

69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTAM</i>	6	0,00	0,00	0,00	0,00	5.948,40	5.948,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	127.948,40	127.948,40

Outras Despesas Correntes

Despesas Ordinárias

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTAM

22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	1.082,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	1.082,00

Pessoal e Encargos Sociais

Folha de Pessoal

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES

3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.662,00	248.662,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	248.662,00	248.662,00

HOL

Investimentos

Outras Despesa de Investimentos

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES

3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.500,00	178.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	178.500,00	178.500,00

Outras Despesas Correntes

Despesas Ordinárias

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES

69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00

Pessoal e Encargos Sociais

Folha Suplementar

69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

HRCM

Outras Despesas Correntes

Despesas Ordinárias

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES

3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00

HRT

Outras Despesas Correntes

Despesas Ordinárias

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES

	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
SESPA								
Investimentos								
Reforma								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.988,00	100.988,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.988,00	100.988,00
Outras Despesas Correntes								
Despesas Ordinárias								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.702.117,10	8.702.117,10
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.702.117,10	8.702.117,10
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.907.432,00	6.907.432,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.907.432,00	6.907.432,00
SETEPS								
Pessoal e Encargos Sociais								
Folha de Pessoal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3210-1104

PORTARIA

PORTARIA Nº 1965/2007-ADEPARÁ, DE 24 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002;

Considerando os autos nº 2007/25986, datado de 12/04/2007, que relatam a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias (Artigo 190, II, § 2º da Lei 5.810/94) do servidor Wanderley Melo Nepomuceno sem qualquer justificativa;

Considerando o despacho de fls. 07 (PROJUR) que se manifesta pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades descritas, configuradas no artigo 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

- I- INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94;
- II- DESIGNAR, as servidoras Lagette Nazaré Mauad Cavallero (mat. 5093856/1 - Advogada); Norma Sueli Eleutério Teixeira (mat. 21938/1 - agente administrativo) e Elvira Catarina Valente Colino (matrícula 54180064/2 - Médica Veterinária), para sob a presidência da

primeira, apurarem esses fatos;

III- FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo diploma legal;

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO

Diretor Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2007 - ADEPARÁ

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências regimentalmente previstas, através do Decreto nº 393, de 11 de setembro de 2003, que aprova o Regimento Interno da ADEPARÁ;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.119, de 29 de abril de 1998, que dispõe sobre a produção, a comercialização e o uso dos agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº 4.856, de 1º de outubro de 2001, que regulamenta a Lei nº 6.119, de 29 de abril de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização permanente do acervo de informações técnicas para orientar as ações de fiscalização e atendimento a acidentes com agrotóxicos e afins, bem como combater o mercado de agrotóxicos pirataados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter e divulgar as listagens atualizadas mensalmente de agrotóxicos aptos para o comércio no Estado do Pará, com indicações detalhadas de toxicidade, culturas, alvos biológicos, classes, ingredientes ativos e fabricantes;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar os serviços inerentes ao PRÉ-CADASTRO de agrotóxicos e afins nesta Agência de Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Para o PRÉ-CADASTRO de agrotóxicos e afins, destinados ao uso nos setores de produção agropecuária, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, e na proteção de florestas, no Estado do Pará, o titular de registro do produto deve apresentar os seguintes documentos, grafados em português:

I - Requerimento firmado pelo representante legal da empresa, dirigido ao Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ;

II - Termo de compromisso para adesão no registro definitivo (modelo em anexo);

III - Cópia do Certificado de Registro do produto, no órgão federal competente;

IV - Cópia do Modelo de Bula e Rótulo, aprovados pelo MAPA, ANVISA e IBAMA, ou das autorizações para alterações publicadas no DOU;

V - Cópia do lay-out do rótulo;

VI - Cópia da Monografia Técnica do ingrediente ativo do produto, aprovada pela ANVISA;

VII - Cópia do Método de Análise de Resíduo do produto, em papel timbrado e assinado pelo representante legal da empresa fabricante;

Parágrafo Único: em caso de dúvidas sobre as características físico-químicas do produto e do seu comportamento no meio ambiente, a ADEPARÁ requisitará ao fabricante documentos e informações necessárias para o seu esclarecimento.

Art. 2º. São consideradas como restrições estaduais ao uso do agrotóxico submetido ao processo de pré-cadastramento:

I - Indicação na bula ou no rótulo em desacordo com a autorização da monografia técnica;

II - Recomendação de aplicação do produto em época que induza desrespeito ao intervalo de segurança antes da colheita;

III - Indicações na bula ou rótulo que suscitem dúvidas ao usuário;

IV - Falta de definição do gênero e espécie do alvo biológico;

Art. 3º. São consideradas como alterações de pré-cadastro de agrotóxicos e afins:

I - Mudança de titularidade, de endereço e de dados do certificado de registro;

II – Inclusão ou exclusão na bula, de cultura(s), alvo(s) biológico(s), dosagem e modalidade de aplicação.

Art. 4º. O certificado de pré-cadastro, expedido pela ADEPARÁ, quando atendidas as determinações desta Instrução Normativa, terá validade de 01 (um) ano, após o qual deverá ser realizado obrigatoriamente o cadastramento definitivo, conforme termo de compromisso firmado.

Art. 5º. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Diretor Geral da ADEPARÁ, após parecer da área técnica respectiva.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 19 de julho de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

ILMO SR.

DR. RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

DD. DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

REQUERIMENTO PARA PRÉ-CADASTRO DE INDÚSTRIA DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS

Vem requerer junto a ADEPARÁ, com base nos termos da Lei Estadual Nº 6.119, de 29 de abril de 1998 e o Decreto Estadual Nº 4.858 de 01 de outubro de 2001, seu registro na categoria de:

- () Fabricante
() Formulador
() Manipulador
() Importador
() Exportador

De Agrológicos, seus Componentes e Afins.

APRESENTANDO PARA TANTO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS:

1. REQUERENTE _____
 2. RAZÃO SOCIAL _____
 3. INSCRIÇÃO ESTADUAL _____ INSCRIÇÃO NO CNPJ _____
 4. ENDEREÇO: _____
 5. BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____
 6. CEP _____ ESTADO _____ TELEFONES _____
 7. CONTATO _____ E-MAIL _____
 8. RESPONSÁVEL TÉCNICO _____
 9. TÍTULO: _____
 10. NOME DO CONSELHO _____ Nº _____
 11. TERMO DE COMPROMISSO PARA ADESAO AO PRÉ-CADASTRO;
 12. CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO(S) PRODUTO(S), NO(S) ÓRGÃO(S) FEDERAL COMPETENTE(S);
 13. CÓPIA DO(S) MODELO(S) DE BULA E RÓTULO, APROVADOS PELO MAPA, ANVISA E IBAMA, OU DAS AUTORIZAÇÕES PARA ALTERAÇÕES PUBLICADAS NO DOU;
 14. CÓPIA DO LAYOUT DO(S) RÓTULOS(S);
 15. CÓPIA DA(S) MONOGRAFIA(S) TÉCNICA(S) DO INGREDIENTE ATIVO DO(S) PRODUTO(S), APROVADO PELA ANVISA;
 16. CÓPIA DO MÉTODO DE ANÁLISE DE RESÍDUO DO(S) PRODUTO(S), EM PAPEL TIMBRADO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FABRICANTE.
- Nestes Termos,
P. Deferimento _____ de _____ de 200 _____

ASSINATURA

TERMO DE COMPROMISSO

EU,

(NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)

RG _____ SSP/ _____ CPF _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

SITUADA A _____

MUNICÍPIO _____ CEP _____ UF: _____

ASSINO O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO PARA ADESAO AO PRÉ-CADASTRO DE PRODUTOS DE USO FITOSSANITÁRIO NO ESTADO DO PARÁ, TENDO EM VISTA QUE:

PRETENDEMOS COMERCIALIZAR PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 7802/89 E SEU DECRETO Nº 4.074/02 E LEI ESTADUAL Nº 6.119/98 E SEU DECRETO Nº 4.858/01 EM VIGOR.

OBSERVA-SE A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA, DECORRIDO O PRAZO DE 01 (HUM) ANO CONTADO DA DATA DE EMISSÃO DA

CERTIFICAÇÃO PROVISÓRIA, REQUERER SEU CADASTRAMENTO DEFINITIVO, JUNTO A ADEPARÁ, ATRAVÉS DO PAGAMENTO DA TAXA CORRESPONDENTE, CONFORME PREVISÃO LEGAL, A FIM DE QUE OBTENHA PERANTE ESTA ADEPARÁ, O CERTIFICADO ESTADUAL DE CADASTRO DEFINITIVO PARA QUE SEUS PRODUTOS DE USO FITOSSANITÁRIO POSSAM SER COMERCIALIZADOS E UTILIZADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARÁ.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1932/2007-ADEPARÁ, de 23 de JULHO de 2007.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1634/2006-ADEPARÁ, de 21 de julho de 2006, publicada no DOE nº 30.731, de 25/07/06, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores NORMA SUELI ELEUTÉRIO TEIXEIRA, matrícula nº 21938/1, ocupante do cargo de Agente administrativo, ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, matrícula nº 10294/1, ocupante do cargo de administrador e ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA, matrícula 14044/1, ocupante do cargo de engenheiro agrônomo, lotadas neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita sobre suposto extravio (furto) de uma máquina fotográfica digital, marca HP PHOTOSMART, modelo 433, com registro patrimonial (RP-0081), na sede da ADEPARÁ.

CONSIDERANDO que apesar de comissão de Processo Administrativo Disciplinar ter sido devidamente constituída, nenhum ato foi por esta praticado até a data de publicação da presente portaria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 1634/2006 -ADEPARÁ, de 21 de julho de 2006, publicada no DOE nº 30.731, de 25/07/06, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores NORMA SUELI ELEUTÉRIO TEIXEIRA, matrícula nº 21938/1, ocupante do cargo de Agente administrativo, ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, matrícula nº 10294/1, ocupante do cargo de administrador e ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA, matrícula 14044/1, ocupante do cargo de engenheiro agrônomo, lotadas neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita sobre suposto extravio (furto) de uma máquina fotográfica digital, marca HP PHOTOSMART, modelo 433, com registro patrimonial (RP-0081) ocorrido na sede da ADEPARÁ.

II – DETERMINAR a Procuradoria Jurídica que revise, atualize e instrua o Processo em questão para que em ato contínuo indique nova comissão a ser nomeada através de Portaria do Diretor Geral;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 17 de julho de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

República por ter saído com incorreções no DOE nº 30.971, de 24/07/07.

PORTARIA Nº 1936/2007-ADEPARÁ, de 23 de julho de 2007.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 535/2007-ADEPARÁ, de 15 de março de 2007, publicada no DOE nº 30.885, de 18/03/07, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 54189674/1, ocupante do cargo de advogado, MAURICIO RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5185536/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita contra suposto arrombamento, ocorrido na ULSA de Belém.

CONSIDERANDO que apesar da Comissão Sindicante ter sido devidamente constituída, nenhum ato foi por esta praticado até a data de publicação da presente portaria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 535/2007-ADEPARÁ, de 15 de março de 2007, publicada no DOE nº 30.885, de 18/03/07, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 54189674/1, ocupante do cargo de advogado, MAURICIO RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5185536/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia sobre o desempenho funcional do servidor Paulo Sérgio da Silva Cortinhas, ocorrido na ULSA de Belém

II – DETERMINAR a Procuradoria Jurídica que revise, atualize e instrua o Processo em questão para que em ato contínuo indique nova comissão a ser nomeada através de Portaria do Diretor Geral;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 04 de julho de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

República por ter saído com incorreções no DOE nº 30.971, de 24/07/07.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1945 de 24/07/2007.

José Carlos de Sousa Campos, ADA, Período: 26a28/07/07/Destino: Trairão, Rurópolis e Jacareacanga/T.Diárias: 2 e 1/2 /Obj: fiscalizar e acompanhar trânsito de bovinos que irão utilizar corredor sanitário especial para Juruti.

PORTARIA Nº 1946 de 24/07/2007.

Marlon Cynthia de Oliveira Silva, T.D.I.A, Período: 26a28/07/07/Destino: Trairão, Rurópolis e Jacareacanga/T.Diárias: 2 e 1/2 /Obj: fiscalizar e acompanhar trânsito de bovinos que irão utilizar corredor sanitário especial para Juruti.

Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº 1947 de 24/07/2007

Humberto Soares Ferreira, TDIA, Elemento de Despesa: 3390-39-R\$2.500,00; 3390- 47- R\$ 9,54,00/Total: R\$ 2.509,54

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1940 /2007 - ADEPARÁ, DE 24 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER, matrícula nº 54194503/1, ocupante do cargo de auxiliar Administrativo, para responder pela Secretaria da DAF durante o impedimento da titular ROSILENE DA SILVA LIMA, matrícula nº 54188545/1, no período de 18/07/07 a 16/08/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1941 /2007 - ADEPARÁ, DE 24 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ EDUARDO FREIRE CARDOSO, matrícula nº 5438020/3, ocupante do cargo Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária para responder pela Gerência de Certificação de Identificação de Madeira durante o impedimento da titular FÁBIO CARNEIRO DUTRA, matrícula nº 54189779/1, no período de 02/07/07 a 31/07/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1942 /2007 - ADEPARÁ, DE 24 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS CORDEIRO DE GUAMÁ, matrícula nº 57174823/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, para responder pela Gerência de Agrotóxicos durante o impedimento da titular LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA, matrícula nº 5044235/4, no período de 09/07/07 a 07/08/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1943 /2007 - ADEPARÁ, DE 24 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALMIR RIBEIRO MALATO, matrícula n° 6120598/1, ocupante do cargo de Contador, para responder pela Gerência de Arrecadação e Contabilidade durante o impedimento do titular GEAN CARLOS CARNEIRO BARROS, matrícula n° 54187179/1, no período de 01/08/07 a 30/08/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA N° 1944 /2007 - ADEPARÁ, DE 24 DE JULHO DE 2007. O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CLÉA DE ALENCAR UCHÔA, matrícula n° 54193780/1, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas durante o impedimento do titular ANTÔNIA MARIA DO ROSÁRIO SILVA, matrícula n° 54185787/1, no período de 06/08/07 a 04/09/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Anneléia de Barros Pontes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS**PORTARIA N° 372/2007-GRES**

Conceder diárias aos empregados:

NOME: Edilson Modesto Nascimento, CPF n° 410.470.972-91 matrícula n° 54195613/1.

OBJETIVO: Conduzir a empregada desta Companhia ao referido município.

DESTINO: Salinópolis - PA

PERÍODO: 25 a 27/07/2007 (2 1/2 diárias)

NOME: Maridalva de Sousa Nascimento, CPF n° 377.825.922-81 matrícula n° 57173680/1.

OBJETIVO: Cobrança dos aluguéis e acompanhamento da execução dos serviços dos contratados.

DESTINO: Salinópolis - PA

PERÍODO: 25 a 27/07/2007 (2 1/2 diárias)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de julho de 2007.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício

CANCELAMENTO DE PORTARIA

Cancelar a Portaria n° 154/2007-GRES publicada no D.O.E. n° 30.915 de 30/04/2007, e considerar como substituição a Portaria n° 373/2007-GRES.

TRANSFERÊNCIA**PORTARIA N° 373/2007-GRES**

TRANSFERIR a servidora VIVIANE CAVALCANTE TAVARES, matrícula n° 80845624/1, da Diretoria de Fomento (004300400200000) para Gabinete da Presidência (004300400100000).

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício

ERRATA

Portaria n° 324/2007-GRES, publicada no D.O.E. n° 30961 de 06/07/2007, passa a vigorar com numeração "326/2007-GRES"

Portaria n° 364/2007-GRES, publicada no D.O.E. n° 30.970 de 23/07/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"PRORROGAR a Portaria n° 326/2007-GRES, publicada no D.O.E. n° 30961, de 06/07/2007, que designa os empregados desta Companhia para entrega do trabalho da Comissão para Análise de Inventário dos Bens Patrimoniais, por mais 30 (trinta) dias, ficando o próximo prazo de entrega para o dia 04/09/2007."

TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão: 002/2007PARATUR

Cedente: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR/CNPJ: 04.834.305/0001-50;

Cessionária: Primeira Companhia da Polícia Militar do Estado do Pará;

Representante: Major Mauro Silva da Pedra.

Objeto: Direito de uso, sob o regime de utilização gratuita, do imóvel denominado "PM/BOX", localizado na Orla do Maçarico, município de Salinópolis;

Vigência: um ano, a partir da data da assinatura (20/07/2007);

Ann Pontes

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N° 435/2007**

Nome: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

Função: Extensionista Rural I

Destino: Belém

Período: 04 a 11/08/2007

Objetivo: Coordenar o curso sobre Captura, Manejo e Beneficiamento do Pescado.

PORTARIA N° 436/2007

Nome: ANDERSON SALDANHA DIAS

Função: Extensionista Rural II

Destino: Belém

Período: 04 a 11/08/2007

Objetivo: Ministrar o curso sobre Captura, Manejo e Beneficiamento do Pescado.

PORTARIA N° 441/2007

Nome: ESTELA DA SILVA PALMEIRA

Função: Técnica em Recursos Humanos

Destino: Paragominas

Período: 24/07/2007

Objetivo: Realizar visita de acompanhamento social aos funcionários do Esc. Local.

PORTARIA N° 442/2007

Nome: MICHELLE TEODORO GARCIA

Função: Técnica em Recursos Humanos

Destino: Paragominas

Período: 24/07/2007

Objetivo: Realizar visita de acompanhamento social aos funcionários do Esc. Local.

PORTARIA N° 443/2007

Nome: ANTONIO HILÁRIO CAMPOS

Função: Motorista

Destino: Paragominas

Período: 24/07/2007

Objetivo: Conduzir técnicos da CODES em viagem de trabalho.

PORTARIA DE SUPRIMENTO N° 225**PORTARIA N° 225/2007**

Nome: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

Função: Extensionista Rural I

Programa: Conv. 025/2006-MDA Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura.

Fonte: 060

Valor: R\$ 4.113,00

Elemento de Despesa: 33933096 = R\$ 3.658,00; 33903396=R\$ 355,00; 33903996=R\$ 100,00.

PORTARIA ADMISSÃO/07**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/07**

A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER-PARÁ, Convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público n° C-106, a se apresentar nesta Empresa, munido com a documentação conforme dispõe os itens n°s IV, XIV, XV e XVI, do Edital n° 001/2005, para fins de habilitação pré-admissional.

POLO BELÉM

EMPREGO: COZINHEIRA

MARTA ROSINEIDE DE ALMEIDA CABRAL

PORTARIA N° 0446/07-24.07.07

NOME: NADSON SILVA OLIVEIRA

MATRICULA: 54196301/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

OBJETIVO: DESIGNAR, a contar de 01.07.07, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Itupiranga/Regional de Marabá.

PORTARIA N° 0447/07-24.07.07

NOME: SIDNEY DA SILVA RIBEIRO

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

LOTAÇÃO: Escritório Local de Breves/Regional das Ilhas

OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público n° C-106, publicado no D.O.E n° 30.585 de 22.12.2005, a contar de 06.07.07.

PORTARIA N° 0448/07-24.07.07

NOME: CARLOS MARCELO COSTA PINTO

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

LOTAÇÃO: Escritório Local de Cachoeira do Arari/Regional das Ilhas

OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público n° C-106, publicado no D.O.E n° 30.585 de 22.12.2005, a contar de 10.07.07.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

SELEÇÃO OUVIDOR DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA realizará seleção para 1 (um) cargo em comissão de ouvidor com o seguinte perfil: a) 5 (cinco) anos de experiência no tratamento de questões agrárias e ambientais; b) diploma de nível superior; c) experiência na mediação de conflitos agroambientais; d) boa oratória; e) facilidade na elaboração de documentos; f) disponibilidade para viagem; g) conhecimento básico da legislação agrária e ambiental; h) conhecimento dos principais atores envolvidos nos conflitos fundiários do Estado do Pará.

Os Interessados deverão encaminhar ao ITERPA até o dia 13/08/2007 o *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e a cópia simples dos seguintes documentos: RG e CPF. A documentação deverá ser entregue pelos interessados no Gabinete da Presidência ou remetida por correio. Somente serão aceitos os currículos com prazo de postagem até a data acima estabelecida.

Endereço do ITERPA:

Rua Farias de Brito, 56

Bairro de São Braz - Belém - PA

CEP: 66080-270

Telefone para contato: (91) 3181-6513/3229-1648

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, órgão responsável pela política agrária do Estado do Pará, em tudo quanto se referir ao seu patrimônio fundiário, neste ato representado por seu Presidente Dr. José Heder Benatti, serve-se do presente para notificar o Sr. HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, residente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de detentor dos direitos do domínio útil, sobre o Imóvel Rural denominado "PEPENDEUA", localizado no Município de Portel, neste Estado, de que sobre o referido imóvel existem débitos referentes a Foros em atraso para com o Estado do Pará no valor de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais) relativos aos exercícios de 1967 a 2007.

Assim, fica V.Sa., notificado a comparecer no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, sito a Rua Farias de Brito N° 56, Bairro São Brás, nesta cidade de Belém - Pará, no prazo de 15 dias a contar da publicação da presente notificação, a fim de regularizar tais pendências de pagamento, o não comparecimento no prazo legal ensejará o ajuizamento de ação judicial para decretação de Comisso, nos termos do art. 692, II do antigo Código Civil Brasileiro, tendo em vista ser o Estado do Pará, o detentor do domínio direto da referida enfiteuse.

Belém (PA), 24 de julho de 2007.

José Heder Benatti

Presidente do ITERPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, órgão responsável pela política agrária do Estado do Pará, em tudo quanto se referir ao seu patrimônio fundiário, neste ato representado por seu Presidente Dr. José Heder Benatti, serve-se do presente para notificar a Sra. SEBASTIANA MONTEIRO, residente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de detentor dos direitos do domínio útil, sobre o Imóvel Rural denominado "SAMAUMA", localizado no Município de Portel, neste Estado, de que sobre o referido imóvel existem débitos referentes a Foros em atraso para com o Estado do Pará no valor de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais) relativos aos exercícios de 1967 a 2007.

Assim, fica V.Sa., notificada a comparecer no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, sito a Rua Farias de Brito N° 56, Bairro São Brás, nesta cidade de Belém - Pará, no prazo de 15 dias a contar da publicação da presente notificação, a fim de regularizar tais pendências de pagamento, o não comparecimento no prazo legal ensejará o ajuizamento judicial para decretação de Comisso, nos termos do art. 692, II do antigo Código Civil Brasileiro, tendo em vista ser o Estado do Pará, o detentor do domínio direto da referida enfiteuse.

Belém (PA), 24 de julho de 2007.

José Heder Benatti

Presidente do ITERPA

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 553/2007

Nome: João de Jesus da Silva Cordeiro

Cargo: Ag. Ativ. Agrop.

Destino: Jacundá, Novo Repartimento, Tucuruí e Marabá/Pa

Período: 25 a 31/07/2007

Objetivo: Participar das Assembléias Públicas Municipais do Planejamento Territorial Participativo

Valor: R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 554/2007

Nome: Elton Veiga Gomes

Cargo: Assessor Especial II

Destino: Oeiras do Pará, Acará, Mocajuba, Limoeiro do Ajurú, Baião e Tailândia/Pa

Período: 25 a 31/07/2007

Objetivo: Participar das Assembléias Públicas Municipais do Planejamento Territorial Participativo

Valor: R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 555/2007

Nome: Didimo Raimundo Silva Nunes

Cargo: Motorista

Destino: Soure/Pa

Período: 26 a 27/07/2007

Objetivo: Conduzir veículo com 25 kgs de sementes de açaí para ser entregue ao referido Município

Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 556/2007

Nome: Deusimar Miranda Rodrigues

Cargo: Técnica da DIAFAM

Destino: IPIXUNA do Pará/Pa

Período: 25 a 26/07/2007

Objetivo: Participar de reunião com os Secretários Municipais de Produção e Agricultura com vistas a soluções de pendências dos Projetos Territoriais a serem implantados no municípios, bem como visitas técnicas das áreas destinadas a Projetos relativo ao Contrato nº 170.467-11 - Meta 06

Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 557/2007

Nome: Iolanda Ferreira da Silva

Cargo: Gerente da DIAFAM

Destino: IPIXUNA do Pará/Pa

Período: 25 a 26/07/2007

Objetivo: Participar de reunião com Equipe Técnica de Engenharia da Prefeitura que irá elaborar projeto da Casa Familiar Rural, bem como realizar vistoria de Engenharia Civil nas áreas implantadas da Casa Familiar Rural, Armazém para produtos agropecuários e locação da área onde será implantado o Aprisco, Avião e Pociça

Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA DE DIARIA**PORTARIA Nº 558/2007**

Nome: Elton Barroso Sinimbu

Cargo: Méd. Vet.

Destino: Marabá e Tailândia/Pa

Período: 30/07 a 03/08/2007

Objetivo: Atender solicitação da Gerência de Marabá com vista discutir detalhamento técnico de operacionalização das ações propostas no Plano de Ação Regional 2007

Valor: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 559/2007

Nome: Sandro José Bentes Lemanski

Cargo: Méd. Vet.

Destino: Marabá e Tailândia/Pa

Período: 30/07 a 03/08/2007

Objetivo: Atender solicitação da Gerência de Marabá com vista discutir detalhamento técnico de operacionalização das ações propostas no Plano de Ação Regional 2007

Valor: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 560/2007

Nome: João Aires de Oliveira

Cargo: Motorista

Destino: Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Cametá, Mocajuba e Balão/Pa

Período: 25 a 27/07/2007

Objetivo: Conduzir veículo com 215 kgs de sementes de açaí para serem entregues aos referidos Municípios

Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 006/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Alfajor Buffet

Data da Publicação: 19/06/2007

Onde se Lê: Inciso I

Onde Lela-se: Inciso II

Data da Assinatura: 18/06/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Jorge Quintalros Jacob

Data da Publicação: 18/06/2007

Onde se Lê: Lei Federal nº 8.888/93 e alterações

Onde Lela-se: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

PORTARIA DE DIARIA**PORTARIA Nº 561/2007**

Nome: Osvaldo Moraes de Matos

Cargo: Diretor da DDAF

Destino: Tomé-Açu/Pa

Período: 25 a 26/07/2007

Objetivo: Representar a SAGRI no PTP Municipal

Valor: 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

AVISO LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 013/2007 - PRESENCIAL**

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI/PA

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2007-SAGRI, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente ao processo licitatório nº 204189/2007/SAGRI.

Objeto: Aquisição de Insumos.

Data e Hora de Abertura: 09/08/2007 às 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da SAGRI, sito a Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, Belém-Pará.

Informações: Das 08:00 as 14:00 horas, na SAGRI/PA (Sala de Licitações), no mesmo endereço supra. Fone/Fax: (91) 4006-1279

Obs.: O Edital está disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br da SEAD/PA (Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou PENDRIVE, fornecido pelo interessado que se identificar, Belém-Pará, 24 de julho de 2007.

A Pregoeira

PORTARIA DE DIARIA**PORTARIA Nº 562/2007**

Nome: Sandro José Bentes Lemanski

Cargo: Méd. Vet.

Destino: Redenção, Pau D'Arco e Santana do Araguaia/Pa

Período: 25 a 26/07/2007

Objetivo: Realizar reuniões com Sindicatos de Produtores Rurais e Trabalhadores Rurais nos referidos Municípios para discutir a política de desenvolvimento e investimento na Região Sul do Pará

Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 563/2007

Nome: Cássio Alves Pereira

Cargo: Secretário Executivo de Agricultura

Destino: Rondon do Pará/Pa

Período: 29/07/2007

Objetivo: Complementação a diária referente a Portaria nº 593/2007, devido a necessidade de permanecer no município, para deslocar até Marabá onde permanecerá para embarcar para Brasília/DF no dia 29/07/2007

Valor: R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentinas, 2717 - (91) 3184-3330

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007**

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância armada.

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial N.º 008/2007 - Menor Preço.

DATA DA ABERTURA: dia 09/08/2007 às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório da SECTAM, Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Marco.

EDITAL PARA CONSULTA E INFORMAÇÕES: Site www.compraspara.pa.gov.br e www.sectam.pa.gov.br, e/ou Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, da SECTAM, na Trav. Lomas Valentinas, 2717, Bairro: Marco, no horário de 09:00 às 14:00hs.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 659/2007-GAB/SECTAM DE 24/07/2007**

ASSUNTO: TEMPO INTEGRAL

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- MARGIO BRAGA AMORIM - 57175631/1

CARGO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO / DIVISAO DE FAUNA E FLORA - DIFAU

DATA: A CONTAR DE 23/07/2007

PORTARIA Nº 660/2007-GAB/SECTAM DE 24/07/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ANDERSON CLAYTON B. LIMA - 80845291/1

- ELIANE CRISTINA S. RIBEIRO - 57175396/1

LOCAL: CURIONOPOLIS/PARAUAPEBAS/MARABÁ/PA

PERÍODO: 07 A 10/08/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 E ½ (TRES E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PROJETO

SERRA LESTE DE RESPONSABILIDADE DA CVRD.

PORTARIA Nº 661/2007-GAB/SECTAM DE 24/07/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- VALMIR GABRIEL ORTEGA - 57175996/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 24 A 25/07/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES NO SERVIÇO FLORESTAL

BRASILEIRO E NA COMISSÃO NACIONAL DE FLORESTAS

PORTARIA Nº 662/2007-GAB/SECTAM DE 24/07/2007

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE

SÃO CONFERIDAS E CONFORME O PROCESSO Nº 2007/235067;

R E S O L V E

CONCEDER ½ (MEIA) DIÁRIA, COMO COMPLEMENTAÇÃO

DE DIÁRIA, A SERVIDORA CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS,

OCUPANTE DO CARGO TÉCNICO A, MATRÍCULA Nº 0716332/1,

COM RECURSOS DO FUNTEC - PTRES 272864 - FONTE 022, QUE

VIAJOU AO ESTADO DE PORTO VELHO, PARA PARTICIPAR DO "2º

MÓDULO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

REGIONAL", NO PERÍODO DE 01 A 06/07/2007, OCORRIDO NA

CIDADE DE ARIQUEME, A 280KM DA CAPITAL.

PORTARIA Nº 663/2007-GAB/SECTAM DE 24/07/2007

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ALIRIO DE JESUS E S. FILHO - 57175337/1

CARGO / LOTAÇÃO : ASS. ADMINISTRATIVO / GABINETE DO SECRETARIO
 LICENÇA MÉDICA N° 7471/2007
 PERÍODO: 05 A 20/07/2007, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO
 PORTARIA N° 664/2007-GAB/SECTAM DE 24/07/2007
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - FLAVIA CARDOSO FARIAS - 57175857/1
 - RAFAEL MELO DOS REIS - 57175686/1
 - JESUS DE NAZARE C. PALHETA - 5654807/1
 LOCAL: ACARAÍ/GARAPÉ-MIRI/PA
 PERÍODO: 08 A 10/08/2007
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 E ½ (DUAS E MEIA)
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ATENDIMENTO A VARIAS DENÚNCIAS DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO.
 PORTARIA N° 665/2007 - GAB/SECTAM DE 24/07/2007
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - FLAVIA CARDOSO FARIAS - 57175857/1
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 682,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESA:
 PTRES: 272840
 FONTE: 016
 33.90.30 R\$ 282,00
 33.90.33 R\$ 400,00
 33.90.47 R\$ 2,60
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
 DATA DA CONCESSÃO: 24/07/2007.
 PORTARIA N° 666/2007 - GAB/SECTAM DE 24/07/2007
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JESUS DE NAZARE C. PALHETA - 5654807/1
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESA:
 PTRES: 272840
 FONTE: 016
 33.90.30 R\$ 195,00
 33.90.47 R\$ 0,75
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
 DATA DA CONCESSÃO: 24/07/2007.
 PORTARIA N° 667/2007-GAB/SECTAM DE 24/07/2007
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - BEATRIZ MAGNO MOREIRA - 5490220/2
 - BENEDITO EVANDRO B. DA SILVA - 54188560/1
 - JOYCE ANGELICA S. LAMEIRA - 57175633/1
 - JOSE MARIA P. GOMES - 5620449/1
 LOCAL: ALGODOAL-MARACANA/PA
 PERÍODO: 25/07 A 07/08/2007
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 E ½ (TREZE E MEIA)
 OBJETIVO: REALIZAR A CARACTERIZAÇÃO DE AMOSTRA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, EM ALTA TEMPORADA, NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE ALGODOAL- MAIANDEUA; A, APLICAR QUESTIONÁRIOS NA VILA DE ALGODOAL E OUTRAS E EDIFICAÇÕES DA APA.
 PORTARIA N° 668/2007 - GAB/SECTAM DE 24/07/2007
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - BEATRIZ MAGNO MOREIRA - 5490220/2
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 5.050,00 (CINCO MIL E CIENTA REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESA:
 PTRES: 274679
 FONTE: 016
 33.90.33 R\$ 3.400,00
 33.90.30 R\$ 1.650,00
 33.90.47 R\$ 19,19
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
 DATA DA CONCESSÃO: 24/07/2007.
 PORTARIA N° 669/2007-GAB/SECTAM DE 24/07/2007
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - REGINA AMADOR DE MORAIS - 5092639/1
 CARGO / LOTAÇÃO : DESENHISTA / SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
 LICENÇA MÉDICA N° 7591/2007
 PERÍODO: 09 A 23/07/2007, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N° 643/2007-GAB/SECTAM DE 17/07/2007, PUBLICADA NO D.O.E N° 30.968 DE 18/07/2007
 ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 21/07/2007
 LEIA-SE: A CONTAR DE 21/06/2007

INSTRUÇÃO NORMATIVA
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 GABINETE DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2007, DE 23 MAIO DE 2007
 Disciplina a regulamentação do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Estado do Pará e dá outras providências.
 O SECRETARIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 183, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, tendo em vista o disposto no Decreto N. 2.593 de 27/11/2008;
 RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer critérios e procedimentos para a efetivação do Cadastro Ambiental Rural - CAR-PA, como um instrumento de identificação do imóvel rural no estado do Pará, a ser emitido pela SECTAM-PA, nos termos desta Instrução Normativa.
 Art. 2° - É necessário a inscrição no CAR-PA para todo o imóvel rural no estado do Pará mesmo para aqueles que não exerçam qualquer atividade rural economicamente produtiva.

Art. 3° - A emissão do CAR-PA se dará uma única vez para cada imóvel rural, será mediante matrícula com número em ordem sequencial, que constará em todas as licenças, autorizações e demais documentos emitidos para a regularização ambiental do imóvel rural. Este número de matrícula será vinculado ao imóvel rural, independentemente de transferência de propriedade, posse e domínio.
 Parágrafo Único. - Não será concedido licenciamento de qualquer natureza para o imóvel rural que não esteja matriculado no Cadastro Ambiental Rural - CAR-PA.

Art. 4° - No CAR-PA constarão os dados essenciais do imóvel rural, a Área Total - AT, a Área de Preservação Permanente - APP, a Área de Reserva Legal - ARL e Área para Uso Alternativo do Solo - AUAS, além dos nomes e da qualificação dos detentores do imóvel rural, da posse ou do domínio, as coordenadas geográficas e demais dados exigidos pela legislação complementar.

Parágrafo Único. - Nas áreas onde forem necessárias a recomposição de Áreas de Preservação Permanente - APP ou Área de Reserva Legal, a exigência será expressa obrigatoriamente no CAR - PA, discriminada e georreferenciada na imagem ou mapa constante do CAR - PA.
 Art. 5° - Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se como requerente do CAR-PA, pessoa física ou jurídica que requer a SECTAM a inscrição no CAR-PA.

Art. 6° - O requerente deverá apresentar, na SECTAM, os seguintes documentos:
 I - Identificação do requerente, conforme as seguintes categorias:
 a) Pessoa Física:
 1. Formulário, conforme Anexo 1;
 2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade,
 3. Cadastro de Pessoa Física - CPF,
 4. Título de Eleitor.
 b) Pessoa Jurídica:
 1. Formulário, conforme Anexo 1, com a assinatura do representante legal da empresa, conforme contrato social e suas alterações;
 2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF junto a Secretaria da Receita Federal do representante legal;
 3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 4. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, sociedades civis, cooperativas ou entidades similares de comunitários, ata registrada da assembleia que elegeu e deu posse aos seus administradores.

II - Certidão do órgão fundiário ao qual estiver vinculado o imóvel atestando a regularidade da ocupação do imóvel em nome do requerente;
 III - Tratando-se de áreas de domínio privado será obrigatória a Certidão do Cartório de Registro de Imóveis contendo a cadeia dominial atualizada do imóvel.

IV - No que se refere às áreas de domínio público estadual a SECTAM fará consulta ao ITERPA para que se manifeste quanto aos aspectos fundiários;
 V - Carta Imagem com resolução de métrica de 30.000:1 (pixel) no mínimo, contendo a área total do imóvel, indicando as coordenadas dos pontos de amarração e dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas.

VI - A Carta Imagem de que trata o inciso anterior, pode ser requerida a própria SECTAM, mediante o pagamento de tarifa definida em ato próprio, ou fornecida pelo requerente nas especificações definidas nesta

Instrução Normativa, desde que em meio digital e analógico impresso em tamanho A4.

VII - Para os imóveis rurais com áreas de até 50 ha, será dispensada a apresentação da Carta Imagem, devendo o requerente apresentar o Mapa Georreferenciado do Imóvel a ser cadastrado.

VIII - Para os imóveis rurais com áreas acima de 50 ha até 150 ha, a SECTAM fornecerá gratuitamente a Carta Imagem, desde que seja o único imóvel rural, no estado do Pará, a ser cadastrado em nome do requerente.

IX - A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela elaboração da Carta Imagem, prevista nesta Instrução Normativa.

X - Croquis identificando as vias de acesso de qualquer natureza ao imóvel rural a ser cadastrado.

§ 1° Ficam isentos da apresentação da Carta Imagem definida nesta Instrução Normativa os ribeirinhos, assim considerados nos termos da Portaria n° 284 de 17.10.2005.

§ 2° A autenticação dos documentos referidos no inciso 1 do caput deverá ser feita em cartório.

§ 3° No ato do protocolo, o funcionário da SECTAM preencherá a relação de documentos, nos termos do Anexo II.

§ 4° Somente será concedido o CAR-PA solicitado para Projeto de Assentamentos, em terras públicas, após a análise da documentação indicada no caput deste artigo e a anuência do INCRA no caso de domínio da União Federal e do ITERPA no caso de áreas de domínio estadual.

Art. 7° - O CAR-PA não autoriza qualquer atividade econômica no imóvel rural, bem como, não autoriza a exploração florestal e nem se constitui em prova da posse ou propriedade para fins de regularização fundiária, não autoriza desmatamento ou obtenção de financiamento junto a instituições de crédito públicas ou privadas.

Art. 8° - O requerimento, a análise e emissão do CAR-PA não implica em pagamentos de taxas na SECTAM;

Art. 9° - A SECTAM analisará e se manifestará sobre a documentação apresentada quanto:

I - Inexistência de sobreposições com terras indígenas, unidade de conservação e áreas militares e quaisquer outras áreas públicas ou privadas;

II - comprovação da existência de cobertura florestal, exigida por lei, por meio de imagens de satélite.

§ 1° - A existência de sobreposição de áreas identificadas no item 1 deste artigo, implicará no indeferimento do CAR PA.

§ 2° - Verificada a sobreposição com zonas de amortecimento de unidades de conservação, a SECTAM encaminhará solicitação de manifestação ao órgão responsável e comunicará o encaminhamento ao requerente.

Art. 10 - Não se concederá sob qualquer hipótese o Cadastro em áreas de Proteção Integral, Reservas indígenas e Áreas Militares, devidamente constituídas e com demarcação definitiva efetivada.

Art. 11 - Após a emissão do CAR - PA, somente será exigida a sua renovação nos casos de alteração dos dados cadastrais apresentados conforme o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 12 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa n. 2 de 22 de agosto de 2006 e as demais disposições em contrário.

VALMIR GABRIEL ORTEGA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ANEXO I - FORMULÁRIO

1. INFORMAÇÕES SOBRE O REQUERENTE	
Pessoa Física	
Requerente:	
Nome:	Nacionalidade:
Estado civil:	C. I:
Cadastro de Pessoa Física - CPF:	Telefone:
Endereço residencial:	FAX:
Município:	Estado:
E-mail:	Título de Eleitor:
Procurador:	
Cadastro de Pessoa Física - CPF:	
Endereço comercial:	
Município:	Estado:
Telefone:	FAX:
E-mail:	
Pessoa Jurídica	
Razão social:	CNPJ:
Endereço da sede ou filial requerente:	Telefone:
Município:	Estado:

FAX:	E-mail:
a	
Representante legal:	
Cadastro de Pessoa Física - CPF:	
Endereço comercial:	
Município:	Estado:
Telefone:	FAX:
E-mail:	
2. INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
Denominação:	
Localização:	
Município:	Estado:
Área total:	

O requerente acima qualificado, em nome próprio ou por seu procurador legalmente constituído, conforme documento em anexo, solicita a emissão do CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR-PA do imóvel acima identificado.

Assinatura do Proponente/representante legal

Anexo II - Documentos Apresentados

Foram apresentados e recebidos nesta SECTAM a seguinte documentação:

Documentos de Identificação do requerente:	Recebido	Não Apresentado	Não se aplica
Pessoa Física:			
Cópia autenticada da cédula de identidade	X	X	X
Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF	X	X	X
Título de Eleitor	X	X	X
Procurador:			
Cópia autenticada da cédula de identidade	X	X	X
Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF	X	X	X
Procuração conferindo poderes para representação junto a SECTAM	X	X	X
Pessoas Jurídicas:			
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	X	X	X
Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, os documentos de eleição e termos de posse de seus administradores.	X	X	X
Representante Legal:			
Cópia autenticada da cédula de identidade	X	X	X
Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF	X	X	X
Cópia autenticada da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do presidente da associação ou cooperativa;	X	X	X
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;	X	X	X
Cópia autenticada do Estatuto Social, devidamente registrado em cartório ou cópia da sua publicação em Diário Oficial;	X	X	X
Ato da Assembleia que elegeu a diretoria, registrada em cartório ou cópia da sua publicação em Diário Oficial;	X	X	X
Documentos referentes ao imóvel:			
Certidão do órgão fundiário ao qual está vinculado o imóvel rural	X	X	X
Carta Imagem em meio digital e analógico do imóvel Rural	X	X	X
Autorização expressa do titular do imóvel (quando couber)	X	X	X
Indicação da área total do imóvel	X	X	X
Mapa da área total do imóvel, indicando as coordenadas dos pontos de amarração e dos vértices delimitadores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa.	X	X	X
Croquis das vias de acesso à propriedade	X	X	X

de de 20

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Maurílio de Abreu Montelro
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 180 DE 23 DE JULHO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO COSTA DO ROSÁRIO;
MATRÍCULA: 5057558/3;

CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Portaria - DISEG

PERÍODO: 60 (sessenta) dias, de 03.07.2007 a 31.08.2007; conforme Laudo Médico nº 6912/07 do IPASEP.

PORTARIA N.º 181 DE 23 DE JULHO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS;
MATRÍCULA: 830046/1;

CARGO/LOTAÇÃO: Assistente Técnico Referência XXVII - DIRME

PERÍODO: 30 (trinta) dias, de 29.06.2007 a 28.07.2007; conforme Laudo Médico nº 7499/07 do IPASEP.

CANCELAMENTO E REVOGAÇÃO DE PORTARIA

I - CANCELAR a Portaria nº 008 de 18.01.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.848 de 22.01.2007, que designou a servidora ELIANA MARIA DANTAS MENDES, identidade funcional nº 5053943, ocupante do cargo de Contador, para responder até ulterior deliberação pela Chefia da Divisão de Finanças, a contar de 18.01.2007; e
II - DESIGNAR a servidora ANA MARIA BELTRÃO ROSAS BENTES, identidade funcional nº 55588324/1, para responder até ulterior deliberação pela Chefia da Divisão de Finanças.

DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 4006-8351 / 8352

PORTARIA DE MATRÍCULA CFSD 2006 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 400, DE 17 DE JULHO DE 2007.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando a realização do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM Combatentes, processo seletivo 2006, a funcionar no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE, em Ananindeua, no quartel do 3º Subgrupamento de Bombeiro Militar/Abateeluba, no quartel do 4º Grupamento de Bombeiro Militar/Santarém, no quartel do 5º Grupamento de Bombeiro Militar/ Marabá e no quartel do 10º Subgrupamento de Bombeiro Militar/Parauapebas;
Considerando a conclusão de todas as etapas do referido concurso e, da seleção externa ao CFSD/BM/2006, conforme Edital nº 001/2006, publicado em Diário Oficial do Estado Nº. 30.638 de 10/03/2006;
Considerando a Homologação do concurso do CFSD/BM/2006, conforme publicação em DOE nº 30.714, de 30/08/2006;
Considerando a existência de 01 (uma) vaga do sexo feminino no pólo Abateeluba (Tucuruí), a funcionar no quartel do 3º SGBM/I;
Considerando a realização de todas as etapas do concurso, pela candidata convocada, da chamada extra, estando apta para o preenchimento da respectiva vaga.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular a Aluna Soldado Bombeiro Militar, abaixo relacionada, no respectivo pólo:

TUCURUI/PA

FEMININO

10/55799/Josilene Gonçalves de Moraes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 17 de julho de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08046114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do infrator	Dt.do Auto	Hora
Nr.do Auto	Descrição		
JQE0536PA	EUGENIA DE SOUZA LESSAS	10/04/2006	
1806 0000116139	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JFT2068BA	SILMARA SANTANA DA SILVA	07/03/2007	
0305 0000153559	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
MWB4686TO	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL		
13/03/2007	1600 0000156374 DEIXAR DE RED/TRANS. C. AGENTE		
MXV7635TO	BLASTER COMERCIO E SERVICOS EM EXPLOSIVO		
04/03/2007	1005 0000160728 TRANSP PROD PERIG S/ EQUI SEG		
MVV2686TO	OK RENTA CAR SC LTDA	05/03/2007	
1625 0000161293	COND. S/ UMA DAS PLACAS		
JTP2025PA	IND E COM DE MADEIRAS PAESE LTDA		
10/03/2007	1035 0000156120 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JVI6750PA	ANA ALICE DE ARAUJO JINKINGS	11/03/2007	
1746 0000164315	DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA		
KEL1464GO	LOJA DO BORRACHEIRO LTDA		
27/03/2007	0904 A000002980 TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
CYR2838MA	ARMAZEM MATEUS LTDA	22/03/2007	
1528 0000157508	TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
LWZ3775SC	CRISTIAN CEZAR DE OLIVEIRA PIAIA		
29/03/2007	1641 T000000974 TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
JTE4821PA	DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL		
27/03/2007	1347 A000002988 TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
JUM5333PA	M DO C O DA COSTA ME	29/03/2007	
1603 A000003014	TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
JUI2193PA	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	13/03/2007	
1655 0000154407	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO		
HPK2516MA	JOSE GUERRA DE OLIVEIRA	07/03/2007	
1549 0000159059	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUT2828PA	WILMA BORGES CUNHA	07/03/2007	
1002 0000159973	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
MXV7635TO	BLASTER COMERCIO E SERVICOS EM EXPLOSIVO		
04/03/2007	1005 0000160729 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO		
JLZ6446PA	GEZIEL MELO DE SOUZA	09/03/2007	
1710 0000160733	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO		
HPH7717MA	JOSINO FRANCISCO PRIMO		
09/03/2007	2340 0000163475 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JVI6750PA	ANA ALICE DE ARAUJO JINKINGS	11/03/2007	
1746 0000164316	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		

Belém, 23 de Julho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08039114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos

da Resolução do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97, O formulário da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto Hora
Nr.do Auto Descricao		
JUT6028PA TRANSLIDER LTDA		31/05/2007 0900
0000171535 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.		
JTP0347PA ANTONIO SIMEAO DE OLIVEIRA		
25/05/2007 1742 0000141434 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUQ1804PA ROSIVAN RODRIGUES BATISTA		
25/05/2007 1847 0000141441 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUG8301PA JOSE ALVES DE HOLANDA		30/05/2007
0940 0000141448 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JTX3248PA TRANSPORTE FORTALEZA LTDA		
09/06/2007 1115 0000171606 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO		
JTX3248PA TRANSPORTE FORTALEZA LTDA		
09/06/2007 1117 0000171607 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO		
JVS1409PA EDUARDO MEITOME		05/06/2007
1320 0000167303 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL		
MWA9915TO ELYNE MARIA DE FARIA OLIVEIRA		
07/06/2007 0723 0000167311 TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
MWB5669TO VOLKSWAGEN LEASING S A ARREN MERCANTIL		
01/06/2007 0853 0000162530 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL		
JVC3369PA CLEOBER DOS SANTOS FERNANDES		
01/06/2007 1810 0000160949 CD MOTOC. S/AS NORMAS/CONTRAN		
JTF0225PA JOAO REIS VILACA DOS SANTOS		
02/06/2007 1015 0000160950 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO		
GTP0440PA JORGE AUGUSTO DE CRISTO CHAVES		
04/06/2007 1500 0000164043 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
GTP0440PA JORGE AUGUSTO DE CRISTO CHAVES		
04/06/2007 1500 0000164044 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH		
JUW5282PA LENIRA MARIA ALMEIDA DA ROCHA		
07/06/2007 1016 0000172482 DIRIGIR TRANSP. PESSOAS A ESQ.		
AM12559PR RODOAMAZONICA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		
29/05/2007 2005 0000170000 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO		
LWW0246PA CARVALHO E CIA LTDA ME		28/05/2007
0945 0000166243 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO		
JUN3814PA RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA		
01/06/2007 0918 0000171014 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
JTV4101PA MARLY CARRERA DE ARAUJO		
31/05/2007 1713 0000171809 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.		
JUT6176PA TRANSLIDER LTDA		02/06/2007 1700
0000172282 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE		
JUT6176PA TRANSLIDER LTDA		02/06/2007 1700
0000172283 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.		
JTH5136PI EVANGELISTA ALVES DE ALMEIDA		
27/05/2007 0921 0000159399 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
BWK3559SP GILBERTO HIPOLITO PINHEIRO		
19/05/2007 1148 0000168705 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO		
MWB9766TO VOLKSWAGEN LEASING S A ARREN MERCANTIL		
18/05/2007 0850 0000168736 PORTAR PLACAS EM DESAC/ CONTRAN		

Belém, 23 de Julho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°0805114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto Hora Nr.
do Auto Descricao		
KBA9218PA RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO		
21/10/2005 2027 0000117855 COND. S/ UMA DAS PLACAS		
GUA0027PA MARINEI MARQUES BARRETO		
05/09/2005 1031 0000114710 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
KEW3238GO LAELSON ANTONIO FERREIRA		
17/10/2005 1150 0000115099 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JUH0162PA MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO		
24/04/2006 1001 0000130177 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JWA0602PA ELES FERNANDES FILHO		23/04/2007
0800 0000166418 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA		
JUS6482PA ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA		
29/04/2007 1131 0000166297 CD MOTOC. S/AS NORMAS/CONTRAN		
KBX6703MG FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA		
03/05/2007 1155 0000163234 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
LTH0233RJ TEREZA REGINA DE L MARTINS		
27/04/2007 1821 0000155671 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
BWB7338MG MARCOS ANTONIO LAVANHINI		
28/04/2007 0750 0000184415 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN		
BSF6995GO JONATAS RODRIGUES CAIXETA		
20/04/2007 1718 0000165892 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.		
MEP8230SC RODOVIARIO CASSIANO IMP.E EXP.LTDA		
29/04/2007 1543 0000166299 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
BW18824SP FIRMINO RIBEIRO DE OLIVEIRA		
26/04/2007 1420 0000000423 TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
JTE0994PA SILVANIA NOVAES BARROS		05/05/2007
0921 0000160228 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.		
JUZ0111PA AMARAL NUNES DE SOUZA		29/04/2007
1800 0000165017 CD MOTOC. S/AS NORMAS/CONTRAN		
JTK8811PA ELONI TERESINHA SOPRAN		26/04/2007
1615 0000122115 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUX2220PA JOSE FERREIRA		03/05/2007 1715
0000163832 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUN4292PA ITAMAR GOMES NETO		07/05/2007
1607 0000166878 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
GVK0599MG MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA		
02/05/2007 1815 0000165122 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO		
KDQ7320GO WILTON GOMES DOS SANTOS		
04/05/2007 1110 0000169728 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.		
KEH9959GO ROBSON JOSE PEIXOTO DOS SANTOS		
03/05/2007 1741 0000169806 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.		
AEO1833SC LEANDRO BELATTO		28/04/2007
1002 0000122058 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
MCQ2264SC TRANSRODAO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CA		
28/04/2007 1600 0000122060 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.		
MWC1910TO MARLOVIA TEIXEIRA DOS SANTOS		
25/04/2007 1335 0000141280 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.		
DBB3149SP TRUST MUDANCAS TRANSPORTES E LOGISTICA L		
25/04/2007 1523 0000141283 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.		
KBX6703MG FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA		
03/05/2007 1200 0000163235 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH		
JEY6289GO CARLOS SILVIO PEREIRA		23/04/2007
1420 0000166814 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D		
MYI5412RN MARIA APARECIDA ANTUNES VAZ		
29/04/2007 1754 0000166752 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN		
KCS0995TO ABALAM JORGE DAHER		01/05/2007
0820 0000122125 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.		
ACF6326SC ADEBAIL TEIXEIRA DOS SANTOS		
06/05/2007 1630 0000144149 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.		
JFA8249TO KATIA SILENE DANTAS NEGRI		
03/05/2007 1710 0000164156 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN		
JUL5513PA ANTONIO CARLOS DE SOUZA CIRQUEIRA		
11/05/2007 1702 0000169821 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
KET7447GO ALVORADA COM TRANS IM E EXP LTDA		
04/05/2007 1515 0000169827 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
KCF6710PR FLAVIO DEWEES		14/05/2007 1425
0000169901 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO		
MYE6821RN OTAVIO SEVERINO DA SILVA JUNIOR		
11/05/2007 1119 0000170178 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE		
MVS6340TO FRIG FRICARNES REDENCAO LTDA		
25/04/2007 1620 0000122106 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.		
GUR6142MG TRANSPORTADORA JACO LTDA ME		
01/05/2007 1014 0000181982 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.		
NFF8070GO V.P. MATERIAIS PARA CONT. LTDA ME		

02/05/2007 0800 0000165172 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.	
BPG4220SP JOSE ISNARDE SIQUEIRA	09/05/2007
1751 0000165550 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.	
GSK4425MG PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	
13/05/2007 0905 0000166232 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN	
GOL2788DF ELIVALDO XAVIER ROCHA	04/05/2007
0840 0000166577 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
KEG5824GO SUPER IMP. E EXP ALVORADA LTDA	
24/04/2007 1416 0000163001 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
IMH1592RS KLEIN COM SERV E REP LTDA	
11/05/2007 1035 0000163260 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
MMVQ7216PA NILZANIA DA SILVA TEDESCO	
11/05/2007 1622 0000164120 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA	
JTX6501PA MARCIA GORETH DA CRUZ LOPES	
19/05/2007 2015 0000165355 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
MVR6188TO FRANCISCO LUIZ DE CASTILHO	
15/05/2007 0830 0000167173 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.	
JTM2133PA JOAO WENDELL SALES DOS SANTOS	
13/05/2007 1100 0000166477 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
JUM9057PA BANCO FINASA SA	24/05/2007 1615
0000160974 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA	
JUY5239PA IRIVELTO DE SOUZA MOREIRA	
25/05/2007 1636 0000159387 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
JUM9057PA BANCO FINASA SA	02/05/2007 1430
0000165851 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA	
BTB1821PA JOAQUIM BARBOSA DA SILVA	
22/05/2007 0455 0000170862 COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO	
KDP3969GO FIGUEIREDO TRANS E COM LTDA	
15/05/2007 0927 0000003176 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
KCL5958PA JACIVALDO MANOEL LEAO COELHO	
18/05/2007 0730 0000003181 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
CGS8431MG TRANSPORTES ECRISVAN LTDA	
16/05/2007 0714 0000165246 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN	
HRZ5956MS SEBASTIAO FERREIRA MORAIS	
17/05/2007 1513 0000155308 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
CVN0887SP ANTONIO TERTULIANO DA SILVA	
18/05/2007 0309 0000165732 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN	
JUH1759PA DAMIAO DO NASCIMENTO LIMA	
30/05/2007 1000 0000162051 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
JVC7383PA ANTONIO DONIZETE SILVA DOS SANTOS	
30/05/2007 2050 0000163028 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JUJ6458PA MANOEL RAIMUNDO GONCALVES DE MORAES	
12/05/2007 1440 0000159451 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO	
JUX9386PA ANTONIO LINDORIO SILVA FILHO	
22/05/2007 0545 0000169026 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO	
JTE2945PA NILSON SOARES PEREIRA	02/06/2007
1350 0000122144 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
HPX7184MA GERALDO DE SOUZA FROTA	
08/05/2007 0542 0000161099 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
NEN3780AP RICHARD ROSSY DE ALMEIDA FERREIRA	
17/05/2007 1709 0000169983 CD MOTOC. S/AS NORMAS/CONTRAN	
JTW5874PA JOSE RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	
27/05/2007 1700 0000167073 DIRIGIR C/ BRACO DE FORA	
JTA2028PA JOAO CAVALCANTI DE LIMA	25/05/2007
0700 0000170536 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.	
KBH4472TO DIVINO WEDERSON ASSIS DO AMARAL	
29/04/2007 1222 0000122062 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.	
KDQ9734GO MARINALDO RODRIGUES LOPES	
25/04/2007 1053 0000141277 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
KEZ6419GO APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME	
25/04/2007 1220 0000141278 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
KEI8109GO MENESES COMERCIO DE GAS LTDA	
18/04/2007 0932 0000158715 TRANSP PROD PERIG S/ EQUI SEG	
MEW3310SC RODOVIARIO CASSIANO IMP.E EXP.LTDA	
13/05/2007 2030 0000159815 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO	
GUR6142MG TRANSPORTADORA JACO LTDA ME	
01/05/2007 1011 0000161981 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN	
KDE7115PA JOSE CARLOS RIBEIRO	07/05/2007
1638 0000163055 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
JUB5771PA JOAQUIM LOPES DA SILVA NETO	
03/05/2007 1230 0000163239 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
MMVU3009TO JOSE ARIMATEA GONCALVES	
15/05/2007 1240 0000164183 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN	
HHW8231SP TRUST MUDANCAS TRANSPORTES E LOGISTICA L	
28/04/2007 0740 0000164414 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.	
JUZ0111PA AMARAL NUNES DE SOUZA	29/04/2007
1800 0000165016 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
NFG7026PA GOIAS MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	
14/05/2007 1822 0000166220 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE	
LXD8611SC ADELINO ANTONIO DE JESUS ME	
29/04/2007 1858 0000166300 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.	
KBL0962PA QUEZIO GASPAR LIBERAL	26/04/2007

1242 0000166387 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
GRN0471MG FINASA LEAS.ARREND.MERCANTIL S/A
11/05/2007 0915 0000166475 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MRJ0378MG MARIA DO CARMO DE A. LOPES
23/04/2007 1053 0000166635 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CMS7828SP MARCEANE DE OLIVEIRA VARGES
02/05/2007 1520 0000166927 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
BWD4789SP ANTONIO LUIZ MOREIRA FREIRE
03/05/2007 2000 0000167035 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVC7383PA ANTONIO DONIZETE SILVA DOS SANTOS
30/05/2007 2055 0000163029 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUI9033PA ANNIE RODRIGUES BRELAZ 31/05/2007
1049 0000171676 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
Belém, 23 de Julho de 2007
Maria da Conceição Lobao da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0803114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº. 149/03.
CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.
Placa/UF Nome do Infrator D.Ldo Auto Hora Nr. do Auto Descrição
JUG8144GO LUCIANO FERNANDES DE CASTRO
26/02/2006 1452 0000124470 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
JVT6620PA WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO
21/12/2006 1130 0000150969 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN9260PA ALTEVIR FERREIRA DE SOUSA
08/01/2007 1500 A000002706 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTR2644PA RAIMUNDO LUCIVALDO DO VALE
22/12/2006 0931 0000145337 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
DBQ6990PA GUILHERME DE AMORIM ACATAUASSU NUNES
27/12/2006 1021 0000157067 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KLM8794PB JOSE LOPES DE SOUSA 31/05/2007
1300 0000171651 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
MVZ2829TO MURILO ANTONIO SILVA JUNIOR
25/05/2007 1604 0000161800 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
GRM1091MG JOSE ANTONIO FIRMINO 24/05/2007
1140 0000170395 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CKH4680MA IPQ IMPERATRIZ PROD QUIM LTDA
24/05/2007 1657 0000170709 TRANS.P.P.S/ROTU.RISC.VEI/PROD
JUU1706PA MIGUEL MESQUITA PEREIRA
31/05/2007 1230 0000164554 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUU1706PA MIGUEL MESQUITA PEREIRA
31/05/2007 1230 0000164555 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUU1706PA MIGUEL MESQUITA PEREIRA
31/05/2007 1230 0000164556 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTX8800PA ANDERSON NEVES NEGRAO
03/03/2007 1440 0000161834 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KUA1498PA DIRCEU CARLOS DA COSTA
08/06/2007 1708 0000172386 COND C/ REGIST.ALT/DEFEITUOSO
CYB6759SP CITIBANK LEASING SA ARREND MERC
16/06/2007 0914 T000001086 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTP5665PA GENIVAL RODRIGUES BRINGEL
26/06/2007 1240 0000173682 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
HUM9654CE CICERO CORDEIRO DE SOUSA
16/06/2007 0128 0000167434 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HUM9654CE CICERO CORDEIRO DE SOUSA
16/06/2007 0148 0000167435 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
NBR6220PA WILLIAN REZENDE FERREIRA
18/06/2007 0444 0000167448 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

MVT4641TO R F TRANSPORTES LTDA 19/06/2007
1030 0000161398 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
ALV6200PR CATARINA GONCALVES VERRI
17/06/2007 1510 0000166327 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MQL2809ES DL TRANSPORTADORA LTDA
20/06/2007 1810 0000166330 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KEC7074SE VANDERLAN MACHADO NETO
15/06/2007 2330 0000170359 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GYS6567MG DAIMLERCHRYSLER LEASING ARR MERCANTIL SA
18/06/2007 0944 0000170579 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVO9554GO MOISES RODRIGUES DE PAULA
16/06/2007 0905 0000171889 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
IEL8746SP TRANSPORTADORA JUNIOR JULI LTDA
10/06/2007 1145 0000172308 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
IEL8746SP TRANSPORTADORA JUNIOR JULI LTDA
10/06/2007 1159 0000172310 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JQB2414BA DELCIDES ALVES DE OLIVEIRA
12/06/2007 1217 0000172394 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTT9580PA MANOEL MOISES BARBOSA DOS SANTOS
12/06/2007 1704 0000171640 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
ABP3260PR LUIZ CARLOS RIBEIRO 15/06/2007
0700 0000165188 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
AKB6727PR EDEMERVAL B DA COSTA 16/06/2007
2120 0000165194 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
GLJ9222MT JOAQUIM ALVES DA SILVA 17/06/2007
0800 0000165196 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GXS8702MG TERRAATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
14/06/2007 2115 0000165764 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BWK4597MG DIVINO CARDOSO 21/06/2007
0600 0000167122 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BWK4597MG DIVINO CARDOSO 21/06/2007
0601 0000167123 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HWA8117GO CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL
15/06/2007 0901 0000170564 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
KVC5707PR ELDMAR DE MEIRA 15/06/2007
0705 0000170842 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KEN4102MG CLEBER DO CARMO DE CARVALHO
16/06/2007 1700 0000170848 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GXS8620MG TRANSPORTES ZILLI LTDA 15/06/2007
1012 0000171021 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
NGJ7741GO ANA MARIA BORGES SOUZA GLORIA
14/06/2007 1600 0000171783 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUM4179PA FERNANDO MENDES COIMBRA
17/06/2007 1835 0000156343 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUY3948PA JACQUELINE SILVA RIBEIRO 15/06/2007
1410 0000167479 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUO7980PA SIDNEY SAMPAIO DE MELO 30/06/2007
1220 0000178252 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
NFP9322GO CLEOMAR ALVES PINTO 15/06/2007
1148 0000171788 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KKR6359GO SUDAMERIS ARR MERCANTIL S/A
16/06/2007 1740 0000171794 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
GYI2657MG OTAVIANO FERREIRA NETO
26/06/2007 0558 0000171956 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
NFD3839GO ADONIZETE BRAZ DA SILVA 20/06/2007
1822 0000172410 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
NFI6445GO FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE
19/06/2007 1605 0000172537 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
GLU7640MG GERALDO CAMPOS DA SILVA
20/06/2007 0841 0000172639 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
GTP7053MG EVANDRO WELITON MARTINS
26/06/2007 0750 0000174254 COND C/ REGIST.ALT/DEFEITUOSO
CVP7753SP DAIMLERCHRYSLER LEASING ARR MERCANTIL SA
20/06/2007 1035 0000141301 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CZC3050SP CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
10/06/2007 0855 0000159472 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
BWN3572SP PAULO HENRIQUE BRAGHIM
21/06/2007 1420 0000171513 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JZV1684SC TRANSCAVE TRANSPORTES LTDA ME.
01/06/2007 1050 0000159459 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
KBJ6368GO JOSE MOZART VIEIRA DE FREITAS
06/06/2007 0850 0000171761 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MVV3938TO E AZEVEDO ENEGENHARIA LTDA EPP
06/06/2007 1125 0000172188 PROD PERIGOSO SEM CERTIFICADO
HPD7148PA ALDO CAVALCANTE MAIA 21/06/2007
1946 A000003422 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVY9750PA MILONE JOSE DE ALMEIDA ESTEVES
19/06/2007 1140 0000158666 COND C/ REGIST.ALT/DEFEITUOSO
JTT0395PA GILBERTO DE JESUS BARRETO
24/06/2007 0955 0000165366 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC

JUT6165PA JONAS ARANHA BARROS 24/06/2007
1042 0000168189 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JTC8858PA LEONILDO DE OLIVEIRA CONCEICAO
20/06/2007 1407 0000167198 COND C/ REGIST.ALT/DEFEITUOSO
KCG7915PA ARLINDO PEREIRA DANTAS
28/06/2007 0635 0000173885 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
HOP5153MA MARIA ESPERANCA ALVES CORREA
03/06/2007 1821 0000189708 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
JVC5363PA JOAO DURVAL OSORIO DA SILVA
24/06/2007 1305 0000163293 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JWA9226PA VALDINEIA MACIEL SOARES 22/06/2007
1350 0000167293 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUS1479PA JUDITH ROCHA DE MEDEIROS
22/06/2007 1330 0000167507 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
JUS1479PA JUDITH ROCHA DE MEDEIROS
22/06/2007 1330 0000167508 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JTU8423PA ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL AMIGOS DO
22/06/2007 1400 0000167513 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTR1835PA KLEBER JUNIOR DOS SANTOS POMBO
23/06/2007 0840 0000167522 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
JUC0108PA ODISIVAL DE LIMA COELHO 25/06/2007
2045 0000167540 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
JVJ2051PA FRANCISCO JORGE ALMEIDA DA SILVA
20/06/2007 1205 0000167736 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVJ2051PA FRANCISCO JORGE ALMEIDA DA SILVA
20/06/2007 1205 0000167737 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUI9152PA MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS
20/06/2007 1245 0000167751 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUI9152PA MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS
20/06/2007 1245 0000167760 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
JTU0791PA SIMAO RODRIGUES DOS SANTOS
25/06/2007 1850 0000176283 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
IFX8246SP MARCOS ROGERIO SOPRAN
18/06/2007 1924 T000001085 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CRY6295PR LINDOLFO PROCHNOW 21/06/2007
0522 T000001122 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HRG7600PR IVANIL PROCHNOW 21/06/2007
0538 T000001123 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JJZ5223MG MAURO APARECIDO DA SILVA
22/06/2007 1223 T000001143 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
DPF2315SP SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
22/06/2007 1605 T000001146 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LVZ6116PA MANOEL ANTONIO VEIGA DE CARVALHO
22/06/2007 1617 T000001147 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BWN3572SP PAULO HENRIQUE BRAGHIM
23/06/2007 0933 T000001156 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GYI2657MG OTAVIANO FERREIRA NETO
24/06/2007 1603 T000001165 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HRG4350PR MARIO POLLI 12/06/2007 0854
0000169713 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HRG4350PR MARIO POLLI 12/06/2007 0900
0000169714 COND C/ REGIST.ALT/DEFEITUOSO
BWA4619SP ALAERTE BAZANELLI JUNIOR
12/06/2007 1650 0000171765 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KGZ2145PE JOSE MACIEL FERREIRA NUNES
19/06/2007 1640 0000171864 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KFN5057PE MARLY FERREIRA DOS SANTOS
19/06/2007 1130 0000171983 COND PAS./C CAR.DES./CONTRAN
KFN5057PE MARLY FERREIRA DOS SANTOS
19/06/2007 1130 0000171984 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUK0646PA ELIZIANE LIMA GONCALVES 19/06/2007
0841 0000159428 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
MVQ7475PA ACACIO QUIRINO HUPP 16/06/2007
0908 0000170418 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVK1939PA ELIAS RODRIGUES ROCHA 16/06/2007
1515 0000170423 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KER7387PA DIVINO DAMAS FERREIRA 17/06/2007
1450 0000170637 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUQ9825PA ROSANIA CLEMENTE DE AMORIM
16/06/2007 1145 0000170846 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUQ9825PA ROSANIA CLEMENTE DE AMORIM
16/06/2007 1145 0000170847 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
GMJ7818PA IARA CRISTINA DE PAULA GONCALVES
15/06/2007 1636 0000171790 COND C/ REGIST.ALT/DEFEITUOSO
NFH4698PA LUIS BEZERRA DE ANDRADE
14/06/2007 1840 0000165763 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTV8836PA EZIO FREITAS DE SOUSA 05/06/2007
1430 0000165884 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
IEP2869PA RIVALDO MENDONCA FILHO 13/06/2007
1010 0000166850 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

IIJ3726PA NUZIA DE ARAUJO SILVA 20/06/2007 1342
0000172641 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
IIJ3726PA NUZIA DE ARAUJO SILVA 20/06/2007 1345
0000172642 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CGI8893SP SEVERINO DO RAMO 22/06/2007
1248 A000003442 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVE2961PA JOAQUIM TOMAZ NETO 16/06/2007
1413 0000172652 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JTT0633FAA R QUEIROGA FILHO EPP 18/06/2007
1004 A000003353 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUQ2702PA TRANSPORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DOI
18/06/2007 1054 A000003356 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVP3874TO VALDIR GINO DOS SANTOS
15/06/2007 1530 0000165191 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
NFL0942GO BANCO FINASA SA 20/06/2007 0520
0000170739 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HUW6179CE ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
01/07/2007 1100 0000172703 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HYG0091CE DAIMLERCHRYSLER LEASING ARREND MERC SA
26/06/2007 0822 A000003489 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KIS6040PE DMAP DIST DE MADEIRAS DO PARA LTDA
26/06/2007 0921 A000003492 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTO3657PA MANOEL PEREIRA DA SILVA 09/03/2007
1345 0000162211 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
Belém, 23 de Julho de 2007
Maria da Concelcao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1535/2007-DG/CDRH, DE 19.07.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora CAMILA RIBEIRO LIMA, do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula 571765521, lotada na Regional de Trânsito de Belém, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.08.2007.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1553/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria 2555/2006-DG/CDRH, que designou o servidor ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico/07, matrícula 3268052/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Execução e Contestação Judicial deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1554/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

NOMEAR o senhor CARLOS ROBERTO D'IPPÓLITO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Chefe do Núcleo de Execução e Contestação Judicial deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1555/2007-DG/CDRH, DE 23.07.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA, Procurador Autárquico, matrícula 57176313/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Execução e Contestação Judicial deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1235/2007 - DUR/DG

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, inciso III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 231/2007 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como a Portaria nº 091/1991 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e

Portaria nº 358/2005-DG/PROJUR;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1496/2007 – PROJUR, no qual a Procuradoria Jurídica do DETRAN/PA, opina pela concessão do credenciamento da empresa E.G. DE SOUSA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ-MF nº 08.217.779/0001-03, para confeccionar placas e tarjetas de veículos automotores, reboque e semi-reboques no âmbito de jurisdição do DETRAN/PA.

RESOLVE:

CREDENCIAR a empresa E.G. DE SOUSA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ-MF nº 08.217.779/0001-03, situada na Avenida Belém, 410, Bairro Centro, Cep. 68.180-090, Itaituba/PA, outorgando-lhe o código de cadastramento nº 008/PA/07, para confeccionar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 17 de julho de 2007.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

EXTRATO DO CONTRATO - 036/2007 - FÁBRICA ESPERANÇA

NÚMERO DO CONTRATO: 036/2007.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com fundamento na hipótese prevista no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.866/93, devidamente justificada no processo nº 217609/2007, instruído com todos os elementos e formalidades exigidas pelo art. 26 do referido diploma legal.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a Associação Polo Produtivo do Pará - Fábrica Esperança, inscrita no CNPJ sob nº 07.553.026/0001-06.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a aquisição de fardamentos para os novos agentes de trânsito contratados pelo DETRAN/PA.

VIGÊNCIA: Início: 17/07/2007 Término: 28/12/2007

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 26.922,60 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 08 - Segurança Pública; 125 - Normalização e Fiscalização; 1062 - Segurança no Trânsito; 4694 - Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito; 4382 - Fiscalização de Trânsito; 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 061 - Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/07.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1496/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e...

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2008/56648 (anexo 2008/56662), referente às supostas irregularidades constatadas na transferência de jurisdição do veículo de placa KEF 0600-PA;

CONSIDERANDO que o processo que deu origem a realização do serviço de transferência de jurisdição do referido veículo não foi localizado no Arquivo Geral do Detran/PA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 737/2006-PROJUR, que opinou pela instauração de Processo de Sindicância, a fim de apurar indícios de irregularidades na transferência de jurisdição do veículo de placa KEF 0600-PA, e no armazenamento do processo em referência, nesta Autarquia, bem como a responsabilidade pela autoria dos fatos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, os indícios de irregularidades constatados na transferência de jurisdição do veículo de placa KEF 0600-PA e no armazenamento do processo que originou este serviço;

II - DESIGNAR os servidores MOISÉS AZEVEDO CAMPOS, Procurador Autárquico, matrícula nº 57175156 e ANDRÉ LUIZ AMARAL DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55588467-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 18 de julho de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe – DETRAN/PA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

PORTARIA Nº 052/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 19/07/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007 / 2007-CPPAD, de 16-07-2007, da lavra da DPC LIANE MARIA LIMA MARTINS PAULINO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 017/2007-DGPC/PAD, de 17-05-2007, publicada no Diário Oficial nº 30.931, de 23-05-2007;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 017/2007-DGPC/PAD, de 17-05-2007, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 22-07-2007;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 709/07-DGPC/OD/DA, DE 24/07/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – CLÁUDIO GALENO DE M. SOARES FILHO
2. IPC – IVANDER MARTINS SANTOS
3. IPC – RONIVALDO PONTES DE SOUZA
4. IPC – CHARLES MUTRAN COSTA
5. IPC – SÉRGIO LOURIVAL BARROS GARCIA
6. IPC – RUBENS LIMA TEIXEIRA
7. IPC – EMERSON LOPES DA SILVA
8. IPC – PAULO CESAR DA C. DOS SANTOS
9. IPC – CASSIO MURILO DE ANDRADE GOMES
10. IPC – LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO
11. IPC – JÚLIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA
12. MPC – GILBERTO CARLOS DE SOUZA

Destino: Marabá

Período: 23/07 a 07/08/07

Nº Diárias: 15 (quinze)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 710/07-DGPC/OD/DA, DE 24/07/2007

RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor MPC – LOURIVAL LUIZ MAUÉS PEREIRA, referente a PORTARIA nº 583/07-DGPC/OD/DA.

II – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC – DEODORO ROBERTO DE C. MARTINS

Destino: Marabá

Período: 16 a 20/07/07

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 711/07-DGPC/OD/DA, DE 24/07/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC – MARCELO DE JESUS C. DE AZEVEDO

Destino: Mosqueiro

Período: 20 a 22/07/07

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 712/07-DGPC/OD/DA, DE 24/07/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – RAIMUNDO BENASSULY M. JUNIOR

MPC – VALBER RODRIGUES FIEL

MPC – EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT

Destino: Marabá e Xinguara

Período: 27 a 29/07/07

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Ccl. PM. Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Av. Almirante Barroso, 2513 - (91) 3277-5644

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Resumo da Portaria N° 1848/DF de 18 JUL-DIÁRIA INDIVIDUAL(CPR I)
Publicada no DOE N° 30.970 de 23.07.07

Onde se lê: N° de Diárias: 05 (três)

Lela-se: N° de Diárias: 05 (cinco)

Resumo da Portaria N° 1849/DF de 18 JUL 07 - DIÁRIA INDIVIDUAL(CPR I)

Publicada no DOE N° 30.970 de 23.07.07

Onde se lê: N° de Diárias : 05 (três)

Lela-se: N° de Diárias: 05 (cinco)

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Resumo de Portaria N° 1846/DF de 18 JUL 07 - DIÁRIA COLETIVA
Publicada no DOE N° 30.970 de 23.07.07

Onde se lê: EFETIVO: 40 PM's e VALOR: R\$ 6.220,50

Lela-se: EFETIVO: 24 PM's e VALOR: R\$ 4.617,00

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N° 1847/DF de 18 JUL 07 - COLETIVA
CMD: CPR I /Efetivo: 46 PM's /Valor: R\$ 13.252,50 /Origem: Santarém/PA, Oriximiná/PA e Monte Alegre/PA - Destino: Alenquer/PA, Belterra/PA e Juruti/PA -Objetivo: A fim de realizarem policiamento extraordinário em virtude da "Operação Veraneio/ 2007" /Período: 20 a 23, 27 a 30 e 28 a 31 JUL 07.

Resumo de Portaria N° 1859/DF de 19 JUL 07 - INDIVIDUAL (CIOP)

Objetivo: A fim de realizarem inspeção para implantar o sistema "Tranck" no município de Barcarena-PA. /Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena/PA..

POSTIGRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Maria Cristina Gama da Silva	06 a 08 JUL 07	02
CB PM	Francisco Moraes Gonzaga	06 a 08 JUL 07	02
CB PM	Marco Antônio N. Aranha	06 a 08 JUL 07	02
CB PM	José Joaquim Cordeiro Oliveira	06 a 08 JUL 07	02
CB PM	Ilaci Costa dos Santos	06 a 08 JUL 07	02
CB PM	Claudiana Cardoso Sales	06 a 08 JUL 07	02
CB PM	Vanda de Fátima dos Santos	06 a 08 JUL 07	02

Resumo de Portaria N° 1860/DF de 19 JUL 07 - INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem pesquisa de mercado e levantamento de documentação visando o aluguel de imóveis para abrigar Policiais Militares naqueles municípios. /Origem: Belém/PA - Destino: Novo Repartimento/PA, Floresta do Araguaia/PA e Redenção/PA

POSTIGRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Marcos Guilherme M. Santos	13 a 23 JUL 07	10
SGT PM	Maria Nelma Guimarães	13 a 23 JUL 07	10

Resumo de Portaria N° 1861/DF de 19 JUL 07 - INDIVIDUAL (CIOP)

Objetivo: A fim de realizarem estudo da realidade local para implantação do monitoramento de vias públicas naquele município. /Origem: Belém/PA - Destino: Santarém/PA.

POSTIGRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Paulo de Jesus Garcia Reis	02 a 17 JUL 07	15
SD PM	Geminiano Gonçalves de Souza	02 a 17 JUL 07	15

Resumo de Portaria N° 1862/DF de 19 JUL 07 - INDIVIDUAL (CPR V)

Objetivo: A fim de realizarem segurança do Frei Henry D' Rosye. /Origem: Xinguara/PA - Destino: Belém/PA.

POSTIGRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Manoel dos Santos Ferreira	09 a 24 JUL 07	15
CB PM	Cleuson Ferreira Gomes	09 a 24 JUL 07	15

Resumo de Portaria N° 1863/DF de 19 JUL 07 - COLETIVA

CMD: CPE /Efetivo: 10 PM's /Valor: R\$ 4.338,00 /Origem: Belém/PA - Destino: Muaná/PA -Objetivo: A fim de reforçarem o Policiamento no "Festival da Banana". /Período: 19 a 23 JUL 07

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N° 1864/DF de 23 JUL 07 - INDIVIDUAL (CPC)
Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Ilha de Colijuba. /Origem: Belém/PA - Destino: Colijuba/PA..

POSTIGRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Marco Antônio Lima dos Anjos	24 JUN 07	1/2

SGT PM	José Ricardo Santos de Castro	24 JUN 07	1/2
CB PM	Jean Ricardo Pires dos Santos	24 JUN 07	1/2
CB PM	Miguel Angelo de Castro	24 JUN 07	1/2
CB PM	Bernardo A de Souza Junior	24 JUN 07	1/2
CB PM	Francimar Martins Ribeiro	24 JUN 07	1/2

Resumo de Portaria N° 1865/DF de 23 JUL 07 - INDIVIDUAL (CPE)

Nome: Ivanildo Navegante Cancia /Graduação: SGT PM /N° de Diárias: 10 (dez) Origem: Belém/PA - Destino: Melgaço/PA - Objetivo: Como Escrivão de Sindicância. /Período: 18 a 23 ABR 07.

Resumo de Portaria N° 1866/DF de 23 JUL 07 - COLETIVA

CMD: CPE /Efetivo: 17 PM's /Valor: R\$ 549,50 /Origem: Santa Izabel/PA(Americano) - Destino: Curuçá/PA, Abaetetuba/PA, Mosquero/PA, Santo Antônio do Tauá/PA, Vigia/PA e São Miguel do Guamá/PA - Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de justiça. /Período: 14, 15, 18 e 19 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1867/DF de 23 JUL 07 - COLETIVA

CMD: CPE /Efetivo: 17 PM's /Valor: R\$ 647,50 /Origem: Santa Izabel/PA(Americano) - Destino: Marapanim/PA, Acará/PA, Mosquero/PA, Santo Antônio do Tauá/PA, Vigia/PA, Curuçá/PA e Abaetetuba/PA - Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de justiça. /Período: 31 MAI, 05, 11, 12, 13, e 14 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1873/DF de 24 JUL 07 - INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de acompanharem nas funções de motorista e segurança do Exm° Sr. Comandante Geral da PMPA. /Origem: Belém/PA - Destino: Ourém/PA..

POSTIGRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Diefferson Nazareno Cardoso da Silva	09 JUL 07	1/2
SGT PM	Isaias Borges de Oliveira	09 JUL 07	1/2

Resumo de Portaria N° 1874/DF de 24 JUL 07 - INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de acompanharem a tropa de Operação Especiais da PMPA em missão de reintegração de posse. /Origem: Belém/PA - Destino: Tucuruí/PA..

POSTIGRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Mariene Cordeiro Alves	23 a 29 JUL 07	06 e 1/2
SGT PM	Rubens Silva dos Santos	23 a 29 JUL 07	06 e 1/2

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA N° 26/GAB/SEJU DE 19 DE JULHO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO PARÁ, no uso da de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1° Com o objetivo de instalar a gestão 2007/2009 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, e ter a representação da Sociedade Civil de forma democrática, estamos reabrindo até o dia 17/08/2006, no horário de 8:00 as 14:00, na secretaria do Procon, localizada no Prédio do Procon, av. Almirante Barroso, 919 Bairro: Marco, solicitação de entidades que queiram se inscrever no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, conforme Lei Complementar Nr. 23 de 23 de Março de 1994. Reiteramos que a entidade tem que preencher os requisitos dos incisos I e II do artigo 5° da Lei Federal n° 7.347, de 24 de julho de 1985, e documentação jurídica regular, ata e estatuto.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE JULHO DE 2007

José Roberto da Costa Martins

Secretária Executiva de Estado de Justiça em Exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200 / 2255

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a tramitação do processo n° 2007/211786, obedeceu as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 008/2007-SEGUP, tendo como objeto contratação de empresa do ramo pertinente para FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pelo critério de menor preço por lote, as

empresas abaixo discriminadas.

Empresa: P. E. LOBO DE MELO

Lote.....: 01

Empresa: J. M. E. SANTO

Lote.....: 02

Empresa: P. E. LOBO DE MELO

Lote.....: 03

Belém, 19 de Julho de 2007.

IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO

Diretora Geral/SEGUP

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP N° DE CONTRATO: 081,082,083,084,065,086,067/2007-SEGUP, respectivamente.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

Rosângela do Socorro Souza Pereira Senão	Ministração da Disciplina Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 240,00
Graciete Correia do Nascimento	Ministração da Disciplina Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 288,00
Jacira Jeanete de Oliveira	Ministração da Disciplina Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 288,00
Luiz Roosevelt Maciel Ferreira	Ministração da Disciplina Sistema Integrado de Segurança Pública	R\$ 3.000,00
Luiz Zebolino de Moraes Borges	Ministração da Disciplina Sistema Integrado de Segurança Pública	R\$ 1.200,00
Sérgio de Oliveira Duarte	Ministração da Disciplina Estudo do SISP	R\$ 2.400,00
Ângela Xavier Bruce de Souza	Ministração da Disciplina Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 480,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Capacitação de Estudo do SISP - SISP WEB (SISP II), ministrados para os Policiais Civis, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2556, Natureza de Despesa (339036) e (339047).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N° 348/07-DG/SEGUP DE 23 DE JULHO DE 2007

CONSIDERANDO o Memorando n° 028/2007-CPL;

RESOLVE:

I - Cancelar 30 (trinta) dias de férias concedidas ao servidor AQUILES NUNES MATOS GUERRA, que seriam usufruídas no período de 16.07 a 15.08.2007.

II - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor AQUILES NUNES MATOS GUERRA, referente ao exercício 2007, no período de 23.07 a 01.08.2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE DE F. FERREIRA BRABO - Diretora Geral da SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 116/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ n° 05.929.042/0001-25) e a Empresa BIANCHINI & CIA LTDA (CNPJ n° 06.076.677/0001-90)

Objeto: Prestação de Serviços Automotivos para Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, para a Frota de Veículos Oficiais da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE - referente ao (Lote III): Pólo Belém.

Vigência: 16/07/2007 a 15/07/2008

Valor: R\$ R\$ 249.282,18

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - serviços (339039) e substituição de peças (339030).

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 16/07/2007

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Endereço do Contratado: Tv. Arterial A-5, nº 71, Cidade Nova VI, bairro Coqueiro, Cep: 66670-250, Ananindeua/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 050/2007

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ N 05.929.042/0001-25) e a empresa CAMPOS & ARAÚJO LTDA - ME (CNPJ N 05.857.966/0001-63)
Objeto: Fornecimento de gás de cozinha, sendo 156 (cento e cinquenta e seis) cilindros GLP de 45kg, destinados ao Centro de Recuperação de Paragominas.

Valor: R\$ R\$ 20.804,00 (vinte mil novecentos e quatro reais)

Fundamento Legal: Art. 24 inciso V da Lei n 8.666/93

Data da Assinatura: 24/07/2007

Ordenador Responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 051/2007

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ N 05.929.042/0001-25) e a empresa MARISCÃO COMERCIAL GLP LTDA (CNPJ N 83.317.040/0001-99)

Objeto: Fornecimento de gás de cozinha, destinados ao Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) e Centro de Recuperação de Marabá (CRMA)

Valor: R\$ R\$ 40.248,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Fundamento Legal: Art. 24 inciso V da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 24/07/2007

Ordenador Responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

PORTARIAS DE DIARIAS

Portaria n.º 2489/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MÂRCIO PINTO DA SILVA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 04

Origem: Santarém

Destino: Monte Dourado

Período: 26/06 a 01/07/2007

Portaria n.º 2490/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ANDRÉA MILHOMEM ABBADÉ

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Marabá

Destino: Parauapebas

Período: 25/06/2007

Portaria n.º 2491/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: DJALMA DOS REIS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Marabá

Destino: Parauapebas

Período: 25/06/2007

Portaria n.º 2492/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Paragominas

Destino: Bragança

Período: 27/06/2007

Portaria n.º 2493/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: GEORGIANO LOPES DE SENA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Paragominas

Destino: Bragança

Período: 27/06/2007

Portaria n.º 2494/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ALESSANDRO DA SILVA E SILVA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Capanema

Destino: Belém

Período: 10/06/2007

Portaria n.º 2495/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ELENICE SILVA DE SOUSA LIMA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Capanema

Destino: Belém

Período: 18/06/2007

Portaria n.º 2496/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Capanema

Destino: Belém

Período: 18/06/2007

Portaria n.º 2497/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2

Origem: Mocajuba

Destino: Igarapé-Miri, Belém

Período: 21/06/2007 a 22/06/2007

Portaria n.º 2498/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: EDSON VANDER MEIRELES VANZELER

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2

Origem: Mocajuba

Destino: Belém

Período: 21/06/2007 a 22/06/07

Portaria n.º 2499/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: EVANILDO LOPES PEREIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2

Origem: Mocajuba

Destino: Igarapé-Miri

Período: 21/06/2007 a 22/06/2007..

Portaria n.º 2500/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ANDERSON CORRÊA VIEIRA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Mocajuba

Destino: Igarapé-Miri, Belém

Período: 28/06/2007

Portaria n.º 2501/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: IRAEL OLIVEIRA BARBOSA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Mocajuba

Destino: Igarapé-Miri

Período: 28/06/2007

Portaria n.º 2502/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Mocajuba

Destino: Belém

Período: 05/07/2007

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 049/2007

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ N 05.929.042/0001-25) e a empresa PENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (CNPJ N 07.884.775/0001-16)

Objeto: Fornecimento de gás de cozinha, sendo 140 unidades de GLP 45kg, destinados ao Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

Valor: R\$ R\$ 20.979,00 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

Fundamento Legal: Art. 24 inciso V da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 24/07/2007

Ordenador Responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 121/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação pelo Art. 24 inciso V da Lei 8.666/93

Partes: DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ N 05.929.042/0001-25) e a empresa PENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (CNPJ 07.884.775/0001-16)

Objeto: fornecimento de gás de cozinha, sendo 140 unidades GLP 45kg, destinados ao Centro de Recuperação de Tucuruí, unidade administrativa que integra a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Vigência: 24/07/2007 a 23/07/2008

Valor: R\$ R\$ 20.979,00 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.091.1061.4265

Natureza da despesa: 339030

Fonte de Recurso: Estatual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 24/07/2007

Ordenador Responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Endereço do Contratado: Rua Lauro Sodré, nº 1199, Jardim Colorado,

CEP: 68.456-000, Tucuruí/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 122/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação pelo Art. 24 inciso V da Lei 8.666/93

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ N 05.929.042/0001-25) e a empresa CAMPOS & ARAÚJO LTDA - ME (CNPJ N 05.857.966/0001-63)

Objeto: Fornecimento de gás de cozinha, sendo 156 (cento e cinquenta e seis) cilindros GLP de 45kg, destinados ao Centro de Recuperação Regional de Paragominas, unidade administrativa que integra a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Vigência: 24/07/2007 a 23/07/2008

Valor: R\$ R\$ 20.904,00 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.091.1061.4265

Natureza da despesa: 339030

Fonte de Recurso: Estatual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 24/07/2007

Ordenador Responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Endereço do Contratado: Rua Nova Matriz nº 05, Centro, Cep: 68.625-013, Paragominas/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 123/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação pelo Art. 24 inciso V da Lei 8.666/93

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ N 05.929.042/0001-25) e a empresa MARISCÃO COMERCIAL GLP LTDA (CNPJ N 83.317.040/0001-99)

Objeto: Fornecimento de gás de cozinha, destinados ao Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) e Centro de Recuperação de Marabá (CRMA), unidades administrativas que integram a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Vigência: 24/07/2007 a 23/07/2008

Valor: R\$ R\$ 40.248,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.091.1061.4265

Natureza da despesa: 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 24/07/2007

Ordenador Responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Endereço do Contratado: Rodovia BR 230 - Folha 30, Quadra 15, Lote 07, SN QD 42, Lotes 17 e 22, Nova Marabá, Cep: 68507-765, Marabá/PA.



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Antonio Carlos Martins Braga
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

ERRATA

Fica retificado no Diário Oficial nº 30971 de 24.07.2007, onde se lê:

Distrato de Contrato de Servidor Temporário

Leia-se: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: Fundação Carlos Gomes e Paulo Sérgio Nogueira da Silva

Data: a partir de 10.07.2007

Assinaturas: Antonio Carlos Martins Braga - Superintendente da FCG

Paulo Sérgio Nogueira da Silva - Bolsista

Data da Assinatura: 19.07.2007

Ordenador: Antonio Carlos Martins Braga - Superintendente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3202-4333

PORTARIAS DE NÚMEROS 213 E 214, 215, 320 E 327 ERRATA

PORTARIAS 213 E 214 DE 24.05.07, PUBLICADA NO DOE DE 25.05.07,

Onde se lê:
Dias: 06
Leia-se:
Dias: 04

PORTARIA 215 DE 24.05.07, PUBLICADA NO DOE DE 25.05.07,

Onde se lê:
Dias: 3 e ½
Leia-se:
Dias: 03

PORTARIA 217 DE 24.05.07, PUBLICADA NO DOE DE 25.05.07,

Onde se lê:
Dias: 3 e ½
Leia-se:
Dias: 02

PORTARIA N.º 320 DE 26.06.07, PUBLICADA NO DOE DE 28.06.07,

Onde se lê:
Pregão n.º 007/07-CPL-FCPTN
Leia-se:
Pregão n.º 004/07-CPL-FCPTN

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 357 DE 24 DE JULHO DE 2007

Servidor: Deonildo Ferreira de Oliveira
Matrícula: 54182459/1

Cargo: Assistente Administrativo

Destino: Tracuateua

Dias: 2 e ½ (dois e meio)

Motivo: Fiscalizar a execução do Objeto do Convênio, firmado entre a FCPTN e a Prefeitura daquele município.

Período: 27 a 29.07.07.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 4005-7746 - 3228-0838

ATA DE JULGAMENTO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 010/07

PROCESSO: Nº 680-A/07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
TELEVISÃO PARA FUNTELPA

DECISÃO: Diante dos questionamentos e recursos interpostos pelos licitantes e conforme preceitua a Lei nº 8.660/93. A comissão licitante presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, considera os recursos interpostos dos licitantes improcedentes, permanecendo inalterado o ato de julgamento inicial, decidido na sessão do dia 09 de julho de 2007.

Determinar por fim a publicação da presente. Nada mais havendo a tratar, lavrado o presente termo que lido e achado conforme, segue assim assinado pelo pregoeiro e membros participantes da Comissão.

VALDEMIR CHAVES DE SOUSA
PREGOEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA/GTRAN

Portaria de Retificar nº 100.31/2007

Nome: Sebastião Martins Pereira Mat: 0445789/1

Função: Motorista

Destino: Moju, Tailândia, Tukurul, Golanésia, Ipixuna, Jacundá, Primavera, Salinas e São Caelano de Odjevas.

Período: 26/04 a 01/05, 05 e 06 e 19 a 23/06/2007.

Objetivo: transportou técnicos do DRTI.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA/SALE

Portaria de diárias N.º 386/2007/SALE

Nome: William Gala Farias mat. 57176507-1

Função: Secretário Adjunto Destino: Vitória - Espírito Santo

Período: 05, 06 e 07/07/2007 Objetivo: Participar da II reunião ordinária do CONSED.

PORTARIA Nº 168 - GAB. SECRETARIO

PORTARIA Nº. 168/2007 - GS

O Secretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 138, parágrafo único, Inciso V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 1078 de, 22.06.2004, que trata sobre a nova estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Educação;

CONSIDERANDO não haver ônus adicional para o Estado;

CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade às ações desenvolvidas nesta Secretaria.

CONSIDERANDO as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Sra. Leuzina Marinho Silva, Coordenadora de Recursos Financeiros/CRF, nomeada através da Portarias nº. 2401/2007-CCG, de 01 de Junho de 2007, para conjuntamente com o Secretário Executivo de Educação ou com o Secretário Adjunto de Gestão desempenhar as seguintes atribuições:

I- Emitir cheques;

II- Abrir contas de depósito;

III- Solicitar saldos e extratos;

IV- Autorizar débitos em conta relativa a operações;

V- Retirar cheques devolvidos;

VI- Endossar cheques;

VII- Efetuar transferências/pagamento, exceto por meio eletrônico;

VIII- Sustar/contrar ordenar cheques;

IX- Cancelar cheques;

X- Baixar cheques;

XI- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

XII- Efetuar saques-conta corrente;

XIII- Efetuar saques-poupança;

XIV- Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;

XV- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;

XVI- Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;

XVII- Requisitar talonário de cheques;

XVIII- Assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;

XIX- Assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação;

XX- Consultar depósitos judiciais via Internet;

XXI- Assinar boleto de câmbio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/06/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de julho de 2007.

Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 179 - GAB. SECRETARIO

PORTARIA Nº. 179/2007 - GS

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a SEDUC estará migrando todos os sistemas em uso nesta Secretaria Executiva de Educação de plataforma proprietária para plataforma baseada em Software Livre, onde houver viabilidade técnica;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição do Comitê de Migração para manter acompanhamento sobre a prospecção e efetiva implantação de soluções tecnológicas em Software Livre em todas as áreas de atuação da SEDUC tanto para internalização de novas tecnologias como para substituição das tecnologias atualmente em uso, no âmbito da Sede e de todas as unidades administrativas e escolares;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de Comitê, formado por servidores e colaboradores dessa SEDUC, para Migração de Plataforma de Software Proprietário para Software Livre no âmbito da Secretaria Executiva de Educação com a seguinte composição:

I. DITEC- Marcelina Henriques Pereira Carpinteiro- Coordenadora do Comitê

II. DITEC- Luis Carlos Barbosa Cavalcante- Coordenação de Capacitação

III. DITEC- Darcirolda Batista da Silva- Coordenação de Infra-Estrutura

IV. DITEC- Alexandre Gonçalves Machado Magno Silva- Analista de Sistema

V. DITEC- Ruben Tavares-Desenvolvimento

VI. DITEC- Danielle Gonçalves Barros- Suporte Técnico

VII. DITEC- Dellane de Jesus Alves de Andrade- Banco de Dados

VIII. DITEC- Raimundo Nonato Azevedo Ramos- Suporte de Rede

IX. Núcleo Assessor de Política Educacional- Maria José de Lima Cavalcante

X. Secretaria Adjunta de Logística- Elizete Barros do Nascimento

XI. Núcleo de Modernização Administrativa- Olga Veloso Mendes Veloso de Oliveira

XII. Secretaria Adjunta de Ensino- Ocimar Marcelo Souza de Carvalho

XIII. CRH- Maria do Rosário Oliveira Lima

XIV. Quanta- Antônio Santana Fonseca

XV. Conselho Estadual de Educação- Kátia Cilene de Vilhena Gouveia Tarrio

Art. 2º - O Comitê supramencionado, instalado na Diretoria de Tecnologia, terá a responsabilidade de planejar, coordenar, orientar e acompanhar todas as atividades do processo de migração e promover eficazmente a capacitação dos usuários.

Art. 3º - A Secretaria Adjunta de Gestão manterá permanentemente o acompanhamento e monitoramento do planejamento no âmbito desta Secretaria acerca das atividades acima especificadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 16 de julho de 2007.

Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 183 - GAB. SECRETARIO

PORTARIA Nº. 183/2007 - GS

O Secretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 138, parágrafo único, Inciso V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 1078 de, 22.06.2004, que trata sobre a nova estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 098/2007-GS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de julho de 2007.

Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 776/07 - CRM/SAGE

PORTARIA Nº 500.776/2007 - SAGE (REFITICAR)

Nome: FERNANDO LUIZ T. CARDOSO/ Mat. 225568/1

Cargo/Função: Gerente de GCE

Retificar Portaria nº 500.776/2007- SAGE, publicada no D.O.30.958 de 03.07.07

Período de 02 à 07.07.07 para 02 à 15.07.07

ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE

Portarias nºs 363/07-DIN/SALE publicado no Diário Oficial nº 30957 de 02/07/2007.

Onde se lê 04 e 1/2 diárias, leia-se 3 e ½ diárias

ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE

PORTARIA Nº 220/07-DIN/SALE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30944 DE 13/06/2007

Onde se lê : para fazer face às despesas, referente pagamento de recuperação da sala do diretor do prédio da 2ª URE - pessoa física, Leia-se: despesas referente a prestação de serviços de pequenos reparos, colocação de portas e adequação da rede elétrica do prédio da 1ª URE - pessoa física.

ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE

PORTARIA Nº 221/07-DIN/SALE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30944 DE 13.06.2007.

Onde se lê: pessoa jurídica, Leia-se: material de consumo.

ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE

PORTARIA Nº 293/07-DIN/SALE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30947 DE 18/06/07.

Onde se lê : referente ao pagamento para recuperação do prédio da Unidade Técnica de Educação Especial , Leia-se: referente a confecção de grades para unidade Técnica de Educação do município de Abaetetuba.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 516/2006

Nº do Termo Aditivo: 3º

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. "Avertano Rocha".

Onde se Lê: Olávio de Souza Pinheiro Neto.

Leia-se: Mário Andrade Cardoso

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 670/2006
 Nº do Termo Aditivo: 2º
 Partes: Seduc/Conselho Escolar "Centro Comunitário Umarizal".
 Onde se Lê: Olávio de Souza Pinheiro Neto.
 Leia-se: Mário Andrade Cardoso.
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 515/2006
 Nº do Termo Aditivo: 3º
 Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. "Dr. Ulysses Guimarães".
 Onde se Lê: Vigência do aditamento: 30.06.2007 até 29.09.2007.
 Leia-se: Vigência do aditamento: 30.06.2007 até 27.09.2007.
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Contrato: 128/2007
 Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos
 Valor do Contrato Original: R\$ 7.792,00
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 003/2006-Proep
 Partes: Seduc/Empresa Rosana SL de Oliveira Máquinas Me
 Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
 Valor: R\$ 0,0
 Data da Assinatura: 19/07/2007
 Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007
 Dotação Orçamentária: 0,0
 Fonte de Recurso: 0,0
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 0,0
 Endereço do Contratado: Rua Ferreira da Costa, nº 231 Marília/SP
 Data da Publicação: 25/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Contrato: 129/2007
 Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos.
 Valor do Contrato Original: R\$ 5.200,00
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 003/2006-Proep
 Partes: Seduc/Empresa Thorium Instrumentos Analíticos Ltda
 Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
 Valor: R\$ 0,0
 Data da Assinatura: 19/07/2007
 Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007
 Dotação Orçamentária: 0,0
 Fonte de Recurso: 0,0
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 0,0
 Endereço do Contratado: Rua Presidente Café Filho, nº 479 Paulínia/SP
 Data da Publicação: 25/07/2007

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 136/2007-SEUDUC
 Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
 Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Prod.: 1290. Ação: 49025. Cód.: 16.101.12.361.1097.4107.Prod.: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16.101.12.36 2.1097.4115.3340.41
 Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Prod.: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16.101.12.362.1097.4115.3340.41
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
 Nº do Contrato: 242/2005
 Objeto do Contrato: prestação de serviços para produção e veiculação do programa de televisão e rádio "Minha Escola"
 Valor do Contrato Original: R\$ 300.000,00
 Modalidade de Licitação: D.L. nº 033/2005
 Partes: Seduc/Empresa Fundação de Telecomunicação do Pará
 Objeto e Justificativa do Aditamento: visando a suspensão da prestação dos serviços e dos ônus decorrentes do objeto do contrato original, período 01/03 a 31/07/2007.
 Valor: R\$ 0,0
 Data da Assinatura: 18/07/2007
 Vigência do Aditamento: 18/07/2007 a 31/07/2007
 Dotação Orçamentária: 0,0
 Fonte de Recurso: 0,0
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 08/08/2006; 2º T.A. Data: 20/10/2006
 Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 735
 Data da Publicação: 25/07/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH DESIGNAR**

Portaria nº.: 7016/07 de 21/06/2007
 Nome: SEBASTIÃO DO NASCIMENTO LIMA
 Matrícula: 5384396/2 Nível: GD (Diretor)
 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM, João Batista de Moura Carvalho/Igarapé-Açu
 Período: a partir de 21/06/2007, até ulterior deliberação.
 Portaria nº.: 7023/07 de 21/06/2007
 Nome: SÔNIA MARIA PEREIRA DO AMARAL
 Matrícula: 4011350/3 Nível: GD (Diretor)
 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM, Profª. Maria Câmara Paes/Breves
 Período: a partir de 21/06/2007, até ulterior deliberação.
 DISPENSA DE FUNÇÃO
 Portaria nº.: 7015/07 de 21/06/2007
 Nome: ANTONIA ELIS REGINA DA ROCHA LINS
 Matrícula: 5858527/1 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM, João Batista de Moura Carvalho/Igarapé-Açu
 Período: a partir de 21/06/2007.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 9386/07 de 09/07/2007
 Nome: SILVIA MARIA DA SILVA GOMES
 Matrícula: 6027024/013 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzalez/Belém
 Portaria nº.: 9257/07 de 06/07/2007
 Nome: DULCIRENE DOS SANTOS ALHADEF
 Matrícula: 5550971/015 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
ERRATA - PORTARIA Nº.: 574/07 DE 19/04/2007
 Onde se lê: MARIA IRENE CORREA ELIAS.
 Leia-se: IRENE CORREA ELIAS
ERRATA - PORTARIA Nº.: 434/07 DE 15/05/2007
 Onde se lê: JOAQUIM LIMA DA SILVA
 Leia-se: JOAQUINA LIMA DA SILVA
 Publicado no Diário Oficial nº 30.970 de 23/07/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - NLIC**AVISO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 012/07-NLIC/SEDUC**

Objeto: Aquisição de material de consumo para suprir a manutenção dos XLIX Jogos Estudantis
 Data da Abertura: 07/08/2007
 Horário: 09:30 horas
 Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/> e <http://www.compraspara.pa.gov.br/>
 Fonte de Recurso: 001
 Data da Assinatura: 01/08/2007
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Dotação Orçamentária: 71.852.555.16101.12.811.1097.4652.3390.30
 Belém, 25 de julho de 2007.
 Antonio da Silva Miranda
 Pregoeiro

PORTARIA Nº 031/2007 - NLIC/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº8.474 de 06/08/2000, Decreto nº0189, de 09/08/2003, Lei 8.666, de 21/08/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANTONIO DA SILVA MIRANDA, como Pregoeiro. GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como Pregoeiro Substituto, RAIMUNDO PENA GAMA, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial Nº 012/2007-NLIC/SEDUC, cujo objeto é Aquisição de material de consumo para suprir a manutenção dos XLIX Jogos Estudantis Paraenses JEP'S (Capital) e Escolas do Ensino Médio da Região Metropolitana desta Secretaria.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 13 de junho de 2007.

Profª. MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário Executivo de Estado de Educação/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN**PORTARIA DIARIA/SAEN****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº - SAEN**

Nome: Amilton Gonçalves Sá Barretto
 Mat: 0558214-1
 Cargo/Função: Técnico
 Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
 Objeto: Para fazer face as despesas com pessoa física, para as oficinas de fortalecimento curricular dos professores das escolas que participam do projeto "Consciência Negra para o fortalecimento de Negras e Negros do Ensino Médio" - PIC/Ensino Médio.
 O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 925/2007 - SAEN

Nome: Silvana Lopes Chaves
 Mat: 55587461
 Cargo/Função: Gerente de Projetos
 Destino: Brasília
 Período: 31/07 a 03/08/2007
 Objeto: Participar da reunião da comissão do referencial Teórico e Metodológico do Programa Nacional de Educação Fiscal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
 Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3201-2300

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 034/2007- SEEL
 Partes: SEEL e LIGA PARAENSE DE KARATÊ INTERSTYLES - LIPAKI
 Objeto: Apoio financeiro para o transporte da delegação paraense participante do evento Zonal Norte/Nordeste de Karatê Interestilos
 Vigência: 24/07/2007 a 31/08/2007
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 Dotação Orçamentária: UG: 081012781210922540; Elemento de Despesa: 335041
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 24/07/2007
 Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Josivan Alves da Silva
 Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, KM 03, s/nº, bairro Nova Marambala, CEP. 66.055-050, Belém/PA e Folha 16, Quadra 11, Lote 07, s/nº, bairro Nova Marabá, Marabá/PA

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 035/2007 - SEEL
 Partes: SEEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 Onde se Lê: SSEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 Onde se Leia-se: SEEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 055/06-UEPA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração do Planetário do Pará.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)/ mensais

Modalidade de Licitação: Pregão 027/2006 - UEPA

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ACS DA COSTA COMERCIO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência,
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx.

Data da Assinatura: 09/07/2007

Vigência do Aditamento: 10/07/2007 a 09/07/2008

Dotação Orçamentária: 74201.12.571.1098.2529.339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Rua Teófilo Conduru 885, Guamá, Belém - Pará

Data da Publicação: 25/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 016/07-UEPA

Objeto do Contrato: Serviço de assessoria técnica e pedagógica na proposta de elaboração de um curso de mestrado na área de gestão ambiental e processo industrial.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/WAGNER LUIZ RAMOS BARBOSA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx.

Data da Assinatura: 14/07/2007

Vigência do Aditamento: 14/07/2007 a 13/12/2007

Dotação Orçamentária: 74201.12.571.1098.2529.339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Belém - Pará

Data da Publicação: 25/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 031/07-UEPA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Objeto: Prestação de serviços de saneamento nas instalações e reserva de abastecimento interno de água do prédio do Planetário do Pará.

Vigência: 10/07/2007 a 09/07/2008

Valor: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)/mês.

Dotação Orçamentária: 74201.12.571.1098.2529/ 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 10/07/2007

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço do Contratado: Tv. Enéas Pinheiro 2558 - Marco, CEP 66.040-170

ERRATA DE DE EXTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 30953, DE 26/06/07.

ERRATA DE DE EXTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 30953, DE 26/06/07.

Onde se lê: Dotação orçamentária: 74201 12 128 1129 2475 - 339035 e 339047

Leia-se: Dotação orçamentária: 74201 12 128 1129 2475 - 339035.

Ordenador Responsável: Fernando Antonio Colares Palácios

AVISO DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO Nº 031/2007 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2007 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (Impressora braille e máquina de escrever em braille).

DATA: Dia 08 de Agosto de 2007.

HORARIO: 09:00hs

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DARM Telégrafo - Belém - Pa. Edital Disponível: site:

www.uepa.br/licitação e www.compraspara.pa.gov.br. Informações sobre este edital pelo fone: 3244-2273.

Belém, (PA), 24 de julho de 2007.

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

AVISO DE PREGÃO Nº 032/2007 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2007 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Fita para Impressora e Cartão para Crachá).

DATA: Dia 07 de Agosto de 2007.

HORARIO: 09:00hs

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DARM Telégrafo - Belém - Pa. Edital Disponível: site:

www.uepa.br/licitação e www.compraspara.pa.gov.br. Informações sobre este edital pelo fone: 3244-2273.

Belém, (PA), 24 de julho de 2007.

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LAUDO Nº 6702/07 de 03 de junho de 2007

NOME DO SERVIDOR: RENILDE MENDES ELERES

MATRICULA: 189197-2

CARGO: COORDENADOR DE BIBLIOTECA DE CAMPUS II

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 03.07.2007 a 30.08.2007 (90 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 6565/07 de 05 de julho de 2007

NOME DO SERVIDOR: HERMINIO ALVES MIRANDA

MATRICULA: 3153592-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

HUMANOS

PERÍODO: 05.07.2007 a 30.08.2007 (57 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE (CONCESSÃO)

LAUDO Nº 6835/07 de 06 de julho de 2007

NOME DO SERVIDOR: SAMANTHA MACHADO NAHON

MATRICULA: 5861349-2

CARGO: PROFESSORA ASSISTENTE I 40H

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

PERÍODO: 11.06.2007 a 08.10.2007 (120 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (CONCESSÃO)

LAUDO S/Nº de 17 de julho de 2007

NOME DO SERVIDOR: SUELY MELO CAVES

MATRICULA: 5183537-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

PERÍODO: 07.03.2007 a 20.04.2007 (45 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 7150/07 de 13 de junho de 2007

NOME DO SERVIDOR: SONIA MARIA SOUZA PALHETA

MATRICULA: 5477310-2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 13.06.2007 a 13.07.2007 (31 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 6592/07 de 17 de julho de 2007

NOME DO SERVIDOR: LUIZ FELIPE ARAÚJO VIANNA

MATRICULA: 3188000-1

CARGO: MEDICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 21.06.2007 a 15.07.2007 (25 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO Nº 6703/07 de 17 de julho de 2007

NOME DO SERVIDOR: ERONDINA CORREA DOS SANTOS

MATRICULA: 5041783-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 02.07.2007 a 13.07.2007 (12 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Fica retificado na portaria nº 1141/07, de 29.08.2007, publicada no

D.O.E nº 30.958 de 03.07.2007, o seguinte:

Onde se lê: "... a partir de 02.07.2007."

Leia-se: "... a partir de 01.08.2007."

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 08/04-UEPA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de acesso a rede internet no Núcleo da UEPA em Tucuruí

Valor do Contrato Original: R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)/mensais

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: UNIVERSIDADE DO EST. DO PARÁ/MC INFORMATICA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor: R\$ xxxxxxxx

Data da Assinatura: 21/07/2007

Vigência do Aditamento: 21/07/2007 a 20/07/2008

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.2397.339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Rua Lauro Sodré,746,Centro,Tucuruí-Pará -

CEP:68456-000

Data da Publicação: 25/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 027/07-UEPA

Objeto do Contrato: Implementação de serviços de inscrição via Web para o fórum de pesquisa da UEPA

Valor do Contrato Original: R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/INTELIGENTE SITE

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 20/07/2007

Vigência do Aditamento: 20/07/2007 a 19/09/2007

Dotação Orçamentária: 74201.12.571.1098.2529.339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Rua Rui Barbosa,Batista Campos,Belém-Pará

-CEP: 66035-220

Data da Publicação: 25/07/2007

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2007 - CCSE/ UEPA Belém, 23 de Julho de 2007.

A Direção do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UEPA em vigor e considerando o Processo nº 0287/07 - CCSE/UEPA,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão que irá apurar os fatos constantes no Processo nº 0287/07 - CCSE, que trata sobre os fatos ocorridos na turma do Curso de Especialização em Educação Inclusiva, sob diferentes enfoques do CCSE/UEPA.

- Prof. Dr. Ruy Guilherme Castro de Almeida

- Prof. Dr. Elizabeth Teixeira

- Prof. Dr. Altem Nascimento Pontes

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 23 de julho de 2007.

Prof. Ms. Ana Claudia Serruya Hage

Diretora do CCSE/ UEPA

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidenta: Maria de Fátima Pombo Motoril

Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 017/2007

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA.

Vigência: 16/07/2007 a 16/07/2008

Valor: R\$ SEM VALOR ESTIMADO
 Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA
 Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO ESTIMADA
 Foro: BELÉM/PA
 Data da Assinatura: 15/07/2007
 Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
 Endereço do Contratado: TRAV. PADRE EUTÍQUIO 2109 - BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidenta: Maria Solange Lourenço Tavares
 Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3204-0201

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 032/2007
 Partes: FUNCAP X MAURO ALBERTO MARTINS PANTOJA
 Data da Assinatura: 06/07/2007
 Ordenador Responsável: REGINA MAURA DE GUSMÃO PENNA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 Partes: FUNCAP e ANDREILINA DA LUZ DIAS
 Cargo: ESTATÍSTICO
 Data da Admissão: 16/07/2007
 Vigência: 16/07/2007 a 15/01/2008
 Ordenador Responsável: REGINA CLAUDIA DE GUSMÃO PENNA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira
 Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3241-5208 / 4009-2241

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 069/2007
 Modalidade de Licitação: Pregão 003/2007
 Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e F. Cardoso e Cia Ltda
 Objeto: Compra de medicamentos
 Vigência: 23/07/2007 a 31/12/2007
 Valor: R\$ 18.198,00
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104.4072,
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 069
 Foro: Belém-Pará
 Data da Assinatura: 19/07/2007
 Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira
 Endereço do Contratado: Avenida Almirante Barroso, n.º 750, Bairro São Braz, CEP 66093-020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 071/2007
 Modalidade de Licitação: Pregão 003/2007
 Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
 Objeto: Compra de Medicamentos
 Vigência: 23/07/2007 a 31/12/2007
 Valor: R\$ 778,80
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104.4072,
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 069
 Foro: Belém-Pará
 Data da Assinatura: 19/07/2007
 Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira
 Endereço do Contratado: Av. Paoletti, n.º 363, Município Itapira-SP, CEP 13974-970, Cx Postal 124

PORTARIAS

Portaria n.º 0293/2007 - GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO que esta Fundação realizou Concurso Público - C/83 para o preenchimento de vagas no cargo de médico, para suprir as necessidades do Hospital.
 CONSIDERANDO ainda que alguns profissionais, imediatamente após suas nomeações para os cargos aos quais concorreram no certame, foram autorizados através de ato administrativo, a ausentar-se do Estado, para estudo.
RESOLVE:
 CANCELAR, a partir de 01.08.2007, os termos da Portaria n.º 104/2006-GP, face a necessidade do Hospital e convocar a servidora CAROLINA

CHAVES DA CUNHA E SOUZA, matrícula 5419622-1, a se apresentar nesta Fundação no prazo de 15 (quinze) dias para exercer suas atividades, no setor de trabalho.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 24 de julho de 2007.

Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

PORTARIA

Portaria n.º 0295/2007 - GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO que esta Fundação realizou Concurso Público - C/83 para o preenchimento de vagas no cargo de médico, para suprir as necessidades do Hospital.
 CONSIDERANDO ainda que alguns profissionais, imediatamente após suas nomeações para os cargos aos quais concorreram no certame, foram autorizados através de ato administrativo, a ausentar-se do Estado, para estudo.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01.08.2007, os termos da Portaria n.º 108/2006-GP, face a necessidade do Hospital e convocar a servidora DANIELLE BRUNO JARDIM, matrícula 5419569-0, a se apresentar nesta Fundação no prazo de 15 (quinze) dias para exercer suas atividades, no setor de trabalho.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 24 de julho de 2007.
 Antônio Anselmo Bentes de Oliveira
 Presidente da FSCMPa

PORTARIA

Portaria n.º 0294/2007 - GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO que esta Fundação realizou Concurso Público - C/83 para o preenchimento de vagas no cargo de médico, para suprir as necessidades do Hospital.
 CONSIDERANDO ainda que alguns profissionais, imediatamente após suas nomeações para os cargos aos quais concorreram no certame, foram autorizados através de ato administrativo, a ausentar-se do Estado, para estudo.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01.08.2007, os termos da Portaria n.º 106/2006-GP, face a necessidade do Hospital e convocar a servidora THAIS CRISTINA DE LIMA MATOS, matrícula 5419605-5, a se apresentar nesta Fundação no prazo de 15 (quinze) dias para exercer suas atividades, no setor de trabalho.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 24 de julho de 2007.

Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Presidente da FSCMPa

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 289 /2007/GP SUPRIMENTO DE FUNDOS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO solicitação de concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pela Diretoria Administrativa e Financeira datado de 19 de julho de 2007.

RESOLVE:

1. Conceder aos servidores abaixo o valor de R\$ 4.816,79 (Quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) na forma de Suprimento de Fundos, para atender despesas mltadas de pronto pagamento realizado pelo Gabinete da Presidência, Diretorias e Gerências.

2. Na rubrica orçamentária 10.122.1225.4578

2.1 - ANA CRISTINA LIMA PINHEIRO

Função: Diretora Assistencial - Mat.5230713/2

CPF: 189320102-34 - DOE n.º 30964

Elemento de despesa: 333903096 - R\$-400,00 - Fonte: 069

Elemento de despesa: 333904796 - R\$- 1,53 - Fonte: 069

2.2 - BRUNO FREIRE DA SILVA

Função: Gerente de Estrutura Física Funcional e Patrimônio

Mat.5717535/0-1 - CPF 574047802-25 - DOE n.º 30802

Elemento de despesa: 333903096-R\$-1.000,00 - Fonte: 069

Elemento de despesa: 333903996-R\$-300,00 - Fonte: 069

Elemento de despesa: 333904796-R\$- 4,96 - Fonte: 069

2.3 - INGRID BEZERRA DOS SANTOS Função: Gerente de Compras-

Mat.5418919-8 - CPF :409112682-00 - DOE n.º 30951

Elemento de despesa: 333903096-R\$-1.200,00 - Fonte: 069

Elemento de despesa : 333903996-R\$-500,00 - Fonte: 069

Elemento de despesa: 333903696-R\$-1.000,00 - Fonte: 069

Elemento de despesa: 333904796-R\$- 10,30 - Fonte: 069

2.4 - SANDRA MARIA RICKMANN LOBATO

Função: Diretora de Ensino e Pesquisa - Mat.5449312-016

CPF:330128902-97 - DOE n.º 30877

Elemento de despesa : 333903096 - R\$-200,00 - Fonte: 069

2.5 - IACY WALTER PAULO SOARES

Função: Assessor - Mat.5707161-015 - CPF:001280742-72 - DOE n.º

30863

Elemento de despesa: 333903096 - R\$-200,00 - Fonte: 069
 3. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da OB (Ordem Bancária), devendo sua comprovação ser apresentada no máximo em 15 (quinze) dias após o término normal da aplicação.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
 Belém, 19 de julho de 2007.

ANTONIO ANSELMO DE OLIVEIRA BENTES
 Presidente da FSCMPa

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Haroldo Koury Maués
 Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665 / 4005-2500

DISTRATO E LICENÇAS

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e MARCIA VIRGINIA DA SILVA BOULHOSA

Matrícula: 5829747/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Admissão: 10.01.01

Distrato: 23.07.2007.

Ordenador de Despesa Responsável: Landri Freitas de Matos

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: Helder Roberto da Costa Oliveira

Matrícula: 54194469/1

Cargo/Lotação: Aux. Administrativo / FPEHCGV

Período: 06.07.07 à 13.07.07

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: Kayna Franciany Borges Moraes

Matrícula: 54190940/1

Cargo/Lotação: Aux. Administrativo / FPEHCGV

Período: 23.06.07 à 30.06.07

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LANDRI FREITAS DE MATOS

Presidente em Exercício - FPEHCGV

Belém, 24.07.2007

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
 Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

ERRATA DE EDITAL

Nº DO PREGÃO: 034/2007-HOL

Objeto: MATERIAL PERMANENTE (CABO UNIVERSAL PARA O EQUIPAMENTO OXICAPNÓGRAFO COMPATÍVEL COM A MARCA DIGIMAX)

Informamos aos licitantes que o edital em epígrafe sofreu alteração no Anexo I. O edital já modificado encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 24 de julho de 2007.

O PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO: 025/2007

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS

Avisamos aos licitantes que, as empresas participante do certame foram declaradas inabilitadas, razão pela qual a licitação resultou fracassada.

Belém, 24 de junho de 2007

O Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA N.º 411/2007-GAB/DG/HOL, DE 02/07/2007.

ADMITIR a partir de 02.07.2007, no prazo de 06 (Seis) meses, no regime da Lei Complementar n.º 007/91, e consoante autorização contida nos Processos n.º 2007/175845 de 16/05/2007 e 2007/235371 de 26/06/2007, os servidores a seguir nominados:

NOME	CARGO
ELTON DE BARROS MEIRELES	MÉDICO
SÔNIA HOANA CUNHA E SILVA	MÉDICO
KELLEN CRISTINA PAULA MARGALHO	AG. ADMINISTRATIVO
MARCOS ANTONIO ARAUJO FERNANDES	AG. ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA SOBRAL HAGIHARA	ENFERMEIRO
ANA CLÁUDIA DE MATOS SANTOS	ENFERMEIRO
ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	ENFERMEIRO
BRENA BENTES DA SILVA	ENFERMEIRO

DANIELA VIANA SOARES	ENFERMEIRO
IRANETE PEREIRA RIBEIRO	ENFERMEIRO
JACIRLEA DIAS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO
JOSIE SUZANE FERNANDES DE ALMEIDA GUIMARAES	ENFERMEIRO
LARISSA PACHECO DE MOURA	ENFERMEIRO
MARIA DE NAZARE DA LUZ FERREIRA	ENFERMEIRO
ROSA MARIA MOREIRA PINTO	ENFERMEIRO
SIMONE MARIA ASSUNÇÃO VASCONCELOS GALDINO	ENFERMEIRO
SUSANNY CHRISTIE OLIVEIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO
VANESSA ASSAD MONARD	ENFERMEIRO
VERUSKA BRAGA DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO

ERRATA

NO EXTRATO, PUBLICADO NO DOE 30.969 DE 19/07/2007, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 393/2007-GAB/DG/HOL de 17/07/2007. ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 172/2007-GAB/DG/HOL de 02/07/2007. LEIA-SE: PORTARIA Nº 172/2007-GAB/DG/HOL de 02/04/2007. NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 30.970 DE 23/07/2007, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 403/2007-GAB/DG/HOL de 02/07/2007. ONDE SE LÊ: LUIS CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA LEIA-SE: LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA

NOTA

Tornar sem efeito a publicação da portaria nº 365/2007-GAB/DG/HOL de 06/07/2007, publicada no DOE 30.967 de 17/07/2007, Belém, 24 de julho de 2007

1. Dra. Laura Rossetti Diretora Geral do HOL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

TORNAR SEM EFEITO

No D.O.E. nº 30969, de 19/07/2007, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº 079/SESPA/2007

No D.O.E. nº 30970, de 23/07/2007, que publicou a errata do Extrato de Dispensa de Licitação nº 079/SESPA/2007

No D.O.E. nº 30971, de 24/07/2007, que publicou a errata do Extrato de Dispensa de Licitação nº 079/SESPA/2007

Belém (Pa), 24 de Julho de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA

No D.O.E. nº 30969, de 19/07/2007, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/SESPA/2007.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

VALOR: R\$-360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.

VALOR: R\$-180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Belém-Pa, 24/07/2007.

ERRATA

No D.O.E. nº 30969, de 19/07/2007, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/SESPA/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA E HIDRAULICA PARA OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: ELETROMOTORES LTDA / C.N.P.J. Nº 14.072.714/0001-10

VALOR: R\$-224.100,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS)

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

LEIA-SE:

CONTRATADO: SANENG – SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.

C.N.P.J. Nº 10.238.160/0001-27.

VALOR: R\$- 214.800,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Belém-Pa, 24/07/2007

ERRATA

No D.O.E. nº 30969, de 19/07/2007, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/SESPA/2007.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$-286.600,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

LEIA-SE:

VALOR: R\$- 247.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Belém-Pa, 24/07/2007.

A COMISSÃO

ERRATA

No D.O.E. nº 30971, de 24/07/2007, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/SESPA/2007.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

VALOR: R\$ 166.200,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES.

VALOR: R\$-69.250,00 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Belém-Pa, 24/07/2007.

A COMISSÃO

ERRATA

No D.O.E. nº 30971, de 23/07/2007, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/SESPA/2007.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA POR MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA, INSTALADO NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

VALOR: R\$-273.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA POR MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA, INSTALADO NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM PELO PERÍODO DE 05(CINCO) MESES.

VALOR: R\$-114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Belém-Pa, 24/07/2007.

ERRATA

No D.O.E. nº 30971, de 24/07/2007, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/SESPA/2007.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO OPERACIONAL E PREVENTIVA NAS BOMBAS DE INFUSÃO, DO SERVIÇO DE UTIs, CENTRO CIRÚRGICO E ALAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, INSTALADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ELETROMIX COM. LTDA / CNPJ Nº 05.873.913/0001-36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.668/93, ART. 24, INC. IV

VALOR: R\$ 721.440,00 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL

QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO OPERACIONAL E PREVENTIVA NAS BOMBAS DE INFUSÃO, DO SERVIÇO DE UTIs, CENTRO CIRÚRGICO E ALAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, INSTALADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES. CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ELETROMIX COM. LTDA / CNPJ Nº 05.873.913/0001-36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.668/93, ART. 24, INC. IV

VALOR: R\$ 300.600,00 (TREZENTOS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Belém-Pa, 24/07/2007.

A COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 009/SESPA/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DIDÁTICO, CONFEÇÃO DE MATERIAL INSTRUCCIONAL, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO PERÍODO DE 27 a 31/08/2007 EM SALINÓPOLIS (4ª RPS).

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA, foi a vencedora, pelo critério de menor preço global, num total de R\$-25.300,00;

TOTAL DO PREGÃO Nº 009/SESPA/2007: R\$- 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

Belém-Pa, 24/07/2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 063/SESPA/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE APOIO TÉCNICO (UAT), PROJETO VIGISUS II/DT.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

V.V. MOREIRA COM. DE EQUIP DE INFORMÁTICA, foi a vencedora dos itens 01,05,07,08, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-7.780,00;

J. L. R. ARAÚJO COM. E SERV., foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-899,00;

R. M. COM. DE INFORMÁTICA E SERV. LTDA, foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-490,00;

CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, foi a vencedora do item 06, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-380,00.

BELÉM INFORMÁTICA LTDA, foi a vencedora do item 04, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-168,00.

TOTAL DO PREGÃO Nº 063/SESPA/2007: R\$-9.717,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS).

Belém-Pa, 24/07/2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO DO PREGÃO Nº 065/SESPA/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E ANTIBIOGRAMA DE BACTÉRIAS E LEVEDURAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

DATA DA ABERTURA: 15/08/2007

HORA: 10:00 hs. (dez) horas.

LOCAL: Auditório da DAS, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 24 de Julho de 2007.

O PREGOEIRO.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SESPA/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE LABORATORIAL (CROMATÓGRAFO A GÁS), ATRAVÉS DO PROJETO VIGISUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foi a vencedora do item, nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 110.370,00;

TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SESPA/2007: R\$- 110.370,00 (CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).

Belém-Pa, 24/07/2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 058/SESPA/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E ANTIBIOGRAMA DE

BACTÉRIAS E LEVEDURAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE BACTERIOLOGIA E MICOLOGIA DO LACEN.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. MÁRIO S. M. OLIVEIRA COM. E REPR. LTDA, foi a vencedora do item, nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 448.500,00;

TOTAL DO PREGÃO Nº 058/SESPA/2007: R\$ 448.500,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Belém-Pa, 24/07/2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 075/SESPA/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (REAGENTES E COLETORES) DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

SOVEREING COM. DE PROD. P/ LAB. LTDA, foi a vencedora dos itens 01,02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 258.200,00;

BIOSAN COM. DE PROD. P/ LAB. LTDA, foi a vencedora do item 04, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 16.000,00;

JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - FERPEL, foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 9.600,00;

TOTAL DO PREGÃO Nº 075/SESPA/2007: R\$ 283.800,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Belém-Pa, 24/07/2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º TA

Nº do Contrato: 019/2005.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de ticket-refeição para servidores da SESP.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 225.432,00

Modalidade de Licitação: Pregão 009/2005.

Partes: SESP/EMPRESA AMAZON CARD'S S/S LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por 02 (dois) meses.

Valor: R\$ R\$ 37.572,00

Data da Assinatura: 05/07/2007

Vigência do Aditamento: 06/07/2007 a 06/09/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534; Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 003.

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º supressão de 20% do valor do contrato; 2º prorrogar vigência por 12 (doze) meses; 3º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses e acrescer 25% dos serviços do contrato.

Endereço do Contratado: Av. Arthur Bernardes, 605 - 1º andar, sala 16 - Telégrafo - Belém - PA.

Data da Publicação: 25/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TA.

Nº do Contrato: 007/2006.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reprografia e encadernação, nas unidades administrativas da SESP, incluindo equipamentos, materiais de consumo, mão-de-obra e assistência técnica.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 175.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 181/2005.

Partes: SESP/EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por 02 (dois) meses.

Valor: R\$ R\$ 29.167,00

Data da Assinatura: 05/07/2007

Vigência do Aditamento: 06/07/2007 a 06/09/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534; Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 003.

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º prorrogar a vigência por 03 (três) meses; 2º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses.

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, 554 - Nazaré - Belém - PA.

Data da Publicação: 25/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º TA.

Nº do Contrato: 003/2006.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância armada com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Tucuruí, Cametá, Salinópolis, Concelção do Araguaia, Marabá e Dr. Abelardo Santos, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º CRPS, LACEN e Nível Central.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 4.998.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 090/2005.

Partes: SESP/EMPRESA BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por 07 (sete) meses.

Valor: R\$ R\$ 2.915.500,00

Data da Assinatura: 02/07/2007

Vigência do Aditamento: 03/07/2007 a 03/02/2008

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534; Elemento de Despesa: 3390-37.

Fonte de Recurso: 003.

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º substituição da redação da subcláusula 4.2.2 do contrato pela redação da letra "g" da subcláusula 741 do edital do processo licitatório; 2º prorrogar a vigência por 03 (três) meses; 3º prorrogar a vigência por 01 (um) mês; 4º prorrogar a vigência por 01 (um) mês.

Endereço do Contratado: Tv. Djalma Dutra, 381 - Telégrafo - Belém - PA.

Data da Publicação: 25/07/2007

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 43/2007

Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Onde se Lê: SANTARÉM

Onde se Lê-se: REDENÇÃO

Ordenador Responsável: HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA.

Nº do Contrato: 077/2005.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para locação de transporte rodoviário, através de 02 (dois) caminhões baú, para a SESP com prioridade ao programa vida com saúde para circular no território paraense.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 348.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 087/2004.

Partes: SESP/EMPRESA MUSAN MUDANÇAS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.

Valor: R\$ R\$ 174.000,00

Data da Assinatura: 13/07/2007

Vigência do Aditamento: 14/07/2007 a 14/07/2008

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4061; Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 003.

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º prorrogar a vigência por 12 (doze) meses e suprimir 50 % dos serviços do contrato.

Endereço do Contratado: Passagem Gastão, 379 - Sacramento - Belém - PA.

Data da Publicação: 25/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 055/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 027/2007.

Partes: SESP/EMPRESA SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos de saúde mental conforme os itens: 07, 19, 21 e 35 do pregão, para atender as necessidades das Regionais de Proteção Social e estoque de alarme/DAS/GM.

Vigência: 28/06/2007 a 28/09/2007

Valor: R\$ R\$ 122.957,22

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 28/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua. Lagrange, 401 - São Paulo - SP.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 056/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 027/2007.

Partes: SESP/EMPRESA VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos de saúde mental conforme o item 14 do pregão, para atender as necessidades das Regionais de Proteção Social e estoque de alarme/DAS/GM.

Vigência: 28/06/2007 a 28/09/2007

Valor: R\$ R\$ 29.262,51

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 28/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Av. Yara, 345, Vila Yara - Osasco - SP.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 057/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 037/2007.

Partes: SESP/EMPRESA RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos de farmácia básica, conforme o item 7 do pregão, para suprir as necessidades do programa de incentivo a assistência farmacêutica.

Vigência: 28/06/2007 a 28/06/2008

Valor: R\$ R\$ 176.000,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4061/4100/4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003, 032 e 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 28/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Av. Eugênio Borges, 1060, Arsenal - São Gonçalo - RJ.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 058/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 037/2007.

Partes: SESP/EMPRESA BRATIDONADUZZI & COMPANHIA LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos de farmácia básica, conforme os itens 10, 12, 13, 15, 17, 22, 24, 27 e 28 do pregão, para suprir as necessidades do programa de incentivo a assistência farmacêutica.

Vigência: 28/06/2007 a 28/06/2008

Valor: R\$ R\$ 1.885.800,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4061/4100/4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003, 032 e 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 28/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua Milsugoro Tanaka, 145 - centro Industrial Nilton Arruda - Toledo - PR.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 059/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 037/2007.

Partes: SESP/EMPRESA GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos de farmácia básica, conforme o item 09 do pregão, para suprir as necessidades do programa de incentivo a assistência farmacêutica.

Vigência: 28/06/2007 a 28/06/2008

Valor: R\$ R\$ 255.000,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4061/4100/4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003, 032 e 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 28/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: VP 1-B QD. 8-B MÓDULOS 1-8 DAIA, Anápolis - GO.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 060/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 037/2007.

Partes: SESP/EMPRESA SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos de farmácia básica, conforme os itens 19, 25 e 26 do pregão, para suprir as necessidades do programa de incentivo a assistência farmacêutica.

Vigência: 28/06/2007 a 28/06/2008

Valor: R\$ R\$ 105.000,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4061/4100/4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003, 032 e 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 28/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua Lagrange, 401 - São Paulo - SP.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 061/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 037/2007.

Partes: SESP/EMPRESA DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos de farmácia básica, conforme os itens 03 e 20 do pregão, para suprir as necessidades do programa de incentivo à assistência farmacêutica.

Vigência: 28/06/2007 a 28/06/2008

Valor: R\$ R\$ 144.800,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4081/4100/4072;

Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003, 032 e 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 28/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua João Guimarães, 182, Santa Cecília - Porto Alegre - RS.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 062/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/2007.

Partes: SESP/EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-medicamentos da SESP, consoante aos itens 11, 21, 22, 32, 34, 40, 42, 43, 47, 48, 58, 66, 70, 71, 72, 73, 78, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 91 e 110 do pregão.

Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008

Valor: R\$ R\$ 6.559.988,20

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 25/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua João Cordelro, 1904, Centro - Fortaleza - CE.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 063/07

Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/2007.

Partes: SESP/LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO.

Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-Medicamentos da SESP, consoante aos itens 13 e 99 do pregão.

Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008

Valor: R\$ R\$ 3.360.560,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 25/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua Rafael de Marco nº 43, Parque Industrial Jardim das Oliveiras, Taboão da Serra - SP.

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

CEDER

PORTARIA Nº 778/03.07.2007

NOME: JESSE FERREIRA GUIMARAES JUNIOR

MATRICULA: 122335/1

CARGO: BIOLOGO

LOTAÇÃO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE

ASSUNTO: ceder, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para a SESP.

VIGÊNCIA: 13.08.2007

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 24.07.2007.

HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 064/07.

Modalidade de Licitação: Pregão 039/07.

Partes: SESP/AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-Medicamentos da SESP, consoante aos itens 83 e 100 do pregão.

Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008

Valor: R\$ R\$ 37.032,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 25/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Av. Visconde de Nova Granada nº 1.105, JD Grossklauu, Ieme, São Paulo - SP.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 065/07.

Modalidade de Licitação: Pregão 039/07.

Partes: SESP/GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-medicamentos da SESP, consoante aos itens 30 e 93 do anexo I do pregão.

Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008

Valor: R\$ R\$ 16.760,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 25/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua Assahi, nº 33 - 1º andar, bairro Rugge Ramos, São Bernardo do Campo - SP.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 066/07.

Modalidade de Licitação: Pregão 039/07.

Partes: SESP/BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-Medicamentos da SESP, consoante ao item 38 do anexo I do pregão.

Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008

Valor: R\$ R\$ 131.400,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 25/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rod. Raposo Tavares, nº 2833, bairro - Barro Branco, KM 30 - Prédio 100, Colina - SP.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 067/07.

Modalidade de Licitação: Pregão 039/07.

Partes: SESP/EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-medicamentos da SESP, consoante aos itens 01, 02, 14, 33, 54, 55, 58 e 67 do anexo I do pregão.

Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008

Valor: R\$ R\$ 1.391.796,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 25/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Av. Engenharia Billings, 1729, Prédio 35/s/145, Jaguaré - São Paulo.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 068/07.

Modalidade de Licitação: Pregão 039/07.

Partes: SESP/EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-Medicamentos da SESP, consoante aos itens 03, 05, 08, 10, 12, 20, 27, 29, 49, 50, 51, 61, 62, 64, 68, 75, 78, 77, 94, 97, 98, 108, 111 e 112 do pregão.

Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008

Valor: R\$ R\$ 4.640.811,14.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 25/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua 03, nº 975, QD O, lote 05/07 - setor Moraes, Golânia-GO.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 069/07.

Modalidade de Licitação: Pregão 039/07.

Partes: SESP/LABORATÓRIO FERRING LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-medicamentos da SESP, consoante aos itens 28 e 109 do pregão.

Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008

Valor: R\$ R\$ 607.960,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 25/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Praça São Marco, nº 624, térreo e 1º andar, Altos de Pinheiros - SP.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 070/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/2007.

Partes: SESP/EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-medicamentos da SESP, consoante aos itens 95 e 98 do anexo I do pregão.

Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008

Valor: R\$ R\$ 2.487,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 25/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Av. Barão de Bonito, 408 Várzea - Recife - PE.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 071/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/2007.

Partes: SESP/EMPRESA BRIUTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-medicamentos da SESP, consoante aos itens 65 e 92 do anexo I do pregão.

Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008

Valor: R\$ R\$ 62.230,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 25/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Tv. Dr. Moraes, 730, Vila Amazonia - Batista Campos - Belém - PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 072/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/2007.

Partes: SESP/EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-medicamentos da SESP, consoante aos itens 07, 09, 57, 60, 85 e 86 do anexo I do pregão.

Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008

Valor: R\$ R\$ 114.988,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 003 e 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 25/06/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua Dos Pariquis, 3001, sala 1106 - Cremação - Belém - PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 073/2007.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/2007.

Partes: SESP/EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-medicamentos da SESP, consoante aos itens 04,

15, 16, 17, 18, 19, 44, 45, 46, 53, 74, 79, 80 e 81 do anexo I do pregão.
 Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008.
 Valor: R\$ R\$ 4.170.289,00
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.
 Fonte de Recurso: 003 e 049.
 Foro: Belém - PA.
 Data da Assinatura: 25/06/2007
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
 Endereço do Contratado: Tv. Castelo Branco, 2028 - Belém - PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 074/2007
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/2007.
 Partes: SESP/EMPRESA MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-medicamentos da SESP, consoante aos itens 08 e 101 do anexo I do pregão.
 Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008
 Valor: R\$ R\$ 4.640,00
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.
 Fonte de Recurso: 003 e 049.
 Foro: Belém - PA.
 Data da Assinatura: 25/06/2007
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
 Endereço do Contratado: Av. Assis Chateaubriand, 1555 - Qd. R30 Lote 19 Setor Oeste - Goiânia - GO.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 075/2007.
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/2007.
 Partes: SESP/EMPRESA BIO MEDICAL COM. E REP. IMPOR. E EXPOR. LTDA.
 Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-medicamentos da SESP, consoante aos itens 104 e 105 do anexo I do pregão.
 Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008
 Valor: R\$ R\$ 43.561,00
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.
 Fonte de Recurso: 003 e 049.
 Foro: Belém - PA.
 Data da Assinatura: 25/06/2007
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
 Endereço do Contratado: Rod. Arthur Bernardes, 400, Km 08 - Tapaná - Belém - PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 076/2007.
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/2007.
 Partes: SESP/EMPRESA JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
 Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-medicamentos da SESP, consoante aos itens 39, 102 e 103 do anexo I do pregão.
 Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008
 Valor: R\$ R\$ 3.497.526,00
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.
 Fonte de Recurso: 003 e 049.
 Foro: Belém - PA.
 Data da Assinatura: 25/06/2007
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
 Endereço do Contratado: Rua Gerivitiba, 207, 8º a 11º andares, Butantã - São Paulo - SP.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 44/2007
 Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
 Onde se Lê: repassados pela SESP R\$ 250.000,00
 Onde se Leia-se: repassados pela SESP em 02 parcelas de R\$ 250.000,00
 Ordenador Responsável: xxxxxxxxxxxx

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 42/2007
 Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 Onde se Lê: Elemento:
 Onde se Leia-se: Elemento: 4440-51
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 077/2007.
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 021/2007.
 Partes: SESP/EMPRESA PROAM - PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa para realização de evento pedagógico, com fornecimento de mão-de-obra, material didático, confecção de material instrumental, locação de espaço físico, hospedagem e alimentação, para realização dos cursos para codificadores de causa básica de morte, nos municípios de Belém (7º e 8º CRPS) e Altamira (10º CRPS).
 Vigência: 19/07/2007 a 18/10/2007
 Valor: R\$ R\$ 41.527,20
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4105; Elemento de Despesa: 3390-39.
 Fonte de Recurso: 049.
 Foro: Belém - PA.
 Data da Assinatura: 19/07/2007
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
 Endereço do Contratado: Tv. Joaquim Távora, 526, Cidade Velha - Belém - PA.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 59/2007
 Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
 Onde se Lê: R\$ 50.000,00 (Prefeitura)
 Onde se Leia-se: R\$ 10.000,00 (Prefeitura)
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 078/2007.
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 038/2007.
 Partes: SESP/EMPRESA CETEPA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças, para os equipamentos analisadores semi-automáticos de bioquímica, sistemas vitros DT- módulos DT-60, DTE, DTSC II e Pipetas semi-automáticas, sistemas vitros 250 e sistemas de quimiluminescência amplificada do laboratório central do Estado e dos Hospitais Regionais Abelardo Santos, Tucuruí, Cametá, Salinópolis e Conceição do Araguaia.
 Vigência: 19/07/2007 a 19/07/2008
 Valor: R\$ R\$ 78.900,00 pagos em 12 (doze) parcelas mensais.
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.
 Fonte de Recurso: 003.
 Foro: Belém - PA.
 Data da Assinatura: 19/07/2007
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
 Endereço do Contratado: Tv. Guerra Passos, 75, Canudos - Belém - PA.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 46/2007
 Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
 Onde se Lê: 05 parcelas; 04 parcelas de R\$ 156.600,00
 Onde se Leia-se: 06 parcelas; 05 parcelas de R\$ 156.600,00
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 47/2007
 Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
 Onde se Lê: R\$ 586.102,61
 Onde se Leia-se: R\$ 586.102,61 parcela única
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretor: José Antônio Lima Souza
 Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3202-3900 / 3921

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
 Nº do Contrato: 09/2006
 Objeto do Contrato: Locação de 04(quatro) veículos para atender a este 1º CRS
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 57.120,00
 Modalidade de Licitação: Pregão presencial
 Partes: 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e a empresa Atlanta Rent a Car LTDA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência por 60(sessenta) dias e reajuste no valor
 Valor: R\$ R\$ 9.890,88

Data da Assinatura: 19/07/2007
 Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 18/09/2007
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 4534, elemento de despesa nº 3390-39, Fonte de Recurso nº 003
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: José Antônio Lima Souza
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 29/01/2007 - Adequação orçamentária para o exercício de 2007
 Endereço do Contratado: Tv 14 de Abril nº 2288, CEP: 66063-140
 Data da Publicação: 25/07/2007

PORTARIAS DE DIÁRIAS - 429 A 436

PORTARIA Nº 429 DE 23 DE JULHO DE 2007.
 NOME DO SERVIDOR: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS HENRIQUES
 CPF: 454.446.762-49
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
 ORIGEM: BELÉM.
 DESTINO: SALINÓPOLIS
 OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES NA OPERAÇÃO VERANEIO.
 ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
 PORTARIA Nº 430 DE 23 DE JULHO DE 2007.
 NOME DO SERVIDOR: MARCIO GERALDO MENDES PEREIRA.
 CPF: 427.780.772-00
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
 ORIGEM: BELÉM.
 DESTINO: SALINÓPOLIS
 OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES NA OPERAÇÃO VERANEIO.
 ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
 PORTARIA Nº 431 DE 23 DE JULHO DE 2007.
 NOME DO SERVIDOR: CHARLITON BANDEIRA BARBOSA.
 CPF: 481.380.532-91
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
 ORIGEM: BELÉM.
 DESTINO: SALINÓPOLIS
 OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES NA OPERAÇÃO VERANEIO.
 ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
 PORTARIA Nº 432 DE 23 DE JULHO DE 2007.
 NOME DO SERVIDOR: EDVAN LAURINHO BARBOSA.
 CPF: 301.957.642-34
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
 ORIGEM: BELÉM.
 DESTINO: SALINÓPOLIS
 OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES NA OPERAÇÃO VERANEIO.
 ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
 PORTARIA Nº 433 DE 23 DE JULHO DE 2007.
 NOME DO SERVIDOR: MARCIO GERALDO MENDES PEREIRA.
 CPF: 427.780.772-00
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
 ORIGEM: BELÉM.
 DESTINO: SALINÓPOLIS
 OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES NA OPERAÇÃO VERANEIO.
 ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
 PORTARIA Nº 434 DE 23 DE JULHO DE 2007.
 NOME DO SERVIDOR: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS HENRIQUES.
 CPF: 454.446.762-49
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
 ORIGEM: BELÉM.
 DESTINO: SALINÓPOLIS
 OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES NA OPERAÇÃO VERANEIO.
 ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
 PORTARIA Nº 435 DE 23 DE JULHO DE 2007.
 NOME DO SERVIDOR: EDINALDO GUILHERME ATHAYDE DOS SANTOS.
 CPF: 257.507.802-44
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
 ORIGEM: BELÉM.
 DESTINO: SALINÓPOLIS
 OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES NA OPERAÇÃO VERANEIO.
 ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
 PORTARIA Nº 436 DE 23 DE JULHO DE 2007.
 NOME DO SERVIDOR: MANOEL MARÇAL PEREIRA.
 CPF: 049.145.892-49
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
 ORIGEM: BELÉM.
 DESTINO: SALINÓPOLIS
 OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES NA OPERAÇÃO VERANEIO.
 ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3ª RPS

PORTARIA Nº 013/3ª RPS DE 11/06/2007

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO

CIC: 061.760.622-68

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$500,00

3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA - R\$500,00

339047 - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÃO CPMF - R\$3,80

FONTE: 003

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.

OBJETIVO: ATENDER PEQUENAS DESPESAS DESTA 3ª RPS/SESPA

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 315 DE 24 JULHO DE 2007

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Designar a servidora HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA, nomeada através da Portaria nº 2.350/2007, CPF: nº 330.807.392/72, Matriculada nº 5149070/1 para responder pela direção do 5º Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá - nos dias 23,24,25,26,27/07/2007, na ausência do titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 24/07/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

PORTARIAS NR. 0440 ATÉ NR. 0444/2007

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05054929/0001-17

PORT. SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0440 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME DA SERVIDORA: ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS

CIC: 098.858.802-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.015,20 (Quatro Mil e Quinze Reais e Vinte Centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.38 - R\$ 4.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.47 - R\$ 15,20

OBJETIVO: Para custear despesas de pequenos vultos desta Regional.

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0441 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: LAUDEMIRO VIEIRA LOPES

CIC: 425.596.502-15

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.007,60 (Dois Mil e Sete Reais e Sessenta Centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - R\$ 2.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.47 - R\$ 7,60

OBJETIVO: Para ser utilizado nas Ações de Educação em Saúde e Proteção Social

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0442 / 7ª RPS de 24/07/2007.

NOME: JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES

CARGO: Cargo Comissionado

MATRÍCULA Nº 54188798-1 CIC: 171.823.102-44

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

PERÍODO: 01/08/07 a 05/08/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá

OBJETIVO: Realizar Programação das Ações de Educação em Saúde e Estratégias de Atenção à Saúde e Proteção Social, em Conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0443 / 7ª RPS DE 24/07/2007.

NOME: LAUDEMIRO VIEIRA LOPES

CARGO: Agente de Portaria

MATRÍCULA Nº 5294312-1 CIC: 425.596.502-15

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

PERÍODO: 01/08/07 a 05/08/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá

OBJETIVO: Realizar Programação das Ações de Educação em Saúde e Estratégias de Atenção à Saúde e Proteção Social, em Conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0444 / 7ª RPS DE 24/07/2007.

NOME: MARIA DE LOURDES CAMARINHA RODRIGUES

CARGO: Comissionado

MATRÍCULA Nº 503318 CIC: 104.182.372-04

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

PERÍODO: 01/08/07 a 05/08/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá

OBJETIVO: Realizar Programação das Ações de Educação em Saúde e Estratégias de Atenção à Saúde e Proteção Social, em Conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria de nº 317/2007 8ª CRS de 24 de julho de 2007

Nome: Jane Maria dos Passos Dias

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 296.232.512-20

Matrícula: 5265061/1

Período: 23 a 27/07/2007

Nº De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Gurupá

Objetivo: Realizar avaliação do funcionamento das atividades do Programa DST/AIDS

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de nº 318 /2007 8ª CRS de 24 de Julho de 2007

Nome: Raimundo Luiz Ferreira Serrão

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 190.130.432-91

Matrícula: 5018234/2

Período: 23 a 27/07/2007

Nº De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Bagre

Objetivo: Para realizar treinamentos/ Atualizações sobre os programas SIM/ SINASC/ SINNANET e Treinamento sobre o CID-10.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de nº 319/2007 8ª CRS de 24 de Julho de 2007

Nome: Wanderley Corrêa de Araújo

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias

CPF: 257.310.412-53

Matrícula: 0502454

Período: 24 a 27/07/2007

Nº De Diárias: 04 (quatro)

Origem: Breves

Destino: Anajás

Objetivo: Para acompanhar o diretor no momento da cerimônia da entrega das embarcações para serem utilizadas nas Ações de Combate à Malária na zona rural do município.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de nº 320/2007 8ª CRS de 24 de Julho de 2007

Nome: Amaury de Jesus Soares Cunha

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 104.454.712-04

Matrícula: 478441

Período: 24/07 a 27/07/2007

Nº De Diárias: 04 (quatro)

Origem: Breves

Destino: Anajás

Objetivo: Para acompanhar o diretor no momento da cerimônia da entrega das embarcações para serem utilizadas nas Ações de Combate à Malária na zona rural do município.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de nº 321 /2007 8ª CRS de 24 de Julho de 2007

Nome: Rosivan Custódio Ferreira

Cargo: Diretor

CPF: 681.887.502-10

Matrícula: 55588084-1

Período: 24 a 27/07/2007

Nº De Diárias: 04 (quatro)

Origem: Breves

Destino: Anajás

Objetivo: Realizar a entrega junto à Secretaria Municipal de Saúde e Autoridades daquele município das embarcações para serem utilizadas nas Ações de Combate à Malária na zona rural do mesmo.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de nº 322 /2007 8ª CRS de 24 de Julho de 2007

Nome: Moisés Coelho Merabet

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 121.825.672-91

Matrícula: 0500890

Período: 25 a 28/07/2007

Nº De Diárias: 04 (quatro)

Origem: Breves

Destino: Melgaço

Objetivo: Para realizar levantamento de informações de Agressões de animais domésticos e Morcegos Hematófagos, no Programa Profilaxia da Raiva.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de nº 323 /2007 8ª CRS de 24 de Julho de 2007

Nome: José Rubens Silva dos Passos

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 023.736.102-72

Matrícula: 0498653

Período: 25/07 a 03/08/2007

Nº De Diárias: 10 (dez)

Origem: Breves

Destino: Anajás

Objetivo: Para coordenar as equipes que atuam nas Ações de combate à malária naquele município.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS 9ª RPS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0319 DE 17 JULHO DE 2007
NOME: Nara Lúcia dos Santos Ribeiro
CARGO: Datilógrafo
CIC: 338.380.622-72
MATRÍCULA: 5323037-010
PERÍODO: 02 a 04/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: Monte Alegre
OBJETIVO: Realizar monitoramento no sistema de informação laboratorial da Tuberculose.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0320 DE 17 JULHO DE 2007
NOME: Aldenora Gomes de Sousa Gama
CARGO: Enfermeira
CIC: 085.706-042-20
MATRÍCULA: 0078654-1
PERÍODO: 06 a 08/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: Monte Alegre
OBJETIVO: Realizar supervisão nas Unidades de Saúde No Programa de Controle da Tuberculose.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0321 DE 23 JULHO DE 2007
NOME: Leonardo Oliveira de Aguiar
CARGO: Agente de Saúde
CIC: 194.566.622-68
MATRÍCULA: SIAPE-505543
PERÍODO: 03 a 06/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: Itaituba
OBJETIVO: Participar da Plenária de saúde do município.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0323 DE 19 JULHO DE 2007
NOME: Jorge Eymar de Matos Silva
CARGO: Engenheiro Sanitarista
CIC: 109.606.192-91
MATRÍCULA: 0094579-017
PERÍODO: 03 a 07/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: Trairão e Novo Progresso
OBJETIVO: Participar da Plenária Municipal de Saúde, para escolha dos delegados e propostas para a 8ª Conferência Estadual de Saúde.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0324 DE 19 DE JULHO DE 2007
NOME: Carla Sanocélia Cardoso Barros.
CARGO: Administradora
CIC: 387.840.762-91
MATRÍCULA: 54183580-1
PERÍODO: 03 a 07/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: Trairão e Novo Progresso
OBJETIVO: Participar da Plenária Municipal de Saúde, para escolha dos delegados e propostas para a 8ª Conferência Estadual de Saúde.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0327 DE 19 DE JULHO DE 2007
NOME: Manuela Cunha Sousa
CARGO: Ag. Administrativo
CIC: 793.522.272-04
MATRÍCULA: 54194798/1
PERÍODO: 27/07 A 02/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: Novo Progresso
OBJETIVO: Acompanhar os técnicos da coordenação de dermatologia que irão treinar profissionais de saúde e ações de controle da hanseníase.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional**

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA
ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª CRPS.
PORTARIA Nº 179/07 DE 24 DE JULHO DE 2007
ONDE SE LÊ: PERÍODO 17/07/07 A 18/07/07
LEIA-SE: PERÍODO 24/07/2007

**HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ**

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

ERRATA DE PORTARIAS.
Tomar sem efeito as Portarias de número 040/2007 do dia 06/06/2007, E 062 do dia 23/07/2007.

**HOSPITAL REGIONAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 3421-2280

PORTARIA DE DIÁRIA
Unidade Gestora: 200117
Gestor: CÍCERO NARCISO DA FONSECA
PORTARIA Nº 392 DE 23 DE JULHO DE 2007.
Nome: Samara de Aguiar Farias.
Cargo: Agente Administrativo.
CPF: 624.884.222-15.
Período: 31/07 a 03/08/2007.
N.º Diárias: 04.
Origem: Conceição do Araguaia / PA.
Destino: Belém / PA.
Objetivo: Resolver assuntos administrativos inerentes a este Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

**HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ**

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA INTERNA Nº 004 DESIGNAÇÃO
Portaria Interna nº 004 de 01 de julho de 2007.
O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando das atribuições que lhe são conferidas.
Resolve:
I - Designar NAZARÉ PEREZ VIEIRA - Matrícula 76732-1, para responder pela Diretoria Técnica.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Geral do HR Tucuruí/SESPA
PORTARIA INTERNA Nº 005 DESIGNAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 005 DE 01 DE JULHO DE 2007.
O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando das atribuições que lhe são conferidas.
Resolve:
I - Designar MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FERREIRA - Matrícula 5118816-2, para responder pela Diretoria Clínica.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Geral do HR Tucuruí/SESPA

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

PORTARIA DE EXONERAÇÃO
PORTARIA Nº 444/2007-ARCONICAF DE 24 DE JULHO DE 2007.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 ;
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor BENEDITO LUIS DE FRANÇA, matrícula nº. 55588523/1, do cargo em comissão de Supervisor I desta ARCON-PA, a contar de 24 de Julho de 2007.
CARLOS ACATAUASSU NUNES
Diretor Geral

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: José Soares da Silva
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

PORTARIA Nº 78/2007-PRE
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO o recebimento do processo nº 237960/2007 referente a designação da Assessora Izaura Santos da Costa para ser responsável pelo pagamento das despesas de pronto pagamento no município de Marabá.
RESOLVE:
1. AUTORIZAR a concessão de fundos a Assessora IZAURA SANTOS DA COSTA, para atender despesas de pronto pagamento no município de Marabá no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de julho de 2007, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 6 de julho de 2007

JOSÉ SOARES DA SILVA - Diretor Presidente
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 12/2007;
Modalidade de Licitação: Convite nº 01/2007;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Contécnica Consultoria Técnica Ltda;
Objeto: Execução de serviços de elaboração de projetos executivos de Infra-estrutura constando de: Levantamento Planialtimétrico e Semi-cadastral, Sistema Viário (Terraplenagem, Arruamento e Pavimentação Asfáltica); Sistema de Abastecimento D'água (Captação, Reservação, Adução e Estação de Tratamento, se for o caso, inclusive Sondagem, Cálculo de Fundação e Estrutura, Projeto de Instalação Elétrica e Hidro-sanitária, Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares); Sistema de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento, se for o caso, inclusive Sondagem, Cálculo de Fundação e Estrutura, Projeto de Instalação Elétrica e Hidro-sanitária e Sistema de Drenagem Pluvial, na área denominada Comunidade Jardim Jader Barbalho, no município de Ananindeua;
Vigência: 25/07/2007 a 02/10/2007
Valor: R\$ R\$ 101.878,00 (cento e um mil, seiscentos e setenta e oito reais);
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607 - Natureza de Despesa: 44.90.51;
Fonte de Recurso: 021;
Foro: Belém/PA;
Data da Assinatura: 23/07/2007
Ordenador Responsável: José Soares da Silva - Diretor Presidente;
Endereço do Contratado: Av. Francisco Sales nº 1420 - 4º Andar - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30150-221

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 03/2008;
 Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Município de Castanhal;
 Onde se Lê: Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603 - Natureza de Despesa: 44.90.51;
 Leia-se: Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603 - Natureza de Despesa: 44.40.51
 Ordenador Responsável: José Soares da Silva - Diretor Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suelly Maia de Oliveira
 Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 569/2007

PORTARIA Nº 569/2007, DE 24 DE JULHO DE 2007

Servidor: Eduirbe Castro de Araújo
 Matrícula: 5558896/3
 Cargo: Assessor Especial II
 Origem: Belém
 Destino: Soure e Salvaterra
 Período: 31/07 a 01/08/2007
 Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
 Objetivo: Participar do "Encontro de Catadores e ONG's" dos municípios de Soure e Salvaterra, no âmbito do Programa Pará Urbe.
 ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
 Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 570/2007

PORTARIA Nº 570/2007, DE 24 DE JULHO DE 2007

Servidor: Eduirbe de Castro Araújo
 Matrícula: 5558896/3
 Cargo: Assessor Especial II
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: R\$ 30,11 (Trinta reais e onze centavos)
 Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - Apoio à Elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal - Pará Urbe.
 Fonte: 021
 339033 - R\$ 30,00
 339047 - R\$ 0,11

Período para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da OBP e 05 (cinco) dias para prestação de contas após aplicação.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
 Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo
 Nº do Contrato: 042/2006
 Objeto do Contrato: Execução sob o regime de empreitada por valor global, fixos e sem reajustes da obra de Construção da Creche no Município de Faro
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$399.357,34
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 011/2006
 Partes: SEDURB, Município de Faro e ENGICOL - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/07/2007 a 24/09/2007 e Prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período, a contar de 14/09/2007 a 16/11/2007
 Valor: R\$
 Data da Assinatura: 24/07/2007
 Vigência do Aditamento: 28/07/2007 a 16/11/2007
 Dotação Orçamentária:
 Fonte de Recurso:
 Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
 Aditivos Anteriores: 1º, 2º, 4º e 5º Prorrogação de Prazo; 3º Acréscimo de Valor
 Endereço do Contratado: Av. Tocantins nº. 2189, Bairro Novo Horizonte, Marabá-Pa
 Data da Publicação: 25/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo
 Nº do Contrato: 014/2003
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento e Apoio à SEDURB na execução do Programa PARÁ-URBE.
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$12.153.317,00
 Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 001/2003
 Partes: SEDURB e Consórcio LEME/PBLM, constituído pelas empresas LEME ENGENHARIA LTDA. e PBLM CONSULTORIA LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária que passará a vigorar na forma abaixo discriminada
 Valor: R\$
 Data da Assinatura: 16/07/2007
 Vigência do Aditamento: 16/07/2007 a 21/12/2007
 Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.4647
 Fonte de Recurso: 001, 021 e 031; Natureza da Despesa 339035 e 339093
 Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
 Aditivos Anteriores: 1º T.A - Alteração de Dotação Orçamentária e do Contrato Original no que tange ao Cronograma físico-locação de pessoal e ao Cronograma financeiro de mão-de-obra; 2º T.A - Alteração de Dotação Orçamentária e as Despesas Reembolsáveis; 3º T.A - Alteração do CNP; 4º T.A - Alteração de dotação Orçamentária para o exercício de 2006; 5º Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração do cronograma físico-financeiro.
 Endereço do Contratado: Trav. domingos Marreiros, nº. 856, bairro do Umarizal, CEP: 68035-210
 Data da Publicação: 25/07/2007

URBE.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$12.153.317,00
 Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 001/2003
 Partes: SEDURB e Consórcio LEME/PBLM, constituído pelas empresas LEME ENGENHARIA LTDA. e PBLM CONSULTORIA LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária que passará a vigorar na forma abaixo discriminada
 Valor: R\$
 Data da Assinatura: 16/07/2007
 Vigência do Aditamento: 16/07/2007 a 21/12/2007
 Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.4647
 Fonte de Recurso: 001, 021 e 031; Natureza da Despesa 339035 e 339093
 Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
 Aditivos Anteriores: 1º T.A - Alteração de Dotação Orçamentária e do Contrato Original no que tange ao Cronograma físico-locação de pessoal e ao Cronograma financeiro de mão-de-obra; 2º T.A - Alteração de Dotação Orçamentária e as Despesas Reembolsáveis; 3º T.A - Alteração do CNP; 4º T.A - Alteração de dotação Orçamentária para o exercício de 2006; 5º Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração do cronograma físico-financeiro.
 Endereço do Contratado: Trav. domingos Marreiros, nº. 856, bairro do Umarizal, CEP: 68035-210
 Data da Publicação: 25/07/2007

PORTARIA Nº 571/2007

PORTARIA Nº 571/2007, DE 24 DE JULHO DE 2007.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA, Secretário Adjunto, matrícula 57176609/1, com objetivo de participar da de Audiência Pública referente a Conclusão da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Chaves, referente ao Projeto Alvorada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 572/2007

PORTARIA Nº 572/2007, DE 24 DE JULHO DE 2007.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor OLIVOMAR SOUSA BARROS, Assessor Especial II, matrícula 3407500/2, com objetivo de participar da de Audiência Pública referente a Conclusão da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Chaves, referente ao Projeto Alvorada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 573/2007

PORTARIA Nº 573/2007, DE 24 DE JULHO DE 2007.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora CLAUDIA MARIA LEAL LIMA DOS SANTOS, Assessor, matrícula 80845084/1, para registro da Audiência Pública referente a Conclusão da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Chaves, referente ao Projeto Alvorada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 574/2007

PORTARIA Nº 574/2007, DE 24 DE JULHO DE 2007.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora VANDA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES, Assessor, matrícula 57176484/1, para participação da Audiência Pública referente a Conclusão da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Chaves, referente ao Projeto Alvorada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzer
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Port. Nº 180 de 24/07/07

Assunto: EXCLUIR no Item II da Portaria nº 354/SETRAN de 11.12.1998, que designou a servidora HARRYSSONILDA MATOS DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 3275841/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração da função gratificada, código FG04 da Secretaria da Diretoria de Transporte Hidroviário desta Secretaria, a contar de 01.07.07.

Port. Nº 181 de 24/07/07

Assunto: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Transporte Hidroviário, a gratificação de tempo integral no percentual de 70%, a partir de 01.08.07.

01- DOMINGOS SÁLVIO QUEIROZ DE SOUZA - mat. 3269728/1

02- FRANCISCO ZACARIAS BATISTA - mat. 3277119/1

03- GREGÓRIO DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO - mat.

5104584/1

04- JOÃO JONAS DA ROCHA - mat. 2034638/1

Port. Nº 182 de 24/07/07

Assunto: CONCEDER a gratificação de tempo integral no percentual de 70% a partir de 01.08.07.

Nome: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DE BRITO

Mat. 2047977/1

Função: Auxiliar de Manutenção

Lotação: 5ºNR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MANOEL AROUCHA SOARES

SECRETÁRIO ADJUNTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado - Alameda da Liberdade
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3203-3000

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 035/TJE/2007

Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 035/TJE/2007. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de roupas, com esterilização. Abertura: 08/08/2007, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta capital. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tje.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206. Belém, 24 de julho de 2007. Pregoeiro do TJE/PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria Geral do Estado - Alameda da Liberdade
 Rua da Liberdade, 100 - 68035-210 - (91) 4003-1117

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Termo de Cessão: 001/2008-MP/PA.

Objeto do Termo: cessão de 02 apartamentos do imóvel localizado no Município de Itaituba-Pa.

Valor do Termo: -

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Polícia Militar do Estado do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -

Data da Assinatura: 23.07.2007.

Vigência do Aditamento: 02/08/2007 a 01/08/2008.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Ronaldo Passinho Brito da Silva
Trav. Magno da Araújo, 474 - 79132-107/5107

EDITAIS NR. 309 ATE NR. 340/2007 EDITAL Nº 309/07/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0140092001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Jurandir Santos de Novaes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jurandir Santos de Novaes, responsável pela Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEPE, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0140092001-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

EDITAL Nº 310/07/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 450011997-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Gilberto Felipe Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilberto Felipe Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício de 1997, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 450011997-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº 311/07/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0910012000-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Osmar Ribeiro da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Osmar Ribeiro da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Curionópolis, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0910012000-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº 312/07/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 124302005-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Aida Ramos Pessoa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Aida Ramos Pessoa, responsável pela Instituto de Previdência do Município de Baião, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 124302005-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº 313/07/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 124292005-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Benedita Maria Corrêa Tocantins.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Maria Corrêa Tocantins, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, no período de 24.09 a 31.12.2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 124302005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº 314/07/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 124292005-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor José R. Lemos Gonçalves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José R. Lemos Gonçalves, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, no período de 01.01 a 23.09.2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 124302005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº 315/07/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 124272005-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Leontina Lobo Dias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leontina Lobo Dias, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 124272005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº 316/07/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 124282005-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Raimundo Lira de Farias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Lira de Farias, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Baião, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 124272005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº 317/07/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 120012005-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Benedita do Pilar Lobo Dias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita do Pilar Lobo Dias, responsável pela Prefeitura Municipal de Baião, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 120012005-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº 318/07/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 120022005-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Gerson Lira Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gerson Lira Barros, responsável pela Câmara Municipal de Baião, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 120022005-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº 320/07/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1272142002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Horenice C. Moreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Horenice C. Moreira, responsável pela Fundo Municipal de Saúde de Trairão, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1272142002-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº 321/07/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1053142003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Lívia Lira Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lívia Lira Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1053142003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

EDITAL Nº 322/07/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1053122003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Joel José Corrêa Primo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joel José Corrêa Primo, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1053122003-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

EDITAL Nº 324/07/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0140102002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ivanise de Souza Coelho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivanise de Souza Coelho, responsável pela Secretaria Municipal de Economia, no exercício de 2002 no período de Janeiro a setembro, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0140102002-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de julho de 2007.

Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

**EDITAL Nº325/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0140102002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Carlos Alberto Barros Bordalo,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Alberto Barros Bordalo, responsável pela Secretaria Municipal de Economia, no exercício de 2002 no período de janeiro a setembro, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0140102002-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

**EDITAL Nº326/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0140102003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Carlos Alberto Barros Bordalo,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Alberto Barros Bordalo, responsável pela Secretaria Municipal de Economia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0140102002-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

**EDITAL Nº327/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200300928-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Suelson Leonir Correia Sales,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Suelson Leonir Correia Sales, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no período de 01.01.2002 a 16.08.2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300928-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº328/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200300928-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Adelmo Ermito de Souza,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adelmo Ermito de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no período de 17.08.2002 a 31.12.2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300928-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº329/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 460012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Wilde Leite Colares,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wilde Leite Colares, responsável pela Prefeitura Municipal de Mocajuba, no exercício 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,

apresentar defesa nos autos do Processo nº 460012005-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº330/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 460022005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Aldo da Conceição Silva Serrão,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aldo da Conceição Silva Serrão, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, no exercício 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 460022005-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº331/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 462202005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Benêlia Moreira Miranda,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benêlia Moreira Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, no exercício 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 462202005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº332/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 462192005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Tanagra Pinheiro Braga,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Tanagra Pinheiro Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no período de 01.01.2005 a 18.04.2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 462192005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº333/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 462192005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Adelmo Barra de Souza,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Adelmo Barra de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no período de 19.04.2005 a 06.10.2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 462192005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº334/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 462192005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Walter Williams Pereira da Costa,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walter Williams Pereira da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no período de 07.10.2005 a 31.12.2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 462192005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº335/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0614002003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Adreliana Bezerra Gomes,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adreliana Bezerra Gomes, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Primavera, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0614002003-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

Aristides Pinheiro Gomes Neto
Auditor - TCM

**EDITAL Nº336/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200311054-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Jorge Nascimento Soares,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Nascimento Soares, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Pacajá, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200311054-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº339/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200300443-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Antônio Hamilton Costa Guerra,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Hamilton Costa Guerra, responsável pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300443-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº340/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0730012001-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz,
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, responsável pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0730012001-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de julho de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

PARTICULAR

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi 0000000758 c/amazonia segurança patrimonial ced/dp-comp sistemas IIR\$130,00/dmi 3133/07 c/cerâmica monte sinal it ced/consuelo martines saffi bocalina meR\$396,00/c 2939035941 c/helen socorro santos analisa ced/bco itau s/a R\$323,58/dmi 29525 c/manoel antonio c de rezende ced/endo-deme formulas m IIR\$326,50/dmi 0041938/ c/b transp de cargas itced/anadiesel s/a R\$225,00/dmi 2304-1 c/translog transp logist itced/auto belem it R\$1088,33/dmi 1 0980421 c/roset da silva miranda ced/california filmes R\$105,90/dmi 1 0944852 c/roset da silva miranda ced/california filmes R\$105,90/dmi 55869/3 c/baltazar repres it ced/radel rolamentos retentores it R\$348,80/dmi 291/3 c/paulo cesar silva ced/noato dist.brinq pre R\$411,94/dmi 049385002 c/melo e miranda it ced/saint-gobain brasil it R\$515,24/dmi 037341-b c/f m fonteale me ced/brandy ind com it R\$193,34/dmi 112588003 c/paulo henrique da cunha ced/labodental imp it R\$210,86/dmi 4163260307 c/nortweb solucoes itelig it ced/actionmen info it me R\$231,00/dmi 185320-2 c/toninf ind.com.it ced/tramontina norte s/a R\$252,38/dmi 255005 c/luzia costa gonalves ced/maria vera lucia rocha pinheiro meR\$295,67/dmi 27787/b c/casilene de nazare martins meireles ced/grafite confec it R\$348,80/dmi 291/3 c/paulo cesar silva ced/noato dist.brinq pre R\$411,94/dmi 049385002 c/melo e miranda it ced/saint-gobain brasil it R\$515,24/dmi 037341-b c/f m fonteale me ced/brandy ind e com it R\$535,76/dmi n857b c/hello divino da silva ced/terezinha de Jesus n bortolotti me R\$657,00/dmi 12873b c/v r com dist e rep it ced/superm amazonia it R\$719,24/dmi 0004878094 c/d a dos santos ced/labate papéis maq e suprim it R\$782,23/dmi 0634001 c/areas com e repres it ced/bem bordado ind e com de confec R\$1200,00/dmi 6288 c/mac-manutencao arq e const s/c it ced/d h i com e serv it me R\$154,00/dmi nf-8818b/2 c/casa forte com de mater de const l ced/universal info it-epp R\$347,40/dmi 040805/01 c/m marques da costa ced/m m lobato com e repres it R\$505,42/dmi 285055c m1 c/paulo cesar silva ced/xalango s/a ind e com R\$1205,81/dmi 0040402 03 c/goes goes distrib it ced/labtest diagnostica s/a R\$4562,43/dmi 34995 c/p2577pousadas dos guaras it ced/sinbras soc indl bras R\$450,00/dmi 734127766 c/z l alencar cruz ced/alegria e festa com brinq R\$508,00/dmi 0002868 c/varig viacao aerea rio grand it ced/atalanta hotel R\$1200,00/dmi 000813 c/varig viacao aerea rio grand it ced/atalanta hotel R\$1800,00/dmi 003036 c/varig viacao aerea rio grand it ced/atalanta hotel R\$2400,00/dmi fat031241a c/sp ind de dist de petroleo it ced/irmaos teixeira it R\$95,20/dmi 000452764 c/felipe sena holand ced/dabi atlante inds medico odonto R\$120,00/dmi a 00958602 c/stock com it ced/zinco ind e com de confec it R\$495,25/dmi 114663 c/anti virus sol e com de info it ced/its shara tecnologia de sistemas it R\$773,76/dmi 8825d c/ronaldo dos stos carvalho neto ced/braz syst com equip repr it R\$321,00/dmi 8825b c/ronaldo dos stos carvalho neto ced/braz syst com equip repr it R\$322,00/dmi 8825c c/ronaldo dos stos carvalho neto ced/braz syst com equip repr it R\$322,00/dmi 0004849922 c/d a dos santos ced/labate pap maq sup it R\$356,95/dmi 8888d c/ronaldo dos stos carvalho neto ced/braz syst com equip repr it R\$371,00/dmi 00297 c/kosmos com.ser.rep it me ced/coop metalurg do est do pa R\$460,00/dmi 8766a c/ronaldo dos stos carvalho neto ced/braz syst com equip repr it R\$463,00/c 1580188553 c/a b c aragao ced/bco itau s/a R\$61432,26/dmi 009498/b c/goes goes distrib it ced/greiner blo one brasil prod medicos R\$5264,11/dmi 318606-001 c/hospital maternidade sao miguel s/c l ced/white martins gases ind norte s/a R\$329,55/dmi 024430-e c/ecobufalos agropec it ced/farm tech s/a R\$1402,80/dmi 24002845c c/auto pecas cabano it ced/platinum it R\$514,91/dmi 006648-f c/b.p.sampalo me ced/alana garraud opt br re it R\$624,50/c 3183032543 c/iza helena felipe mathis ced/bco itau s/a R\$661,06/dmi 004844/07-3 c/boiszele com repres exp ced/priscila sanches padovan R\$256,80/dmi 50987/1 c/a p brito ced/empalux it-movimento R\$741,87/dmi 124045 c/artepian projetos e const it ced/eletroluz mat elet it R\$578,44/dmi 123289 c/artepian projetos e const it ced/eletroluz mat elet it R\$495,72/dmi 123290 c/artepian projetos e const it ced/eletroluz mat elet it R\$197,85/dmi 012504003 c/cleyclane de kacia pantoja de miranda ced/hb info com e serv it R\$170,00/dmi 0050071:5 c/ponte rio belem com de art do vest it ced/kanxa indl IIR\$470,44/dmi cbel055681 c/alucar locadora de veic it ced/localiza rent a car s/a R\$998,04/dmi 4666pa c/gina calcados it ced/dematols ind de calcados it me R\$950,00/dmi 635983003 c/miranda costa it ced/videolar s/a R\$114,34/dmi 0004171a c/melo e miranda it ced/inox clean ind com exp it classinox R\$289,68/dmi 03971a c/r.e.de oliveira farias me ced/boechat 2000 confec it R\$1200,00/dmi tr1380/1 c/refane do socorro souza vale ced/star com de suplementos sonoros vis R\$84,50/dmi 09487c0373 c/sirlea jose dias ced/hardware ind e com it R\$513,06/dmi 9167291 c/m da s rocha ced/sol info it R\$499,75/dmi 2166 c/diviplan divisorias planas it ced/top com de veic IIR\$844,50/np 2102-66 c/julio gomes do nascimento ced/cx ec fed R\$3868,50/np 1925-00 c/manoel raimundo p da costa ced/cx ec fed R\$6123,39/dmi 049385003 c/melo e miranda it ced/saint-gobain brasil it R\$515,23/dmi a 01048001 c/stock com it ced/zinco ind e com de confec it R\$882,58/dmi 251/ 70 c/maria e.m rocha ced/kimope

I.c.c.it R\$3417,60/dsi a 004556 c/mb com de mat hospitalar it ced/a g eletrônica it R\$100,38/dmi 481022 c/benista de brito lemos ced/privilegius conf roupas IIR\$293,00/dmi 0474971 c/augusta uniao mistica ced/multi marcas editoriais IIR\$85,71/dmi 0455413 c/augusta uniao mistica ced/multi marcas editoriais IIR\$330,00/np 631-07 c/nildair maria pereira vilhena ced/cx ec fed R\$48216,53/np 737-57 c/samuel auday soares ced/cx ec fed R\$5366,00/dmi cc43809203 c/stock com it ced/maria valentina ind com de con R\$219,70/dmi 2750002 c/areas com e repres it ced/bem bordado ind com de conf R\$1250,00/c 1573233598 c/edna ferreira de albuquerque ced/bco itau s/a R\$352,73/c 1135250148 c/j r repr serv e com it ced/bco itau s/a R\$2679,58/dmi 074598/b c/sunnyday com varejista de supl ced/puma sports it R\$2805,00/dmi-085022 c/m b com de material hospitalar ced/dade behring it R\$3850,00/dmi 5639 3/3 c/w g engenharia it ced/agronossa it R\$1166,66/dmi 211774/2007 c/aragao propaganda it ced/cbp com e beneficiam de papel R\$1388,50/dmi 21209 c/emerson sistema de eenergia it ced/j o vasconcelos e cia it R\$1603,20/dmi 32776503 c/j e p moreira epp ced/calç azaleia nordeste s/a R\$8188,00/dmi 32776501 c/j e p moreira epp ced/calç azaleia nordeste s/a R\$8188,32/dmi 5655 2/2 c/w g engenharia it ced/agronossa it R\$1500,00/dmi0163101 c/m da s rocha ced/sol info IIR\$560,00/np 800028-04 c/maria raimunda quaresma de oliveira ced/cx ec fed R\$1933,25/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu cartório a rua Aristides Lobo, nº468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem, 24 de julho de 2007
RUTH VEIGA DE M.CORREA - Tabellã Titular do Cartório de Protesto VALE VEIGA 1ºOfício.

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os Seguintes Títulos, cujos devedores não foram Localizados:DM-VERSAILLES EXPORTACAO LTDA- R\$930,00-DM-VERSAILLES EXPORTACAO LTDA-R\$682,00-DM-VERSAILLES EXPORTACAO LTDA-R\$822,00-DM-ALENCAR CANDIDO DA SILVA- R\$1922,80-DM-CO-4298-OFFICE CLEN COM. E SERVIÇOS LTDA-R\$380,00-DM-THIAGO BARBOSA DOS REIS - R\$1.967,06-DM-JOSE MAGNO SILVA PISON-R\$256,60-DM-TELES & SILVA COMERCIO DE COURO LTDA-R\$2.673,57-NP-JAQUES TOURINHO ROCHA-R\$13.143,04 NP-RUBEN ALEXANDRE FIGUEIREDO CRUZ- R\$12.925,39-NP-LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA-R\$28.375,28-DM-TELES & SILVA COMERCIO DE COURO LTDA-R\$4.735,23-NP-MARCIO ALEX TAVARES MAGALHAES-R\$4.988,20-NP-FERMINO DA COSTA-R\$1.105,01-NP-ABIEL LIMA DOS SANTOS-R\$772,00-NP-JOSE MAURICIO DA MOTA-R\$446,51-NP-JOSE MAURICIO DA MOTA-R\$8.953,56-NP-LEIDA LUCIA GUERRA DAS GRACAS-R\$9.109,02-DM-ADELSON LIMA-R\$2.014,00-DM-ADELSON LIMA-R\$2.013,77-CH-RENATA AUGUSTA C REZENDE-R\$491,00-DM-ROSELI DA SILVA MIRANDA-R\$105,90-DM-MARCIO JEFFERSON CUNHA MENDES-R\$216,25-DM-TELES & SILVA COMERCIO DE COURO LTDA-R\$425,25-DM-HOSPITAL MATERNIDADE SAO MIGUEL S/C L-R\$112,29-DM-FRIGORIFICO ALLAN LTDA-R\$160,00-DM-PRISCILA CASTRO VILA NOVA-R\$211,87-DM-FRANCISCO SANTOS DE LIMA DA SILVA-R\$293,73-DM-ESPECIAL FARMA COMERC. DE MEDICAMENTO-R\$404,33-DM-RAIMUNDO CABRAL-R\$439,53-DM-R S R AYRES ME-R\$876,08-DM-M K L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-R\$707,50-DM-STOCK COMERCIAL LTDA-R\$786,63-DM-FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA-R\$805,49-DM-ELIAS DE ALMEIDA MONTEIRO ME-R\$866,66-DM-TELCOM COMERCIO DE CELULARES LTDA-R\$971,00-DM-CASA FORTE COM DE MATER DE CONST L-R\$1.059,60-DM-R. C DAVI CONST. E SERVICOS EDIFICACOES R\$1.916,50-DM-PARASOM COM DE INSTR MUSICAIS LTDA ME-R\$2.431,41-DM-SAMUEL NAZARENO MEIRELES ABEN-ATRAR-R\$85,00-DM-COMERCIAL RR LTDA-R\$3.372,38-DM-CLAUDEMIL DOS SANTOS LOBATO-R\$1.250,00-DM-D P S SERVICOS HOTELARIA LTDA-R\$602,05-DM-ALESSANDRA COM CALCADOS LTDA-R\$1.150,00-DM-Z F DE FREITAS CONFECOES-R\$340,50-DM-SUNNDAY COM VAR DE SUPLEMENTOS-R\$278,94-NP-BRINI E AZEVEDO LTDA-R\$12.552,72-NP-LUCYHELENA VAZ DE MELLO BRINI-R\$12.552,72-DM-RAIMUNDO PEREIRA FREITAS-R\$100,00-DM-FRANCISCO CARLOS DE SOUZA-R\$2.058,40-DM-AUTO PECAS CABANO LTDA-R\$237,70-LC-LINDALVA BRAGA DA SILVA R\$429,49-LC-ANA MARIA FAGUNDES COUTINHO-R\$591,04-DM-TELES SILVA COM COURO LTDA ME-R\$728,64-DM-COSTA VIEIRA & CIA LTDA-R\$1.495,00-DM-VARIG-VIAÇAOAEREARIO GRANDENSE LTDA(4) -R\$9.000,00 DM-R\$12.000,00-DM-13.200,00-DM-R\$7.800,00-NP-ROSILDA CARNEIRO DE CRISTO-R\$23.329,30-NP MARIA JOSE DA COSTA CASTRO-R\$11.130,87-NP-MARIA JOSE DA COSTA CASTRO-R\$1.644,86-DM-FERNANDO AMADOR MONTEIRO-R\$128,00-DM-STOCK COMERCIAL LTDA-R\$225,16-DM-BRAGANA E NOBRE LTDA-R\$287,50-DM-ALCATEL TELECOMUNICACOES S/A-R\$179,52-DM-ALLAN LINCOLN DO NASCIMENTO PE-R\$780,03-DM-TELES & SILVA COMERCIO DE COUR-R\$603,49-DM-TELES & SILVA COMERCIO DE COUR-R\$101,33-DM-AMAZONIA IND E COMERCIO LTDA-ME-R\$962,80-DM-R. S. R AYRES-R\$380,64-DM-TELES & SILVA COMERCIO DE COURO LTDA-R\$91,61-DM-SUBDAY COM VAR DE SUPLEMENTOS R\$619,78-DM-LIONEL FONTINELLE BARBALHO JR.-R\$288,00-DM-WORK SERVICOS LTDA-R\$702,80-LC-JOSE MARIA DA COSTA REZENDE-R\$1.279,92-DM-TELES & SILVA COMERCIO DE COUR R\$1.310,93-DM-TELES & SILVA COMERCIO DE COUR-R\$188,11-DM-LUCI CARLA DIAS BATISTA CARVALHO-R\$211,06-DM-BOISZILE COM REPRES EXP-R\$256,80-DM-NILTON MOREIRA DE SOUZA-R\$885,03-NP-MARIA IRACI CORREA-R\$5.633,17-NP-LUCILIA DOS SANTOS-R\$14.233,42-NP-PAULO ROBERTO JAVAN DA SILVA-

R\$2.288,36-NP-ARNALDO MORAIS VALINO-R\$2.070,19-NP-W S BRASIL REPRESENTACOES LTDA-R\$14.390,71-DM-PRO- AGUA ENGENHARIA LTDA-R\$433,00-DM-M. FLOZINA S. LIMA-R\$6.000,00-DM-AMAZONIA HOLIDAYS LTDA-R\$15.498,00 DM-WDF MONTEIRO COM.-ME-R\$2.490,00-DM-MARCELO ALVES CARVALHO-R\$452,00-DM-CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO DA CRIANCA-R\$150,00-DM-R.C. RODRIGUES ALVES-R\$435,00-DM-STOCK COMERCIAL LTDA-R\$714,40-DM-ART COURO LTDA ME-R\$534,84-DM-MELO E MIRANDA LTDA-R\$277,31-DM- RAIMUNDO GILSON DA SILVA BARBOSA-R\$416,50-DM-AFONSO RAIMUNDO B A R A T A PEREIRA-R\$3.420,37-NP-MILTON JOAQUIM CAMPOS-R\$13.634,80-NP-ENI DE CASTRO AZEVEDO SILVA-R\$9.578,94-DM-BORTMAN E CIA LTDA-R\$225,49-DM-STOCK COMERCIAL LTDA-R\$260,83-DM-PAULO CESAR SILVA-R\$394,35-DM-PAULO CESAR SILVA-R\$570,72-DM-CONSTRUCT CONST.IND.COM.REP.PRE-MOLDA-R\$1.395,00-DM-A ELETRICA ENTRONCAMENTO LTDA-R\$1.540,73-DM-MECANICA NAVAL E COM. LTDA-R\$860,00-DM-ALF LINE INSTAL E SERV ME-R\$70,00-DM-KELLEN TATIANE PINHEIRO CARDOSO-R\$250,00-DM-R & A REPRESENTACOES DIST-R\$3.114,26-DM-PAULO CEZAR SILVAR\$791,25-DM-MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA-R\$230,15-DM-NUCLEO EDUCACIONAL ESPACO PEDAGOGICO-R\$186,29-DM-AUGUSTA UNIAO MISTICA-R\$85,71-DM-AUGUSTA UNIAO MISTICA-R\$330,00-DM-ESCOLA FONTE VIVA DO SABER SS LTDA-R\$780,00-DM-COMERCIAL RR LTDA-R\$3.372,38-DM-A L COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-R\$2.692,63-TM-J. E. P. MOREIRA EPP-R\$2.248,00-TM-J. E. P. MOREIRA EPP-R\$8.648,00-TM-J. E. P. MOREIRA EPP-R\$8.168,00-DM-RAIMUNDA LUZIMAR DE ARAUJO-R\$338,00-DM-STOCK COMERCIAL LTDA-R\$702,10-DM-STOCK COMERCIAL LTDA-R\$798,61-DM-T S RIBEIRO-R\$943,20-DM-AUTO PECAS CABANO LTDA-R\$237,70-LC-LUIZAMARIA SANTOS-R\$454,16-DM-JOAO BEZERRA DE CARVALHO-R\$873,39-DM-BEOCOMERCIAL LTDA-R\$170,00-DM-C O HERINGER ME-R\$1.100,00-DM-PGI CONSTRUÇOES E SERV DE LIMP LTDA-R\$10.277,13 DM-R & A COM REPRES LTDA-R\$169,39-DM-EMERSON SISTEMA DE EENERGIA LTDA-R\$236,94-DM-R.C.B. MONTEIRO-R\$426,55-DM-SUBDAY COM VAR DE SUPLEMENTOS R\$1.408,98-DM-GUNDISALVO PIRATOBA MORAES-R\$325,71-DM-J N CAMARA ME-R\$300,05-DM-ROSELI DA SILVA MIRANDA-R\$105,90-DM-SIRLEA JOSE DIAS - ME-R\$3.130,00-CH-K. R. D. BRAGA-R\$759,21-DM-R & A REPRESENTACOES DIST-R\$1.557,16-DM-R. S. R AYRES-R\$380,64-DM-SLASS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA-R\$135,50-Pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro de 72h pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa. 25 de Julho de 2007. Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antonio Gala Lopes - Escrevente Juramentado.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZONIA S.A. - SECTA

CNPJ 02.074.526/0001-30. Edital de Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 10hs no dia 31/07/2007, em sua sede social, na Rodovia PA 287, Km-15 Redenção- PA, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: I) Saída de Acionistas e transferência de Ações Ordinárias Nominativas; II) Redução do capital Social; III) Adequação do percentual de participações dos acionistas; IV) O que ocorrer. Redenção-PA 23/07/2007. a) A Diretoria.

MÔNICA MORAES REGO GUIMARÃES

portadora do C.P.F nº 184.421.022-72, vem tomar público, que requereu à SECTAM Licença Ambiental de Instalação (L.I.) a construção de uma unidade Habitacional Unifamiliar, sob Proc. Nº 2000/238513 de 27/06/07,

E B CARDOSO

CNPJ: 34.849.836/0001-87 torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua LO (prot. 007/267056 em 19/07/2007, para ativ. de limpeza de imóveis, seleção e agenc. de mão de obra, locação de mão de obra, ativ. de imunização e de controle de pragas urbanas e limpeza urbana-excelto gestão de aterro sanitário

LUIZ FAGUNDES

CPF Nº 004.608.779-68. torna público q/requereu a SECTAM Lic.de Atividade Rural prot.nº 241511/2007 para o plano de manejo florestal lote 14 localizado na Rod. PA- 150 km 160 Vicinal Norte km 34- Moju-Pa.

LUIZ FAGUNDES

LUIZ FAGUNDES CPF Nº 004.608.779-68. torna público q/requereu a SECTAM Lic.de Atividade Rural prot. nº 241509/2007 para o plano de manejo florestal lote 12 localizado na Rod. PA- 150 km 160 Vicinal Norte km 34- Moju-Pa.

LUIZ FAGUNDES CPF Nº 004.608.779-68. torna público q/requereu a SECTAM Lic.de Atividade Rural prot. nº 241488/2007 para o plano de manejo florestal lote 08 localizado na Rod. PA- 150 km 160 Vicinal Norte km 34- Moju-Pa.

PGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ:06.344.788/0001-30 - Comunica que em 16-03-2007, foi concedida pela SEMA - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0145/2007, para sua USINA DE ASFALTO MOVEL CAPACIDADE DE 60 T/DIA, LOCALIZADA NA ESTRADA DA SOCIPE S/N -TAPANÁ.

TRADELINK MADEIRAS LTDA

CNPJ 34.644.153/0001-93 Insc. Estadual 15.148.654-9 Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM em 11/07/07, a Renovação de sua Licença de Operação até a data de 10/11/2007, para Beneficiamento e Desdobramento de Madeira na Av. Principal S/N Quadra 9 Lote 1 Setor G Distrito Industrial de Ananindeua/Pa.

TRADELINK MADEIRAS LTDA

CNPJ 34.644.153/0001-93 Insc. Estadual 15.148.654-9 Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM em 09/07/04, a sua Licença de Operação, para a produção de Brquetes na Av. Principal S/N Quadra 9 Lote 1 Setor G Distrito Industrial de Ananindeua/Pa.

IRMÃOS TEXEIRA LTDA

POSTO DOM CARLOS Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação de sua licença de OPERAÇÃO, até a data 20/12/2007, para Comércio Revendedor de Combustíveis e Derivados de Petróleo em Belém do Pará.

IRMÃOS TEIXEIRA LTDA

POSTO ITEX Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação de sua licença de OPERAÇÃO, até a data 15/12/2007, para Comércio Revendedor de Combustíveis e Derivados de Petróleo em Belém do Pará.

FUTURAMA IND. E COM. LTDA

CNPJ Nº 01.440.831/0001-47, Alameda Caxinava nº 20, Quadra 153, Ananindeua-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 182/2007, validade 10 / 04 / 2008. Atividade: Indústria de Cosméticos (Esmaltes de Unhas).

M. DE JESUS P. SANTOS

CNPJ nº 08.621.536/0001-36, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a L.O para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Fazenda Novo Horizonte, s/n, Vic. Fortaleza, no município de São Geraldo do Araguaia-PA.

LINOVALLANDRO L. DA SILVA-ME

LINOVALLANDRO L. DA SILVA-ME. CNPJ nº .08.844.985/0001-43, comunica que requereu da SECTAM - PA, a L.O, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, Rod. BR 153 - Lt S. Raimundo, 104, no mun. de São João do Araguaia - PA.

LACEX TIMBER IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA

LACEX TIMBER IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 83.352.849/0001-51, Av. Tavares Bastos nº 1500-A, Belém-Pa. Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 246409 / 07. Atividade: Beneficiamento de Madeira.

CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA

torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 188/2007 para extração de salbro. A área localiza-se Rodovia BR 316, Km 15, Localidade de São Francisco de Assis, Zona Rural, Marituba/Pa. Processo Nº 2007/53.837.

MANOEL DA LUZ LOBO LIMA

MANOEL DA LUZ LOBO LIMA torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 175/2007 para extração de areia. A área localiza-se Rodovia PA 140, Km 1.5, Zona Rural, Vigia/Pa. Processo Nº 2007/119.106.

JOSÉ RUFINO SOBRINHO

JOSÉ RUFINO SOBRINHO torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 188/2007 para extração de areia. A área localiza-se Rodovia PA 140, km 45, Zona Rural, Vigia/Pa. Processo Nº 2007/44.798.

A.S.SATO

CNPJ.08.670.104/0001-15,Torna Publico,requereu da SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA,Licença de Instalação e Operação para atividade Desdobro Madeira tora para Serrada, silo a Margem Direita do rio Tapajós,Chácara Magnu,Município de Avelro-Pa.Cep 68.150-000,Vila Fordlandia.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), Autorização, com validade de 01 ano, para fornecer 7.000 toneladas/ano de "borra de alumínio" para ser processado pela empresa Almeida Indústria e Comércio de Metais Ltda.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SULDOESTE LTDA

CNPJ.05.812.840/0001-72,Torna publico que requereu na SECTAM, a Licença de Operação ref.AF.760/2005, P/Fabricação de Produtos de Laticínios,na Vicinal Lindoeste, s/nº - Z.Rural-SÃO FELIX DO XINGU/PA - Prot.2007/267957.

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF nº 02.340.278/0001-33

NIRE nº 1530001829-3

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2007

Data, hora e local: Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2007, às 11:00 horas, na sede social de Amazônia Celular S.A. ("Amazônia" ou "Companhia"), na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Rui Barbosa, 931, Reduto. Convocação: Convocados os acionistas de Amazônia, mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 05, 06 e 11 de junho de 2007 do Diário Oficial do Estado do Pará, e nas edições dos dias 04, 05 e 06 de junho de 2007 do jornal Valor Econômico, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presença: Presente o acionista representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social de Amazônia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. Presente, também, o Sr. Rodrigo Nogueira Mendes, Gerente Jurídico Societário da Companhia. Mesa: Verificado o quorum, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral Extraordinária foi instalada pelo Sr. Rodrigo Nogueira Mendes, Gerente Jurídico Societário de Amazônia, na qualidade de procurador do Sr. André Machado Mastrobuono, Diretor Presidente da Companhia (doc. 01). Em seguida, o Sr. João Felipe Figueira de Mello, na qualidade de representante do acionista Tele Norte Celular Participações S.A., assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a Sra. Carolina Simões Cardoso para secretária-lo. Ordem do Dia: 1. Deliberação sobre grupamento das ações de emissão da Companhia. Deliberações: Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado, pelo único acionista presente, que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações de votos e protestos que, após recebidos pela Mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia. Antes de dar início aos trabalhos, o Sr. Presidente consignou o recebimento de cópia da Ata de Reunião Prévia dos Signatários do Acordo de Acionistas de Newtel Participações S.A., realizada em 03 de julho de 2007, às 9:00 horas (doc. 02), e de cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração de Tele Norte Celular Participações S.A. realizada em 28 de junho de 2007, às 10:30 horas (doc. 03), das quais consta a instrução de voto a ser seguida neste conclave pelos representantes da acionista Tele Norte Celular Participações S.A.. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o item único da ordem do dia, tendo o Sr. Rodrigo Nogueira Mendes, Gerente Jurídico Societário da Companhia, consignado que a proposta de grupamento de ações visa a atender solicitação da Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa no sentido de ajustar o valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico. Passando-se à deliberação do referido item da ordem do dia, o acionista presente aprovou o grupamento das ações de emissão de Amazônia, na proporção de 2.500 (duas mil e quinhentas) ações existentes para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de acordo com o seguinte procedimento e em observância ao disposto na Instrução CVM nº 323/2000: Aviso aos Acionistas: a Companhia fará publicar, no dia 13/07/2007, Aviso aos Acionistas, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para que os acionistas, a seu livre critério, por meio de compra ou venda, ajustem suas posições acionárias em lotes múltiplos de 2.500 (duas mil e quinhentas) ações por espécie e classe, mediante negociação no mercado de balcão. Cotação Unitária: após o término do prazo concedido para a composição das ações, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas e com cotação unitária. Venda de Frações: as eventuais frações de ações que remanescerem serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na Bovespa, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados ao respectivo acionista, após a liquidação financeira final da venda, da seguinte forma: (i) o valor correspondente aos acionistas custodiados na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC") será creditado diretamente à CBLC, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas por meio das corretoras de valores; (ii) os demais acionistas deverão comparecer à agência de sua preferência do Banco ABN AMRO Real S.A. para receber os respectivos valores; e (iii) para os acionistas cujas ações encontrarem-se bloqueadas ou com cadastro desatualizado, o valor será retido pela Companhia e mantido a disposição do respectivo acionista na instituição depositária das ações da Companhia (Banco ABN AMRO Real S.A.), que efetuará o pagamento mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso. O acionista presente autorizou a Administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação do grupamento de ações ora aprovado. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e, não tendo havido qualquer manifestação, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo acionista presente, pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão da assinatura do acionista presente, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei n. 6.404/76. Belém, 04 de julho de 2007. João Felipe Figueira de Mello - Presidente. Carolina Simões Cardoso - Secretária. Acionista Presente: Tele Norte Celular Participações S.A..

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Convocação de Retorno ao Trabalho A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE CNPJ nº 33.592.510/0370-74, vem por meio desta convocar o empregado THIAGO SILVA ATTROT, CTPS nº 26076 Série 050/PA, no dia 25/07/2007, através deste comunicado e concede prazo até o dia 30, impreterivelmente, sob pena de restar caracterizado o ABANDONO DE EMPREGO, ensejando a Rescisão de seu Contrato de Trabalho por Justa Causa.

SANTA JOANA MADEIRAS LTDA

Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação Nº 1132/2006, pelo prazo de validade, para desdobramento de madeiras em tora em madeira serrada, localizada à Rodovia PA 125, Km 158, Interior em Paragominas - PA. CNPJ 05.023.288/0001-33/ IE 15.109.892-1.

MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA

A Empresa MADESA - Madeireira Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0002-25 e Inscrição Estadual nº 15.186.851-4, localizada na Margem Esquerda do Rio Curuálinga - Pacoval, município de Prainha - PA, torna público que requereu a Renovação de Licença de Operação, Protocolado sob o nº 2007/265911, de 16 de julho de 2007, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira

DAL PAI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Licença de Operação nº 0299/2007, válida até 24/06/2008, para atividade de DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, em Itaituba - Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**EXTRATO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 006/07 - SEMOB, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais para obras civis (cimento, ferro CA 50, lixa, prego, caixa d'água, telha de fibrocimento etc...) para uso da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB do município de Parauapebas, Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 22/08/07 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, Quadra 80 - Lote Especial. Parauapebas, 12 de julho de 2.007.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**EXTRATO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, de nº 005/07 - SEMSA, objetivando a aquisição de produtos de lavanderia automatizada e higienização para rede Hospitalar Pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 13/08/07 às 10:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, Quadra 80 - Lote Especial. Parauapebas, 11 de Julho de 2.007.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**EXTRATO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, de nº 006/07 - SEMSA, objetivando a contratação de empresa para fornecer produtos de limpeza e conservação de instrumentos cirúrgicos, produtos para monitoramento dos processos de esterilização para a redução de risco de Infecção Hospitalar. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 15/08/07 às 10:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, Quadra 80 - Lote Especial. Parauapebas, 11 de Julho de 2.007.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**EXTRATO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, de nº 007/07 - SEMSA, objetivando a Aquisição de Kits Laboratoriais para realização de exames no Laboratório do Hospital Municipal de Parauapebas estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 20/08/07 às 10:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, Quadra 80 - Lote Especial. Parauapebas, 11 de Julho de 2.007.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Pregão Presencial 005/07. Obj: Aquis. estimada mensal de 300 filtros solares, fator 30, 120 ml, destin. aos servidores em detrimento as ativid. exercidas sob exposição direta ao sol, perfaz. um total de 1.500 filtros solares p/ o per. de ago. a dez/07. Data de Abert: 06/08/07, às 09:00h. Edital disp. de 8 às 12h e das 14 às 18h na PMP, sito na R. do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz. o certame. Pgm. 25.07.07.

Contrato 1166/07 - Convite 081/07 - PMP/P.S. Eletrônicos Ltda - ME. Obj: Contrat. de uma empresa especializ. em segurança eletrônica, visando o monitoram. nos postos de saúde nos bairros: Nagibão, KM 11, Jaderlândia, Uraim II, Cidade Nova, Promissão II, Camboatã, Jardim Bela Vista, Jardim Atlântico, Promissão III e Laércio Cabelline, de jul. a dez/07. R\$ 7.294,32. Classif. func. prog. 2.060 - elem. de desp. 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 1167/07 - Convite 081/07 - PMP/P.S. Eletrônicos Ltda - ME. Obj: Contrat. de uma empresa especializ. em segurança eletrônica, visando o monitoram. no prédio (bloco I e II), almoxarifado, CAPS, Hemopa no per. de jul. a dez/07. R\$ 2.652,48. Classif. func. prog. 2.057 - elem. de desp. 3.3.90.39.00. Rec: FMS. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 1168/07 - Convite 081/07 - PMP/P.S. Eletrônicos Ltda - ME. Obj: Contrat. de uma empresa especializ. em segurança eletrônica, visando o monitoram. na farmácia popular de jul. a dez/07. R\$ 663,12. Classif. func. prog. 2.073 - elem. de desp. 3.3.90.39.00. Rec: Farmácia Popular. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 1169/07 - Convite 081/07 - PMP/P.S. Eletrônicos Ltda - ME. Obj: Contrat. de uma empresa especializ. em segurança eletrônica, visando a instalação e monitoram. na associação de moradores do bairro Laércio Cabelline de jul. a dez/07. R\$ 4.781,96. Classif. func. prog. 2.003 - elem. de desp. 3.3.90.39.00. Rec: Próprio. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 1170/07 - Convite 081/07 - PMP/P.S. Eletrônicos Ltda - ME. Obj: Contrat. de uma empresa especializ. em segurança eletrônica, visando o monitoram. no Prédio da Secret de Meio Ambiente de jul. a dez/07. R\$ 663,12. Classif. func. prog. 2.125 elem. de desp. 3.3.90.39.00. Rec: Próprio. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 1171/07 - Convite 081/07 - PMP/P.S. Eletrônicos Ltda - ME. Obj: Contrat. de uma empresa especializ. em segurança eletrônica, visando o monitoram. no Prédio do SACS - Serviços de Atend. ao Cidadão de jul. a dez/07. R\$ 663,12. Classif. func. prog. 2.042 - elem. de desp. 3.3.90.39.00. Rec: Próprio. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 1115/07 - Convite 087/07 - PMP/Carreta Serviços Ltda ME. Obj: Loc. de trator pesado de rodas, c/ reboque, c/ capacid. p/ 04 toneladas, p/ coleta de resíduos sólidos domiciliares no Assent. PA/Paragonorte, vila CAIP, localiz. Na Zona Rural do nosso município, até 31 de dez/07. R\$ 31.080,00. Classif. func. prog. 2.122 - elem. de desp. 3.3.90.39.00. Rec: Próprio. Vig: 12/06/07 - 31/12/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 1142/07 - Dispensa 019/07 - PMP/SN Construções Ltda ME. Obj: Contrat. de uma empresa remanescente parcial p/ constr. de uma escola de Ens. Fund., c/ 05 salas de aula, biblioteca, bloco administrat., refatório, cozinha, área de serviços, depósito, passarela, conj. de banheiros e muro de fechamento - local: Bairro Promissão III. R\$ 267.855,53. Classif. func. prog. 1.034 - elem. de desp. 4.4.90.51.00. Rec: 19º Termo de Ajuste CVRD/ PMP. Vig: 29/08/07 - 26/09/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 1193/07 - Convite 093/07 - PMP/Panificadora e Auto Serviço Promissão Ltda. Obj: Aquis. de gen. aliment. perecíveis p/ ser utiliz. no preparo de café da manhã dos Aux. Operac. de Conservação (Gari) funcionários do Depart. de Limpeza, p/ o per. de consumo até 31 de dez/07. R\$ 3.944,00. Classif. Func. prog. 2.122. elem. de desp. 3.3.90.30.00. Rec: Próprio. Vig: 16/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 1194/07 - Convite 093/07 - PMP/EP de Oliveira & Cia Ltda EPP. Obj: Aquis. de gen. aliment. não perecíveis p/ ser utiliz. no preparo de café da manhã dos Aux. Operac. de Conservação (Gari) funcionários do Depart. de Limpeza, p/ o per. de consumo até 31 de dez/07. R\$ 2.636,64. Classif. Func. prog. 2.122. elem. de desp. 3.3.90.30.00. Rec: Próprio. Vig: 16/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, comunica o resultado do convite 015/2007, sendo vencedora a empresa CALIFORNIA ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a construção de uma escola em madeira de lei com uma sala de aula no padrão da SEDUC, na localidade do baixo próximo à São Raimundo dos Borralhos no município de Santo Antônio do Tauá pelo valor de R\$ 60.000,00. A CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2007-PMO
OBJETO: Obra de complementação do Hospital Municipal
ABERTURA: 08/08/2007

Informações sobre o edital, estará a disposição dos interessados, na Rua Dep. Raimundo Chaves, 338- Centro- Óbidos-Pa. Telefone: (093) 3547-3228, das 08:00 às 12:00 hs, 14:30 às 18:30 hs.

Óbidos, 24 de julho de 2007.

ARLISON RIDER COUTO DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser publicada no DOE nº 30.971 do dia 24/07/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.001. CONTROLADORIA.PMA
Órgão: Controladoria Geral - Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: contratação da empresa especializada no fornecimento de vales alimentação, do tipo cartão magnético.
Data, Hora e Local da Abertura: 06/08/2007 às 09:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou Pen Drive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2007.

A Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.013.PMA.SESAM.
(REPUBLIÇÃO)

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura/SESAM - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos asfálticos - cap/50-70; adp cm-30; r-2c; agregado miúdo (areia) e brita, incluindo o transporte, visando o plano de aceleração das ações de pavimentação asfáltica por administração direta, no município de Ananindeua/PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 06/08/2007, às 13:00 h., na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD-ROM ou Pen Drive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 24 de julho de 2007.

A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CONTRATO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO Nº 001/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E J. FRANCISCO BORGES
OBJETO: 02 SHOWS DA BANDA COMPANHIA DO CALYPSO, NO "XXV FESTIVAL DO CAMARÃO", NOS DIAS 27 E 28/07/07.
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: 13.392.0471.2.169 - 3390.39.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO Nº 002/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E ADAILSON CRUZ DE ASSUNÇÃO
OBJETO: 02 SHOWS DA BANDA OS CANIBAS, NO "XXV FESTIVAL DO CAMARÃO", NOS DIAS 27 E 28/07/2007
VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: 13.392.0471.2.111 - 3390.36.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO Nº 008/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E MARIA DO SOCORRO BATISTA CORREA
OBJETO: 02 SHOWS DA BANDA AMAZONAS, NO "XXV FESTIVAL DO CAMARÃO", NOS DIAS 27 E 28/07/2007
VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: 13.392.0471.2.111 - 3390.36.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM LETRAS E MATEMÁTICA.
VALOR: R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: 12.361.0401.2.216 - 3390.39.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/07 - ERRATA
Onde se lê CONTRATAÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS Leia-se contratação das obras civis para construção de uma escola, no bairro da Cidade Nova, sito a rua Joaquim Francisco Gomes, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Augusto Correa, que se realizará no dia 24/08/07 às 10:00 hs na sala da CPL, sito a Praça São Miguel, nº 60 - Centro, para maiores informações fone 3482.1215/1403/1151. O edital encontra-se à venda aos interessados a partir desta data. AUGUSTO CORREA, 24/07/07. Valderico Moraes de Brito, Presidente da CPL - Augusto Correa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2007- CPL / PMGP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 30966 DE 06/07/2007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, torna público o dia de abertura da seção para recebimento de documentos e propostas do Edital em tela. Fica adiada, por motivo de erro na data de abertura da seção para o dia 06 de Agosto de 2007, no mesmo local e horário. Goianésia do Pará - Pa, 17 de julho de 2007. Prefeito Municipal de Goianésia do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, e conforme a Portaria de nº 1446/2007 de Marcelo Diniz Pereira - RESOLVE. Promover Verticalmente o Servidor do cargo efetivo de Professor Nível Superior "A" para o cargo efetivo de Professor Nível Superior "B", na forma do artigo 30, inciso II da Lei nº 119/98, de 16/02/1998. Novo Repartimento 23 de julho de 2007. Bersajone Moura - Prefeito Municipal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE REDENÇÃO - SANEÁGUA
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
1ª PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Manoel Sobrinho de Souza Marinho, Diretor Presidente da Companhia de Saneamento de Redenção - Saneágua, CGC 05.363.388/0001-09, no uso de suas atribuições legais, convoca os Srs. acionistas, para a Assembléia Geral Extraordinária e fundamentada legalmente, conforme a Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, artigo 131, a ser realizada em 07 de agosto de 2007, às 15:00 hs em primeira convocação, e às 15h30 em segunda convocação, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à rua Pedro Paulo Bacaul, Setor Vila Paulista, na cidade de Redenção no Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Alteração do Estatuto Social e seus anexos, b) Alteração do Regimento Interno, c) Eleição do Conselho Fiscal.

Redenção, 23 de julho de 2007.

Manoel Sobrinho de Souza Marinho - Diretor Presidente
SANEÁGUA
CGC 05.363.388/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/2007-PMA/SEMISA

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 350/2006, torna público que realizará processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 005/2007, do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objetivo a aquisição de Material de Expediente, conforme edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Alenquer ao valor de R\$- 90,00 (noventa reais). Data de abertura 27/08/2007, às 09h30m hora local.

Informações pelo fone. 0xx93-3528-1119.

Alenquer/PA, 23 de julho de 2007.

MANOEL FERREIRA DA MOTA FILHO

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTARÉM CIDADE DA GENTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2007 - SEMTRAS

OBJETO: Aquisição de Um Veículo Tipo Camioneta.
DATA DE ABERTURA: 21 de Agosto de 2007 às 14:00 horas no CIAM.
O Edital poderá ser adquirido no site www.santarém.pa.gov.br e informações poderão ser obtidas na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0xx93) 2101-5550 ou pelo e-mail - licitacoes@santarém.pa.gov.br
Santarém-Pará, 24 de Julho de 2007.
Antônio Éder John de Sousa Coelho
Pregoeiro da CPL - PMS
* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser publicada no DOE nº 30.969 do dia 19/07/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTARÉM CIDADE DA GENTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2007 - SEMTRAS.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
DATA DE ABERTURA: 21 de Agosto de 2007 às 09:00 horas no CIAM.
O Edital poderá ser adquirido no site www.santarém.pa.gov.br e informações poderão ser obtidas na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0xx93) 2101-5550 ou pelo e-mail - licitacoes@santarém.pa.gov.br
Santarém-Pará, 24 de Julho de 2007.
Antônio Éder John de Sousa Coelho
Pregoeiro da CPL - PMS
* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser publicada no DOE nº 30.969 do dia 19/07/07

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 23/07/2007
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.006051-3 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:SYLVANA CRISTINA MOUTINHO AZEVEDO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006052-7 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:ROSIVALDO FELEOL DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006053-0 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:EUNICE SILVA DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006054-4 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:JOSE RAMOS CASTRO DE AZEVEDO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006055-8 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:JOSE MARIA DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006056-1 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:ANA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006057-5 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:TEREZINHA DE FATIMA C GOUVEIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006066-4 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:CARLOS ALBERTO MORAIS
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006072-2 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EXCDO:DORIVAN RODRIGUES LOPES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006082-5 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:EDIO FELIPE SOUZA RIBEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006083-9 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MARCOS EMILIO BOGO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006084-2 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:WALDEMIR MUNIZ DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006085-6 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RUI TELLES DE BORBOREMA NETO
EXCDO:ACADEMIA ATLETICA E RECREATIVA START LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006088-7 PROT.:26/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOSE MAURICIO MENDES DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006089-0 PROT.:26/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:VALDIRENE SOARES TEIXEIRA MARINHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006090-0 PROT.:26/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:PAULO KLEI SALES SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006091-4 PROT.:26/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:GERALDO NASCIMENTO DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006092-8 PROT.:26/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:PAULO SERGIO ALVES PIMENTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006093-1 PROT.:26/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:LUIZ CARLOS ARAUJO RELVAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006094-5 PROT.:26/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:IVANILSON PINHEIRO DIAS

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006095-9 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:LAERCIO MAURICIO DO AMARAL DUARTE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006096-2 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:SYLVIO GOMES DA CUNHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006096-2 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:SYLVIO GOMES DA CUNHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006097-6 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:WILLIAN MAUES PINHEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006098-0 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MARIVALDO NUNES NASCIMENTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006099-3 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:MARINA KALEL MOREIRA
EXCDO:CENTRO MEDICO GINECOLOGICO E OBSTETRICO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006100-8 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:ILSE FREITAS DE ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006101-1 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:IVANEIDE SOCORRO SOBRAL WILSON
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006102-5 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006103-9 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:ALBENIZ MARTINS E SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006104-2 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO MORAES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006105-6 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:ADRIANA MEDEIROS ZUNIGA

VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006106-0 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO: BEATRIZ CORDEIRO COELHO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006107-3 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO: BENEDITO ANTONIO GONCALVES DIAS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006108-7 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO: ALMIR DA FONSECA MARINHO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006109-0 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO: GRACIANI DA SILVA CHAGAS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006110-0 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO: DARLENE PEREIRA DA COSTA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006111-4 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO: ANTONIO FELIX MACIEL COUTO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006112-8 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO: ULTRA MED DIAGNOSTICOS LTDA S/C
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006113-1 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO: NIPPO IMAGEM S/C LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006114-5 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: ASSISTENCIA MEDICA MOLINA S C LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006115-9 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: CENTER CLINICA S/C LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006116-2 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: ALBENIZ MARTINS E SILVA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006117-6 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: ROBERTO DA COSTA WANZELLER
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006118-0 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006119-3 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: SERGIO RAYMUNDO NEGRAO DE SOUZA FRANCO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.006120-3 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: SUZANA PAULA DE A. E SILVA DO NASCIMENTO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006121-7 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: WILMA DE FATIMA BARBOSA COQUEIRO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006122-0 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: PAULO DE TARSO FEIO LIBONATI
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006123-4 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: NORMA MENDONCA SA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006124-8 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: NAIRA MARIA DE PAIVA PADILHA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006125-1 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: MARCOS JOSE DE SOUZA SPINDOLA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006126-5 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: MARINA KALEL MOREIRA
 EXCDO: LINDAVETE CARDOSO FARIAS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006127-9 PROT.: 27/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO: JORGE DE ABREU NASCIMENTO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006414-0 PROT.: 17/07/2007
 CLASSE: 1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR: DAVID ARAUJO LEAL
 ADVOGADO: FERNANDO DE MORAES VAZ
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006512-5 PROT.: 23/07/2007
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: MARCIO DE SOUZA BRAGA
 ADVOGADO: IDERCIVAL NOUGEIRA
 IMPDO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006513-9 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
 REQDO: ENI DE CASTRO AZEVEDO SILVA
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006514-2 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - CRC/DF
 REQDO: ANDRE ELIFAS COELHO VIEIRA
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006520-0 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
 REQTE: MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. Dpcte: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE XINGUARA/PA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006521-4 PROT.: 23/07/2007
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO: CELIA MARIA CAMPOS CARDOSO

J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE CASTANHAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006522-8 PROT.: 23/07/2007
 CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: BENEDITO DE SOUZA LEO
 ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.005281-4 PROT.: 23/07/2007
 CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: JOSE TROADIO DA SILVA
 ADVOGADO: ANDERSON DE SOUZA BARRA
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.005379-2 PROT.: 29/06/2007
 CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - ABEA E OUTROS
 ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006507-0 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS DO PARA - SINPRF/PA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006510-8 PROT.: 19/07/2007
 CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - ABEA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006515-6 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE: MANOEL DINAN DOS SANTOS
 ADVOGADO: JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
 EMBDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006516-0 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: UBIRAJARA CASADO
 EMBDO: FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 I-DISTRIBUIÇÃO
 2) POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 2007.39.00.006517-3 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: UBIRAJARA CASADO
 EMBDO: CANDIDO DE CASTRO MONTEIRO
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006518-7 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE: ELIAS JOSE DAVID ISRAEL
 ADVOGADO: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
 EMBDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006519-0 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 10403-EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
 REQTE: A PINHEIRO PAPELARIA SA
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
 REQDO: JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 60
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 9
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
 TOTAL DOS PROCESSOS : 69
 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 PROCESSO: 2007.39.00.703061-0 PROT.: 23/07/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: UNIAO FEDERAL
 RECD: JOSE BENEDITO SILVA AZEVEDO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
 PROCESSO: 2007.39.00.703064-1 PROT.: 23/07/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
 ADVOGADO: MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS
 RECD: CLAUDETE MARTINS GOMES
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.703062-4 PROT.: 23/07/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO: LORENA SANTIAGO FABENI
 RECD: JOAO SIMOES CARDOSO FILHO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.703063-8 PROT.: 23/07/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
 RECD: DILMA MARIA CHAVES FERREIRA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 4
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
 TOTAL DOS PROCESSOS : 4
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 FELÍCIO PONTES JR
 REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

BOLETINS 104, 105 E 106
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 1ª Vara Federal
 JUIZ TITULAR EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
 JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES
 Email: emailjulz@mg.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: CÉLIO DA COSTA CÂMARA
 BOLETIM N° 104/2007
 EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 2007
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.002108-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : JOAO RODRIGUES DE MELO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESPACHO: Vista às partes sobre o cálculo do contador do juízo, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
 1998.39.00.011127-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : GLAUCIELSON PERES PINHEIRO
 ADVOGADO : PA00001127 - PAULO PINHO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Ofício-se à Caixa-PAB-Justiça Federal solicitando a adoção das providências necessárias para levantamento em favor da CEF dos valores que se encontram depositados na conta indicada às fls. 114/v para fins de apropriação como pagamento/liquidação/re negociação da dívida referente ao contrato objeto da presente ação. Comuniquem-se à corregedoria o extravio do alvará noticiado pela Caixa.
 2004.39.00.008249-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JACQUELINE SAMARITANA RAMOS DE SOUSA
 ADVOGADO : PA00010748 - CRISTIANO REBELO ROLIM
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
 ADVOGADO : PA00005588 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 DESPACHO: Intime-se o MPF dos termos da r. sentença. Providencie a Secretaria a inclusão do novo patrono do Conselho Regional de Contabilidade, com a respectiva alteração no sistema. Oportunamente, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região em face do reexame necessário.

2005.39.00.001152-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : OCIONAR PEREIRA DE SOUSA
 ADVOGADO : PA00007938 - JAIR CARMO DA SILVA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 DESPACHO: Considerando que os honorários advocatícios pertencem aos advogados que patrocinaram a causa no processo de conhecimento, apresente o advogado que subscreve a petição de fls. 260, Marcos Pessoa da Costa, procuração outorgada pelos advogados originários, Jair Carmo da Silva, Antonio Maria Guedes Leal e Raimundo Sérgio Brito Espírito Santo (fls. 12), para fim de expedição de alvará.
 2005.39.00.001435-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE MILTON BRITO SOARES
 ADVOGADO : PA00012336 - JULIANA FONTENELE BRITO SOARES
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
 DESPACHO: Defiro a prova requerida pelo autor e designo o dia 28/08/2007, às 14:00 horas, para a realização da audiência de instrução, na qual serão ouvidas as testemunhas arroladas à fl. 1289. Proceda a Secretaria às devidas intimações, observando ainda o disposto no art. 412, § 2º, do CPC.
 2005.39.00.002669-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : AP0000549A - ELIANA HELENA MONTEIRO DAS NEVES
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 REU : ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APCEF
 REU : COOPERATIVA HABITACIONAL DA MARINHA - COOPHAB/MAR
 ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
 ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
 ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
 ADVOGADO : PA12.000 - JOSELINA CUNHA PAES BARRETO
 DESPACHO: Defiro em parte o pedido de produção de provas formulado pela requerida APCEF. Designo o dia 28/08/2007, às 15:00 horas, para audiência de instrução, na qual serão colhidos o depoimento pessoal do autor e das testemunhas arroladas à fl. 123. Indeferido, entretanto, o pedido de depoimento pessoal da Caixa Econômica Federal, por falta de pertinência, tendo em vista que não pode o réu pedir o depoimento pessoal do seu cotitigante (RTJ 1077/29 e STF - RT 581/325). Proceda a Secretaria às devidas intimações.
 2005.39.00.006599-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO
 ABOUL HOSN
 REU : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
 ADVOGADO : PA00010153 - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
 ADVOGADO : PA00001618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA
 DESPACHO: Analisando o requerimento da ré às fls. 760/761:
 a) não conheço dos pedidos formulados nos itens "a" e "b" (intimação da ECT para suspender cobrança referente às faturas objeto da ação e não registrá-las em órgãos de proteção ao crédito) porque demandam apresentação de reconvenção, que não foi ajuizada pela ré.
 b) defiro o pedido formulado no item "c", determinando a intimação da autora para que demonstre, no prazo de 10 dias, de forma articulada e comprovando por meio de documentos, a que fim e como foi destinado o crédito de R\$5.800,00 alegado pela ré.
 2005.39.00.007665-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
 IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO: Intimem-se o MPF dos termos da r. sentença. Recebo a apelação interposta pelo impetrante, no efeito devolutivo, nos termos da Súmula nº 405 do STF. Vista à Fazenda Nacional para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 2007.39.00.000257-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : KATIA CILENE COSTA BARRA
 ADVOGADO : PA00008288 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : D E C TRANSPORTES LTDA
 DESPACHO: Recebo a petição de fls. 51/52 como emenda à petição inicial. Tomo sem efeito o despacho de fls. 50. Para fins de apreciação do

pedido de assistência judiciária, apresente a parte autora seu comprovante de renda, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.
 2007.39.00.005601-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : PEDRO FELIPE DE JESUS GOMES DE MATOS
 ADVOGADO : PA00008687 - GLAUCIA MARIA BRABO PINTO
 REQDO : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
 DESPACHO: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita, em face dos valores consignados no contra-cheque apresentado pela parte autora (fls. 54). Deve ser indeferido o pedido de justiça gratuita quando os elementos dos autos indicam que o requerente tem condições de arcar com as despesas do processo sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. O art. 5º, incisos XXXIV, alínea "a", e XXXV, da Constituição Federal não assegura o acesso ao Poder Judiciário independentemente do pagamento de taxas, salvo se estas implicarem séria restrição a tal acesso. Nesse diapasão: AC 2000.01.00.039230-5/MG, Relator Desembargador Federal João Batista Moreire, 5ª Turma - TRF - 1ª Região, DJ 14/08/2007, p. 41. Assim, proceda o autor o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 30 (trinta), sob pena de cancelamento de distribuição do feito, na forma do art. 257 do CPC. Intime-se.
 2007.39.00.006268-5 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
 REQTE : KAMILA FRAZAO LOPES
 ADVOGADO : PA00010727 - JOSE PEREIRA MARQUES JUNIOR
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Traga a requerente cópia de seu último contracheque ou da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, a fim de se analisar o pedido de assistência judiciária. Prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.

Autos com Decisão

Nos processos abaixo relacionados o Juiz Federal proferiu a seguinte decisão: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível Instalado nesta Seção Judiciária. I.
 2007.39.00.004421-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ALEGRIA GABBAY ALVES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004431-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : LUIZ FERREIRA NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004437-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARCOS AURELIO RAMOS LISBOA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009378 - MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004441-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ALEXANDRE GUTEMBERG NUNES CHAVES
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004447-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : OLENITA PAES BARRETO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004449-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : LIDIANE DIAS DA CUNHA
 ADVOGADO : PA00012079 - ALEXANDRE ROCHA MARTINS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004451-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : TATIANA LIMA CUTRIM
 ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004461-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : TEREZINHA DE JESUS PAES DE ANDRADE BARROS
 ADVOGADO : PA00008512 - ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004465-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO CONTENTE FILHO
 ADVOGADO : PA00009745 - FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004471-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MAGALI DA SILVA SANTA ROSA
 ADVOGADO : PA00004677 - MAGALI DA SILVA SANTA ROSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2007.39.00.005331-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA LIDUINA SACRAMENTO PANTOJA
 ADVOGADO : PA00008670 - MARIZA ALVES DE AGUIAR SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2007.39.00.005553-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVEIRA
 ADVOGADO : PA00011341 - ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Autos com Decisão

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a decisão:

2007.39.00.005403-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : JOSE PANTOJA RODRIGUES
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 DECISÃO: Tendo em vista que o valor da causa é inferior a 60 salários mínimos, declino da competência para processar e julgar o feito e determino a remessa dos autos para o JEF.
2007.39.00.006318-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO LISBOA SOARES NASCIMENTO
 IMPDO : DIRETOR DA ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FORCA AEREA BRASILEIRA - DIRAP
 DECISÃO: Declino da competência para processar e julgar o feito, visto que o domicílio funcional do impetrado fica na área de jurisdição do Juízo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Remetam-se os autos ao Juízo do Rio de Janeiro.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.002072-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002211 - ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : MAURO PINHEIRO DE BRITO
 ADVOGADO : PA00002211 - ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO
 ADVOGADO : PA00006969 - EDSON MEDEIROS
 SENTENÇA: Trata-se de ação de Execução movida pela Caixa Econômica Federal em desfavor de Mauro Pinheiro de Brito. Após a expedição de alvará para levantamento do valor depositado (R.208), não há outro caminho a seguir senão o da extinção da execução. Dessa forma, tendo em vista o pagamento do crédito, julgo extinta a execução nos termos do art. 794, I do CPC. Custas ex lege. Sem honorários, tendo em vista o valor írisório da execução. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.012348-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C. ARRAYS B. TORRES DE CASTR
 ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
 EXCDO : JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 SENTENÇA: Trata-se de ação de Execução movida pela Caixa Econômica Federal em desfavor de Jucicleide Rodrigues Farias. Após a expedição de alvará para levantamento do valor depositado (R.208), não há outro caminho a seguir senão o da extinção da execução. Dessa forma, tendo em vista o pagamento do crédito, julgo extinta a execução nos termos do art. 794, I do CPC. Custas ex lege. Sem honorários, tendo em vista o valor írisório da execução. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2006.39.00.004576-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PRISCILA CORREA SABOIA
 ADVOGADO : PA00012556 - MAURICIO MARTINS
 IMPDO : REITOR DA UFPA
 IMPDO : EX-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIENCIA DA COMPUTACAO DA UFPA
 SENTENÇA: [...] concedo a segurança [...].
2007.39.00.000281-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : LAZARO MELO BAIMA
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 SENTENÇA: [...] homologo, por sentença, a desistência da ação manifestada pela exequente, julgando extinto o processo sem resolução do mérito [...].

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.011511-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANTONIO FELIX DA SILVA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 ATO ORDINATÓRIO: vista à parte autora sobre a juntada da petição e documentos de fls. 186/479, por 05 dias.
2005.39.00.000463-8 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 REQTE. : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
 PROCUR. : DF00011802 - ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI
 REQDO. : COOPERATIVA MISTA DOS RODOVIARIOS DO PAAP LTDA
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 ATO ORDINATÓRIO: vista à parte requerida, por 05 dias.
2005.39.00.008669-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
 ADVOGADO : PA00008890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES
 ADVOGADO : PA00012163 - THAIS CAMPOS IKETANI
 REU : HELISUL TAXI AEREO LTDA
 ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.
2006.39.00.003572-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : DYRCELMA DA CUNHA KOURY
 ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
 ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.
2006.39.00.003578-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ORLANDO NAZARE TORRES
 ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
 ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.
2006.39.00.003591-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : MARIA LELIA PESSOA SERRA
 ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
 ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.
2006.39.00.006032-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : WELITON MARINHO DE SOUSA
 ADVOGADO : PA00011460 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.
2006.39.00.006048-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RONDOBELIND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : PA00011559 - DANIEL SENA DE SOUSA
 ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.
2006.39.00.006284-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : HOSPITAL DE CLINICAS DE ANANINDEUA
 ADVOGADO : PA00002741 - JORGE BORBA
 ADVOGADO : PA00010604 - KELLY GARCIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.
2006.39.00.006327-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ORLANDINA BRAGA GALVAO
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : YARA ROSA DE VIERA GALVAO
 ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.
2006.39.00.006584-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : HAMILTON GUIMARAES CUIMAR
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA

ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

2006.39.00.006756-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : AIEZZA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
 ADVOGADO : PA00010890 - ELIZETE FREITAS AIEZZA
 ADVOGADO : PA00010847 - MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.
2006.39.00.006985-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE IRITUIA
 ADVOGADO : PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO
 REU : UNIAO FEDERAL
 ATO ORDINATÓRIO: intimação da(o) autor para se manifestar sobre a contestação e documentos de fls. 109/125.
2006.39.00.007043-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ESMERALDA MOURA FRANCA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIAO FEDERAL
 ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.
2006.39.00.007498-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CLAUDETE TELES RIBEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.
2006.39.00.008575-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SELEMIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.
2006.39.00.008694-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO CELIO BRITO RAMALHO
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
 ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.
2006.39.00.008816-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : BENIGNO MANOEL BEZERRA DUARTE DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.
2006.39.00.009061-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : SABINA BERNARDETE MONTEIRO LYRA SILVA
 ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
 ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.
2006.39.00.010089-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : NELISE F. PRADO E CIA LTDA
 ADVOGADO : MT00009508 - PAULO CUSTODIO DE CARVALHO
 IMPDO : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
 IMPDO : DIRETOR DE ADMINISTRACAO DO BANCO DAAMAZONIA S/A
 IMPDO : PREGOEIRO DO BANCO DA AMAZONIA S/A
 ATO ORDINATÓRIO: intimação da(o) impetrante para informar o CGC da empresa POSITIVA SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, com a finalidade de cadastramento no sistema processual.
2002.39.00.002658-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR :IVALDO MAGALHAES DE FREITAS E OUTRO
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 ATO ORDINATÓRIO: vista à parte autora, por 05 dias, para os fins requeridos às fls.181.
2005.39.00.000307-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
 ADVOGADO : PA00002657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA
 ADVOGADO : PB00011026 - PIERRE KUHNEN
 LITISPA : UNIAO FEDERAL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 LITISPA : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/S
 ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas

no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

2005.39.00.002682-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO : PA00010685 - JORGE BATISTA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : ENDECO ENGENHARIA LTDA

ATO ORDINATÓRIO: Intimação da(o) Autor(a) para apresentar cópia dos documentos necessários para fins de citação.

2005.39.00.003146-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

REU : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ATO ORDINATÓRIO: Intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

2005.39.00.006658-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ALZIRA DOS REIS CASSEB

ADVOGADO : PA00005927 - CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: Intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

2005.39.00.009669-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAO BATISTA DOS REIS CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS

ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: Intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Federal

JUIZ TITULAR EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.: CÉLIO DA COSTA CÂMARA

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JULHO DE 2007

BOLETIM 105/2007

Autos com Despacho/Ato Ordinatório/Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.001357-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA

INTERESSADA: COMPASS - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA

ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Vistos em Inspeção. Indeferido o pedido formulado pela COMPASS LTDA às fls. 133 (baixa na penhora de veículo), remetendo-a aos termos da sentença de fls. 98/100 e do art. 463 do CPC. Publique-se o presente despacho em nome do

advogado sinalário da petição de fls. 133 para fins de intimação da interessada. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2006.39.00.002801-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

REQTE. : MUNICIPIO DE BELEM

ASSISTA : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA

ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

LITISPA : RUI DENARDIM

REQDO. : IATE CLUBE DO PARA

ADVOGADO : PA00006829 - ARIEL FROES DE COUTO

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Considerando que os Juízes trabalhistas insistem em expedir sucessivos ofícios para a transferência do dinheiro existente em depósito (mais de R\$2.000.000,00), antes da prolação da sentença, fato que está tumultuando o andamento processual, fica a Secretaria proibida de retirar o processo da movimentação em que se encontra, devendo eventual ofício ou mandado ser dirigido ao Juiz Federal que preside o feito que adotará as medidas pertinentes que o caso requer. Em resposta ao solicitado às fls. 342, 369, 396, 397, 398, 399, 406, 407, 411, 412 e 413, expeçam-se ofícios às 2ª e 5ª Varas do Trabalho

de Belém noticiando que o feito se encontra em fase de produção de provas e que, antes da liberação do numerário, serão reservados os valores dos créditos trabalhistas ou de outra natureza, observada a ordem de preferência de cada um deles. Quanto ao pedido de levantamento de parte do depósito, remeto o interessado à decisão de fls. 114/117, já preclusa, que tratou da matéria. Após a expedição dos ofícios, retornem os autos conclusos.

2006.39.00.006419-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSEFA DA SILVA PASCOAL

ADVOGADO : PA00007789 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório: Intimação das partes para especificar provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela parte autora.

2007.39.00.000341-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : MARIA HELENA SALGADO DE MELLO

DEF. PUB. : - CELSO GABRIEL DE REZENDE

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo improcedente o pedido (...)

2007.39.00.002972-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RUTH HELENA DE ALMEIDA MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO - HOSPITAL GERAL DE BELEM

ADVOGADO : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Vistos em Inspeção. 1. Vista às partes do retorno dos autos, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora. 2. Vislumbro o equívoco ocorrido (fls. 199), posto que não há nos autos pedido de execução. Retifique-se a autuação e classificação da ação. 3. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2007.39.00.006319-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALESSANDRO SANTOS TRINDADE

ADVOGADO : PA00007789 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA

SANTOS

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ENTIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SESMA)

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IMPDO : SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Na hipótese dos autos cumula o Impetrante os pedidos de restabelecimento de benefício previdenciário e de realização de tratamento de saúde, indicando como autoridades coatoras tanto o Superintendente Regional do INSS como o Secretário Municipal de Saúde de Belém, autoridades vinculadas a esferas de poder diversas (Federal e Municipal, respectivamente). Ocorre que, em sede de mandado de segurança, autoridade coatora é somente aquela que ordena ou omite a prática do ato impugnado ou tem poderes para destazá-lo, sendo, ademais, ônus do impetrante sua correta indicação, sob pena de extinção do feito. Tendo isso em mente, por medida de economia processual, de forma a que se possa aferir, inclusive, a competência da Justiça Federal e a viabilidade de cumulação de pedidos, emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, indicando qual é efetiva e especificamente a autoridade tida por coatora.

Autos com Declaração

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.00.006323-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : RAIMUNDA CINTRA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00008000 - NAZIRA AYAN

ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível instalado nesta Seção Judiciária.

2007.39.00.006421-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOANTY RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO : PA00012595 - GLAUCILENE SANTOS CABRAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível instalado nesta Seção Judiciária.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.07781-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA ELZA NERY GUIMARAES

ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

ADVOGADO : - ADAO PAES DA SILVA

ADVOGADO : PA00008271 - BERNARDINO LOBATO GRECO

ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

ADVOGADO : PA00005183 - MARY MACHADO SCALERCIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...)

2003.39.00.013239-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO. : KELLEN FERNANDA PINHEIRO ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo o processo com resolução do mérito (...)

2004.39.00.000092-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00007228 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO. : ELILSON LOPES DA TRINDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo o processo com resolução do mérito (...)

2004.39.00.005623-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO. : SALIM CARLOS CHADY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinto o processo com resolução do mérito (...)

2004.39.00.006698-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo improcedente o pedido (...)

2004.39.00.010755-3 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA

ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA

REU : SCHAIN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo o processo com resolução do mérito (...)

2005.39.00.004408-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ALMERINDO CIPRIANO TRINDADE NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA

REU : ELIZABETH DE NAZARE VIEIRA DA SILVA

REU : JOSE MARIA MARTINS DA SILVA

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...)

2005.39.00.004478-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00009977 - ROSOMIRO C. ARRAS B. TORRES DE CASTR

RÉU : JULIO CESAR NASCIMENTO DA SILVA

RÉU : MARIA ANGELITA QUEIROZ SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo o processo com resolução do mérito (...)

2005.39.00.005063-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO NO ESTADO DO PARA - SINDEPA

ADVOGADO : SP00161899 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) nego provimento aos embargos declaratórios (...)

2005.39.00.005071-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...)

2005.39.00.006182-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANA MARIA CUNHA DE MELLO

ADVOGADO : PA00003009 - ANA MARIA CUNHA DE MELLO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ANA MARIA CUNHA DE MELLO

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinta a execução (...)

2005.39.00.007423-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : PA00012325 - MARCIO ARRAS

ADVOGADO : PA00009977 - ROSOMIRO C. ARRAS B. TORRES DE CASTR

EXCDO : TEREZINHA DE JESUS DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA MAGALHÃES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinta a execução (...)

2005.39.00.008655-3 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...)

2006.39.00.000434-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : CE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...)

2006.39.00.000955-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELIAS MORAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007107 - FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

ADVOGADO : PA00012595 - GLAUCILENE SANTOS CABRAL

IMPDO : GERENTE DO POSTO DO INSS - AG. NAZARE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) indefiro a petição inicial (...) extinguindo o processo sem resolução do mérito (...)

2006.39.00.002429-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUDIVALDO PEREIRA LISBOA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinta a execução (...)

2006.39.00.002623-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MOISES DA LUZ NEVES

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo procedente o pedido (...)

2006.39.00.002985-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinta a execução (...)

2006.39.00.004024-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : OLAM BRASIL LTDA

ADVOGADO : PA00004854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) concedo a segurança (...)

2006.39.00.004375-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SAMARA DO SOCORRO HOLANDA GOMES

ADVOGADO : PA00011143 - ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00012456 - RUI TELLES DE BORBOREMA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinta a execução (...)

2006.39.00.005703-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : JOAO WJESLEY VIEIRA

EXCDO : MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgando extinto o processo sem resolução do mérito (...)

2006.39.00.007654-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCELO MENDES MARQUES DA SILVA

ADVOGADO : PA00009592 - BENONES AGOSTINHO DO AMARAL

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 19A SUPER. REG. DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) indefiro a petição inicial (...) extinguindo o processo sem resolução do mérito (...)

2006.39.00.008540-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 14A REGIAO

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM SECAO PARA - ABEN/PARA

ADVOGADO : PA00008535 - JJOAO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgando extinto o processo sem resolução do mérito (...)

2006.39.00.009490-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : ALMERINDO CIPRIANO TRINDADE NETO

ADVOGADO : PA00011205 - RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO

REQDO. : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

REQDO. : ELIZABETH DE NAZARE VIEIRA DA SILVA

REQDO. : JOSE MARIA MARTINS DA SILVA

ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinta a Medida Cautelar Inominada por perda de objeto (...)

2007.39.00.000343-8 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE : MUNICIPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

LITISPA : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

REQDO. : JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...)

2007.39.00.002225-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUIZ OTAVIO RODRIGUES RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005634 - EDILENE BRITO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTO E CONTROLE ACADEMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) denego a segurança (...)

2007.39.00.002682-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : OLIVIA NILCEDEA PEREIRA DANTAS

ADVOGADO : PA00002242 - JOAO BOSCO DE CARVALHO

ENTIDADE : FACULDADE IDEAL - FACI

IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE IDEAL - FACI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) denego a segurança (...)

2007.39.00.002802-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BARBARA REBECA DE SOUSA DAS NEVES

ADVOGADO : PA00011112 - ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...)

2007.39.00.002970-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NAILLOR PERES DE MORAES E OUTROS

ADVOGADO : PA0000146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinta a execução (...)

2007.39.00.002979-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE MOACIR DA COSTA MIRANDAN E OUTROS

ADVOGADO : - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinta a execução (...)

2007.39.00.003043-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIVALDO GONCALVES PINHEIRO

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinta a execução (...)

2007.39.00.003473-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO : PA00006368 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA

ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgando extinto o processo sem resolução do mérito (...)
2007.39.00.005231-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FELIPE NERY CALDAS FERREIRA
ADVOGADO : PA00012342 - JOAO ALFREDO FREITAS MILEO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) indefiro a inicial e julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...)

2007.39.00.005276-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NETUNO ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...)

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.007795-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00011992 - ALAN ROGERIO MANSUR SILVA

EMBD : FILOMENA MARIA JORGE CHAVES

ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA

ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

Ato(s) Ordinatório(s): vista às partes sobre a juntada de documento nos autos/cálculo da contadoria.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Federal

JUIZ TITULAR EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.: CÉLIO DA COSTA CÂMARA

Expediente do dia 24 de Julho de 2007

BOLETIM Nº 406/2007

Autos com Despacho/Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.39.00.006324-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO MARIA MATOS DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Muito se tem discutido, recentemente, acerca da celeridade da entrega da prestação jurisdicional. Cogita-se, com muita frequência, simplificar-se o procedimento, evitando-se a assimetria de informações que decorre da utilização desnecessária do litisconsórcio ativo. Além disso, não raro toma-se conhecimento, por meio da direção dos processos em tramitação na Vara, que a adoção do litisconsórcio ativo é fator preponderante para a criação de situações paradoxais, visto que a análise da situação particular de uma das partes exige o sacrifício do direito dos demais autores à celeridade razoável da tramitação, com afronta aos ditames do inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição. Nesse contexto, indefiro o litisconsórcio ativo, tanto porque a petição inicial não esclarece qual foi o motivo que deu ensejo à pluralidade de autores, não se podendo aferir a plausibilidade do instrumento, como porque não está presente qualquer das hipóteses do artigo 46 do Código de Processo Civil, pois a situação de cada servidor é única, seja no tocante ao período de exposição, seja no respeitante ao local e às condições de trabalho. Deverá permanecer na lide apenas o autor Antônio Maria Matos de Souza, retificando-se o termo e desentranhando-se as procurações e documentos apresentados pelos demais, com remessa ao advogado por meio de carta.

2007.39.00.006458-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ESPOLIO DE ITAIR DA SILVA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

INVENT. : MARIA JOSEFINA COUTINHO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Intime-se a parte autora para observar o que dispõem os artigos 271 e 272 do Código de Processo Civil, bem como o inciso I do artigo 275 do mesmo Estatuto e, por conseguinte, adequar o valor da causa ao procedimento ordinário, recolhendo as custas. A parte autora deverá, ainda, tanto esclarecer qual

é a correlação da requerida Terezinha Medeiros com a causa de pedir e com o pedido como promover a sua citação. Tudo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2007.39.00.003130-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO ROBERTO FARIAS CORREA

ADVOGADO : PA00012545 - SUSIMARY SOUSA DE NAZARÉ

ENTIDADE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA

DECISÃO: Não é conveniente que, em sede de liminar, seja reconhecida a ilegalidade de atos administrativos, consubstanciados nos atos dos processos Administrativos Disciplinares n 304/05 e 015/2007, devendo a questão ser submetida ao contraditório porquanto, como é cediço, os atos administrativos sustentam presunção *iuris tantum* de veracidade e legitimidade, somente sendo concebível o afastamento de seus efeitos, portanto, depois de esgotado o debate posto em julgo. Sobre o tema, cumpre colacionar acórdão proferido pelo E. TRF/1a Região, em agravo de instrumento: *PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL REGULADO PELA PORTARIA MTE N. 397/02 (TÉCNICOS EM ÓPTICA E OPTOMETRIA) DECISÃO LIMINAR QUE SUSPENDE OS EFEITOS DO ATO ADMINISTRATIVO: NULIDADE PELO TEOR SATISFATIVO E POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO ENVOLVIDA (ARTS. 1º, §3º E 2º, DA LEI N. 8.437/92) - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - VEROSSIMILHANÇA: AUSENTE - PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGITIMIDADE DO EXERCÍCIO PELOS OPTOMETRISTAS DA MAIORIA DAS ATIVIDADES ELENCADAS NA MTE N. 397/02 RECONHECIDA PELO - AGRAVO PROVIDO MONOCRATICAMENTE - AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. 1 - O intento satisfativo da liminar impede sua concessão (art. 1º, §3º, da Lei nº 8.437/92). 2 - Em sede de ação civil pública, a concessão de liminar necessária se faz a prévia intimação da pessoa jurídica de direito público envolvida para se manifestar no prazo de 72 horas sobre o ato impugnado, sob pena de nulidade (art. 2º da Lei nº 8.437/92). 3 - a antecipação de tutela (art. 273 do CPC) exige prova inequívoca que convença o julgador acerca da verossimilhança das alegações do autor, à qual se deve agregar, cumulativamente, o tripólio dos incisos I e II do aludido artigo - perigo de dano, abuso de defesa ou propósito protelatório, tudo no intento de antecipar o resultado que, muito provavelmente, a ulterior sentença veiculará: à medida que se esmaece a evidência do direito, porque a prova perde sua essência de gerar conclusão irrefutável, avulta o risco da contradição, assim inviabilizando a tutela imediata cognitiva." (TRF1, AGTAG nº 2003.01.00.010434-8/DF, minha relatoria, DJ 14/01/2005, p. 40). Assim como as leis possuem presunção de constitucionalidade, os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade, veracidade e de legalidade. Esse sistema de presunções constitui o princípio básico à segurança jurídica de todo o ordenamento jurídico, que afasta a verossimilhança da alegação, indispensável, como visto, ao provimento em sede de cognição sumária. Não bastasse isso, a legitimidade do exercício pelo optometrista da maioria das atividades constantes na Portaria MTE nº 397/02 já foi reconhecida pelo STJ (STJ, MS 9489/DF, S1, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, un., DJ 05.09.2005, p. 197). 4 - Agravo interno não provido. 5 - Peças liberadas pelo Relator, em 21/03/2006, para publicação do acórdão. (Origem: TRF - PRIMEIRA REGIÃO Classe: AGTAG - AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - 200501000500121 Processo: 200501000500121 UF: DF Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA Data da decisão: 21/3/2006 Documento: TRF100226304). Assim, haja vista que o reconhecimento de invalidade do ato administrativo normativo importaria em complexa análise meritória, incompatível com a celeridade inerente às medidas cautelares, e que a pecha ventilada não se afigura extrema de dúvidas, não resta presente o fumus boni iuris, requisito impostergável à concessão do provimento in limine, prima facie. Denego a liminar. Emende o Impetrante a inicial, requerendo a citação, como litisconsortes passivos necessários, de todos aqueles que participaram dos Processos de Inscrição que se pretende que sejam anulados, qualificando-os na forma do inciso II do art. 282 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.*

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.009966-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Ato(s) Ordinatório(s): Nos termos do art. 6º, da Portaria nº 002/1V/03,

deste Julzo, intime-se a parte exequente sobre o alvará nº 27/2007, expedido em 19-07-07, cujo prazo de validade é de 30 dias, a contar da expedição, bem como para apresentar em secretaria a guia DARF devidamente preenchida para receber o alvará.

2004.39.00.007632-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : THOMAZ DE AQUINO SCHWARTS DIAS E OUTROS

EXQTE : THOMAZ DE AQUINO SCHWARTS DIAS E OUTROS

EXQTE : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTRO

ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ANA NIZETE VIEIRA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

PROCUR : - ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

Ato(s) Ordinatório(s): Nos termos do art. 6º, da Portaria nº 002/1V/03,

deste Julzo, intime-se a parte exequente sobre o alvará nº 30/2007, expedido em 19-07-07, cujo prazo de validade é de 30 dias, a contar da expedição, bem como para apresentar em secretaria a guia DARF devidamente preenchida para receber o alvará.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 136/2007

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-810 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-8.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2007.

AÇÃO ORDINÁRIA

1994.003509-8

ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : COLORADO S/A AGRO-INDUSTRIAL E OUTROS

ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

RÉ : UNIAO FEDERAL

RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

RÉ : ESTADO DO PARÁ

PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

DESPACHO: Considerando que foi deferido nestes autos o pagamento em duas parcelas dos honorários referente à perícia antropológica, com o depósito da 2ª parcela imediatamente após a entrega do laudo pericial, reitero à autora a determinação no sentido de efetuar referido depósito e comprovar perante este julzo, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

AÇÃO PENAL

2004.39.01.1065-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

RÉU : SUELI PEREIRA VASCONCELOS LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA9.299 - ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA

ADVOG. : TO922 - PEDRO MARTINS DOS SANTOS

ADVOG. : PA10.085 - MARLI FRONCHETTI AMARAL E OUTRO

ADVOG. : PA8.201-A - FELIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA E OUTRO

ADVOG. : PA5.433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS

ADVOG. : PA9.732 - MAX CLEBERSON DOS SANTOS CUNHA

ADVOG. : PA11.430 - RICARDO VIANA BRAGA

ADVOG. : PA10.064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA E OUTRO

ADVOG. : PA11.370 - BRENDA GUIMARÃES SANTIS

ADVOG. : PA11.123 - MARIA ESTELITA BRAGA REIS SILVA

ADVOG. : PA5.458-A - ISAIAS ALVES DA SILVA

ADVOG. : PA7.173-B - JOSEMIAS PORTELA PONTES

ADVOG. : PA11.162 - RANATA DE AZEVEDO PARREIRA E OUTRA

ADVOG. : PA12.556 - MAURÍCIO MARTINS

ADVOG. : MG72.289 - MIGUEL VIANA S. NETO

ADVOG. : TO2.272 - BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS

ADVOG. : PA12.0578 - JOARISA NOGUEIRA DUARTE

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO A DENÚNCIA em relação a Sueli Pereira Vasconcelos Lima, Mario Antônio Alves da Silva, Maria Inês Pereira de Sousa, Josemias Portela Fontes, Josefa Barbosa de Andrade, Jonas Rangel, Jair Gomes Correa, Elmes Antônio Luis Neto, Crísthianne Santarém Pereira, Carmem Canaan Carvalho Pereira, Antônio Francisco Neves Furtado, Antônio Carlos Alves dos Santos e Ana Paula Pereira de Melo e José Nivaldo Farias Feltosa,

nos termos do art. 386, VI do Código de Processo Penal;

ACOLHO PARCIALMENTE A DENÚNCIA para condenar Adalgenice Souza Silva, Adilene de Matos Rodrigues, Alair de Castro, Aline Cristina Sousa Moraes, Antônio José da Silva Pereira, Elveni Dalferth, Francinella de Andrade Melo, Ione da Silva Oliveira, Maria José Duarte da Cruz, Marta Nilva Gomes Pina, Rosimar de Sousa Machado e Zilda das Chagas Silva Fernandes pela prática do delito descrito no art. 155, § 4º, II do Código Penal;

ACOLHO A DENÚNCIA para condenar Alberoni de Sá Cruz, Antônio Sérgio Langner de Moura, Cláudio Rezende de Moraes, Diones Barbosa, Dianelly de Cássia Lobato Pereira, Dirceu de Souza Terrão, Fernando Ribeiro Soares, Francisco Elesbão Neto, Jefferson Maciel de Sousa, José Ribeiro Soares Filho, José Raimundo P. Ramalho, Josué Souza Silva, Marcos Antônio Barcelos e Rosimar Teixeira Salgado pela prática dos delitos descritos no art. 155, § 4º, II e no art. 288, ambos do Código Penal; e para condenar Francisco Correa Nobre Neto, Joana Elias dos Santos, Hermelindo Menezes de Lana e Marco Braga dos Santos pela prática dos delitos descritos no art. 155, § 4º, II, c/c art. 71 e no art. 288, todos do Código Penal.

A aplicação da pena obedecerá às diretrizes do art. 59 e seguintes da lei penal. Adalgenice Souza Silva, Adilene de Matos Rodrigues, Alair de Castro, Elveni Dalferth, Francinella de Andrade Melo, Rosimar de Sousa Machado e Zilda das Chagas Fernandes apresentaram culpabilidade reduzida, porque se beneficiaram com o pagamento de poucas contas de telefone. Os réus são primários e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existe informe acerca de suas condutas sociais, tampouco sobre sua personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir benefício financeiro sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. As consequências do delito foram reduzidas porque o prejuízo gerado, por cada um deles, foi inferior a R\$500,00. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano. Destarte, fixo a pena-base em 2 anos de reclusão e 10 dias-multa, para cada um dos réus, que se torna definitiva nesse montante, na ausência de causas ou circunstâncias que alterem o *quantum*. Fixo o dia-multa em 1/30 do salário-mínimo, atento à condição econômica dos réus. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Por preencherem os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 720 horas de tarefa, e prestação pecuniária no valor de 5 salários-mínimos em favor de instituição beneficente, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal.

Aline Cristina Sousa Moraes, Maria José Duarte da Cruz e Marta Nilva Gomes Pina demonstraram culpabilidade moderada, porque se beneficiaram com movimentações financeiras no valor de R\$2.110,00 e com o pagamento de conta telefônica de R\$908,99; e com o pagamento de financiamento, em valores próximos a R\$7.000,00. As rés são primárias e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existe informe acerca de suas condutas sociais, tampouco sobre a personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir benefício financeiro sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. As consequências do delito foram medianas porque o prejuízo gerado por elas situou-se em torno de R\$3.000,00 e R\$7.000,00. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos de reclusão e 30 dias-multa, que se torna definitiva nesse montante, na ausência de causas ou circunstâncias que alterem o *quantum*. Fixo o dia-multa em 1/30 e 1/10 do salário-mínimo, em relação a Marta Nilva, atento à condição econômica das rés. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencherem os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 1080 horas de tarefa, e prestação pecuniária no valor de 10 salários-mínimos em favor de instituição beneficente, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal.

Ione da Silva Oliveira apresentou culpabilidade significativa, porque se beneficiou com movimentações financeiras, realizou fraude pela Internet e fornecia acesso a SERASA aos crackers. A ré é primária e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existe informe acerca de sua conduta social, tampouco sobre sua personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir benefício financeiro sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. As consequências do delito foram razoáveis porque o prejuízo gerado não foi significativo. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos e 6 meses de reclusão e 40 dias-multa, que se torna definitiva nesse montante, na ausência de causas ou circunstâncias que alterem o *quantum*. Fixo o dia-multa em 1/30 do salário-mínimo,

atento à condição econômica da ré. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencher os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 1260 horas de tarefa, e prestação pecuniária no valor de 15 salários-mínimos em favor de instituição beneficente, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal.

Antônio José da Silva Pereira demonstrou elevada culpabilidade, pois estava de posse de recursos sacados de contas alheias e de onze cartões bancários de terceiros. O réu é primário, mas há registro de antecedentes desabonadores. As várias ações penais mencionadas à f. 5167 e 5209/5215 dos autos n. 2001.1193-1 levam à conclusão de que, na análise do caso concreto, deve-se reconhecer os maus antecedentes, na esteira do que decidiu o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do HC n. 84.088/MS, Rel. Min. Gilmar Mendes, especialmente porque dizem respeito à prática de estelionato, crime pelo qual foi o réu denunciado nestes autos. Não existe informe acerca de sua conduta social, tampouco sobre sua personalidade, mas não há notícia de que exerça atividade laborativa lícita, do que se infere que a prática de furtos qualificados pela fraude era seu meio de subsistência. Os motivos do crime consistem em auferir benefício financeiro sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. As consequências do delito foram medianas porque o prejuízo gerado foi de R\$2.000,00, importância com ele apreendida no momento da prisão. Tinha em seu poder mais de uma dezena de cartões bancários pertencentes a terceiros, o que revela maior censurabilidade da conduta. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano. Destarte, fixo a pena-base em 4 anos de reclusão e 50 dias-multa, que se torna definitiva nesse montante, na ausência de causas ou circunstâncias que alterem o *quantum*.

Fixo o dia-multa em um salário-mínimo, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Uma vez que o acusado não preenche os requisitos do art. 44, III do estatuto repressivo, conforme fundamentação acima exposta, deixo de substituir a pena privativa de liberdade por sanções restritivas de direitos.

Antônio Sérgio Langner de Moura, Dianelly de Cássia Lobato Pereira, Francisco Elesbão Neto, Marcos Antônio Barcelos e Rosimar Teixeira Salgado exibiram culpabilidade moderada, porque se beneficiaram com movimentações financeiras realizadas por crackers, pagamentos de contas e de prestações. Os réus são primários e não há registro de antecedentes desabonadores. O registro em desabono de Marcos Barcelos (f. 951) não pode ser considerado porque diz respeito a fato posterior àqueles narrados na denúncia. Não existe informe acerca de suas condutas sociais, tampouco sobre sua personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir benefício financeiro sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. As consequências do delito foram medianas porque o prejuízo gerado variou entre R\$10.000,00. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos de reclusão e 30 dias-multa, em relação ao crime de furto qualificado, e em 1 ano de reclusão e 10 dias-multa, em referência à quadrilha, para cada um dos réus. Na ausência de causas ou circunstâncias que alterem o *quantum* da sanção, torno-a definitiva em 4 anos de reclusão e 40 dias-multa. Fixo o dia-multa em 1/10 e em 1/2 do salário-mínimo, este último em relação aos acusados Antônio e Marcos, atento à condição econômica dos réus. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencher os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 1440 horas de tarefa, e prestação pecuniária no valor de 25 salários-mínimos em favor de instituição beneficente, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal.

Alberoni de Sá Cruz demonstrou média culpabilidade porque foi ativo membro da quadrilha de delinquentes e, além de praticar fraudes pela Internet, era responsável por efetuar saques para o cracker Josenias. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas e contribuiu para violar dados cobertos por sigilo legal. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime.

Quanto ao crime de quadrilha, desempenhava relevante papel, porque, era responsável pela consumação dos milhares de furtos realizados, ao providenciar o saque de importâncias irregularmente transferidas. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos e 6 meses de reclusão e 90 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 1 ano e 6 meses de reclusão e 90 dias-multa, em relação à quadrilha. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-a definitiva em 5 anos de reclusão e 180 dias-multa. Fixo o dia-multa em 1/30 do salário-mínimo, atento à condição econômica do réu. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Cláudio Rezende de Moraes demonstrou culpabilidade moderada porque mantinha contato direto com o criador dos softwares DISNEY.COM e KEY PLUS, Atalide Evangelista, e beneficiou-se com o pagamento de várias contas. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir vantagem indevida sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas e contribuiu para violar dados cobertos por sigilo legal. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. Quanto ao crime de quadrilha, não há maiores gravames que provoquem o aumento da pena. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos e 6 meses de reclusão e 90 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 1 ano de reclusão e 10 dias-multa, em relação à quadrilha. Aplico a circunstância atenuante da confissão espontânea e reduzo as sanções em 6 meses e 20 dias-multa e em 3 meses e 10 dias-multa, respectivamente. Em face da impossibilidade de incidência da atenuante sobre a pena, porque já alcançado o mínimo legal, e tendo em vista a ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-a definitiva em 4 anos de reclusão e 70 dias-multa. Fixo o dia-multa em 1/10 do salário-mínimo, atento à condição econômica do réu. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencher os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 1440 horas de tarefa, e prestação pecuniária no valor de 15 salários-mínimos em favor de instituição beneficente, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal.

Diones Barbosa e Dirceu de Souza Terrão demonstraram culpabilidade considerável porque realizavam movimentações fraudulentas e amealhavam cartões bancários para propiciar o saque de recursos ilícitamente transferidos. Os réus são primários e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de suas condutas sociais. Não existe informação técnica sobre a personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir vantagem indevida sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estariam infensos à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta dos réus englobou vários correntistas e contribuiu para violar dados cobertos por sigilo legal. Tornaram o sistema de *home banking* inseguro e utilizaram a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. Quanto ao crime de quadrilha, desempenhavam relevante papel, porque, eram responsáveis pela consumação dos milhares de furtos realizados, ao providenciar o saque de importâncias irregularmente transferidas. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos e 6 meses de reclusão e 90 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 1 ano e 3 meses de reclusão e 90 dias-multa, em relação à quadrilha. Aplico a circunstância atenuante da confissão espontânea ao acusado Dirceu e reduzo as sanções em 6 meses e 20 dias-multa e em 3 meses e 10 dias-multa, respectivamente. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 4 anos e 9 meses de reclusão e 180 dias-multa, em referência a Diones, e 4 anos de reclusão e 150 dias-multa, em relação a Dirceu. Fixo o dia-multa em 1/20 do salário-mínimo, atento à condição econômica dos réus. Tendo

em vista as circunstâncias acima delimitadas, estabeleço o regime semi-aberto e aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade, para os acusados Jones e Dirceu, respectivamente.

Jefferson Maciel de Sousa demonstrou culpabilidade considerável porque realizou movimentações fraudulentas e ameaçava cartões bancários para propiciar o saque de recursos ilícitamente transferidos. O réu é primário, mas há registro de antecedentes desabonadores. A ação penal mencionada à f. 940 leva à conclusão de que, na análise do caso concreto, deve-se reconhecer os maus antecedentes, na esteira do que decidiu o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do HC n. 84.088/MS, Rel. Min. Gilmar Mendes, especialmente porque diz respeito à prática de estelionato, crime pelo qual foi o réu denunciado nestes autos. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre a personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir vantagem indevida sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as circunstâncias do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas e contribuiu para violar dados cobertos por sigilo legal. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. Quanto ao crime de quadrilha, desempenhava relevante papel, porque, era responsável pela consumação dos milhares de furtos realizados, ao aliciar pessoas que autorizassem o saque de importâncias irregularmente transferidas. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Destarte, fixo a pena-base em 6 anos de reclusão e 210 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos de reclusão e 150 dias-multa, em relação à quadrilha. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-a definitiva em 8 anos de reclusão e 360 dias-multa. Fixo o dia-multa em 1/10 do salário-mínimo, atento à condição econômica dos réus. Tendo em vista as circunstâncias acima delimitadas, estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Fernando Ribeiro Soares e José Ribeiro Soares Filho apresentaram média culpabilidade, porque praticaram mais de uma fraude pela Internet. Os réus são primários e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de suas condutas sociais. Não existe informação técnica sobre a personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estariam infensos à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as circunstâncias do delito foram médias, porque o primeiro causou prejuízo de R\$1.480,00, ao passo que o segundo gerou dano estimado em R\$9.465,00. A conduta dos réus englobou vários correntistas e violou dados cobertos por sigilo legal. Tornaram o sistema de *home banking* inseguro e utilizaram a internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, associaram-se ao irmão José Ailton Ribeiro e transformaram laços familiares em vínculos mafiosos. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos de reclusão e 90 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 1 ano e 3 meses de reclusão e 90 dias-multa, em relação à quadrilha. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-a definitiva em 4 anos e 3 meses de reclusão e em 180 dias-multa, para cada um dos réus. Fixo o dia-multa em 1/10 do salário-mínimo, atento à condição econômica dos réus e à situação financeira que ostentavam à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delimitadas, estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

José Raimundo P. Ramalho e Josué Souza Silva apresentaram moderada culpabilidade, porque contribuíram para a prática de mais de uma fraude pela Internet. Os réus são primários e não há registro de antecedentes desabonadores. As anotações contrárias a Josué (f. 948) não guardam relação com a espécie de delito cometido nestes autos e, por estar a ação em curso, devem ser desconsideradas como antecedentes depreciativos. Não há informe acerca de suas condutas sociais. Não existe informação técnica sobre a personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estariam infensos à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime

de furto, as circunstâncias do delito foram graves, porque os acusados cooperaram com Antônio Francisco e Ébio José para que as fraudes pela Internet fossem realizadas. A conduta dos réus englobou vários correntistas e violou dados cobertos por sigilo legal. Tornaram o sistema de *home banking* inseguro e utilizaram a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, desempenhavam papel secundário em relação àqueles a quem passaram a ajudar para a consumação das condutas ilícitas. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos de reclusão e 90 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 1 ano de reclusão e 10 dias-multa, em relação à quadrilha. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-a definitiva em 4 anos de reclusão e em 100 dias-multa, para cada um dos réus. Fixo o dia-multa em 1/30 do salário-mínimo, atento à condição econômica dos réus. Tendo em vista as circunstâncias acima delimitadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencherem os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 1440 horas de tarefa, e prestação pecuniária no valor de 15 salários-mínimos em favor de instituição beneficente, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal.

Francisco Correa Nobre Neto demonstrou considerável culpabilidade porque era ativo membro da quadrilha de delinquentes e praticou sucessivas fraudes pela Internet. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as circunstâncias do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras, em valor próximo a R\$24.000,00. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. Costumava receber créditos diretamente em sua conta-corrente. Quanto ao crime de quadrilha, envolveu-se com a prima Dianely e transformou laços familiares em vínculos mafiosos. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Várias foram as movimentações financeiras praticadas por Francisco, cada uma delas caracterizando o crime de furto, mas para fins de fixação da pena-base, será selecionada a fraude que gerou maior prejuízo, no valor de R\$7.802,00. Destarte, fixo a pena-base em 4 anos de reclusão e 120 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 1 ano e 6 meses de reclusão e 120 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 1/2, máximo permitido em lei, tendo em vista a infundável reiteração de condutas criminosas. O relatório de f. 111 do apenso 19 comprova que o acusado praticou mais 7 furtos qualificados mediante o emprego de fraude. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 6 anos de reclusão e em 180 dias-multa, para o crime de furto qualificado; e em 1 ano e 6 meses de reclusão e 120 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 7 anos e 6 meses de reclusão e 300 dias-multa. Fixo o dia-multa em 1/10 do salário-mínimo, atento à condição econômica do réu. Tendo em vista as circunstâncias acima delimitadas, estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Hermelindo Menezes de Lana demonstrou grande culpabilidade porque foi ativo membro da quadrilha de delinquentes e praticou sucessivas fraudes pela Internet. O réu é primário e não há registro de antecedente desabonador. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas a reiterada prática delitiva conduz a acreditar que menospreza a ordem legal e as regras de convivência social. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as circunstâncias do delito foram graves porque a conduta do réu englobou

vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. Costumava realizar fraudes pela Internet e providenciou títulos "frios" para serem quitados. Quanto ao crime de quadrilha desempenhava o papel de executar a subtração de recursos pela internet e se associou a comerciantes para potencializar o dano ocasionado pelas fraudes. Atuava em conjunto com o cunhado Josenias, providenciava contas bancárias para serem "pesquisadas" e transformou laços familiares em vínculos mafiosos. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Várias foram as movimentações financeiras ocorridas, cada uma delas caracterizando o crime de furto, mas, para fins de fixação da pena-base, será selecionada a fraude que gerou maior prejuízo, praticada contra o Banco do Brasil, com perdas equivalentes a R\$1.000,00. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos e 6 meses de reclusão e 120 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 1 ano e 6 meses de reclusão e 150 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena, em face da ausência de atenuantes e agravantes e considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, tendo em vista a reiteração de condutas criminosas, com a prática de mais 16 delitos da mesma espécie (f. 1414 dos autos n. 2001.1193-1). Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 5 anos e 10 meses de reclusão e em 200 dias-multa, para o crime de furto qualificado e em 1 ano e 6 meses de reclusão e 150 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 7 anos e 4 meses de reclusão e 350 dias-multa. Fixo o dia-multa em dois salários-mínimos, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delimitadas, estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Joana Elias dos Santos apresentou grande culpabilidade porque se mancomunou com o filho Fábio Florêncio, líder da quadrilha dos *crackers*, a fim de praticar sucessivas fraudes pela Internet. A ré é primária e não há registro de antecedentes desabonadores. Sua conduta social é lastimável, porque além de ter conhecimento das condutas ilícitas do filho, aderiu ao comportamento dele em busca de conforto que sua condição de costureira não lhe propiciava. E o fato de ter-se entregado à atividade crimínosa após não conseguir orientar, educar ou aconselhar o filho para que observasse as regras de convivência social e a ordem constituída é sinal negativo em referência à sua personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infensa à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as circunstâncias do delito foram graves porque a conduta da ré englobou vários correntistas, serviu como modelo para dezenas de agentes, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo expressivo às instituições financeiras. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. Utilizou-se da empresa registrada em seu nome para beneficiar-se das fraudes. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, aderiu à conduta criminosa do filho, passou a orientá-lo a realizar fraudes sem deixar suspeitas, com ele se conluiou e transformou laços familiares em vínculos mafiosos. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Dezenas foram as movimentações financeiras ocorridas, em conjunto com Fábio Florêncio, cada uma delas caracterizando o crime de furto, mas, para fins de fixação da pena-base, será selecionada a fraude que gerou maior prejuízo, praticada contra o Banco do Brasil, correntista Gelci Zancanaro, com perdas equivalentes a R\$102.891,00. Destarte, fixo a pena-base em 6 anos de reclusão e 210 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos de reclusão e 180 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena, em face da ausência de atenuantes e agravantes e considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, máximo permitido em lei, tendo em vista a infundável reiteração de condutas criminosas, no decorrer de meses. Os relatórios de f. 147/155 do apenso 13 comprovam que a acusada concorreu para a prática de mais 50 furtos qualificados mediante o emprego de fraude e em companhia do co-réu Fábio. As fraudes realizadas importaram em movimentação da conta-corrente da acusada em valores equivalentes a R\$247.741,27. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado,

porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o quantum da sanção, torno-as definitivas em 10 anos de reclusão e em 350 dias-multa, para o crime de furto qualificado; e em 2 anos de reclusão e 180 dias-multa, para o delito de quadrilha, que totalizam 12 anos de reclusão e 530 dias-multa. Fixo o dia-multa em um salário-mínimo, atento à condição econômica da ré e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Marco Braga dos Santos demonstrou grande culpabilidade porque era um dos mais ativos membros da quadrilha de delinquentes e praticou, com desenvoltura, sucessivas fraudes pela Internet. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas o longo lapso de tempo a que se dedica a fraudar sistemas bancários revela estirpe delinquential e desprezo à ordem legal. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos depende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria inteso à reprobção social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Tornou o sistema de home banking inseguro e utilizou a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, desempenhava o papel de executor a subtração de recursos pela Internet. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Dezenas foram as movimentações financeiras ocorridas, cada uma delas caracterizando o crime de furto, mas, para fins de fixação da pena-base, será selecionada a fraude que gerou maior prejuízo, praticada contra o Banco do Brasil, correntista Centron – Centro de Tratamento Oncológico, com perdas equivalentes a R\$37.700,00. Destarte, fixo a pena-base em 6 anos e 6 meses de reclusão e 210 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos e 3 meses de reclusão e 180 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena, em face da ausência de atenuantes e agravantes e considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, máximo permitido em lei, tendo em vista a infundável reiteração de condutas criminosas, no decorrer de meses. Os relatórios de f. do apenado 18 comprovam que o acusado praticou mais 14 furtos qualificados mediante o emprego de fraude. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o quantum da sanção, torno-as definitivas em 10 anos e 10 meses de reclusão e em 350 dias-multa, para o crime de furto qualificado e em 2 anos e 3 meses de reclusão e 180 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 13 anos e 1 mês de reclusão e 530 dias-multa.

Fixo o dia-multa em um salário-mínimo, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Os acusados encontram-se soltos e, enquanto não surgir fatos supervenientes que justifiquem a captura deles, poderão aguardar o julgamento de eventual apelação em liberdade. Custas e despesas processuais pelos acusados, inclusive o reembolso dos honorários dos defensores dativos, o qual será feito após o pagamento por parte da Justiça Federal. Determino perdimento dos bens apreendidos, que são produto dos crimes, em favor da União. Quanto aos demais bens, determino seja feita a alienação antecipada daqueles que possuam valor econômico, especialmente dos veículos apreendidos, ficando o saldo à disposição deste Juízo até ulterior deliberação. Em relação a eventuais bens inservíveis e documentos apreendidos que não possuam relevância para o processo, determino a destruição, por parte da DPF, em caso de impossibilidade de identificação ou localização do proprietário. Com fundamento no art. 5º, LXXVIII da Carta Magna, determino a intimação dos acusados residentes em municípios próximos a Marabá por Oficial deste Juízo. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol de culpados, oficie-se à Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III da Constituição Federal e traslade-se cópia desta sentença para os autos dos processos a este dependentes, que estejam em tramitação. Em relação aos acusados Sueli Pereira Vasconcelos Lima, Mario Antônio Alves da Silva, Maria Inês Pereira de Sousa, Josemias Portela Fontes, Josefa Barbosa de Andrade, Jonas Rangel, Jair Gomes Correa, Elmes Antônio Luis Neto, Cristhianne Santarém Pereira, Carmem Canaan Carvalho Pereira, Antônio Francisco

Neves Furtado, Antônio Carlos Alves dos Santos, Ana Paula Pereira de Melo e José Nivaldo Farias Feitosa, cancelem-se os registros e anotações pertinentes ao presente fato e arquivem-se os autos. Preenchidos os boletins individuais, remetam-se para o Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Após o trânsito em julgado, expeçam-se mandados de prisão para os réus condenados ao cumprimento de pena em regime semi-aberto e fechado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

1º Jef Adjunto Cível e Criminal
BOLETIM Nº 16/2007-JEF
JUIZ TITULAR HERCULANO MARTINS NACIF
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHO
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr.
Expediente do dia 19 de Julho de 2007
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.03.710024-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: MANOEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO: PA00010808 - NORIKO ALVES SHIMON

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

1. Recebo o recurso interposto pelo INSS às fls. 53/58, apenas no efeito devolutivo quanto a implantação imediata do benefício.

2. Intime-se a parte autora para oferecer resposta, no prazo de 10 (dez) dias.

3. Oficie-se à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, solicitando à mesma a comprovação da implantação do benefício concedido na presente ação.

4. Decorrido o prazo para resposta ao recurso e comprovada a implantação do benefício, remetam-se os presentes autos à Colenda Turma Recursal.

5. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 03 de julho de 2007.

2007.39.03.710027-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: MAURA RODRIGUES MOREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

1. Recebo o recurso interposto pelo INSS às fls. 83/94, apenas no efeito devolutivo quanto a implantação imediata do benefício.

2. Intime-se a parte autora para oferecer resposta, no prazo de 10 (dez) dias.

3. Oficie-se à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, solicitando à mesma a comprovação da implantação do benefício concedido na presente ação.

4. Decorrido o prazo para resposta ao recurso e comprovada a implantação do benefício, remetam-se os presentes autos à Colenda Turma Recursal.

5. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 03 de julho de 2007.

1º JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL
BOLETIM Nº 17 - JEF
JUIZ TITULAR HERCULANO MARTINS NACIF
EMAIL: EMAILJUIZ@MG.TRF1.GOV.BR
DIR. SECRET.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHO
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR.
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 2007
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.03.710182-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: AMARILDO RAIMUNDO VIANA COSTA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

2. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos art. 20, § 2º, da Lei n.º 8.742/93, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, prima facie, para determinar que o INSS conceda e pague ao autor benefício assistencial, no valor de 1 (um) salário mínimo, até o final do julgamento da ação, tendo em mira a natureza alimentar do benefício e o preenchimento dos requisitos autorizadores.

3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13 de setembro de 2007 às 17h.

4. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do Juízo, em anexo, apresentando o laudo no prazo de 5 (cinco) dias antes da data designada para a audiência.

5. A intimação da perícia deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS, devendo a expert entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

6. Oficie-se à Procuradoria do INSS em Belém/PA, para o imediato cumprimento desta decisão, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo o ofício ser acompanhado das fls. 21/23.

7. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma ao art. 7º, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.259/01, bem como para, querendo, indicar assistente técnico e formular quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

8. Registre-se. Publique-se. Intime-se o autor.
Altamira/PA, 28 de maio de 2007.

2007.39.03.710321-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR: ELISIA BARBOSA PINTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

9. Pelo exposto, com base no art. 273, do CPC, defiro o pedido de medida liminar pleiteado, para determinar a CEF que promova a exclusão da negativação do nome da empresa da autora (Elisia B. Pinto Comércio) dos cadastros pertinentes, inclusive Serasa, SPC etc.

10. Intime-se a CEF, inclusive por fax, com urgência, para que cumpra, imediatamente, a presente decisão.

11. Registre-se. Publique-se. Intime-se a autora. Cite-se a CEF.
Altamira/PA, 4 de julho de 2007.

2007.39.03.710324-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: INACIO GUEDES DE ARAUJO

ADVOGADO: PA00012073 - SONIA MARA MANDRICK

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

12. Do exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, por não ter sido demonstrada, de plano, a existência de fumus boni juris. Contudo, tal pedido será reapreciado quando audiência conciliatória.

13. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30 de outubro de 2007 às 15h.

14. Retifique-se a autuação, de modo a corrigir no nome da ilustre Advogada da Parte Autora.

15. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma ao art. 7º, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.259/01.

16. Registre-se. Publique-se. Intime-se o autor.

Altamira/PA, 9 de julho de 2007.

1º JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL
BOLETIM Nº 18/2007- JEF

JUIZ TITULAR HERCULANO MARTINS NACIF

EMAIL: EMAILJUIZ@MG.TRF1.GOV.BR

DIR. SECRET.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JULHO DE 2007

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.03.710048-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: ISSAC DOS SANTOS COSTA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

(...)

Em face do exposto, julgo improcedente o pedido.

Sem custas e honorários advocatícios.

Arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos da Resolução nº 558/2007, do CJF. Oficie-se à SECAD para pagamento.

Intime-se o autor.

Intime-se o INSS.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira, 03/07/2007

2007.39.03.710060-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: DEBORA CRISTINA DE ARAUJO ALVES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

(...)

Em face do exposto, julgo improcedente o pedido.

Sem custas e honorários advocatícios.

Arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos da Resolução nº 558/2007, do CJF. Oficie-se à SECAD para pagamento.

Intimada a representante legal da autora e o MPF
Intime-se o INSS.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira, 03/07/2007

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

BOLETIM Nº 31/2007

JUIZ FEDERAL HERCULANO MARTINS NACIF

EMAIL: EMAILJUIZ@MG.TRF1.GOV.BR

DIR. SECRET.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. HERCULANO MARTINS NACIF

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JULHO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.000623-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

RÉU : FABIO MARCELO MOREIRA DE BRITO

Intime-se a CEF para que se manifeste a respeito da certidão de fl. 60v, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.000626-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : ADILSON ROCHA DE ALMEIDA

Intime-se a CEF para que se manifeste a respeito da certidão de fl. 59.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.000636-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

RÉU : LEANDRO DA SILVA

1. Intime-se a CEF para que se manifeste a respeito da certidão de fl. 61.

2. Publique-se.

Altamira, 03/07/07

2006.39.03.000899-0 INTERDITO PROIBITÓRIO

AUTOR : JOAO ANTONIO LEAL

ADVOGADO : MG00029236 - FLAVIANO DE PINHO MATOS

ADVOGADO : MG00010857 - JOAO ANTONIO LEAL

ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

1. Considerando o pedido de fls. 169/170 e o fato de que as testemunhas não foram intimadas, cancelo a audiência pautada para o dia 19/06/2007, redesignando-a para o dia 17/10/2007, às 15:30 horas.

2. Intime-se todos, inclusive as testemunhas arroladas.

3. Publique-se.

Altamira, 13/06/07

2006.39.03.000900-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

RÉU : FRANCILENE LEITE FERREIRA

RÉU : MARILDA FERREIRA DA SILVA

1. Cumpra-se o despacho de fl. 50.

2. Intime-se a CEF para que se manifeste a respeito da certidão de fl. 53, verso, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

3. Publique-se.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001054-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

RÉU : CLAUDENIR MONTE E SILVA

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de

penhora "on-line".

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001077-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : HERMINIO FERNANDES

ADVOGADO : PA00011398 - PATRÍCIA NAZIRA ABUCATER WAL

3. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora "on-line".

4. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001079-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : HUATAU CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Cumpra-se a sentença de fls. 50/51.

Altamira, 15/06/07

2006.39.03.001081-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : EDILSON CARDOSO DE LIMA

ADVOGADO : PA00009397 - ROSIMAR MACHADO DE MORAES

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora "on-line".

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001085-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : ANTONIO JOSE PAIVA

ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora "on-line".

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001089-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

RÉU : SOCRATES CALEB CONCEICAO DE SOUSA

Intime-se a CEF para que se manifeste a respeito da certidão de fl. 80.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001091-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : IVONEIDE DOS SANTOS BASTOS

RÉU : MARIA ARACELES BARBOSA DE LIMA

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora "on-line".

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001094-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

RÉU : MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE

3. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora "on-line".

4. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001099-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

RÉU : LEIVINHA ANDRADE GONCALVES

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora "on-line".

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001119-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

RÉU : JAIR BARBOSA DE OLIVEIRA

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora "on-line".

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001121-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

RÉU : HENRIQUE PAGANI DANTAS

ADVOGADO : PA00009488 - ALTAIR KUHN

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora "on-line".

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 04/07/07

2006.39.03.001122-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA

RÉU : JUNIO DO SOCORRO VIANA DA CONCEICAO

Intime-se a CEF para que se manifeste a respeito da certidão de fl. 57, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001123-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

RÉU : MARIA DOS ANJOS PEREIRA SOUSA

Defiro o pedido de fl. 58. Suspenda-se o processo pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001130-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : ENEIDA DE ALMEIDA MELO

Intime-se a CEF nos termos do item 9 da decisão de fls. 62/63. Publique-se.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001136-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : CEZARINO RODRIGUES DA SILVA

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora "on-line".

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 13/06/07

2006.39.03.001137-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

RÉU : ANTONIO SERGIO HOLANDO COHEN FILHO

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora "on-line".

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001148-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

RÉU : EDNEY FRANCISCA SOARES DE SOUZA

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora "on-line".

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07

2006.39.03.001171-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

RÉU : ANTONIO DA SILVA ABREU

Cumpra-se o despacho de fl. 53.

Altamira, 14/08/07

2006.39.03.001179-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

RÉU : MARIA ZENITA DA CONCEICAO

Intime-se a CEF para que se manifeste a respeito da certidão de fl. 54v, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Altamira, 12/08/07

2006.39.03.001189-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

RÉU : CLARA GONCALVES DOS SANTOS

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora on-line.

2. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, 12/08/07

2006.39.03.001192-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : ANTONIO MARIA CAETANO MOURA

1. Expeça-se nova carta precatória para citação do requerido, intimando a Caixa Econômica Federal para acompanhar o andamento da mesma, inclusive recolhendo as custas devidas, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 14/08/07

2006.39.03.001194-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : SIMONE FRANCA DA SILVA

Intime-se a CEF para que se manifeste a respeito da certidão de fl. 43, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Altamira, 12/08/07

2006.39.03.001195-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

RÉU : FRANCISCO LUCIVALDO FERREIRA DA SILVA

Intime-se a CEF para pagar as custas devidas à Comarca de Catalão/GO, conforme solicitam os ofícios de fls. 47/50.

Altamira, 12/08/07

2006.39.03.001204-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

RÉU : JOZELIA FERNANDES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00011028 - ANDREIA VIAIS SANCHES

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora on-line.

2. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, 12/08/07

2006.39.03.001216-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

RÉU : ALBANIZA MOTA DA SILVA

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora on-line.

2. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, 12/08/07

2006.39.03.001218-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

RÉU : JOSE SOARES DE AQUINO

Defiro o pedido de fl. 71. Suspenda-se o processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Altamira, 12/08/07

2006.39.03.001220-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

RÉU : FRANCISCO LUIZ SENA

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora on-line.

2. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, 12/08/07

2006.39.03.001221-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : NILDO CAETANO MENDES

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora on-line.

2. Solicite-se Informação do cumprimento da Carta Precatória de fl. 51.

3. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, 12/08/07

2006.39.03.001223-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

RÉU : GILVANE AURELIANO PINTO

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora on-line.

2. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, 12/08/07

2006.39.03.001226-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : VANIA DA SILVA BANDEIRA

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora on-line.

2. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, 12/08/07

2006.39.03.001227-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : JOAO BOSCO VASCONCELOS CARRILHO

Intime-se a CEF para manifestar-se acerca da certidão de fl. 72, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Publique-se.

Altamira, 15/08/07

2006.39.03.001229-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

RÉU : ANGELA MARIA PORTO DA CONCEICAO

1. Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, o esgotamento de diligências para localizar bens penhoráveis do devedor. Após, apreciarei o pedido de penhora on-line.

2. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, 12/08/07

2006.39.03.001243-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

REU : ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA

ADVOGADO : MG00025714 - JOÃO AUGUSTO MIRANDA

1. Nomeio como perito o Sr. Ronaldo José Santiago da Gama.

2. Renovem-se os prazos de fl. 135. Publique-se.

Altamira, 13/08/07

2006.39.03.001244-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : MA0T719071 - ANTONIO BRITO DAS GRAÇAS TAVARES

REU : LUIZ FERNANDO FARIA DE AZEVEDO

ADVOGADO : MG00005410 - LUIZ FERNANDO FARIA DE AZEVEDO

Refutue-se a autuação, de modo a fazer constar o nome do advogado do réu.

2. Intimem-se as partes para que se especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, justificando-as por menorizadamente, sob pena de indeferimento. Prazo: 10 (dez) dias.

3. Caso seja requerida produção de prova pericial, deverão, desde logo, ser (a) apresentados os quesitos, (b) indicados os nomes de atuação do expert, bem como, (c) apontado o nome do assistente técnico, caso entenda-se necessário.

4. A ausência de manifestação no prazo supracitado será interpretada como inexistência de interesse na produção de novas provas.

5. Após, retomem-me conclusos os autos.

6. Publique-se.

Altamira/PA, 1 de março de 2007.

2006.39.03.002437-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

LITISAT : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI E OUTROS

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : AMAZONIA PROJETOS ECOLOGICOS LTDA

ADVOGADO : PA00010808 - NORIKO ALVES SHIMON

1. Especifiquem-se as provas no prazo de 05 (cinco) dias.

2. Certifique-se o decurso do prazo, para manifestação da FUNAI.

3. Publique-se. Intime-se

Altamira, 04/07/07

2006.39.03.002559-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

LITISPA : MUNICIPIO DE ANAPU/PA

LITISPA : MUNICIPIO DE ALTAMIRA

LITISPA : MUNICIPIO DE URUARA

LITISPA : MUNICIPIO DE MEDICILANDIA/PA

ADVOGADO : PA00007789 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO : PA00012623 - GIOVANNI MESQUITA PANTOJA

ADVOGADO : PA00010261 - GUSTAVO LYNCH

1. Especifiquem-se as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.

2. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, 02/04/07.

2006.39.03.002628-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : IDELCIDES FALQUETTO

ADVOGADO : PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

Diga o autor sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias.

Altamira, 11/06/07.

2006.39.03.002650-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : MA0T719071 - ANTONIO BRITO DAS GRAÇAS TAVARES

REU : ESPOLIO DE CALIXTO NEVES DE FREITAS

REU : EMILIA DE FREITAS NEVES

ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

INVENT : LUIZ DE FREITAS NEVES

ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

Nomeio como perito o Dr. Gil Hudson Farrapo, engenheiro agrônomo habilitado no CREA/PA, conforme Ofício nº 2.861/GP/2006, de 28 de dezembro de 2006.

7. Concedo às partes o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação a presente nomeação de perito.

8. Não havendo impugnação, após a apresentação eventual de quesitos pelo INCRA, Intime-se o expert para dizer se aceita o encargo. Caso aceite, deverá apresentar sua proposta de honorários em 5 (cinco) dias, devendo cada parte manifestar-se sobre a mesma em igual prazo.

9. Aceito pelas partes o valor proposto pelo perito ou arbitrado o mesmo por este Juízo, deverá a requerente promover o depósito do valor, no prazo de 10 (dez) dias.

10. Confirmado tal depósito, deverá o profissional nomeado, no prazo de 5 (cinco) dias, designar data e local para o início da realização dos trabalhos.

11. A fim de viabilizar a intimação das partes, a designação de data a que se refere o parágrafo anterior não poderá recair nos 10 (dez) dias subseqüentes à apresentação da respectiva comunicação por parte do perito.

12. Compelirá aos representantes das partes, sendo o caso, a comunicação da data de início dos trabalhos aos respectivos assistentes técnicos.

13. O laudo deve ser apresentado em 30 (trinta) dias a contar do início dos trabalhos.

14. Os assistentes técnicos oferecerão seus pareceres no prazo de 10 (dez)

dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo.

Altamira/PA, 13 de junho de 2007.

2006.39.03.002710-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : DF00008065 - CARLOS ALBERTO DE Q BARRETO.

REQDO : VITALMIRO BASTOS DE MOURA

REQDO : REGIVALDO PEREIRA GALVAO

ADVOGADO : PA00048248 - GERSON ANTONIO FERNANDES

1. Nomeio como perito o Dr. Ricardo Pereira Reis.

2. Renovem-se os prazos de fl. 241. Publique-se.

Altamira, 13/06/07

2006.39.03.002716-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA DO ROSARIO ANDRADE ALVES

ADVOGADO : PA00012653 - PAULA FERREIRA QUEIROZ

REU : UNIAO FEDERAL

Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Altamira, 11/06/07

2006.39.03.002986-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : ANTONIO LORENZONI

ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Notifique-se, via carta de notificação, a União, o Município de Brasil Novo e o FNDE, para que digam, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse em integrar a lide. Em caso positivo, tais entes públicos deverão informar em qual pólo e em que condições pretendem ingressar no feito.

15. No ato processual determinado no parágrafo anterior deverá constar que, transcurso o prazo ora concedido, a inexistência de manifestação expressa será considerada como prova de patente desinteresse em integrar a lide.

16. Postergo a apreciação do pedido de urgência, formulado pelo Ministério Público Federal à fl. 9, para após a apresentação das manifestações acima facultadas, ou da preclusão das faculdades em questão, uma vez que tais informações são essenciais para a configuração da competência deste Juízo Federal para o processamento e julgamento do feito em epígrafe.

17. Após as manifestações em tela, ou transcorrido os prazos correspondentes in albis, retornem-me conclusos os autos.

18. Publique-se. Intimem-se, inclusive o MPF.

Altamira/PA, 23 de maio de 2007.

2006.39.03.002988-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : ANTONIO LORENZONI

ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Especifiquem provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

2006.39.03.002990-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : ANTONIO LORENZONI

ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Especifiquem provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Altamira, 12/06/07.

2006.39.03.003002-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : ANSELMO HOFFMAN

ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

Notifique-se, via carta de notificação, a União, o Município de Brasil Novo e o FNDE, para que digam, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse em integrar a lide. Em caso positivo, tais entes públicos deverão informar em qual pólo e em que condições pretendem ingressar no feito.

19. No ato processual determinado no parágrafo anterior deverá constar que, transcurso o prazo ora concedido, a inexistência de manifestação expressa será considerada como prova de patente desinteresse em integrar a lide.

20. Postergo a apreciação do pedido de urgência, formulado pelo Ministério Público Federal à fl. 9, para após a apresentação das manifestações acima facultadas, ou da preclusão das faculdades em questão, uma vez que tais informações são essenciais para a configuração da competência deste Juízo Federal para o processamento e julgamento do feito em epígrafe.

21. Após as manifestações em tela, ou transcorrido os prazos correspondentes in albis, retornem-me conclusos os autos.

22. Publique-se. Intimem-se, inclusive o MPF.

Altamira/PA, 23 de maio de 2007.

2006.39.03.003047-8 AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : ANTONIO LUCIO DE MATOS

1. Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, justificando-as pormenorizadamente, sob pena de indeferimento. Prazo: 10 (dez) dias.

2. Caso seja requerida produção de prova pericial, deverão, desde logo, ser (a) apresentados os quesitos, (b) indicando o ramo de atuação do expert, bem como, (c) apontando o nome do assistente técnico, caso entenda-se necessário.

3. A ausência de manifestação no prazo supracitado será interpretada como inexistência de interesse na produção de novas provas.

4. Após, retornem-me conclusos os autos.

5. Publique-se.

Altamira, 26/06/07

2006.39.03.003069-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : PLINIO POLLÁ

REQDO : ANGELO FERDINANDO POLLÁ

REQDO : VANDERLEI POLLÁ

REQDO : AGROPECUARIA RIO FLORES S/A

Ao MPF (Intimação da sentença de fls. 310/317).

2006.39.03.003080-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REU : SEBASTIAO DA SILVA LOPES

ADVOGADO : PA00003987 - DELMIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005595 - SONIA MARIA MELO DA SILVA

1. Depreque-se à Seção Judiciária do Pará a inquirição da testemunha

NORBERTO NEVES DE SOUZA, arrolada pela acusação.

2. Dê-se ciência ao MPF.

3. Publique-se.

Altamira, 29/06/07.

2006.39.03.003121-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : MAT1358076 - LUCIANE DO CARMO SCHEFFER

REQDO : DIRCEU COURE

ADVOGADO : GO00005102 - SAUL RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR

1. Ao MPF p[ar]a se manifestar claramente sobre seu interesse em figurar na lide, podendo especificar provas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de configuração de seu desinteresse.

2. Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

3. Transcorrido o prazo concedido ao IBAMA, "in albis" (fl. 155), revogo a alínea "c" do item 14, da decisão de fl. 89.

4. Certifique-se o transcurso do prazo para se manifestar sobre a contestação do IBAMA.

5. Publique-se.

Altamira, 11/06/07.

2007.39.03.000067-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : VALBER FALQUETTO

REU : MANOEL DE JESUS DA CONCEICAO

REU : FRANCISCO FERREIRA SOUZA

ADVOGADO : PA00007935 - AUGUSTO COSTA FERREIRA

1. Para interrogatório do réu Manoel de Jesus da Conceição, designo audiência para o dia 21/08/2007, às 17:00 horas.

2. Cite-se por edital.

3. Após ultimada a fase de interrogatórios e defesas prévias, venham-se os autos conclusos para exame dos pedidos de fls. 166, 169 e 187/189.

4. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, 03/07/2007.

2007.39.03.000150-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ASFORT - ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE ACUCAR DA TRANSAMAZONICA

ADVOGADO : PA00001965 - CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO

ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

Cumpra-se a sentença de fl. 181/182.

Altamira, 15/06/07

2007.39.03.000220-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : - CLARICE NELLY RIBEIRO SANTOS

PROCUR : - DILTON REGO TAPAJÓS

RÉU : JOAO HUMBERTO AFONSO

RÉU : CLAUDECIR DE MELLO

RÉU : CARLOS ROBERTO CASAGRANDE

RÉU : CESAR RICARDO CASAGRANDE

RÉU : LUIZ CARLOS JAMBERS

RÉU : SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

1. Mantenho, por seus próprios fundamentos, o despacho de fl. 129.

2. Reitere-se o ofício de fl. 142.

3. Aguarde-se a resposta dos requeridos.

4. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 03/07/07.

2007.39.03.000226-3 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA/PA

1. Mantenho por seus próprios fundamentos a decisão recorrida (fls. 10/17).

2. Encaminhem-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

3. Dê-se ciência ao MPF.

4. Publique-se.

Altamira, 14/06/2007.

2007.39.03.000282-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : CARLOS RENATO LEAL BICELLI

REQDO : FRANCISCO DE ASSIS GERMANO

REQDO : RAIMUNDO ADALBERTO SILVA QUEIROZ

REQDO : ADMAR PIMENTEL ROCHA

REQDO : IACY BRAGA DA SILVA CORREA

REQDO : IVAN DA COSTA LOBATO JUNIOR

REQDO : JOSE DE SOUZA PINTO

REQDO : GUIOMAR LEA LOPES BARBOSA

ADVOGADO : PA00011148 - ELIELSON NAZARENO CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM

ADVOGADO : PA00008577 - OSCAR DAMASCENO FILHO

ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

1. Solicitem-se informações acerca do cumprimento das cartas precatórias de fls. 58/59.

2. Intimem-se os requeridos Raimundo Adalberto Queiroz, Francisco de Assis Germano e José de Souza Pinto para que regularizem as suas representações processuais, no prazo de 05 (cinco) dias.

3. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, 12/06/07

2007.39.03.000293-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : ESTADO DO PARA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : MUNICIPIO DE ALTAMIRA

ADVOGADO : PA00010281 - GUSTAVO LYNCH

Após examinar as manifestações do Município de Altamira/PA, da Sra. Prefeita Municipal e do Sr. Secretário de Saúde, às fls. 188/294, considero atendida a determinação contida na decisão de fls. 176/177.

Resta, neste momento, aguardar as respostas dos requeridos e a efetiva realização das ações planejadas, inclusive aquelas já programadas a partir do próximo dia 08 de julho, com vistas a levar o atendimento de saúde aos ribeiros, o que deverá ser comprovado no curso do processo.

Dê-se ciência ao MPF.

Publique-se.

Altamira, 04 de julho de 2007.

2007.39.03.000397-8 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : ANDREIA NUNES CAVALHEIRO

ADVOGADO : PA00028188 - EVALDO PINTO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

1 - Designo audiência para inquirição das testemunhas no dia 03/10/2007, às 15:00 horas.

2 - Cite-se o INCRA Santarém para, querendo, acompanhar a produção da prova oral.

3 – Dê-se ciência ao MPF.

4 – Intime-se o requerente para apresentar o rol de testemunhas, no prazo de até 30 (trinta) dias, antes da audiência designada, apontando aquelas que deverão ser intimadas e as que, eventualmente, comparecerão independente de intimação.

5 – Apresentado o rol, expeça-se Mandado de Intimação das testemunhas com endereço em Altamira, em relação às quais tenha sido pedida a intimação.

6 – Na hipótese de indicação de testemunha com endereço em outro município, e em relação à qual tenha sido pedida a intimação, expeça-se Carta Precatória para inquirição pelo Juízo do domicílio da testemunha.

Publique-se. Cite-se. Intime-se.

Altamira, 01 de junho de 2007

2007.39.03.000420-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUIZ UNGARATTI

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

1. "In primis", adotando as mesmas razões de decidir, ratifico integralmente a decisão de fls. 450/453, através da qual foi acolhido o pedido de liminar para sustar os efeitos da vistoria preliminar de levantamento de dados e informações e dos atos administrativos a ela subsequentes, suspendendo, via de consequência, o trâmite do processo administrativo expropriatório nº 54100.000700/2005-18, relativo à propriedade rural denominada "Lote 53", Gleba Bacajá, situada no município de Anapu/PA.

2. Intime-se o autor e dê-se ciência ao MPF da redistribuição dos autos a este Juízo.

3. Cite-se e intime-se o INCRA para apresentar resposta no prazo legal, bem como para cumprir a decisão concessiva da liminar.

4. Publique-se.

Altamira, 30/05/07.

2007.39.03.000421-9 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : AELSON OLIVEIRA SOUSA

REQDO : FLAVIO TAVARES DE MENEZES

REQDO : JOSE SOARES SOBRINHO

REQDO : TANIA MARIA TAVARES SOARES

REQDO : SILVANE VIEIRA DOS SANTOS

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REQDO : FRANCISCO ADAILSON NOBRE MENDONCA

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM

1. Designo audiência para o dia 28/08/2007, às 16h30min, para inquirição das testemunhas ADAILTON PINHEIRO CAFÉ e CARLOS CÉZAR LORENZONI, arroladas pela acusação. Intimem-se.

2. Caso os advogados dos réus não compareçam, nomeio desde já a Dra. NORIKO ALVES SHIMON – OAB/PA 10808. Intime-se.

3. Comunique-se ao Douto Juízo Deprecante.

4. Intime-se o MPF.

5. Publique-se.

Altamira, 13/06/2007.

2007.39.03.000425-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ELISANGELA PANTOJA SANTANA

ADVOGADO : PA00012661 - ANDREZA ANCHIETA DO NASCIMENTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1. Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51900-PROCED COMUM CÍVEL/OUTROS/JEF, com o objeto 01.07.09.02.

2. Cite-se a CEF, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial, bem como, a intima para apresentar os extratos da conta do autor relativos ao período pleiteado, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/01.

3. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07.

2007.39.03.000426-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FLAVIANO SANTOS

ADVOGADO : PA00012570 - CARLOS GIOVANI CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

4. Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51900-PROCED COMUM CÍVEL/OUTROS/JEF, com o objeto 01.07.09.02.

5. Cite-se a CEF, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial, bem como, a intima para apresentar os extratos da conta do autor relativos ao período pleiteado, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/01.

6. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07.

2007.39.03.000427-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA LUZIA VERAS CAETANO

ADVOGADO : PA00012661 - ANDREZA ANCHIETA DO NASCIMENTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1. Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51900-PROCED COMUM CÍVEL/OUTROS/JEF, com o objeto 01.07.09.02.

2. Cite-se a CEF, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial, bem como, a intima para apresentar os extratos da conta do autor relativos ao período pleiteado, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/01.

3. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07.

2007.39.03.000428-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ALBERTO CORREA LYNCH E OUTRO

ADVOGADO : PA00010261 - GUSTAVO LYNCH

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Tendo em vista a petição de fls. 58/60, revogo o item 1 do despacho de fl. 56.

Altamira, 28/06/07.

2007.39.03.000429-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO ASSIS DA COSTA

ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

7. Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51900-PROCED COMUM CÍVEL/OUTROS/JEF, com o objeto 01.07.09.02.

8. Cite-se a CEF, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial, bem como, a intima para apresentar os extratos da conta do autor relativos ao período pleiteado, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/01.

9. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 12/06/07.

EDITAL PROC. 2007.164-5

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2007.39.03.000164-5

CLASSE: 9200 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉUS: NEWTON CARLOS RICKER

FINALIDADE: CITAR o réu NEWTON CARLOS RICKER para, no prazo de 05 (cinco) dias, oferecer contestação nos autos da Medida Cautelar em epígrafe, bem como indicar as provas que pretende produzir, sob as penas do art. 803 do CPC. Ficando o mesmo ciente de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. Está também intimado através deste

SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro Premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-060 - Fone (93) 3515-2920; Fax (93) 3515-2597 - horário de expediente das 12 às 18 horas.

Altamira/PA, 02 de julho de 2007.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal

EDITAL PROC. 2006.1236-3

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2006.39.03.001236-3

CLASSE: 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

RÉUS: AUGUSTO TERUO FUJIWARA

FINALIDADE: Citar o réu AUGUSTO TERUO FUJIWARA para, no prazo legal, oferecer contestação nos autos da Ação Ordinária em epígrafe, cuja finalidade é a resolução do contrato de alienação de terras públicas, cumulado com o cancelamento de registro. Ficando o mesmo ciente de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor.

SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro Premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-060 - Fone (93) 3515-2920; Fax (93) 3515-2597 - horário de expediente das 12 às 18 horas.

Altamira/PA, 02 de julho de 2007.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal

EDITAL PROC. 2006.2720-9

Av. Tancredo Neves, 100, Premem, Altamira/PA.

CEP: 68.372-060. Fones: (93) 3515.2597 ou 3515.2920

EDITAL DE PRAÇA

(arts. 22 e 23, Lei 6.830/1980)

PROCESSO: 2006.39.03.002720-9 (classe 6103 - Carta Precatória Fiscal)

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADA: IGPECOGRAPH INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ: 60397445/0001-89

De ordem do Exmo. Sr. HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Altamira/PA, com fulcro no art. 5º, item 25 da Portaria n. 001/2006-GABJU/JF/ATM, de 15/02/06, tomo público que será realizada a alienação em hasta pública do bem imóvel penhorado no processo supracitado.

OBJETO: Duas áreas de terras distintas: uma medindo 77,00 ha (setenta e sete hectares) do imóvel localizado no Município de Altamira/PA, Lote 13 da Gleba Aruri, com denominação de "FAZENDA CANTA GALO", com matrícula n. 21.355; e a outra 231,00 ha (duzentos e trinta e um hectares) do imóvel, Lote 07 da Gleba Aruri, denominado "FAZENDA BRASIL NOVO", matrícula n. 21.346; ambos registrados no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira/PA.

DEPOSITÁRIO: RENATO GOLFETTI CICARELLI, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 4.993.548 SSP/SP, CPF 320.387.398-20, domiciliado em Diadema/SP, Av. Antônio Piranga, 2632.

BENS AVALIADOS EM: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)

DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PRAÇA: 08/08/2007, às 10h00, no átrio do edifício desta Vara Federal, localizado na Avenida Tancredo Neves, n. 100, Bairro Premem, Altamira/PA, CEP. 68.072-060.

COMUNICADO:

1) O bem será arrematado pela maior oferta, restringindo-se a alienação na 1ª hasta ao mínimo da avaliação (CPC, art. 686, VI);

2) Se o bem não alcançar lance igual ou superior à importância da avaliação, será arrematado em 2ª hasta, a ser realizada no dia 22/08/07, às 10h00, por quem oferecer maior lance, desde que não seja inferior a 80% do valor da avaliação, a fim de que a arrematação não seja concretizada por preço vil (CPC, art. 692);

3) A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução; facultada-se adquiri-lo em prestações, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel (CPC, art. 690);

4) Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas neste edital;

5) Fica intimado o executado de todos os termos constantes deste edital, se não tiver advogado constituído nos autos, com fulcro no § 5º do art. 687 do CPC;

6) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após os prazos legais e a prova de quitação do imposto de transmissão - ITBI (CPC, art. 703);

7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado em resumo, uma só vez, como expediente judiciário, no órgão oficial (D.O.E.) Altamira/PA, 19 de julho de 2007.

LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Diretor de Secretaria

Av. Tancredo Neves, 100, Premem, Altamira/PA.

CEP: 68.372-060. Fones: (93) 3515.2597 ou 3515.2920

EDITAL DE PRAÇA

(arts. 22 e 23, Lei 6.830/1980)

PROCESSO: 2006.39.03.002720-9 (classe 6103 - Carta Precatória Fiscal)

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADA: IGPECOGRAPH INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ: 60397445/0001-89

De ordem do Exmo. Sr. HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Altamira/PA, com fulcro no art. 5º, item 25 da Portaria n. 001/2006-GABJU/JF/ATM, de 15/02/06, tomo público que será realizada a alienação em hasta pública do bem imóvel penhorado no processo supracitado.

OBJETO: Duas áreas de terras distintas: uma medindo 77,00 ha (setenta e sete hectares) do imóvel localizado no Município de Altamira/PA, Lote 13 da Gleba Aruri, com denominação de "FAZENDA CANTA GALO", com matrícula n. 21.355; e a outra 231,00 ha (duzentos e trinta e um hectares) do imóvel, Lote 07 da Gleba Aruri, denominado "FAZENDA BRASIL NOVO", matrícula n. 21.346; ambos registrados no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira/PA.

DEPOSITÁRIO: RENATO GOLFETTI CICARELLI, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 4.993.548 SSP/SP, CPF 320.387.398-20, domiciliado em Diadema/SP, Av. Antônio Piranga, 2632.

BENS AVALIADOS EM: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)

DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PRAÇA: 08/08/2007, às 10h00, no átrio do edifício desta Vara Federal, localizado na Avenida Tancredo Neves, n. 100, Bairro Premem, Altamira/PA, CEP. 68.072-060.

COMUNICADO:

1) O bem será arrematado pela maior oferta, restringindo-se a alienação na 1ª hasta ao mínimo da avaliação (CPC, art. 686, VI);

2) Se o bem não alcançar lance igual ou superior à importância da avaliação, será arrematado em 2ª hasta, a ser realizada no dia 22/08/07, às 10h00, por quem oferecer maior lance, desde que não seja inferior a 60% do valor da avaliação, a fim de que a arrematação não seja concretizada por preço vil (CPC, art. 692);

3) A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução; facultase adquiri-lo em prestações, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel (CPC, art. 690);

4) Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas neste edital;

5) Fica intimado o executado de todos os termos constantes deste edital, se não tiver advogado constituído nos autos, com fulcro no § 5º do art. 687 do CPC;

6) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após os prazos legais e a prova de quitação do imposto de transmissão – ITBI (CPC, art. 703);

7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado em resumo, uma só vez, como expediente judiciário, no órgão oficial (D.O.E.) Altamira/PA, 19 de julho de 2007.

LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Diretor de Secretaria

EDITAL PROC. 2006.2974-0

Av. Tancredo Neves, 100, Premem, Altamira/PA.

CEP: 68.372-060. Fones: (93) 3515.2597 ou 3515.2920

EDITAL DE PRAÇA

(arts. 22 e 23, Lei 6.830/1980)

PROCESSO: 2006.39.03.002974-0 (classe 6103 – Carta Precatória Fiscal)

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: JOSUE BEZERRA DA SILVA

CPF: 911.136.018-68

De ordem do Exmo. Sr. HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Altamira/PA, com fulcro no art. 5º, item 25 da Portaria n. 001/2006-GABJU/JF/ATM, de 15/02/06, tomo público que será realizada a alienação em hasta pública do bem imóvel penhorado no processo supracitado.

OBJETO: um terreno urbano, situado na Rua Anchieta, 2174, Centro, Altamira/PA, com uma área total de 130,00 m², lado direito: 24m; lado esquerdo: 24,55m, fundos: 05,00m e frente: 08,40m, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira/PA, sob o n. R-3-1- 848, livro 2H, fls. 30.

DEPOSITÁRIO: o próprio executado.

BEM AVALIADO EM: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PRAÇA: 08/08/2007, às 10h00, no átrio do edifício desta Vara Federal, localizado na Avenida Tancredo Neves, n. 100, Bairro Premem, Altamira/PA, CEP. 68.072-060.

COMUNICADO:

1) O bem será arrematado pela maior oferta, restringindo a alienação na 1ª hasta ao mínimo da avaliação (CPC, art. 686, VI);

2) Se o bem não alcançar lance igual ou superior à importância da avaliação, será arrematado em 2ª hasta, a ser realizada no dia 22/08/07, às 10h00, por quem oferecer maior lance, desde que não seja inferior a 60% do valor da avaliação, a fim de que a arrematação não seja concretizada por preço vil (CPC, art. 692);

3) A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução; facultase adquiri-lo em prestações, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel (CPC, art. 690);

4) Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas neste edital;

5) Fica intimado o executado de todos os termos constantes deste edital, se não tiver advogado constituído nos autos, com fulcro no § 5º do art. 687 do CPC;

6) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após os prazos legais e a prova de quitação do imposto de transmissão – ITBI (CPC, art. 703);

7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado em resumo, uma só vez, como expediente judiciário, no órgão oficial (D.O.E.) Altamira/PA, 19 de julho de 2007.

LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Diretor de Secretaria



EDITAL N.º 014/07

AMM. Doutora Sandra Maria Aragão Klautau, Juíza Eleitoral da 98ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda aos senhores delegados de partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 35 da Resolução n.º 21.538/03, que se encontram em DUPLICIDADE as inscrições dos eleitores abaixo relacionados, conforme batimento de dados realizado em 03 de julho/2007:

Inscrição Eleitoral	Nome do Eleitor	Zona
57688011309	MARDIELLE GOMES LISBOA BARROS	98ª
57688021384	MARDIENNE GOMES LISBOA BARROS	98ª

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 98ª Zona Eleitoral aos dezoito dias de julho do ano dois mil e sete.

Dra. Sandra Maria Aragão Klautau

Juíza Eleitoral da 98ª Zona

PORTARIA N.º 8922 SA

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, art. 1º da Portaria TRE/PA n.º 6.787 de 24 de junho de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de controle e preservação do patrimônio público, bem como reaproveitamento, movimentação e alienação de material, bem assim outras formas de seu desfazimento no âmbito da Justiça Eleitoral do Pará, de acordo com a Lei n.º 4.320, de 17.03.1964, e Decreto N.º 99.658, de 30 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o rol de bens de informática elencado pela Secretaria de Tecnologia da Informação no Memorando n.º 24/SM/COINF/STI, nos autos de Prot. n.º 8.339/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial, com a finalidade de proceder ao desfazimento dos bens elencados no Memorando n.º 24/SM/COINF/STI, composta pelos servidores, na forma disposta a seguir,

PRESIDENTE: Roberto Sousa da Costa

MEMBROS: Lindalvo de Alcântara Netto e Cláudio Rogério Barbosa

Art. 2º. DESIGNAR para comporem a Comissão em face de ausência de quaisquer membros, os servidores Bruno de Albuquerque Bastos e Cláudio Márcio Guimarães Moreira.

Art. 3º A Comissão avaliará os bens, observando:

- os códigos patrimoniais dos bens;
- as descrições dos bens;
- a classificação dos bens de acordo com o parágrafo único do art. 3º do Decreto n.º 99.658/90;
- as razões que motivam o desfazimento do bem;

Art. 4º. A Comissão deverá verificar se há na circunscrição, Interessados aptos em receber o bem mediante doação, observando-se o seguinte quanto à destinação do material:

- ocioso ou recuperável – para órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou integrante de qualquer dos demais Poderes da União, e às instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que participem de projeto integrante do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal;
- antieconômico ou irre recuperável – para órgãos ou entidades públicas referidas anteriormente e para as instituições filantrópicas, desde que de reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 5º. A Comissão deverá requerer do órgão ou entidade interessada manifestação formal de seu interesse e ciência de sua responsabilidade por quaisquer ônus relacionado ao recebimento dos bens.

Parágrafo único – Havendo mais de um interessado, a Comissão realizará sorteio dos bens em sessão pública.

Art. 6º A Comissão deverá requerer da entidade interessada os seguintes documentos em cópia autenticada:

- Entidade Beneficente de Assistência Social – registro no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), certificado de entidade beneficente de assistência social, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social ou, se já expirado, declaração prorrogando-o;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – declaração qualificando a entidade como OSCIP emitida pelo Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Justiça

Art. 7º. A Comissão deverá apresentar relatório contendo:

- os códigos patrimoniais dos bens;
- as descrições dos bens e seu estado físico;
- valor de mercado, considerando a situação física e o tempo de uso;
- a classificação dos bens de acordo com o parágrafo único do art. 3º do Decreto n.º 99.658/90;
- a proposição de baixa;
- manifestação formal de interessados em receber os bens mediante doação, se houver;
- documentação dos interessados em receber o bem mediante doação;
- local e data;
- assinatura dos membros da Comissão.

Parágrafo único – O relatório, sempre que possível, deverá ser enriquecido com provas fotográficas do estado físico do bem.

Art. 8º. O relatório da Comissão será submetido à análise da Unidade de Controle Interno para parecer técnico.

Art. 9º. Aprovado o relatório da Comissão, será oficiado à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a existência desses bens para doação, a qual irá indicar as instituições receptoras dos bens.

Art. 10. Não ocorrendo manifestação por parte da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, no prazo de 30 (trinta) dias, será procedido o desfazimento dos bens aos interessados registrados pela Comissão em seu relatório.

Art. 11. A Comissão convocará as instituições indicadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e os interessados, para que providenciem o recolhimento dos bens, lavrando o termo de doação.

Art. 12. Não havendo interessados ou em caso de bens a serem inutilizados, a Comissão promoverá o abandono e a inutilização, conforme o caso, lavrando-se o respectivo termo.

Art. 13. O prazo para apresentação do relatório pela Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de julho de 2007

Paulo Sérgio de Monteiro Reis

Diretor-Geral

EDITAL N.º 08/2007

O Excelentíssimo Senhor Dr. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, MMª Juiz Eleitoral da 76ª Zona da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos do art. 45, § 6º, art. 52 § 2º e art. 57 da Lei 4.737/65 c/c art. 17, §§ 1º e 2º e art. 18 §§ 5º e 6º da Resolução n.º 21.538/TSE, encontra-se à disposição neste Cartório Eleitoral, para fins de conhecimento e/ou interposição de impugnação ou recurso por parte dos interessados, a relação dos 637 (seiscientos e trinta e sete) eleitores atendidos no mês de junho do ano de 2007, contendo operações de alistamento, transferência, revisão e segunda via, deferidas ou pendentes de deferimento.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da lei, ficando desde já aberto o prazo de 5 (cinco) dias do despacho que indeferir, e de 10 (dez) dias do despacho que deferir o requerimento de inscrição, para interposição das impugnações cabíveis.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2007. Eu, Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório da 76ª ZE, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMª Juiz Eleitoral, Dr. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães.

Dr. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Juiz da 76ª Zona Eleitoral, em exercício

EDITAL N.º 09/2007

O Excelentíssimo Senhor Dr. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, MMª Juiz Eleitoral da 76ª Zona da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos dos arts. 71, inciso IV e 77, inciso II, ambos do

Código Eleitoral, encontra-se à disposição neste Cartório Eleitoral a relação de eleitores pertencentes a 76ª Zona Eleitoral que tiveram suas inscrições canceladas ou suspensas no mês de junho do ano de 2007 em virtude de óbito, suspensão ou perda de direitos políticos.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da lei, com prazo de 10 (dez) dias para a ciência dos interessados, findos os quais poderão contestar os cancelamentos e suspensões no prazo de 05 (cinco) dias.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2007. Eu, Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório da 76ª ZE, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMº Juiz Eleitoral, Dr. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães.

Dr. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Juiz da 76ª Zona Eleitoral, em exercício

EDITAL N.º 17/2007

A Excelentíssima Senhora Doutora NADJA NARA COBRA MEDA, MM. Juíza Eleitoral da 29ª Zona, em exercício, Belém-Pará, etc.

FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do art. 36 da Resolução nº 19.406/TSE e art. 19 da Lei 9.096/95, encontra-se disponível neste Cartório Eleitoral a relação atualizada contendo as inscrições de eleitores, com suas filiações partidárias regulares, dos seguintes partidos: PRB, PDT, PPS, PAN, PTB, PSL, PV, PHS, PSDB, PMDB, PP, PTC, PSB, PSOL, PT, PSTU, PSC, PCB, PTN, PFL, PSDC, PRTP, PCO, PMN, PRP, PC do B, PT do B.

E, para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

@NADJA NARA COBRA MEDA

Juiz da 29ª Zona Eleitoral, em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos Interessados que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 26.07.2007, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.399.

RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 1.280 - PDT.

INTERESSADO : EDUARDO CASTRO DO ESPÍRITO SANTO

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.398.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 1.289 - PDT.

INTERESSADO : WEBER NONATO DA SILVA MONTEIRO

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.935.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL - N.º 14.234 - PTB.

INTERESSADA : ÁSSIMA DO SOCORRO FEIO DE AVELAR - DEP. ESTADUAL - PTB

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.028.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 50.190 - PSOL.

INTERESSADO : WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.077.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 4.344 - PV.

INTERESSADO : JOSÉ MARIA LIRA LIBERAL

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.098.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 15.129 - PMDB.

INTERESSADO : CARMO LOURINHO PORTILHO

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.159.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 4.513 - PSDB.

INTERESSADO : JOSÉ TAVARES DOS REIS - DEP. FEDERAL - PSDB

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.200.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL

- N.º 15.600 - PMDB.

INTERESSADO : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos Interessados que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foi incluído em pauta para a Sessão de 31.07.2007, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.828.

RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL N.º 25.111 - PFL.

INTERESSADO : PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO : JOSÉ ANTUNES

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

N.º 034/2007

O Exmo. Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma da Lei e, sobretudo, com base nos Provimentos n.º 01 e 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 07 de agosto de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 68ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Rua José Rodrigues da Costa, 557, Centro, município de Rurópolis-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 25 de julho de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

N.º 037/2007

O Exmo. Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma da Lei e, sobretudo, com base nos Provimentos n.º 01 e 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 22 de agosto de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 92ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Travessa Paes de Carvalho, S/N, município de Prainha-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 25 de julho de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

N.º 040/2007

O Exmo. Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma da Lei e, sobretudo, com base nos Provimentos n.º 01 e 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 29 de agosto de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 82ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Rua 19 de novembro, 1646, Fórum, município de Porto de Moz-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 25 de julho de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

N.º 032/2007

O Exmo. Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma da Lei e, sobretudo, com base nos Provimentos n.º 01 e 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 02 de agosto de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 91ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Rua do Cachimbo, 381, Prédio do Fórum, município de Novo Progresso-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 25 de julho de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA
N.º 035/2007

O Exmo. Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma da Lei e, sobretudo, com base nos Provimentos n.º 01 e 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 09 de agosto de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 79ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Rua Marques de Tamandaré, S/N, Migrante, município de Uruará-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 25 de julho de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

N.º 038/2007

O Exmo. Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma da Lei e, sobretudo, com base nos Provimentos n.º 01 e 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 23 de agosto de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 55ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Rodovia Almeirim Panalca, 666, Fórum, município de Almeirim-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 25 de julho de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

N.º 033/2007

O Exmo. Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma da Lei e, sobretudo, com base nos Provimentos n.º 01 e 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 07 de agosto de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 34ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Edifício Vila Lobos, Rod. Transamazônica, Km 0, município de Itaituba-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 25 de julho de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

N.º 036/2007

O Exmo. Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma da Lei e, sobretudo, com base nos Provimentos n.º 01 e 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 22 de agosto de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 80ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Rua Inês Soares, S/N, município de Pacajá-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 25 de julho de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

N.º 039/2007

O Exmo. Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma da Lei e, sobretudo, com base nos Provimentos n.º 01 e 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 28 de agosto de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 26ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Av. São Benedito, 240, município de Gurupá-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 25 de julho de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral